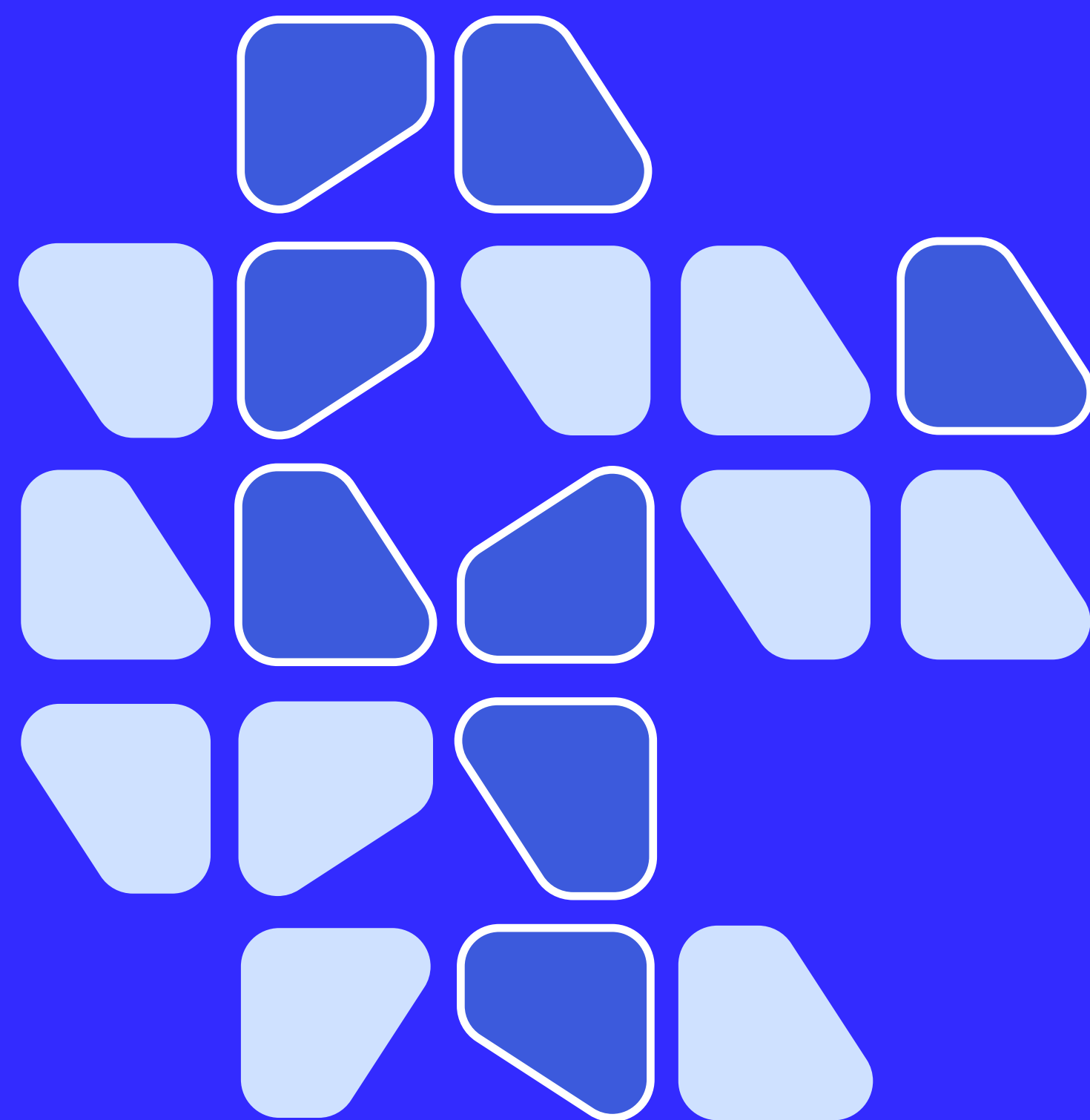




RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

MINISTRO DE ESTADO

Fernando Haddad

ASSESSORA ESPECIAL PARA ASSUNTOS
PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

Claudia Tavares Fernandes

ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL

Francisco Tadeu Prado Macedo

ASSESSORA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E
DIVERSIDADE

Juliana Cristina da Silva Santos

ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE
INTERNO

Dany Andrey Secco

CORREGEDORA

Patricia Barbosa de Castro Pullen Parente

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Dario Carnevalli Durigan

OUVIDOR

Carlos Augusto Moreira Araújo

SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS
TRIBUTÁRIOS E GESTÃO

Fabio Franco Barbosa Fernandes

SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS E FISCAIS

João Paulo de Resende

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Fernando Ferreira

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E ORÇAMENTO

Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão

PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA
NACIONAL

Anelize de Almeida

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Rogério Ceron de Oliveira

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

Tatiana Rosito

SECRETÁRIO DE POLÍTICA ECONÔMICA

Guilherme Mello

SECRETÁRIO DE REFORMAS TRIBUTÁRIAS

Marcos Barbosa Pinto

SECRETÁRIO DE PRÊMIOS E APOSTAS

Regis Dudena

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Bernard Appy

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECUR-
SOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIO-
NAL E DO CONSELHO DE RECURSOS DO
SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVA-
DOS, DE PREVIDÊNCIA ABERTA E DE
CAPITALIZAÇÃO

Adriana Teixeira de Toledo

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DE RECURSOS FISCAIS

Carlos Higino Ribeiro De Alencar



Brasília, março de 2025.

Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Zona Cívico-

Administrativa, CEP 70048-900.

Contato: sge.se@fazenda.gov.br

COLABORADORES DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO
DO MINISTÉRIO DA FAZENDA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024

COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO

Fernando Ferreira
Fernando Nascimento Barbosa

PROJETO DE ESTRUTURA, REVISÃO E
CONSOLIDAÇÃO

Elisângela Carvalho da Silva
Caroline Caetana Castro
Ana Carolina Vazquez Francisco

PROJETO GRÁFICO

Leandro Resende Lourenço

DIAGRAMAÇÃO

Fábio Rodrigues

FOTOS

Adobe Stock

PONTOS FOCAIS

ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E
DIVERSIDADE

Juliana Cristina Silva Santos

ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE
INTERNO

Francisco Rogério Feitoza Nunes
Márcio Pero de Lima

CORREGEDORIA

Carolina de Azevedo Hodos
Ricardo Batista Ferreira

OUVIDORIA

Letícia dos Santos Lopes
João Vitor Pinheiro Bezerra

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Fernando Nascimento Barbosa
Felipe Longhi Pereira da Silva
Rodrigo Schuabb de Oliveira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E ORÇAMENTO

Weslei José Rodrigues
Cláudia Dolores Rosa

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA
NACIONAL

André Costa Barros
Davidson Carvalho da Cunha Junior

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL

Lucas Gomes Palhares
Jaime David Durra

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Duílio Itacarambi Reis Canêdo
Francisco de Assis Holanda Monteiro Filho

SECRETARIA DE ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

Sheila Ribeiro Ferreira
Anderson Matheus Santos Nunes Tinoco

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA

Arlete da Silva
Rogério Caetano de Faria

SECRETARIA DE REFORMAS TRIBUTÁRIAS

Raquel da Ressurreição Costa Amorim

Deuzinete Vieira do Carmo

SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS

Fernanda Vilela Oliveira
Andresa Costa Biason

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIO DA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Rita de Cássia Munck
Lorena de Sousa Monteiro

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA
FINANCEIRO NACIONAL E CONSELHO DE
RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE
SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA
ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

Natália Gimenez Soares Martins
Aline Pereira Cardoso Ramos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS FISCAIS

João Batista Barros da Silva Filho
Dario da Silva Brayner Filho

ACESSIBILIDADE

Na elaboração deste Relatório de Gestão Integrado, a acessibilidade foi reafirmada como uma premissa fundamental, orientando tanto o conteúdo quanto a diagramação do documento.

Com base na experiência anterior, buscamos implementar melhorias adicionais, ampliando a adoção de boas práticas para garantir que a informação seja ainda mais acessível a todos os usuários, independentemente de suas habilidades ou deficiências. Esse compromisso reflete a evolução contínua das nossas práticas, fortalecendo a inclusão e a usabilidade para diferentes públicos.

ALGUMAS DAS MEDIDAS FORAM:

Contraste Aprimorado:

Foi estabelecida uma paleta de cores que oferece contraste suficiente entre o texto e o fundo, bem como segurança para daltônicos, proporcionando uma leitura mais fácil e clara.

Tipologia:

Foram utilizadas as tipologias ARCHIVO e OXANIUM, que oferecem alta legibilidade e uma estética robusta, adequada tanto para títulos quanto para textos longos. Sua ampla gama de pesos proporciona flexibilidade na criação de hierarquias visuais, conferindo clareza e destaque ao conteúdo. Por ser de código aberto, são acessíveis e fáceis de integrar em diversas plataformas, garantindo consistência visual em diferentes formatos.

Estilos de Texto Simplificados:

O projeto gráfico foi desenvolvido com uma variedade de estilos de parágrafo e caractere, garantindo padronização, legibilidade e consistência visual ao documento. Essa abordagem facilita a aplicação de normas tipográficas e promove uma identidade gráfica coerente em todo o conteúdo.

Leitores de Tela:

Foram realizados testes com leitores de tela para validar a acessibilidade para usuários com deficiências visuais.

Descritivos de Conteúdo:

O documento foi estruturado por capítulos acompanhados dos respectivos descritivos dos conteúdos que serão abordados, facilitando a navegação e entendimento do conteúdo.

Navegação pelo Teclado:

Foram realizados testes para confirmar que todos os elementos do documento podem ser acessados utilizando apenas o teclado, garantindo uma experiência suave para usuários com dificuldades motoras.

Tais medidas são fundamentais para atender às necessidades dos usuários, que estão em constante evolução. Elas refletem o compromisso do Ministério da Fazenda em criar conteúdos cada vez mais acessíveis, garantindo uma experiência equitativa e inclusiva para todos os leitores.

DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A elaboração do Relatório de Gestão Integrado (RGI) do Ministério da Fazenda (ME) foi coordenada pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, unidade da Secretaria-Executiva (SE) do Ministério da Fazenda (MF).

A estrutura de conteúdo deste Relatório de Gestão Integrado foi elaborada a partir dos elementos de conteúdo previstos no Anexo da [Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#). A determinação da materialidade foi realizada com base na identificação e análise dos temas de maior impacto para o cidadão, visando que o conteúdo do relatório esteja alinhado às suas principais necessidades e expectativas. Para isso, foram considerados fatores como a relevância social, econômica e ambiental de cada tema. Esse processo envolveu a avaliação de dados e a observação de tendências e desafios atuais. Além disso, a materialidade foi definida em alinhamento com a revisão da estratégia institucional, de maneira que as prioridades identificadas reflitam os objetivos organizacionais de longo prazo e contribuam para a transparência e a tomada de decisões mais informadas.

O conteúdo e a ordem lógica de apresentação das informações foram planejados para possibilitar uma compreensão intuitiva e sequencial, utilizando-se de quebras lógicas que

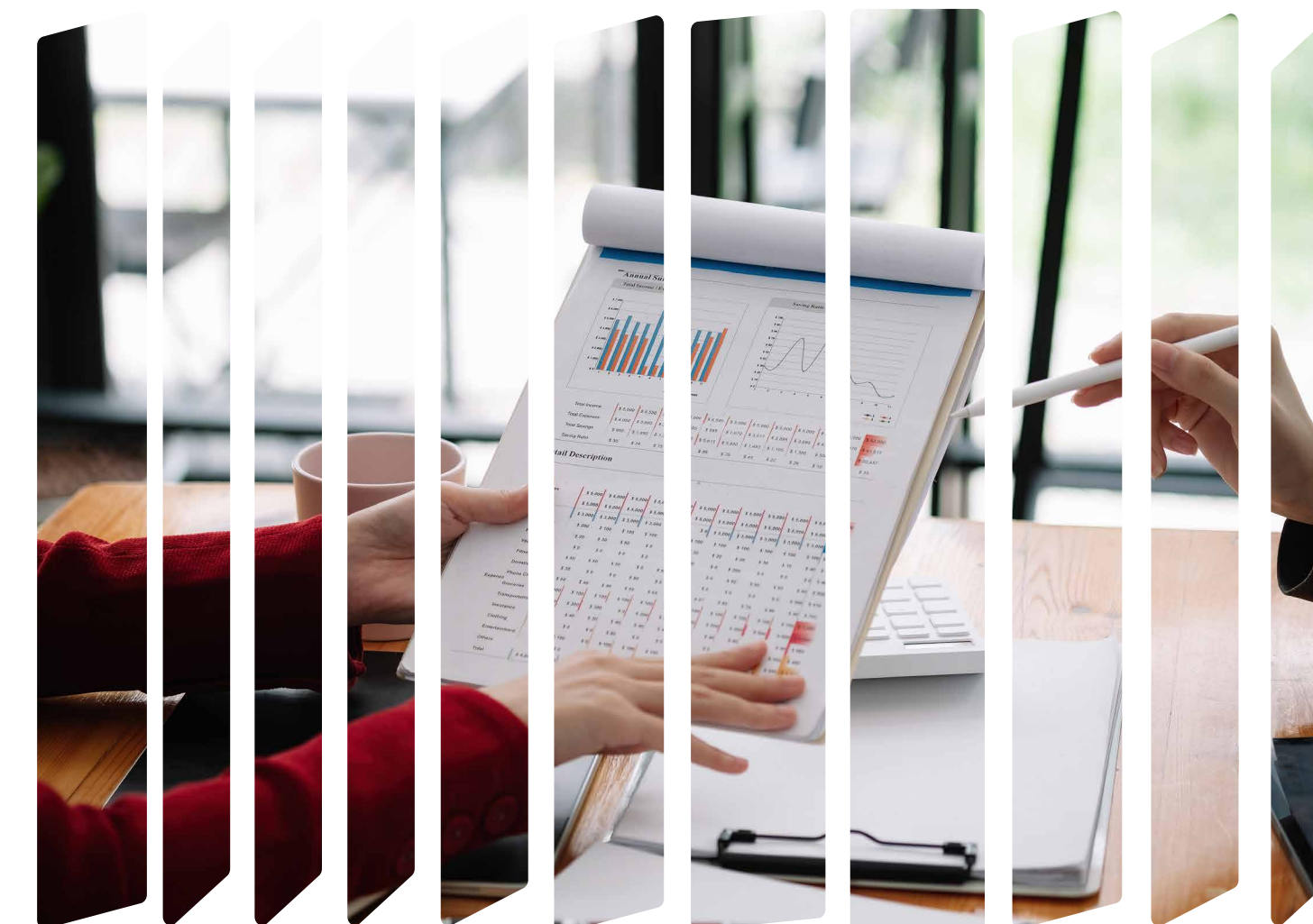
facilitam a navegação e assimilação. Além disso, cada capítulo conta com uma abertura que apresenta um resumo do conteúdo a ser abordado, permitindo ao leitor uma visão geral antes de aprofundar-se no tema.

Espera-se que o RGI, sendo estruturado e evidenciado dessa forma, possa dar transparência ao público ao qual esse relatório se destina: a sociedade.

A produção de conteúdo foi realizada de forma descentralizada, considerando a participação das diversas áreas do ministério em função da sua competência estatutária e regimental e na sua atuação em processos de negócio para a geração de valor para a sociedade.

O projeto gráfico e a diagramação do RGI foram viabilizados pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) por meio do Colaboragov.

A validação do conteúdo foi realizada em ciclos sucessivos, considerando os diversos colaboradores, em diferentes níveis da hierarquia, até chegar a nível da Alta Administração.



Mensagem do Ministro

A melhor palavra para definirmos 2024 é consolidação. Depois de todo o trabalho em 2023, fosse para reconstruirmos as políticas sociais com a PEC da Transição, lançarmos o novo arcabouço fiscal brasileiro, um dos mais modernos do mundo, recompormos as bases de arrecadação tributária, fazermos o encontro de contas deixadas pelo governo anterior, aprovarmos a reforma tributária, 2024 foi o ano de feitos que começaram a dar frutos.

De imediato, fizemos um dos maiores ajustes fiscais do mundo, com mais de 2 pontos percentuais do PIB de ajuste entre 2023 e 2024. Se em 2023, o déficit público foi de quase R\$ 230 bilhões, em 2024 foi de apenas R\$ 11 bilhões - se descontados os créditos extraordinários referentes ao enfrentamento da calamidade pública ocorrida em função das chuvas no Rio Grande do Sul. Ou seja, a meta foi batida, com o resultado final mais próximo do centro do que da banda inferior da meta. Mesmo com os créditos extraordinários, de R\$ 32 bilhões, o déficit primário foi de R\$ 43 bilhões, 80% menor do que o de 2023.

FERNANDO HADDAD

Ressonando o esforço fiscal, o PIB em 2024 cresceu 3,4%. O desemprego atingiu a mínima histórica, 6,1%, bem como a média anual mínima histórica, 6,6%. A renda real do trabalho cresceu quase 5%, em termos reais, e a renda domiciliar per capita expandiu-se quase 9% nominais. Tão importante quanto esses números foram os seguintes destaques: o investimento foi o principal componente da demanda a puxar o PIB, com expansão superior a 7%. Já no lado da oferta, serviços e indústria se destacaram, com expansões de 3,7 e 3,3% respectivamente.

O conjunto de bons dados viu ainda o crédito se expandir mais de 10% e o mercado de capitais ter volume recorde de captações, com crescimento acima de 60% em relação a 2023. Tudo isso, diga-se de passagem, com inflação bem-comportada, 4,83%, a décima menor desde 1995, ainda que acima da banda superior da meta (4,50%), com o que estaremos vigilantes ao longo de 2025.

Para mitigarmos os efeitos da mudança climática, e ao mesmo tempo garantirmos meios para a prosperidade de longo prazo do Brasil, o Plano de Transformação Ecológica,

MINISTRO da Fazenda

liderado pelo Ministério da Fazenda, entregou diversos feitos: o Eco Invest Brasil, o Mercado de Carbono, a Lei de Combustíveis do Futuro, os marcos legais do hidrogênio e das eólicas offshore, entre outros. Estamos desenhando um futuro sustentável ao Brasil.

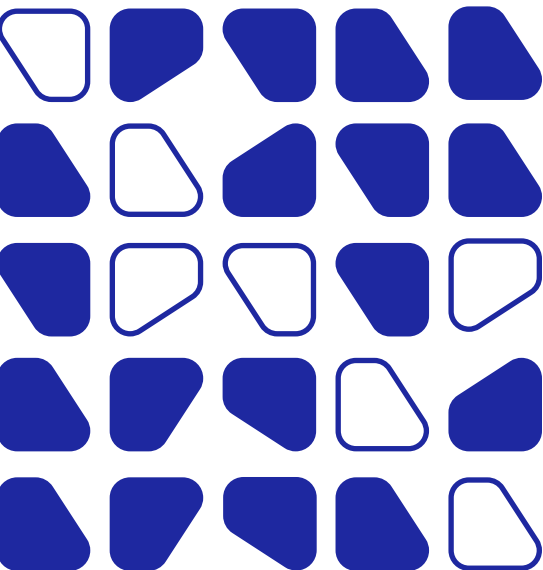
Esses números são reflexo de todo o esforço do Ministério da Fazenda, esforço esse também representado pelas várias entregas, nas mais diversas frentes, que constam neste Relatório de Gestão. Para 2025, o trabalho continuará tão intenso quanto tem sido até aqui. Além da continuidade da consolidação fiscal, concentraremos esforços em aprovar, em parceria com o Congresso Nacional, medidas microeconômicas e a reforma do imposto de renda, que concederá isenção para rendas até R\$ 5 mil, cuja compensação se dará pela introdução de alíquota efetiva mínima aos brasileiros de altíssima renda. Há ainda muito esforço a ser feito, para manter o país estável, construir justiça social e com crescimento consolidado, ainda que diante de um mundo instável. Diligência nossa não faltará, como até aqui não faltou, como relatado nesse documento.

"A melhor palavra para definirmos 2024 é consolidação. (...) Para 2025, o trabalho continuará tão intenso quanto tem sido até aqui. (...) Estamos desenhando um futuro sustentável ao Brasil".



Sumário

/ Relatório de Gestão
Integrado / Ministério da Fazenda



Introdução —

➤ Cenário Externo e Interno

1 —

➤ Governança do Ministério

- 1.1 Visão Geral Organizacional – p. 19
- 1.2 Estrutura de Governança – p. 20
- 1.3 Planejamento Estratégico Institucional – p. 23
- 1.4 Políticas e Programas de Governo – p 26
- 1.5 Governança – p. 31
- 1.6. Integridade, Ética,
Gestão de Riscos, Controles Internos
e Atuação Correicional – p. 36
- 1.7. Relacionamento com a sociedade – p.50
- 1.8 - Proteção de Dados Pessoais – p. 53

2 —

➤ Execução da Estratégia Institucional

- 2.1 Arrecadação Federal e Justiça Fiscal – p. 55
- 2.2 Equilíbrio Fiscal e Transparência das Contas Públicas – p. 68
- 2.3 Segurança Jurídica – p. 77
- 2.4 Desenvolvimento Social, Econômico, Ambiental, Inclusivo e Sustentável – p. 85
- 2.5 Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional e Fortalecimento do Comércio Exterior – p. 93
- 2.6 Transição Econômica e Transformação Ecológica – p. 100
- 2.7 Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados – p. 105

3 —

➤ Conformidade e Eficiência da Gestão

- 3.1 Gestão Financeira e Orçamentária – p. 112
- 3.2 Gestão de Pessoas – p. 123
- 3.3 Gestão de Licitações e Contratos – p. 129
- 3.4 Gestão de Patrimônio e Infraestrutura – p. 133
- 3.5 Gestão da Tecnologia da Informação – p. 137
- 3.6 Gestão de Custos – p. 146
- 3.7 Sustentabilidade Ambiental – p. 150
- 3.8 Sustentabilidade Social – p. 153

4 —

➤ Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Administração de Fundos

- 4.1 Demonstrações Contábeis – p. 156
- 4.2 Fundos – p. 232

INTRODUÇÃO ———

Cenário Externo e Interno



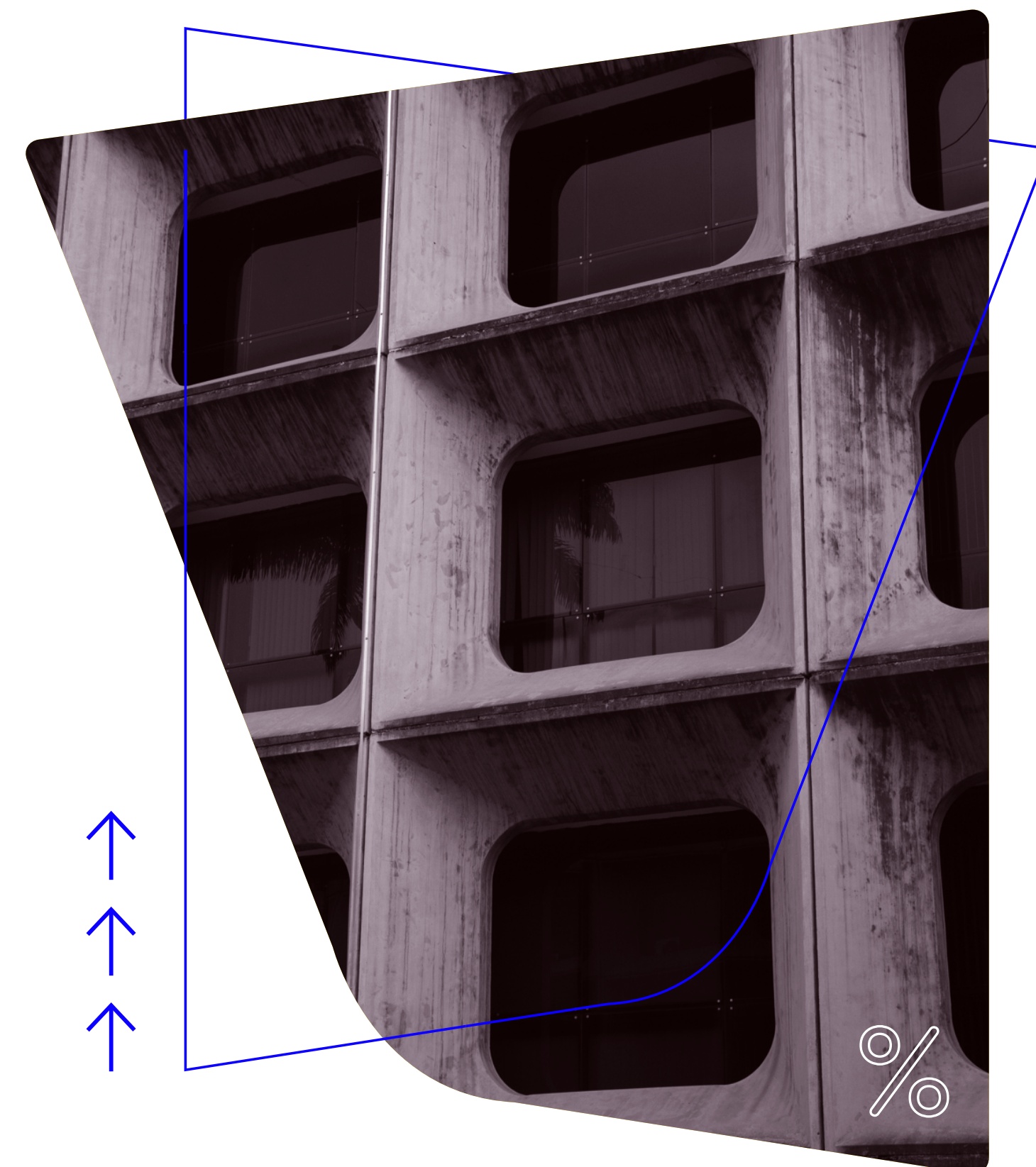
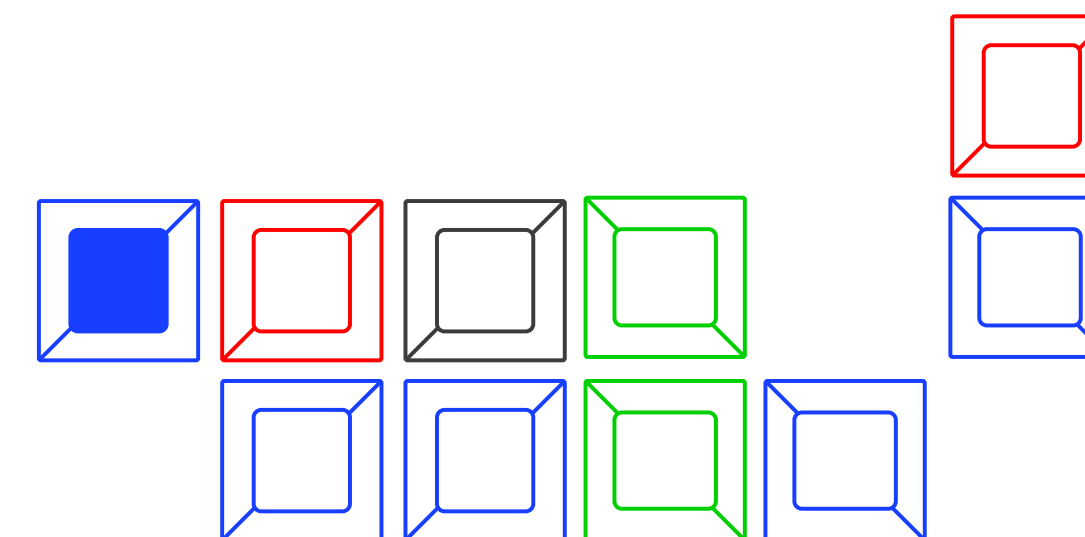
Ambiente Externo

O crescimento global seguiu resiliente em 2024 apesar do patamar ainda contracionista da política monetária. Estimativas recentes do FMI mostram que a atividade econômica global cresceu 3,2% em 2024, ante 3,3% em 2023. Enquanto economias avançadas registraram crescimento médio de 1,7% no ano, similar ao de 2023, o ritmo de crescimento de economias emergentes desacelerou de 4,4% em 2023 para 4,2% em 2024, de acordo com [Projeções do World Economic Outlook \(WEO\) do FMI de janeiro de 2025](#).

O processo de desinflação continuou em 2024 mesmo com a resiliência da atividade. De acordo com estimativas do FMI,

a inflação global caiu de 6,7% em 2023 para 5,7% em 2024 (WEO, 2025). A desinflação em nível global permitiu o início de um ciclo de flexibilização monetária nas principais economias avançadas e em diversas economias emergentes.

A desinflação foi menos acentuada em países emergentes. Nas economias avançadas, a desinflação foi auxiliada pela continuidade do processo de normalização das cadeias globais de suprimento e pelo rebalanceamento entre demanda e oferta por mão de obra no mercado de trabalho. Em países emergentes, a redução da inflação foi menos pronunciada em função de choques de natureza cambial e climática. Para economias avançadas, o FMI projeta redução da inflação ao consumidor de 4,6% em 2023 para 2,6% em 2024. A desinflação projetada para economias emergentes é mais modesta, de 8,1% em 2023 para 7,8% em 2024 (WEO, 2025).

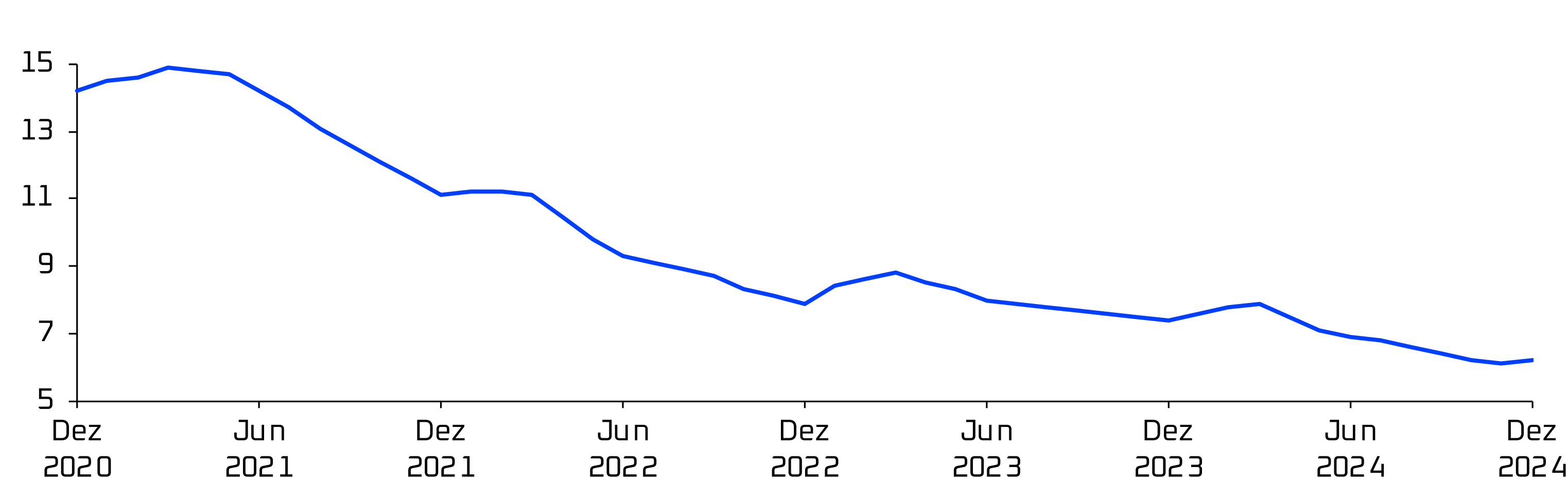


Ambiente Interno

No Brasil, o ritmo de crescimento surpreendeu mais uma vez e o PIB cresceu 3,4% em 2024. No início do ano, a mediana das projeções de mercado para o crescimento do PIB era de 1,5%. No ano, as surpresas positivas para o crescimento refletiram o bom desempenho de setores cíclicos, motivados por impulsos positivos vindos do mercado de trabalho e crédito.

O desemprego atingiu patamar histórico mínimo em cenário de expansão da população ocupada e força de trabalho. A taxa média de desemprego caiu de 7,8% em 2023 para 6,6% em 2024, a menor da série histórica iniciada em 2012. A queda refletiu o crescimento de 2,6% na população ocupada, mais que compensando o aumento de 1,4% na força de trabalho. A taxa de subocupação caiu de 18,0% em 2023 para 16,2% em 2024. O rendimento real avançou 3,7% em 2024, levando a um crescimento de 6,5% na massa real habitual de rendimentos, que também atingiu patamar histórico recorde.

Taxa de desemprego - %



FONTE: PNAD/IBGE.

Houve aceleração no ritmo de expansão das concessões de crédito, em paralelo ao crescimento no volume de emissões de títulos privados no mercado de capitais. Em 2024, as concessões de crédito bancário cresceram 15,5% comparativamente a 2023, refletindo expansão de 9,7% no crédito direcionado e de 16,3% no crédito livre. Por segmento, houve avanço de 17,6% no crédito a pessoas jurídicas e de 13,9% a pessoas físicas. O aumento no ritmo de concessões foi acompanhado pela queda nos juros médios até o terceiro trimestre de 2024, pela menor inadimplência, spread e comprometimento de renda das famílias. No mercado de capitais, as emissões de títulos privados atingiram patamar recorde, evidenciando a forte demanda de empresas por financiamento em meio ao aquecimento da atividade econômica.

Pela perspectiva da demanda, o crescimento do consumo e o ritmo de recuperação dos investimentos foram surpresas positivas, contrabalanceando a contribui-

ção negativa vinda do setor externo. O aumento da ocupação e a expansão do rendimento, junto a impulsos creditícios, estimularam o consumo das famílias e os investimentos. A recuperação da formação bruta de capital fixo foi expressiva. A forte expansão dos investimentos repercutiu crescimento tanto das importações como da produção de bens de capital. A dinâmica positiva da absorção doméstica mais que compensou a contribuição negativa das contas externas, repercutindo o avanço das importações e desaceleração das exportações.

Do lado da oferta, a expansão da indústria e dos serviços mais que compensou o recuo na atividade agropecuária em 2024. No ano, o ritmo de crescimento da indústria atingiu 3,3%, quase o dobro da expansão registrada em 2023 (1,7%). A expansão dos serviços foi de 3,7%, aceleração frente à alta de 2,8% em 2023. Em contrapartida, a atividade agropecuária recuou 3,2% em 2024 após crescer 16,3% em 2023. As ações e medidas assistenciais adotadas pelo

Governo Federal permitiram mitigar o impacto negativo das enchentes no Rio Grande do Sul na atividade desses setores.

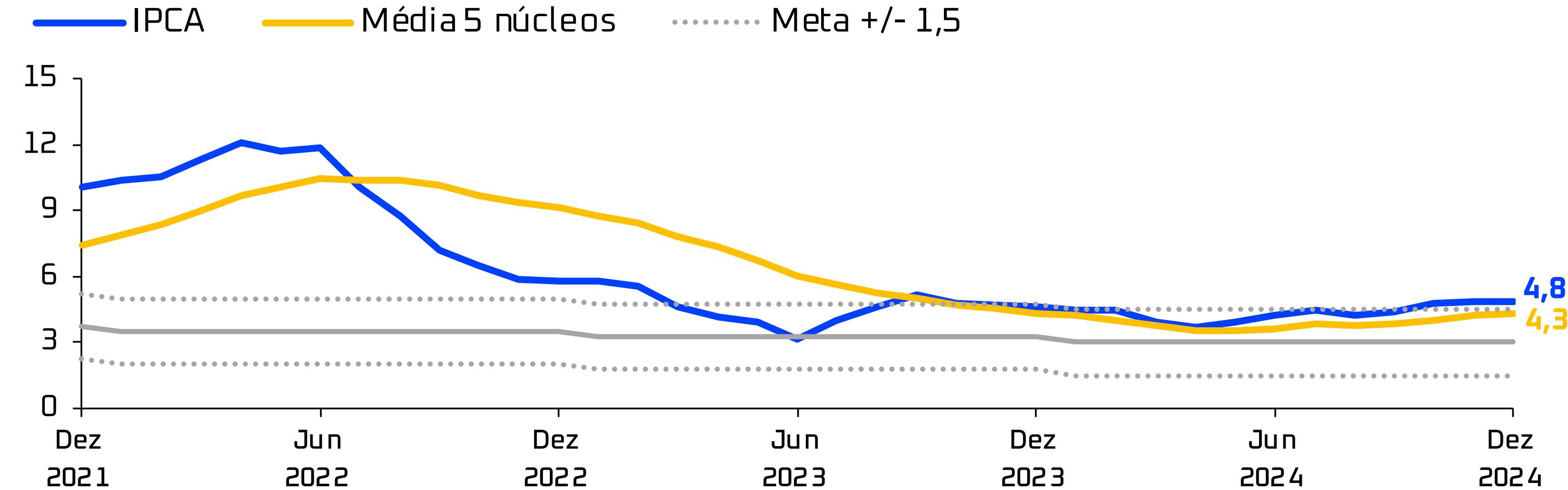
A inflação ao consumidor subiu em 2024, impactada principalmente por choques cambiais e climáticos. De 2023 a 2024, a inflação medida pelo IPCA avançou de 4,6% para 4,8%, pouco acima do intervalo superior da meta, influenciada pela aceleração nos preços livres, de 3,1% para 4,9%. Essa aceleração refletiu o comportamento dos preços de alimentação no domicílio e de bens industriais, impactados por choques cambiais, chuvas, estiagens, queimadas e pela oscilação nos preços de energia elétrica, dentre outros fatores. O aumento nos preços internacionais de commodities agropecuárias e metálicas foi outro vetor inflacionário em 2024.

Em contrapartida, a inflação de monitorados caiu, passando de 9,1% em 2023 para 4,7% em 2024. O recuo está relacionado à deflação nas tarifas de emplacamento e licença e de energia elétrica, além da desaceleração nos

preços de plano de saúde, gasolina e jogos de azar. Apesar da menor inflação da gasolina, a maior contribuição para a inflação de monitorados em 2024 ainda veio da aceleração no preço do combustível, impactado pela depreciação cambial, pelo avanço dos preços do etanol e pela elevação da alíquota de ICMS.

Em 2024, a média das cinco medidas de núcleo acompanhadas pelo Banco Central não acelerou. No acumulado em doze meses, a inflação média dos núcleos fechou em 4,34%, estável em relação a 2023 e dentro do intervalo proposto para a inflação no regime de metas.

Evolução da inflação anual medida pelo IPCA e pela média dos núcleos e intervalo da meta - var. % 12m



Fonte: BCB e IBGE.

Brasil: PIB, Inflação e Câmbio – 2010 a 2024

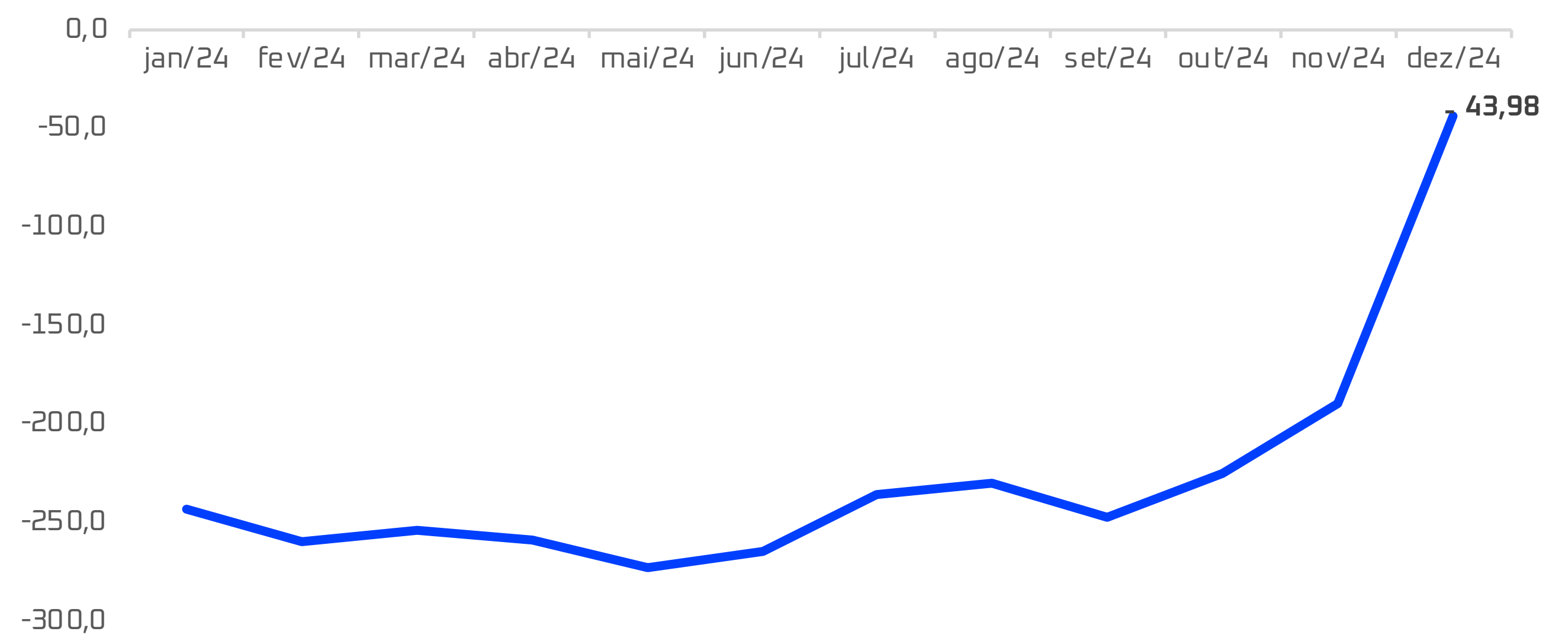
Ano	Produto Interno Bruto		Inflação	Taxa de Câmbio	
	Nominal	Real	IPCA		
			Acumulado no ano	Final do ano	Acumulado no ano
			Var. % aa	R\$ / US\$	Var. % aa
2010	3.885.847	7,5	5,91	1,67	-4,3
2011	4.376.382	4,0	6,50	1,88	12,6
2012	4.814.760	1,9	5,84	2,04	8,9
2013	5.331.619	3,0	5,91	2,34	14,6
2014	5.778.953	0,5	6,41	2,66	13,4
2015	5.995.787	-3,5	10,67	3,90	47,0
2016	6.269.328	-3,3	6,29	3,26	-16,5
2017	6.585.479	1,3	2,95	3,32	1,5
2018	7.004.141	1,8	3,75	3,87	17,1
2019	7.389.131	1,2	4,31	4,03	4,0
2020	7.609.597	-3,3	4,52	5,20	28,9
2021	9.012.142	4,8	10,06	5,58	7,4
2022	10.079.677	3,0	5,79	5,22	-6,5
2023	10.943.345	3,2	4,62	4,84	-7,2
2024	11.744.710	3,4	4,83	6,19	27,9

Fonte: IBGE e BCB.

Contexto Fiscal

O ano de 2024 foi caracterizado pela orientação pró-consolidação como diretriz para a política fiscal. A atuação fiscal do governo central no ano foi marcada pela busca de atingimento da meta de resultado primário, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024. Portanto, contou com redução do déficit primário do Governo Central. De acordo com o gráfico a seguir, no acumulado em 12 meses até dezembro de 2024, considerando-se valores a preços constantes de acordo com o IPCA, o resultado primário do governo central reduziu de um déficit de R\$ 239,85 bilhões no acumulado de janeiro a dezembro de 2023 para um déficit de R\$ 43,98 bilhões no acumulado de janeiro a dezembro de 2024. Descontando as compensações da meta constituídas em grande magnitude por créditos extraordinários ao Rio Grande do Sul (R\$ 31,79 bilhões, preços de dezembro), registrou-se déficit de 0,09% do PIB de 2024, portanto, dentro da banda inferior da meta de resultado primário.

Resultado Primário do Governo Central (acima da linha) – R\$ Bilhões – Valores de dezembro/2024 – IPCA – Acumulado em 12 meses

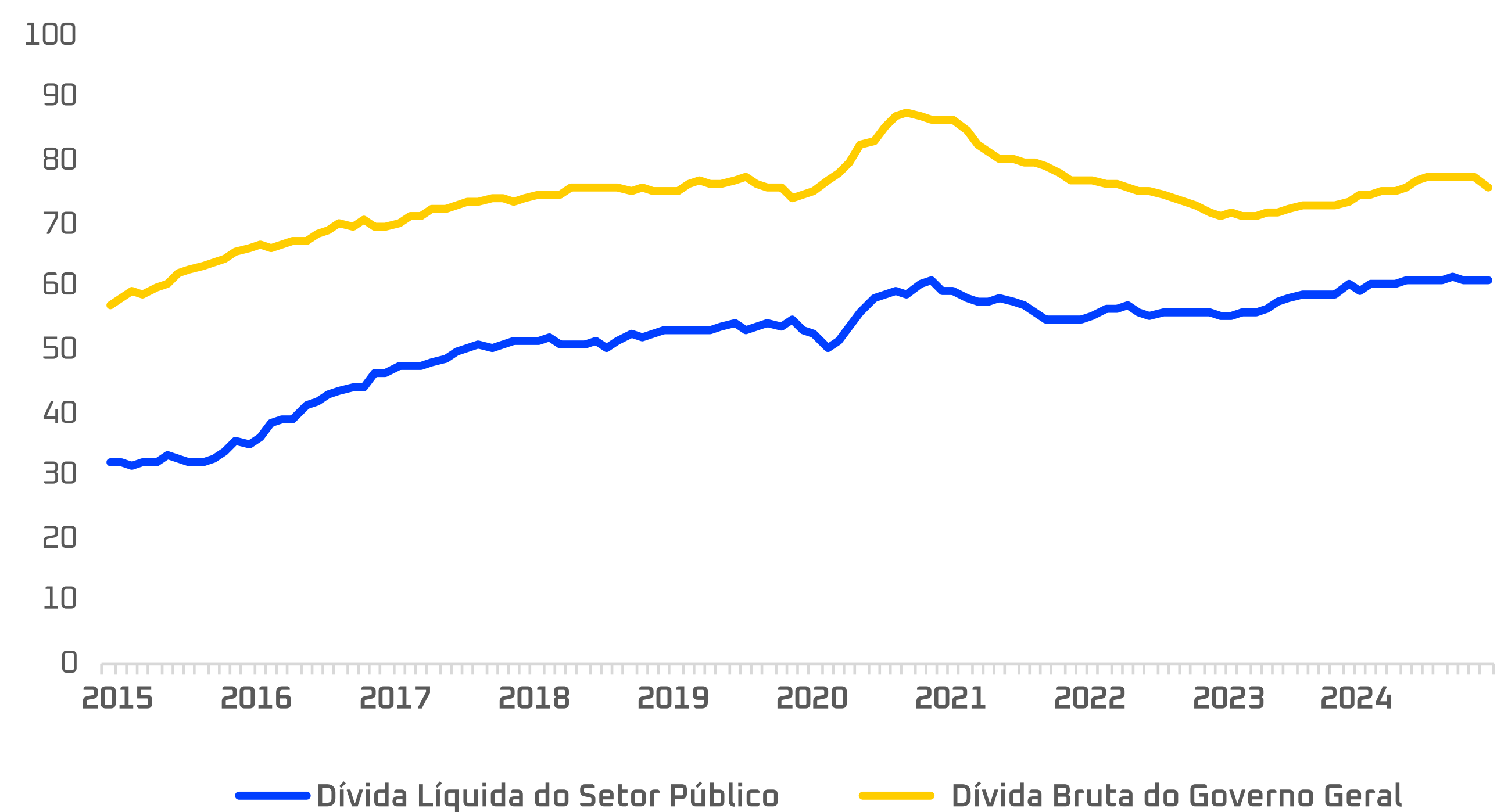


FONTE: Resultado do Tesouro Nacional, novembro de 2024.

O endividamento público aumentou em 2024, tanto pela evolução do componente financeiro, quanto pelo déficit primário, ainda que este tenha se reduzido fortemente em relação a 2023. O Gráfico a seguir reporta o comportamento da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG). Conforme as [estatísticas fiscais do Banco Central do Brasil](#), divulgadas em janeiro de 2025, a DLSP atingiu R\$ 7,2 trilhões (61,1% do PIB) em 2024, com elevação anual de 0,7 p.p. do PIB. Esse resultado refletiu os juros nominais apropriados (+8 p.p.), o déficit primário (+0,4 p.p.), o reconhecimento de dívidas (+0,2 p.p.), o efeito da desvalorização cambial (-2,9 p.p.), os demais ajustes da dívida externa líquida (-0,3 p.p.), o efeito das privatizações (-0,3 p.p.) e o crescimento do PIB nominal (-4,4 p.p.). Por sua vez, a DBGG – que abrange Governo Federal, INSS e governos estaduais e municipais – atingiu R\$ 9,0 trilhões (76,1% do PIB) em 2024, elevando 2,2 p.p. do PIB no ano. Segundo o Banco Central do Brasil, esse aumento decorreu da incorporação de juros nominais (+7,5 p.p.), do efeito da desvalorização cambial acumulada (+1,0 p.p.), do reconhecimento de dívidas (+0,3 p.p.), dos resgates líquidos de dívida (-0,9 p.p.), dos demais ajustes da dívida externa (-0,2 p.p.), e do crescimento do PIB nominal (-5,4 p.p.).

A elevação dos indicadores de endividamento em 2024 era esperada, tanto pelo componente financeiro da dívida pública, quanto pela necessidade de financiamento positiva, seja do setor público, seja do Governo Geral. O Governo Central, no entanto, segue em seu propósito de buscar equilíbrio orçamentário e geração de superávits primários, procurando atingir, de forma gradual, o superávit primário necessário para estabilizar a dívida. A gradualidade da estratégia de busca pela estabilização da dívida está em linha com a estratégia de política fiscal do Governo Federal: consolidação fiscal que preserve os ganhos de inclusão social e redução das desigualdades.

Evolução da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) e da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) - de 2015 a 2024, em % do PIB



FONTE: Banco Central do Brasil.

PERSPECTIVAS PARA 2025

Para 2025, a expectativa é de crescimento global moderado, com continuidade do processo de desinflação. O FMI projeta crescimento mundial de 3,3% em 2025, pouco acima da expansão de 3,2% esperada para 2024. Enquanto o crescimento de economias emergentes deverá se manter estável em 4,2% em 2025, o ritmo de expansão de economias avançadas deverá atingir 1,9%, de 1,7% em 2024 (WEO, 2025). O processo de convergência da inflação à meta deverá continuar em 2025, estando mais próximo em economias avançadas que em países emergentes, onde a desinflação deverá seguir ainda em ritmo lento.

PIB Mundial e Países Selecionados – Resultados e Projeções

var % a.a.	2022	2023	2024*	2025*
PIB Mundial	3,6	3,3	3,2	3,3
Economias Avançadas	2,9	1,7	1,7	1,9
Estados Unidos	2,5	2,9	2,8	2,7
Área do Euro	3,3	0,4	0,8	1,0
Economias Emergentes	4,0	4,4	4,2	4,2
China	3,0	5,2	5,0	4,6

FONTE: World Economic Outlook (FMI). *Projeções – WEO/FMI – jan/25.

A adoção de práticas protecionistas pelos Estados Unidos traz riscos para o cenário de atividade global resiliente e para o processo de desinflação. A imposição de tarifas comerciais pelos Estados Unidos tende a elevar a aversão global ao risco, contribuindo para o fortalecimento do dólar. Se o saldo líquido das medidas de proteção tarifária levarem à alta na curva de juros americana e a maior inflação nos Estados Unidos, a perspectiva de flexibilização

monetária e resiliência do crescimento global em 2024 tende a ser prejudicada, com potencial de afetar principalmente economias emergentes.

Há vetores que sugerem menor pressão inflacionária vinda de preços de commodities em 2025. A perspectiva de aumento na oferta de petróleo e gás nos EUA após a entrada do novo governo americano, a projeção de menor consumo de energia em razão de avanços no campo da inteligência artificial e a previsão de novo recorde para a safra de grãos no Brasil podem colaborar para reduzir os preços de *commodities* energéticas e agropecuárias em 2025. Eventual atenuação dos conflitos entre Rússia e Ucrânia e Israel e Hamas também tendem a colaborar nesse sentido.

Para o Brasil, projeta-se desaceleração do crescimento em 2025, repercutindo o ciclo contracionista da política monetária e fiscal. Atividades cíclicas, mais dependentes da dinâmica do crédito, da massa de rendimentos e de transferências, tendem a ser especialmente afetadas pelo aumento nos juros e por menores estímulos fiscais. Em contrapartida, atividades não-cíclicas, como a produção agropecuária e extra-tiva, devem crescer em ritmo expressivo em 2025. A expansão dessas atividades não só deve garantir que o crescimento não se distancie muito do potencial, como também tende a exercer um efeito desinflacionário devido à maior oferta de produtos.

Para o PIB de 2025, projeta-se expansão de 2,3%. Por setor produtivo, espera-se desaceleração da indústria e dos servi-

ços, parcialmente mitigada pela aceleração da produção agropecuária. Para a indústria, a recuperação da indústria extrativa, sobretudo em função da entrada em operação de novas plataformas de petróleo, deverá contrabalancear apenas em parte a desaceleração projetada para a indústria de transformação e para a construção. Para serviços, o ritmo de expansão deverá cair, principalmente como reflexo da desaceleração na criação de novos postos de trabalho e da redução no ritmo de concessões de crédito, em função do patamar mais contracionista da política monetária. O crescimento da agropecuária deverá ser expressivo, repercutindo prognóstico de produção recorde para a safra de grãos e expectativas de neutralidade climática ao longo de 2025.

Pela ótica da demanda, a perspectiva é de desaceleração do consumo e dos investimentos, compensada por melhor desempenho das contas externas. O bom desempenho da produção agropecuária e extrativa deverá se refletir em aceleração das exportações, que tendem a se beneficiar também com o câmbio mais depreciado. Em contrapartida, a contribuição da absorção doméstica para o crescimento deverá ser menor, com menor vazamento também para as importações.

Para 2025, a expectativa é de relativa estabilidade da inflação. A SPE projeta variação de 4,9% para o IPCA de 2025, variação similar à observada em 2024. A inflação deverá se situar pouco acima do intervalo superior da meta, resiliente em função de efeitos defasados da depreciação cambial e do ritmo aquecido de atividade. Para a média das cinco princi-

pais medidas de núcleo, a perspectiva é de leve aceleração, de 4,3% em 2024 para 4,4% em 2025, ainda inferior ao limite superior da meta de inflação.

O comportamento esperado é distinto entre categorias da inflação. O prognóstico inicial é de leve aceleração nos preços livres, de 4,9% em 2024 para cerca de 5,0% em 2025, enquanto o avanço de monitorados é de 4,6% para cerca de 4,8%.

A inflação de alimentação deve cair em 2025. Os preços de carnes tendem a desacelerar até o final do ano, menos impactados pela reversão no ciclo de abate do gado e pelo avanço das exportações. O cenário também deverá ser mais favorável para o arroz, feijão, alimentos in natura exceto ovos e derivados de soja, refletindo as boas perspectivas para o clima e para a produção agrícola em 2025. Em contrapartida, os preços de derivados do trigo e açúcar e do café devem continuar pressionados.

Em contrapartida, outros preços livres, relacionados à serviços e bens industriais, tendem a acelerar. Para a inflação de serviços, projeta-se estabilidade frente a 2024, apesar do ciclo de aperto monetário. Os preços de serviços sensíveis à ociosidade deverão desacelerar, respondendo aos impactos da política monetária contracionista nos mercados de crédito e trabalho. Em contrapartida, espera-se maior resiliência nos preços de itens mais sensíveis à inércia em função da alta na inflação nos últimos meses de 2024. Os preços de bens indus-

triais devem acelerar repercutindo com defasagem a depreciação do real.

Para itens monitorados, projeta-se aumento da inflação em 2025. A aceleração esperada para os preços de monitorados repercute cenário menos favorável projetado para a inflação de energia elétrica, emplacamento e licença e ônibus urbano. Os reajustes nas tarifas desses serviços são sensíveis a variações passadas do câmbio e preço de combustíveis, além de outros fatores. Em contrapartida, espera-se menores reajustes nos preços da gasolina, gás veicular e de botijão para 2025.

Para esse cenário, foram utilizadas como premissas taxa de câmbio similar às expectativas de mercado. Considerou-se cotação do câmbio de R\$/US\$ 6,00 em 2025, similar à mediana projetadas pelo mercado no Focus. Mudanças nas perspectivas para o câmbio e nas expectativas para os juros e crescimento econômico ainda podem afetar a projeção de inflação no ano. Uma desaceleração mais acentuada da atividade em setores cíclicos e uma apreciação cambial que se mantenha nos próximos meses pode contribuir para menor inflação em 2025.

Em relação ao cenário fiscal, as perspectivas para 2025 se voltam para a continuidade do processo de busca por sustentabilidade fiscal, focada no atingimento da meta de resultado primário, no fortalecimento do arcabouço fiscal e no reforço das condições para a estabilização do crescimento do endividamento. O Regime Fiscal Sustentável torna o regime fiscal brasileiro mais flexível e anticíclico, para que este seja capaz de acomodar choques econômicos, sem comprometer a sua consistência no médio e longo prazos. Este regime prima por responsabilidade fiscal ao estabelecer a junção de uma regra de crescimento para os gastos com metas de resultado quadrienais estipuladas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a trajetória do resultado primário do Governo Central. O gasto real deverá crescer 70% do crescimento real da receita (descontadas receitas extraordinárias e transferências), variando entre o intervalo de 0,6% a 2,5%. O crescimento real da despesa primária limitada ao regramento do Regime Fiscal Sustentável, que está estipulado em 2,5% em 2025, é consistente com a manutenção e ampliação das despesas fundamentais para garantir as condições de vida da população mais pobre e a redução das iniquidades. A meta

de resultado primário, de equilíbrio orçamentário (0% do PIB), poderá flutuar dentro de um intervalo de +/-0,25 p.p., de forma a acomodar choques econômicos.

As medidas de ajuste fiscal aprovadas no fim de 2024 serão importantes para mitigar impactos das incertezas fiscais domésticas, potencializadas pelo cenário externo desafiador, sobre preços dos ativos financeiros, contribuindo para maior estabilidade da atividade econômica e para o crescimento econômico sustentável com inclusão social; para reduzir o ritmo de crescimento das despesas obrigatórias, conciliando garantia de direitos e sustentabilidade fiscal; e abrir espaço fiscal a despesas discricionárias, especialmente investimentos, tendo em vista seus efeitos multiplicadores sobre renda e emprego; além de estabelecer instrumentos de racionalização do orçamento público e eliminação de distorções na despesa. Medidas de revisão de gastos para o fortalecimento do arcabouço fiscal estão em constante avaliação pelo Governo Federal.

CAPÍTULO 1

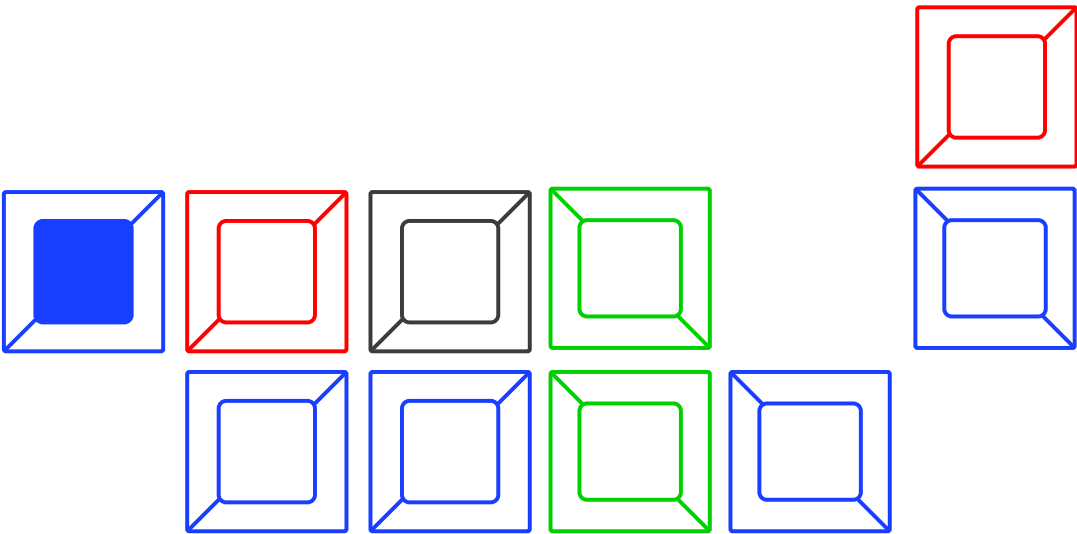
Governança do Ministério

NESTE CAPÍTULO, são apresentadas a visão geral organizacional e a estrutura do órgão, destacando seu planejamento estratégico e a forma como suas políticas e programas de governo são conduzidos. A estrutura de governança do Ministério é detalhada, enfatizando os mecanismos de integridade, ética, gestão de riscos, controles internos e atuação correicional, que asseguram a transparência e a eficiência na administração. Também é destacado o relacionamento com a sociedade, que reforça a participação cidadã, e a proteção de dados, essencial para garantir a segurança das informações e a confiança do cidadão.



1.1 Visão Geral Organizacional

A visão geral organizacional do Ministério da Fazenda oferece um panorama abrangente sobre sua estrutura, missão, funções e como ele se relaciona com a sociedade.



Ao longo dos anos, a relevância do Ministério da Fazenda no contexto brasileiro evoluiu para além da estabilidade macroeconômica e do desenvolvimento socioeconômico, passando a englobar o estímulo a inovações que possibilitem o crescimento ecologicamente sustentável.

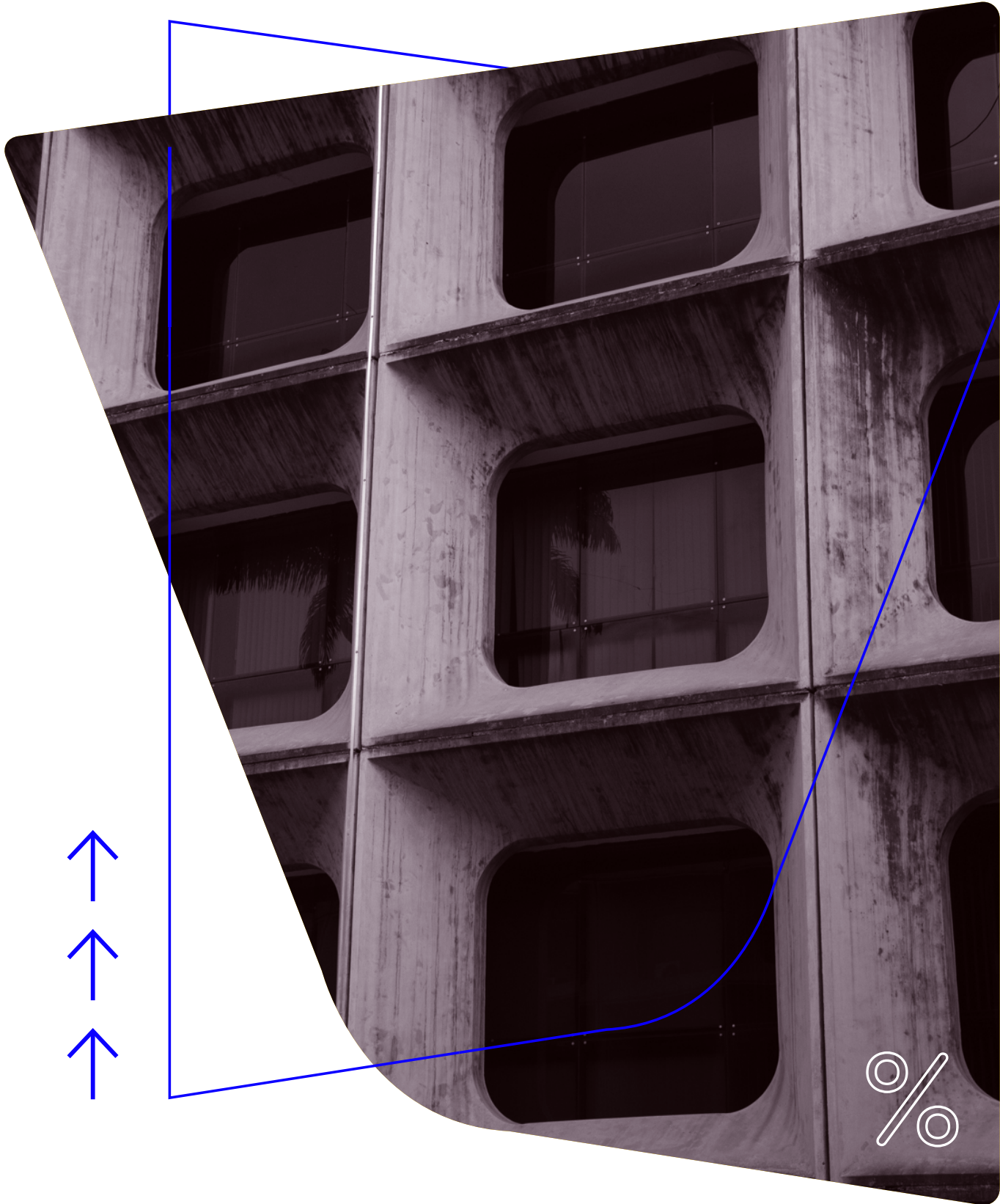
Nesse contexto, o Ministério da Fazenda, como órgão público da Administração Direta do Governo Federal, desempenha papel crucial no processo de formulação de políticas. Dentre suas competências, destacam-se: o controle sobre moeda, crédito, instituições financeiras, capitalização, poupança popular, seguros privados e previdência privada aberta, destacando a responsabilidade do órgão com o crescimento e desenvolvimento socioeconômico, sustentável e inclusivo.

Além disso, é o responsável pela política e pela arrecadação tributária e aduaneira, administração financeira, contabilidade pública, gestão das dívidas públicas internas e externas, regulação de preços em geral, e fiscalização do comércio exterior, como também a exploração de loterias.

As competências do ano de 2024 foram ampliadas para incluir a regulamentação do setor de prêmios e apostas, abrangendo desde as apostas de cota fixa até as diversas modalidades de loterias e jogos.

Alinhado aos compromissos globais de crescimento sustentável e combate aos efeitos adversos das mudanças climáticas, o Ministério da Fazenda assumiu o papel de destaque na articulação do Plano de Transformação Ecológico para o Brasil. O Ministério atua como promotor de iniciativas que promovam a transição para uma economia de baixo carbono, incentivando investimentos em setores estratégicos como energia renovável, agricultura sustentável e infraestrutura verde.

Em síntese, os objetivos estratégicos do Ministério da Fazenda visam alcançar um equilíbrio entre a sustentabilidade fiscal, a responsabilidade socioambiental e a justiça tributária, buscando um modelo de desenvolvimento econômico mais sustentável e inclusivo.



1.2 Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Ministério da Fazenda refere-se ao conjunto de mecanismos, processos e relações que orientam e controlam o funcionamento de órgãos e entidades. Seu objetivo principal é assegurar que as ações do governo sejam realizadas de forma eficiente, transparente e responsável, buscando sempre o interesse público.

O Ministério da Fazenda é o órgão da estrutura administrativa da República Federativa do Brasil responsável pela formulação e execução da política econômica.

A [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#), alterou a [Medida Provisória 1.154](#) e estabeleceu a nova estrutura do governo federal. Dentro da organização dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios, foi extinto o Ministério da Economia e foram criados os Ministérios da Fazenda, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e Ministério do Planejamento e Orçamento.

A estrutura organizacional e as competências do Ministério da Fazenda foram definidas por meio do [Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023](#), alterado pelo [Decreto nº 11.907 de 30 de janeiro de 2024](#).

Ao todo, a Pasta conta com **oito secretarias**: Secretaria-Executiva; Secretaria Especial da Receita Federal; Secretaria do Tesouro Nacional; Secretaria de Assuntos Internacionais; Secretaria de Política Econômica; Secretaria de Reformas Econômicas; Secretaria de Prêmios e Apostas; e Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.

O Decreto explicita que a estrutura organizacional do Ministério da Fazenda abrange, no âmbito dos **órgãos de assistência direta e imediata** ao ministro, as seguintes áreas:

- o Gabinete;
- a Assessoria Especial do Ministro;
- a Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos;
- a Assessoria Especial de Comunicação Social;
- a Assessoria de Participação Social e Diversidade;

- a Assessoria Especial de Controle Interno;
- a Corregedoria; e
- a Secretaria-Executiva, que tem sob sua alçada a Ouvidoria, a Subsecretaria de Gestão Estratégica, a Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento, a Subsecretaria de Assuntos Econômicos e Fiscais e a Subsecretaria de Assuntos Tributários e Gestão.

Entre os **assuntos** de competência do Ministério da Fazenda, destacam-se:

- a. moeda, crédito, instituições financeiras, capitalização, poupança popular, seguros privados e previdência privada aberta;
- b. política, administração, fiscalização e arrecadação tributária e aduaneira;
- c. administração financeira e contabilidade pública;
- d. administração das dívidas públicas interna e externa;

- e. negociações econômicas e financeiras com governos, organismos multilaterais e agências governamentais;
- f. formulação de diretrizes, coordenação das negociações e acompanhamento e avaliação dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais;
- g. preços em geral e tarifas públicas e administradas;
- h. fiscalização e controle do comércio exterior; e
- i. realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica.

Além dessas atribuições, o Ministério da Fazenda tem o papel de autorizar – ressalvadas as competências do Conselho Monetário Nacional (CMN) – a distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, quando efetuada mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada.

Outras atividades também fazem parte das atribuições do Ministério da Fazenda. Entre elas destacam-se as operações de consórcio, fundo mútuo e outras formas associativas que visem objetivem a aquisição de bens de qualquer natureza, como imóveis, veículos e eletrodomésticos.

A venda ou a promessa de venda de mercadorias a varejo, mediante oferta pública e com recebimento antecipado do preço, seja parcial ou total, também se inclui. É o caso de vendas de roupas, calçados e outros produtos em geral.

Ademais, a venda ou a promessa de venda de direitos, como cotas de propriedade de entidades civis, como hospitais, motéis, clubes, hotéis, centros de recreação ou alojamento, e organização de serviços de qualquer natureza, com ou sem rateio de despesas de manutenção, mediante oferta pública e pagamento antecipado, também se enquadram nesta categoria.

Por fim, a venda ou a promessa de venda de terrenos loteados a prestações mediante sorteio e a exploração de loterias, como a Loteria Federal e Mega Sena, também fazem parte deste grupo.

ÓRGÃO COLEGIADOS

A estrutura do Ministério da Fazenda abrange uma variedade de órgãos colegiados, entidades vinculadas e outras instituições, cada uma com papéis específicos na economia brasileira.

Os **órgãos colegiados** do Ministério da Fazenda desempenham um papel crucial na definição de políticas e diretrizes do país. Entre os principais, destacam-se:

- O Conselho Monetário Nacional (CMN);
- O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz);
- O Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN);
- O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP);
- O Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização (CRSNSP);
- O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf);
- O Comitê Brasileiro de Nomenclatura;
- O Comitê de Avaliação e Renegociação de Créditos ao Exterior;

- O Comitê de Coordenação Gerencial das Instituições Financeiras Públicas Federais;
- O Comitê Gestor do Simples Nacional;
- O Conselho Diretor do Fundo PIS-Pasep;
- O Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais.

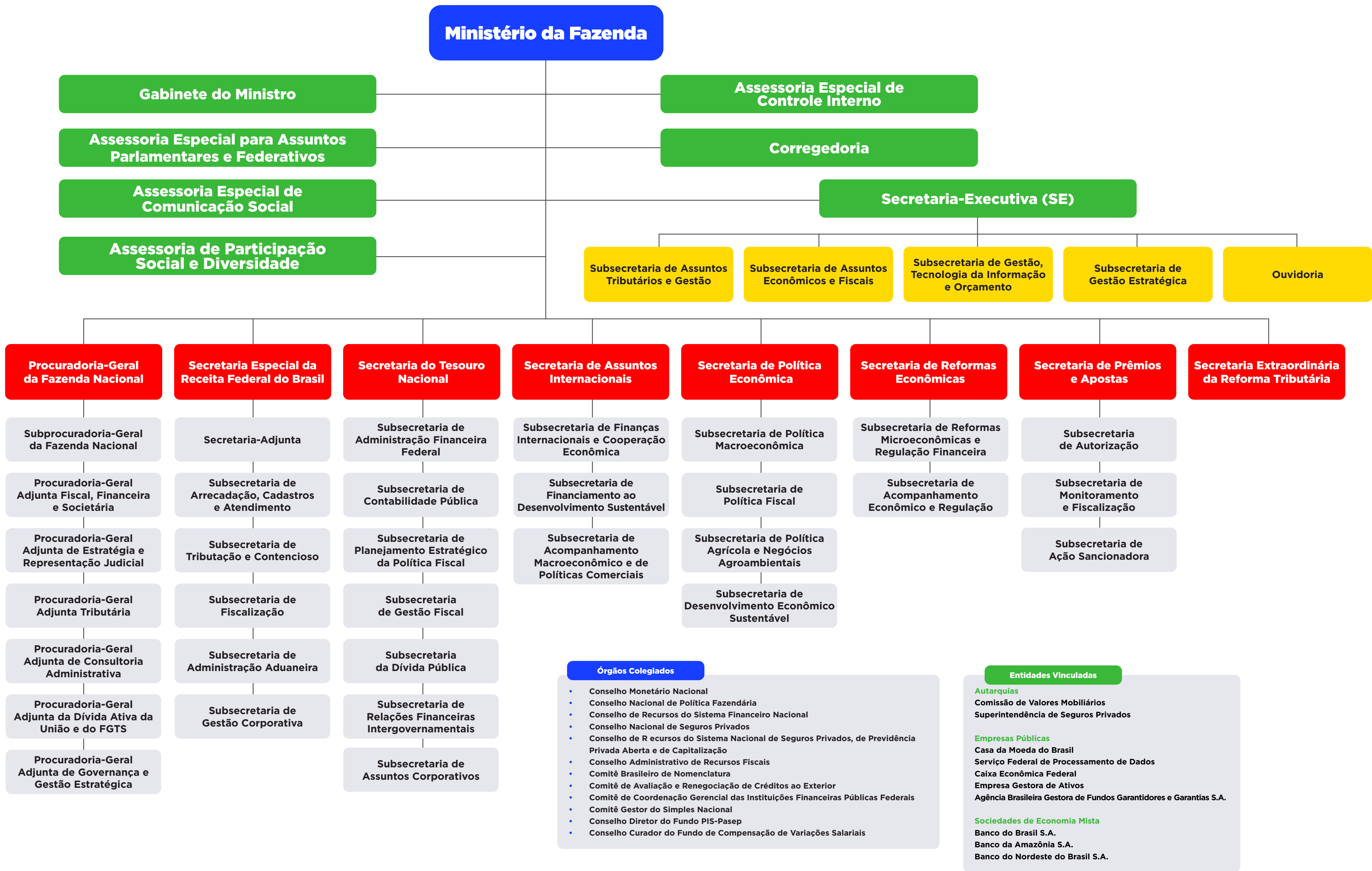
Por fim, das **entidades vinculadas** que fazem parte do Ministério da Fazenda estão as seguintes:

TIPOLOGIA	NOME
AUTARQUIAS	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
	Superintendência de Seguros Privados (Susep)
EMPRESAS PÚBLICAS	Casa da Moeda do Brasil (CMB)
	Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)
	Caixa Econômica Federal (CEF)
	Empresa Gestora de Ativos (Emgea)
	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF)
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	Banco do Brasil
	Banco da Amazônia
	Banco do Nordeste do Brasil

Entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda

Organograma Ministério da Fazenda 2024

Decreto nº 11.907 de 30º
de janeiro de 2024



1.3 Planejamento Estratégico Institucional

O Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Fazenda (PEI-MF) 2023-2027 é o instrumento que unifica as prioridades de todos os órgãos do Ministério, definindo as diretrizes e ações internas para o período.

O Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Fazenda (PEI-MF) 2023-2027 é um processo sistemático de estabelecimento da estratégia e consolida as prioridades de todos os órgãos que integram o Ministério.

A primeira versão foi formulada e aprovada ainda em 2023 sob a premissa de estar 100% alinhada ao planejamento governamental - Plano Plurianual (PPA 2024-2027).

No âmbito institucional, o PEI-MF foi estruturado em 16 objetivos estratégicos, 62 projetos institucionais e 19 medidas, em busca de crescimento e desenvolvimento socioeconômico sustentável e inclusivo do país.

Em 2024, o Ministério da Fazenda fez uma atualização completa do Plano Estratégico Institucional (PEI-MF), adaptando-o às novas realidades e aos desafios.

Nesse sentido, foram realizadas diversas melhorias em seus conteúdos, podendo citar:

- a revisão nas cadeias de valor vigentes e a inclusão cadeia de valor de governança e gestão;**
- a formulação dos objetivos estratégicos de governança e gestão;**

iii. **a reorganização dos objetivos estratégicos categorizados em temas estratégicos; e**

iv. **a inclusão de novas iniciativas estratégicas pela execução da estratégia ministerial.**

Para revisão do Planejamento Estratégico Institucional foram dedicadas cerca de oitocentas horas de trabalho, sete reuniões preparatórias, além de nove oficinas, que envolveram mais de cinquenta lideranças do Ministério da Fazenda

O resultado do ciclo de revisão foi aprovado por meio da Resolução nº 3 do Comitê Estratégico de Governança e Gestão do Ministério da Fazenda, de 27 de setembro de 2024. Este colegiado é responsável pela gestão transversal de estratégias entre todos os órgãos fazendários relativos à governança, processos de formulação, controle de riscos, inovação, transparência, integridade, eficiência administrativa e projeções.

O resultado do Planejamento Estratégico Institucional está representado nas versões ilustradas e revisitadas do Mapa Estratégico e da Cadeia de Valor do Ministério da Fazenda para o período 2023-2027:



Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda 2023-2027

MISSÃO

Formular, implementar e gerir políticas e reformas econômicas para o desenvolvimento e crescimento econômico, fomento da produtividade, com equilíbrio das contas públicas, equidade fiscal e social, proteção da sociedade e a mitigação dos efeitos adversos das mudanças climáticas.

VISÃO

Ser reconhecido pela eficiência na formulação de políticas econômicas e implementação de políticas públicas com base em evidências, orientadas à promoção dodesenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, à redução das desigualdades sociais, a equilíbrio fiscal, à eficiência econômica, à manutenção da estabilidade macroeconômica e a maior inserção do país no cenário internacional.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Sustentabilidade Fiscal

Responsabilidade Social e Ambiental

Sistema Tributário Justo e Eficiente

Crescimento e Desenvolvimento
Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Arrecadação Federal e Justiça Fiscal

- › Resolver litígios em processos administrativos e atuar em processos judiciais de maneira célere e eficiente, promovendo a segurança jurídica aos administrados e à administração.
- › Promover a arrecadação, por meio de ações efetivas, racionais, justas e adequadas ao perfil do contribuinte, fortalecendo o combate à fraude fiscal para o fomento de um ambiente econômico e concorrencial equilibrado.
- › Promover os modos alternativos de soluções de litígios que sejam ágeis, econômicos e consensuais.
- › Promover a cultura de responsabilidade e conformidade e tributária, por meio da facilitação, orientação, fortalecendo a fiscal transparência e o relacionamento com a sociedade.

Segurança Jurídica

- › Garantir a segurança jurídica das políticas públicas com orientação uniforme, tempestiva e propositiva de modo a evitar o surgimento de litígios.

Desenvolvimento Social, Econômico, Ambiental, Inclusivo e Sustentável

- › Implementar reformas para promover a eficiência dos mercados e aumentar a produtividade da economia.
- › Implementar um sistema tributário mais justo e eficiente.
- › Promover o desenvolvimento do mercado de capitais e de crédito e dos setores de seguros, previdência privada e capitalização.

Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional e Fortalecimento do Comércio Exterior

- › Ampliar a segurança e a agilidade no comércio exterior.
- › Representar o país em fóruns e organismos econômicos e financeiros regionais e multilaterais, conduzir diálogos e negociações internacionais e auxiliar na formulação de políticas com vistas à mobilização de recursos para o desenvolvimento sustentável e transição ecológica e à promoção do papel dos países em desenvolvimento na governança global.

Equilíbrio Fiscal e Transparência das Contas Públicas

- › Promover a excelência na gestão fiscal e financeira e do financiamento público, por meio da consolidação fiscal, melhoria das regras fiscais, da análise e da integração dos atos normativos aplicáveis.

Transição econômica e transformação ecológica que promovam o enfrentamento dos efeitos adversos das mudanças climáticas

- › Viabilizar as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, visando o crescimento econômico sustentável, com crescimento de produtividade, aumento de renda, redução do impacto ambiental e distribuição de renda.

Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados

- › Integrar e alinhar as ações de regulação e fiscalização com foco na harmonização do arcabouço regulatório e na efetividade do processo sancionador.

OBJETIVOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

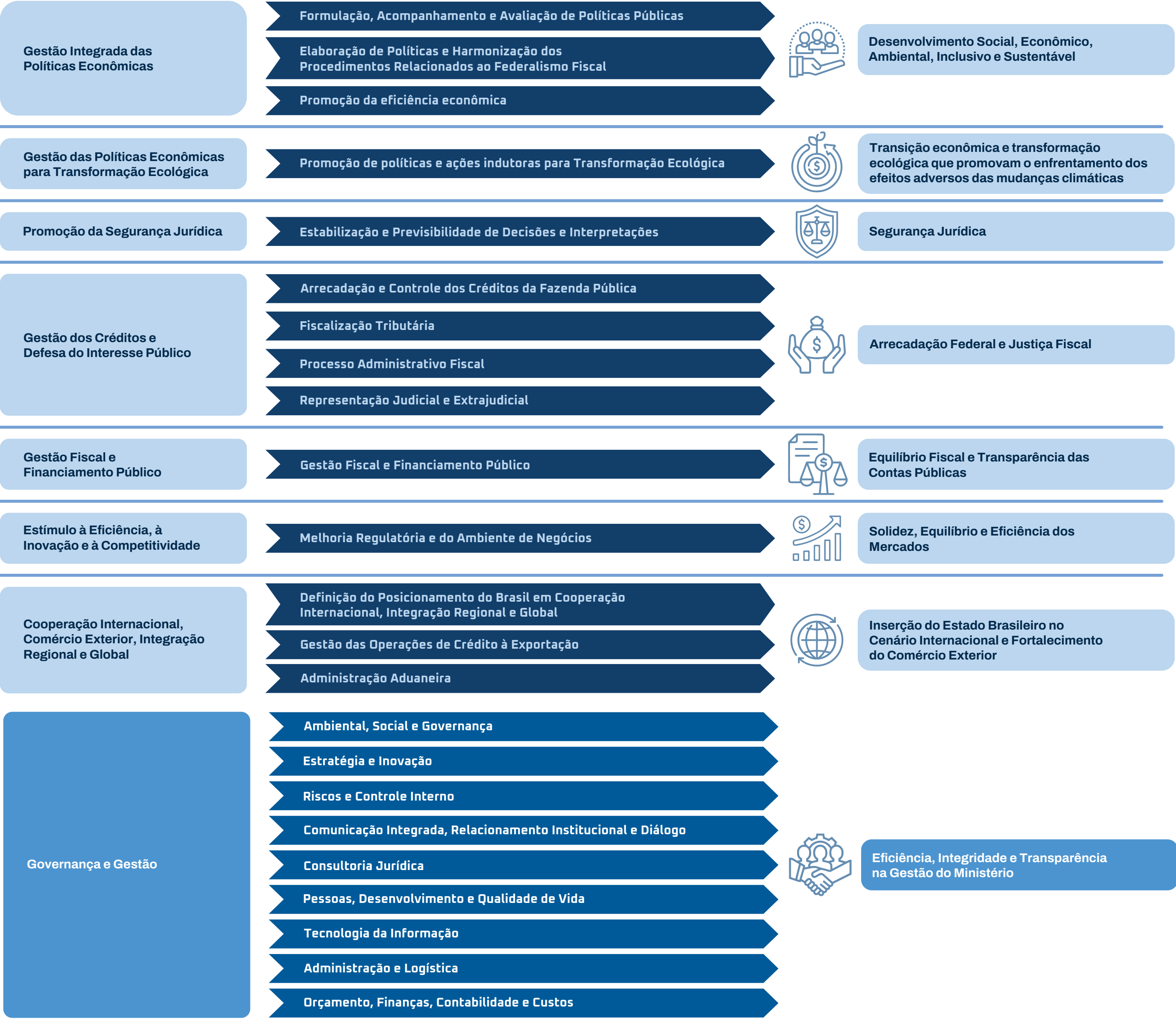
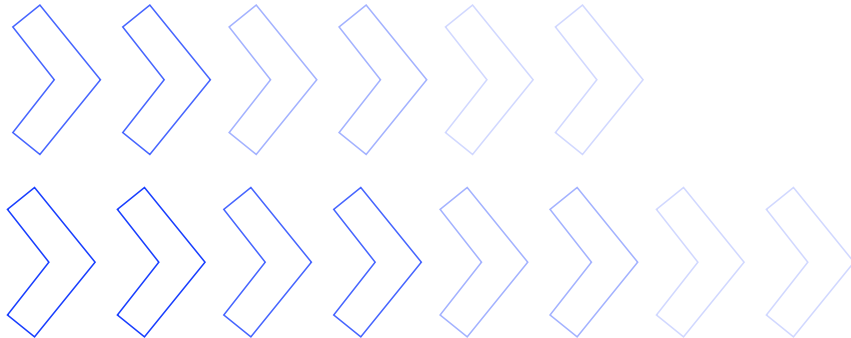
- › Aprimorar a governança e a gestão considerando um modelo organizacional em rede e o fortalecimento da tomada de decisão baseada em evidências.

- › Promover a inovação e a transformação institucional com o uso de tecnologias, otimizando a alocação dos recursos e o valor entregue ao negócio.

- › Promover a integridade, a transparência e a sustentabilidadenas decisões e ações da gestão.



Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda 2023-2027



1.4 Políticas e Programas de Governo

O PPA

O Plano Plurianual (PPA), instrumento que materializa o planejamento governamental, possui como eixo estratégico promover a prosperidade do país, conciliando crescimento econômico com a proteção ambiental e a inclusão social.

O Plano Plurianual (PPA) é um documento governamental que define políticas e estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.

O Ministério da Fazenda (MF), recriado a partir do Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, e com vigência disposta pelo Decreto nº 11.907/2024, possui dentre as suas competências, a responsabilidade por acompanhar, monitorar e avaliar os programas sob sua condução.

ELABORAÇÃO DO PPA-2024-2027

No âmbito do Ministério da Fazenda, o Plano Plurianual (PPA) e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) foram integrados em 2023, propiciando um melhor alinhamento organizacional.

Durante o ano de 2023, o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) realizou oficinas do PPA (Planejamento Plurianual) no âmbito dos ministérios. De forma simultânea, o Ministério da Fazenda realizou seu processo de Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Todo o processo de construção das propostas de conteúdo para o PPA e para o PEI foi formal, estruturado, transparente, amplamente divulgado, contando com a participação dos diferen-

O PPA 2024-2027 foi instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, definindo princípios e procedimentos para a governança e gestão do Plano.

A inovação do PPA 2024-2027, foi sua estruturação em 3 eixos que objetivam organizar e compreender a realidade brasileira.

tes órgãos fazendários e passou por sucessivos processos de validação técnica.

Durante todo esse processo, procurou-se integrar o PPA e o PEI, no âmbito dos objetivos e entregas.

A ilustração a seguir demonstra como o PPA e o PEI se interconectam através das ferramentas de planejamento governamental e institucional no âmbito do Ministério da Fazenda.

O Ministério da Fazenda está inserido no eixo **Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática**, que mira a prosperidade com base na economia inclusiva, pela produção e pelo consumo, em direção a uma sociedade justa e ambientalmente sustentável, por meio do programa **Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico, Sustentável e Inclusivo**.

INTEGRAÇÃO

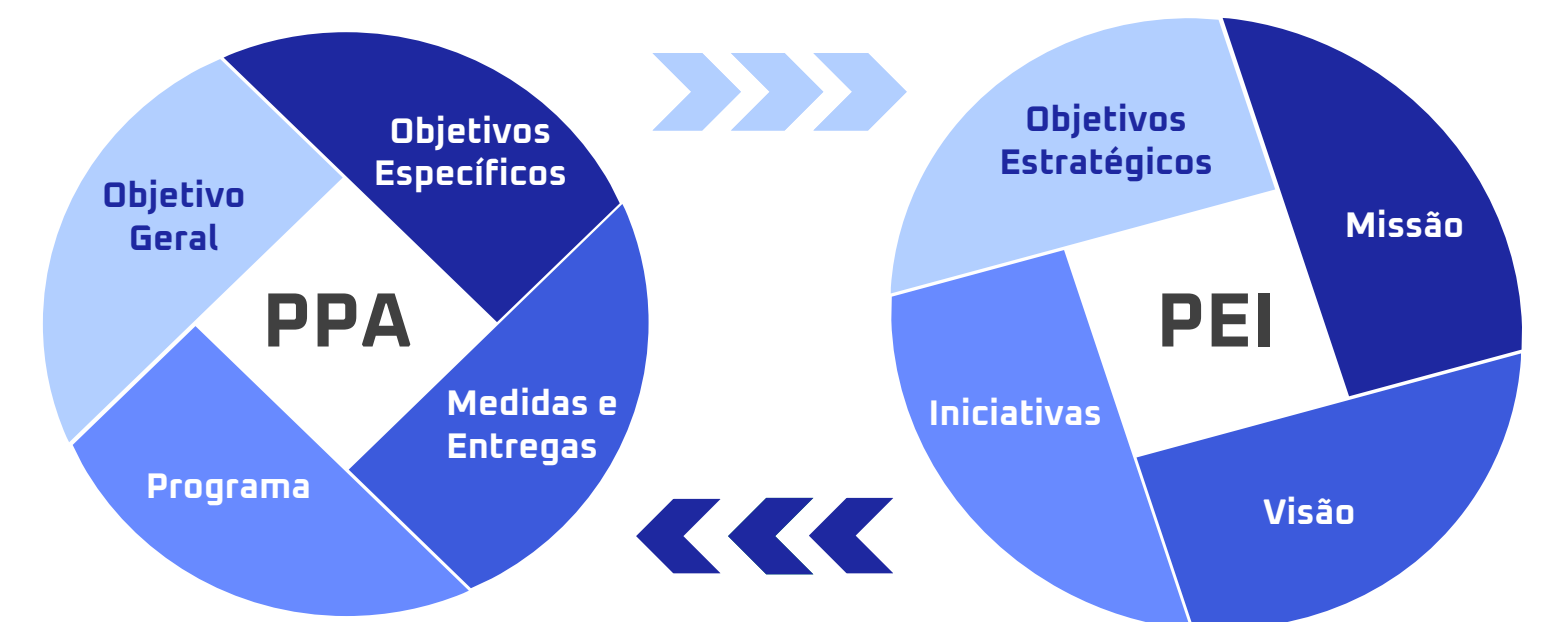


Ilustração da dinâmica de integração entre o PPA e o PEI

Essa integração entre o PPA e o PEI resultou em um plano plurianual contendo a seguinte estrutura: **um objetivo geral, três objetivos específicos, nove medidas legislativas normativas e 17 entregas**, como demonstrado no infográfico abaixo.

Programa

Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico, Sustentável e Inclusivo

Objetivo Geral

Atuar para o crescimento econômico e desenvolvimento, com sustentabilidade fiscal, responsabilidade social e ambiental, para um sistema tributário justo e eficiente, ampliando a capacidade estatal de atender à sociedade e proteger os mais vulneráveis.

Objetivos Específicos



11 entregas

Promover a cultura de responsabilidade e conformidade fiscal e tributária, por meio da facilitação e orientação. Fortalecendo a transparência e o relacionamento com a sociedade



5 entregas

Promover a arrecadação por meio de ações efetivas, racionais, justas e adequadas ao perfil do contribuinte. Fortalecendo o combate à fraude fiscal para o fomento de um ambiente econômico e concorrencial equilibrado



1 entrega

Viabilizar as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, visando o crescimento econômico sustentável, com crescimento de produtividade, aumento de renda, redução do impacto ambiental e distribuição de renda

Medidas



Articular política fiscal para o crescimento inclusivo



Articular políticas para o desenvolvimento sustentável



Julgamento de processos no CARF e aperfeiçoamento do contencioso administrativo fiscal



Mercado de Carbono



Novo Marco Fiscal



Desenrola Brasil



Reforma Tributária



Regime Fiscal Sustentável



Taxonomia Sustentável

EXECUÇÃO DO PPA-2024-2027

O monitoramento contínuo da execução do Plano Plurianual (PPA 2024-2027) promove maior transparência e participação social.

Em 2024, primeiro ano da vigência do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), houve dois eventos de monitoramento, que tiveram como objetivo identificar restrições e propor soluções para viabilizar a implementação dos programas, como também permitir à sociedade verificar se os compromissos assumidos pelo Governo estão sendo alcançados.

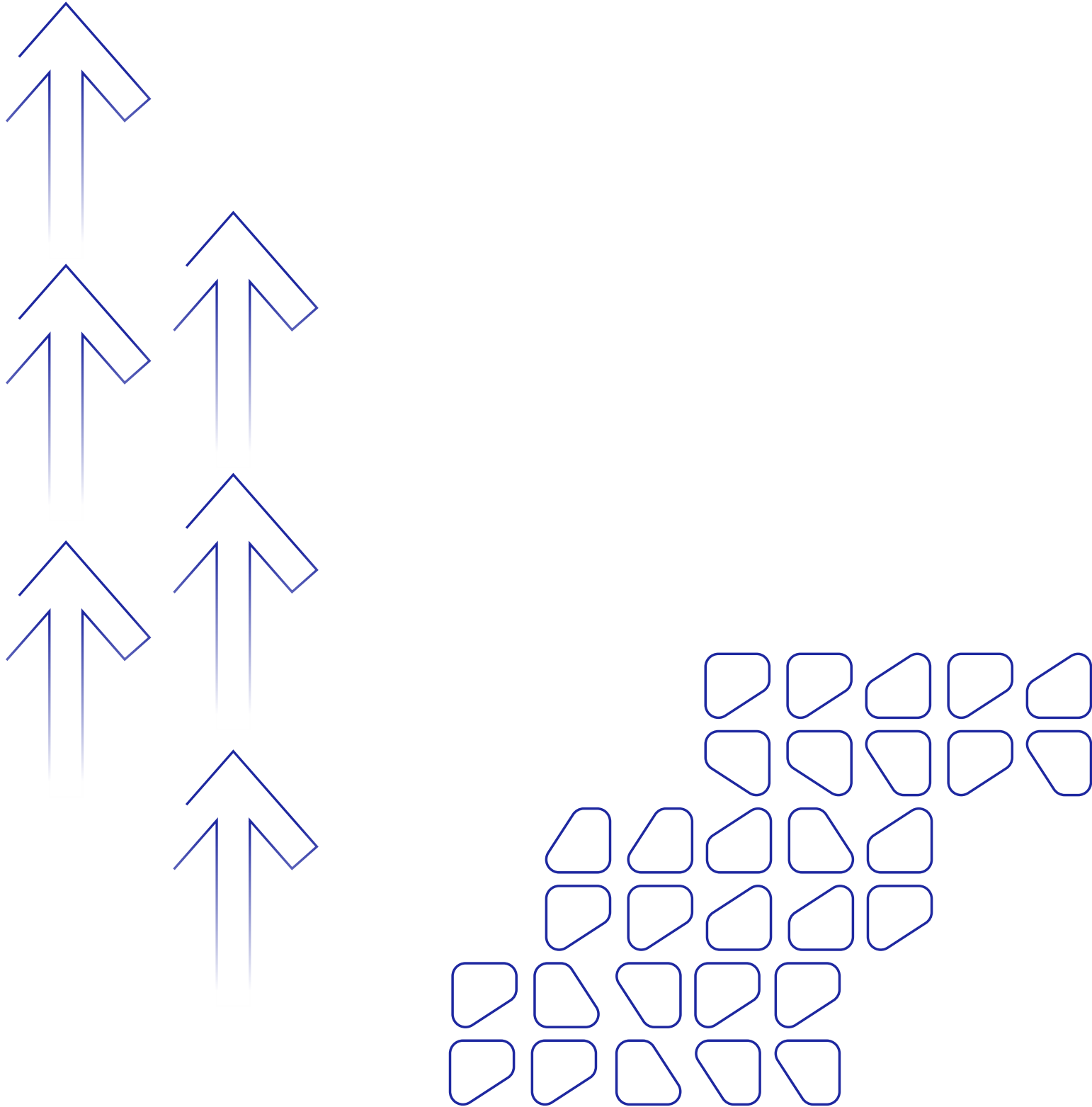
Informações detalhadas sobre os atributos dos programas e dos processos de monitoramento e revisão do PPA 2024-2027 estão disponíveis no [Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP](#).

A seguir segue um resumo dos resultados, das entregas e indicadores associados aos objetivos específicos no primeiro ano de vigência do PPA 2024-2027:

ENTREGAS

Objetivo Específico	Entregas	Meta 2024	Realizado
1. Promover a cultura de responsabilidade e conformidade fiscal e tributária, por meio da facilitação e orientação, fortalecendo a transparência e o relacionamento com a sociedade	1. Gestão centralizada e integrada para coleta de dados favorecendo a melhoria do ambiente de negócios e a prestação de serviços públicos de qualidade - Portal de Negócios da REDESIM	60%	45%
	2. Programa de Conformidade Fiscal (Confia)	70%	70%
	3. Nova Malha Fiscal da Pessoa Física	100%	100%
	4. Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e)	100%	70%
	5. Ampliar disponibilização de declarações pré-preenchidas e redução das obrigações acessórias aumentando a conformidade tributária e reduzindo o custo ao contribuinte	32,50%	75%
	6. Sistema integrador de dados cadastrais de imóveis - Ferramenta de gestão pública que integra o fluxo dinâmico de dados jurídicos produzidos pelos registros públicos ao fluxo de dados fiscais, cadastrais e geoespaciais de imóveis urbanos e rurais	85%	25%
	7. Implementação e disponibilização de bases de dados e serviços integradores para viabilização da Carteira de Identidade Nacional (CIN)	30.000.000	16.749.936
	8. Simplificação e centralização do atendimento acessível ao cidadão para regularização fiscal (Regularize)	25%	25%
	9. Modernização do cadastro informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal com o objetivo de facilitar a regularização do cidadão perante a administração federal (CADIN)	25%	25%
	10. Facilitação na transparência das informações relacionadas à dívida ativa em favor do empregado e simplificação no procedimento de regularização em relação ao empregador (sistema próprio para gestão dos créditos inscritos em dívida ativa do FGTS)	25%	25%
	11. Facilitação do acesso dos cidadãos aos entendimentos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN em matéria tributária, com o objetivo de promover a transparência e a conformidade fiscal (Publicação de teses jurídico-tributárias)	5	10

Entregas do PPA 2024-2027



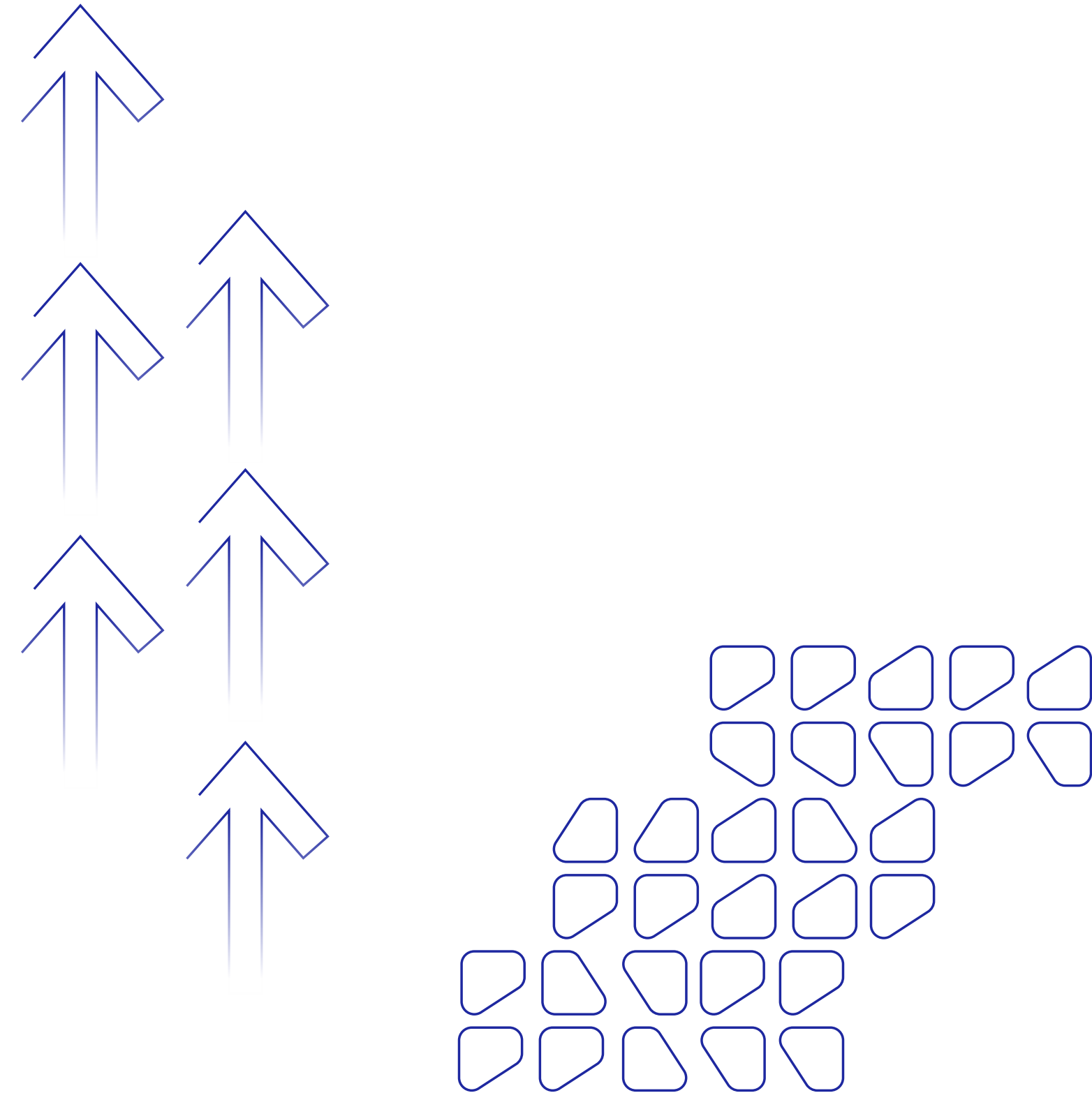
Objetivo Específico	Entregas	Meta 2024	Realizado
2. Promover a arrecadação por meio de ações efetivas, racionais, justas e adequadas ao perfil do contribuinte, fortalecendo o combate à fraude fiscal para o fomento de um ambiente econômico e concorrencial equilibrado	12. Estimativa do gap entre a arrecadação potencial e a efetiva dos tributos federais e o impacto das ações da administração tributária	85%	78%
	13. Reestruturação do combate a ilícitos Transnacionais	25%	60%
	14. Projeto de prevenção a Ilícitos Tributários	100%	60%
	15. Aprimoramento de mecanismo para identificação e localização de devedores, bem como a constrição e alienação de ativos (SIRA - Sistema de Integração de Recuperação da Ativos)	25%	0%
	16. Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém	45,26%	0%
3. Viabilizar as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, visando o crescimento econômico sustentável, com crescimento de produtividade, aumento de renda, redução do impacto ambiental e distribuição de renda	17. Emissão de títulos soberanos sustentáveis para financiar parte das ações relacionadas à transformação ecológica	R\$ 4.000.000,00	R\$ 10.827.076.919,99

Entregas do PPA 2024-2027

INDICADORES

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2024	Realizado
1. Promover a cultura de responsabilidade e conformidade fiscal e tributária, por meio da facilitação e orientação, fortalecendo a transparência e o relacionamento com a sociedade	9273 - Índice de promoção da conformidade tributária	100%	97,64%
2. Promover a arrecadação por meio de ações efetivas, racionais, justas e adequadas ao perfil do contribuinte, fortalecendo o combate à fraude fiscal para o fomento de um ambiente econômico e concorrencial equilibrado	9292 - Índice de realização da meta global de arrecadação bruta	100%	98,13%
3. Viabilizar as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, visando o crescimento econômico sustentável, com crescimento de produtividade, aumento de renda, redução do impacto ambiental e distribuição de renda	9892 - Recursos captados por meio de títulos públicos sustentáveis, com um montante equivalente alocado em atividades com impactos ambientais ou sociais relacionados à transformação ecológica	R\$ 4.000.000,00	R\$ 10.827.076.919,99

Indicadores associados ao PPA 2024-2027



1.5 Governança

São tratadas as ações de orientação, inovação, melhoria da governança e da gestão que visam garantir o alinhamento estratégico, a transparência, a eficiência na condução de políticas públicas e prestação de serviços à sociedade.

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos na Governança do Ministério da Fazenda, a partir do modelo reformulado em 2023, cujo objetivo principal foi alinhar a nova estrutura do órgão às diretrizes do [Decreto 9.203/2017](#). A reformulação incorporou as melhores práticas de governança e gestão, como as do Tribunal de Contas da União (TCU), visando uma administração mais eficiente e alinhada às expectativas da sociedade. Essa iniciativa demonstrou o compromisso do Ministério em aprimorar suas operações e contribuir para o desenvolvimento do país.

O COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

O Comitê Estratégico de Governança e Gestão (CEG), criado em outubro de 2023, por meio da **Portaria MF nº 1233, de 09 de outubro de 2023**, desempenha um papel central na estratégia do Ministério da Fazenda. Composto por membros de alta gestão, o CEG é responsável por estabelecer as diretri-

zes transversais e abrangentes entre os órgãos fazendários nas áreas de governança, gestão de riscos, inovação e transparência, visando garantir a eficiência e a efetividade das políticas públicas.

O Comitê é composto pela participação do Secretário Executivo, que desempenha o papel de presidente, juntamente com os titulares dos demais órgãos fazendários. Este grupo inclui os representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria de Assuntos Internacionais, da Secretaria de Política Econômica, da Secretaria de Reformas Econômicas, da Secretaria Extraordinária de Reforma Tributária, da Secretaria do Tesouro Nacional, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, da Secretaria de Prêmios e Apostas, além do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, e do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA E GESTÃO E DE SEUS COLEGIADOS

No ano de 2024, com o objetivo de fortalecer a governança e a gestão estratégica, o Ministério da Fazenda criou dois colegiados vinculados ao CEG/MF

1) Comitê de Gestão de Riscos e Controle Interno (CGRCI/MF): Instituído pela [Portaria SE/MF nº 892/2024](#), responsável por promover uma gestão de riscos mais proativa e eficiente, além de viabilizar a conformidade das atividades do Ministério com as normas e regulamentos aplicáveis.

Presidido pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI/MF), o CGRCI realizou três reuniões ordinárias no ano de 2024 e deliberou sobre os seguintes temas:

- a) Aprovação do Plano de Trabalho 2024 do CGRCI;
- b) Instituição e alteração do Regimento interno;
- c) Criação do Programa FAZ CGRCI, que estabelece um conjunto de ações estratégicas para a modernização da gestão de riscos e controle interno;
- d) Aprovação do Guia Referencial da Gestão Integral de Riscos; e
- e) Aprovação do Cronograma do Ciclo integrado de Gestão de Riscos.

2) Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGSP/MF): **Instituído pela Portaria SE/MF nº 1.060/2024**, tem como objetivo promo-

ver a governança digital, a segurança da informação e a proteção dos dados pessoais no âmbito do Ministério.

Presidido pela Subsecretaria de Assuntos Tributários e Gestão, da Secretaria-Executiva (SATG/SE/MF), o CGSP realizou duas reuniões ordinárias no ano de 2024 e deliberou sobre os seguintes temas:

- a) Aprovação do [Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda \(PDTI-SE/MF 2024-2028\)](#), que define as diretrizes para a área de tecnologia da informação nos próximos anos;
- b) Criação de três subcomitês temáticos de apoio ao colegiado, para aprofundar as discussões relacionadas à estratégia digital, à segurança da informação e à proteção de dados pessoais:
 - Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais do Ministério da Fazenda, instituído pela [Portaria CGSP/MF nº 1655/2024](#)

- Subcomitê de Estratégia Digital do Ministério da Fazenda, instituído pela [Portaria CGSP/MF nº 2077/2024](#); e
 - Subcomitê de Segurança da Informação do Ministério da Fazenda, instituído pela [Portaria CGSP/MF nº 2078/2024](#).
- c) Aprovação do [Plano de Transformação Digital PTD/MF 2024-2026](#) do Ministério da Fazenda;
 - d) Revisão do [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC-SE/MF 2024-2028](#) do Ministério da Fazenda; e
 - e) Aprovação do [Plano de Dados Abertos - PDA/MF 2023-2025](#) do Ministério da Fazenda.

Além da criação das instâncias de governança, o Comitê Estratégico de Governança e Gestão (CEG) deliberou, por meio de duas reuniões colegiadas no ano de 2024, sobre as seguintes matérias:

1) Etapa de detalhamento do Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil - Profisco III: trata-se de uma linha de crédito condicional do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aos estados e municípios brasileiros para financiar projetos de melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial.

As Etapas de Detalhamento do Profisco III consideraram a geração dos seguintes passos e resultados: (i) Regulamento Operacional do Programa (ROP), (ii) Detalhamento dos Componentes do Produto, Definição dos Produtos Obrigatórios, e (iii) Definição dos Critérios de Elegibilidade dos Projetos.

2) Revisão do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Fazenda (PEI 2023-2027): composto por três principais produtos: [Cadeia de Valor Integrada](#), [Mapa Estratégico](#) e pelas [Novas Iniciativas](#) do Ministério da Fazenda, o PEI 2023-2027 foi revisitado

com o propósito de se adaptar às novas realidades e desafios do Ministério.

O resultado do Planejamento Estratégico Institucional está disponível para consulta no [item 1.3](#) deste documento.

MATURIDADE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NAS TEMÁTICAS DE GOVERNANÇA, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE

Em abril de 2024, o Ministério da Fazenda participou do levantamento do [iESGo 2024 – Índice ESG \(Environmental, Social and Governance\)](#), uma iniciativa do Tribunal de Contas da União (TCU), que busca avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados em relação às práticas ESG.

A pesquisa envolveu 387 organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados ao tribunal. O instrumento de pesquisa foi

gerado a partir da reformulação do questionário do antigo [Índice Integrado de Governança e Gestão públicas - iGG](#), que no ano de 2024, passou a integrar a avaliação dos processos de governança, gestão e sustentabilidade social e ambiental.

A referida pesquisa se deu a partir de um questionário de autoavaliação das instituições, composto por 101 questões e cerca de 495 itens que tratam de temas como liderança, estratégia, controle, gestão de pessoas, tecnologia da informação, sustentabilidade ambiental e social.

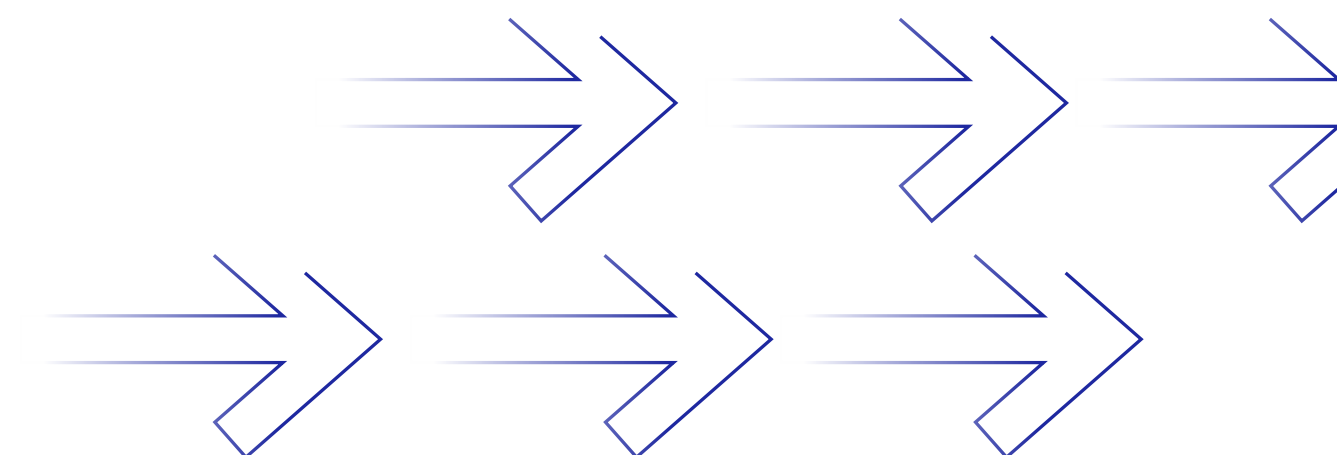
Em setembro de 2024, O TCU divulgou os resultados dessa pesquisa, no qual o Ministério da Fazenda alcançou o resultado de 43,89% de adesão às práticas de governança, sustentabilidade e gestão, sendo avaliado no nível intermediário, conforme escala de maturidade daquele Tribunal.

Com o propósito de evoluir de forma contínua nos temas afetos à Governança, à Gestão

e à Sustentabilidade, a partir do resultado do iESGo 2024, a Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda iniciou a execução de planos de trabalho, junto aos órgãos e às unidades responsáveis pelos temas, com objetivo principal de viabilizar a melhoria contínua da governança, gestão e sustentabilidade no contexto do Ministério de forma transversal e integrada.

Nesse contexto, propôs-se um plano de ação, abrangendo as fases de elaboração, execução, monitoramento e avaliação, com foco na melhoria das práticas do Ministério da Fazenda identificadas como de baixa maturidade no iESGo.

Há previsão de que o plano de ação seja apresentado ao Comitê Estratégico de Governança e Gestão no primeiro semestre de 2025, para acompanhamento dos avanços na governança, gestão e sustentabilidade.



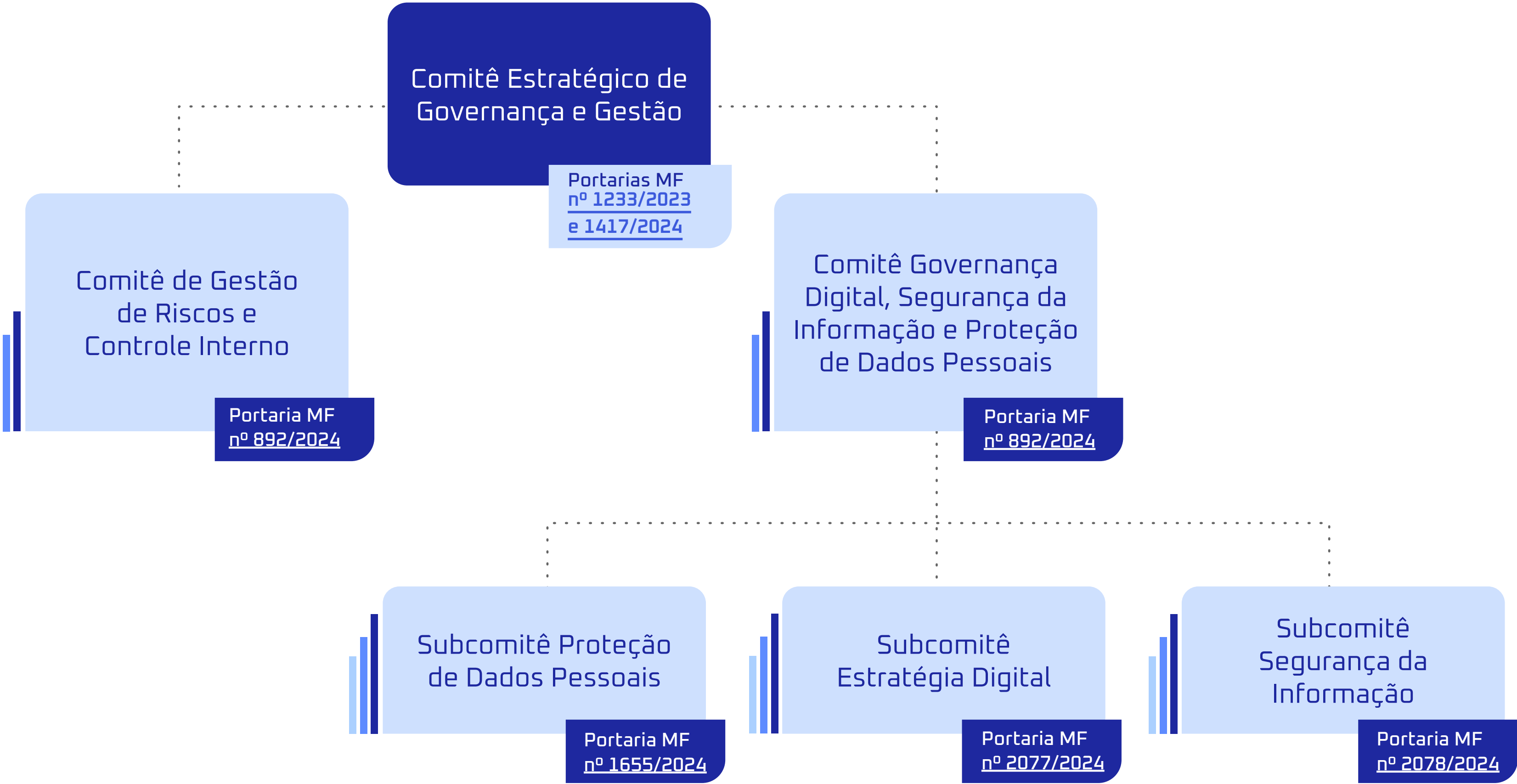
PROCESSO CONTINUADO

Com a institucionalização de novos colegiados em 2024, o sistema de governança do Ministério da Fazenda, com o Comitê Estratégico de Governança e Gestão (CEG) em seu centro, tem catalisado um processo contínuo de melhoria, integrando as ações em curso com as iniciativas de inovação e eficiência do Ministério.

O foco está na consolidação de um Planejamento Estratégico Institucional que, através de um ciclo de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e revisão que permita a adaptação constante às demandas e aos desafios do país.

Na ilustração a seguir apresentamos o sistema de Governança do Ministério da Fazenda atualizado :

Consulte informações detalhadas sobre o funcionamento e as atividades dos colegiados no sítio oficial do Ministério da Fazenda, em: [Acesso à Informação > Transparência e Prestação de Contas > Governança](#).



Sistema de Governança do Ministério da Fazenda

1.6. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

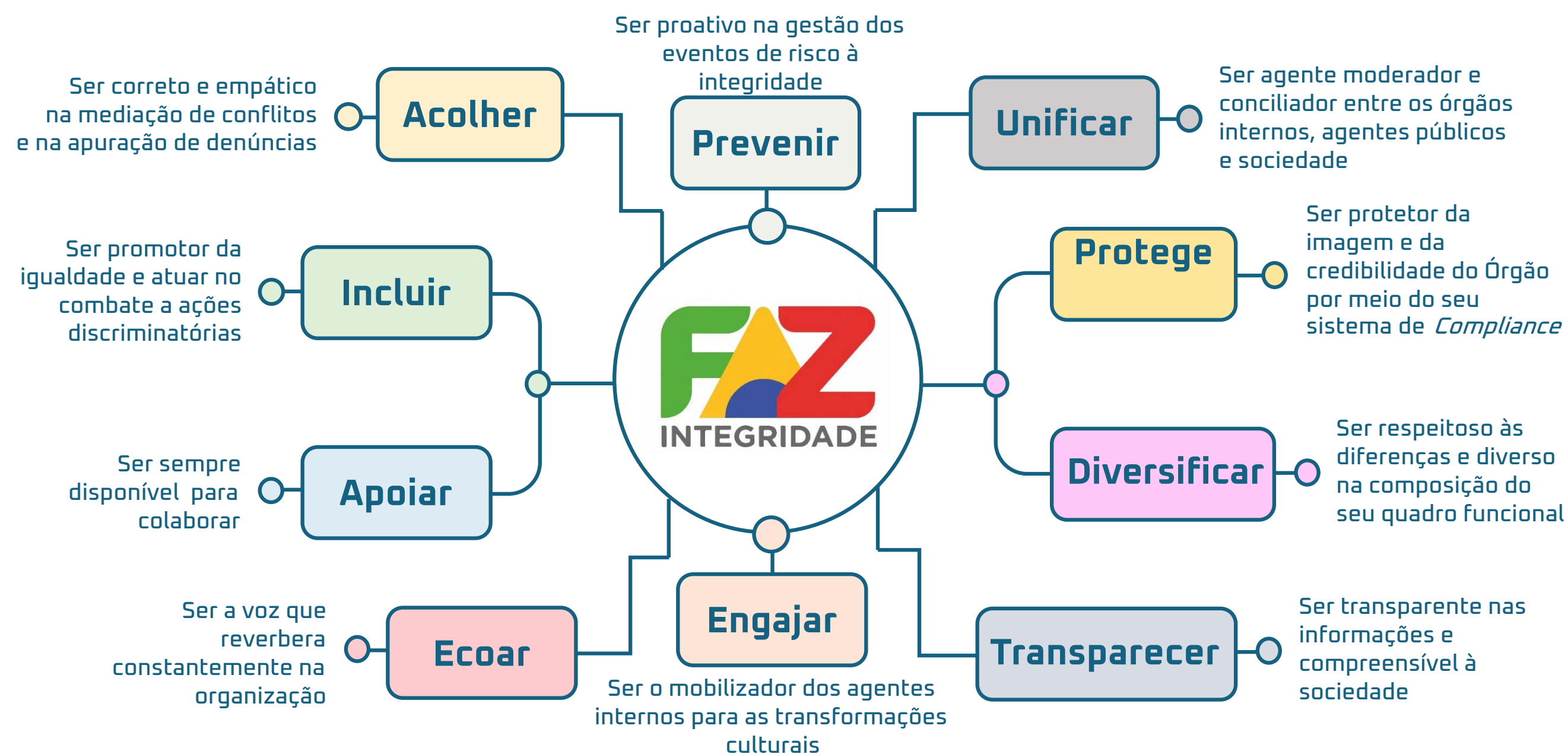
Integridade, ética, gestão de riscos, controles internos e atuação correicional, juntos, contribuem para a construção de um sistema de governança robusto, que fortalece a transparência, a responsabilidade e a confiança dentro e fora do Ministério da Fazenda.

1 - PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – FAZ INTEGRIDADE

As ações relacionadas à integridade são desenvolvidas no âmbito do FAZ Integridade, o programa de integridade do Ministério da Fazenda.

O [FAZ Integridade](#) é um conjunto de princípios, normas, procedimentos e ferramentas voltadas para prevenir, identificar e corrigir casos de corrupção, fraudes, irregularidades, desvios éticos e outras condutas que possam comprometer a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

Lançado em 03 de outubro de 2023, por meio da [Portaria MF nº 1.184/23](#), o Programa contém as diretrizes e os movimentos que representam o compromisso do Ministério da Fazenda na construção da integridade institucional.



MODELO DO FAZ INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em 2024, o FAZ Integridade foi incluído no planejamento estratégico do Ministério da Fazenda, dentro do objetivo estratégico “promover a integridade, a transparência e a sustentabilidade nas decisões e ações da gestão”. Tal movimento representa firme posicionamento de que ações de integridade são alicerces para o Ministério.

A governança do Programa de Integridade é realizada por meio do Comitê Gestor da Integridade, responsável por definir o [Plano de Ações de Integridade do Ministério](#).

O Comitê Gestor da Integridade recebeu, em 2024, representantes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, passando a ter dez instâncias em sua composição.



ESTRUTURA DO COMITÊ GESTOR DE INTEGRIDADE



Com relação ao Plano de Ações de Integridade, que se divide em eixos de atuação, as principais atividades realizadas em 2024 foram:

EIXO DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE INTEGRIDADE

1. Divulgação dos indicadores de gestão correcional na página da internet da Corregedoria;

EIXO EFICÁCIA DOS CONTROLES

2. Aprovação do Plano e do Relatório de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

EIXO EQUIDADE E DIVERSIDADE

3. Levantamento da composição do quadro de funcionários/as do MF por secretaria/área com os respectivos cargos e salários de acordo com os marcadores sociais de gênero e étnico-racial;

4. Criação de comitê permanente que aborda gênero, raça, diversidade, inclusão e participação social;

EIXO ATIVIDADE CORREICIONAL

5. Elaboração de plano de capacitação em colaboração com as demais corregedorias integrantes do Fórum de Corregedorias da Área Econômica (FOCO.E+);

6. Divulgação de ações e campanhas de sensibilização e promoção da cultura da integridade no âmbito do Fórum de Corregedorias da Área Econômica (FOCO.E+);

7. Participação em palestras e eventos promovidos pelas unidades integrantes do FOCO.E+ sobre temas correcionais e de integridade;

8. Realização de seminário anual contemplando temas de interesse da atividade correcional e desenvolvimento da cultura da integridade;

9. Envio de Cards para esclarecimento de situações que podem representar infrações disciplinares.

EIXO GESTÃO DA ÉTICA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

10. Atualização da Página no site do Ministério da Fazenda para divulgar os trabalhos da Comissão de Ética, e disponibilizar informações sobre ementas, casos recorrentes, legislação, vídeos educativos, bem como sobre os membros da Comissão e da Secretaria Executiva da Comissão de Ética.

EIXO GESTÃO DO RISCO À INTEGRIDADE

11. Revisão do projeto o Painel de Indicadores de Integridade no SISCOD - Sistema de Controle de Demandas;

12. Confecção de Relatórios de identificação de riscos e vulnerabilidades no Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Aberta e de Capitali-

zação (CRSNSP) e sobre conflito de interesses na Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

EIXO GESTÃO DOS CANAIS DE DENÚNCIA

13. Realização de palestra sobre o Guia Lilás com os colaboradores da ouvidoria para fixação do rito de denúncias de assédio sexual;

14. Desenvolvimento da ação “Ouvidoria te visita”.

EIXO PREVENÇÃO AO ASSÉDIO NO TRABALHO

15. Realização de evento com as Corregedorias sobre prevenção e enfrentamento ao assédio sexual.

EIXO TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

16. Apresentação sobre diversidade “Ouvir para melhor atender”;

17. Execução do projeto Papo de Ouvidoria.

OUTRAS AÇÕES

Ademais, o Ministério da Fazenda participou do processo de avaliação da maturidade em integridade pública desenvolvido pela Controladoria Geral da União. O [Modelo de Maturidade em Integridade Pública](#) (MMIP) estabelece diretrizes e orientações claras sobre o que se espera de uma gestão da integridade, em especial a promoção da conformidade

de condutas, a garantia da priorização do interesse público e o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada à entrega de valor público à sociedade.

A partir da avaliação, o Comitê Gestor da Integridade elaborou a Trilha de Conhecimentos para a Gestão da Integridade, estruturada de forma progressiva, de modo que o aumento de responsabilidades do servidor seja acompanhado por maior nível de conhecimentos relacionados à integridade.

Ressalta-se a elaboração pela Comissão de Ética, Corregedoria e AECI do Formulário para Recebimento de Hospitalidades, instrumento que proporciona, de maneira didática, a formalização adequada para o recebimento de hospitalidades, conforme exigências previstas no [Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021](#). Esse procedimento fornece segurança ao gestor para a tomada de decisão e dá transparência à sociedade quanto aos recebimentos de hospitalidades pelo Ministério da Fazenda.

2 TRANSPARÊNCIA

Dentro do tema da integridade cabe, ainda, tratar da transparência como um valor e uma rotina dos órgãos e secretarias do Ministério da Fazenda. Ouvidoria e Assessoria Especial de Controle Interno são as instâncias articuladoras de ações para sua promoção e conformidade.

Em 2024, foi elaborado o [Plano de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação \(PMLAI\)](#) do Ministério da Fazenda.

Trata-se de documento que busca registrar as ações e propostas para o aprimoramento contínuo da aplicação da Lei de Acesso à Informação, definindo competências e atores envolvidos, estabelecendo medidas de acompanhamento e sistematizando a execução das atribuições da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI).

3 ÉTICA

A gestão da ética no Ministério da Fazenda também integra a gestão da integridade. A [Comissão de Ética](#) (CE-MF) é instância consultiva e deliberativa, integrante da estrutura do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e tem por finalidade a promoção da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão, com os seus pares e com superiores, bem como a promoção da conduta ética na administração dos bens públicos.

Compete à Comissão de Ética do Ministério da Fazenda:

- atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores do Ministério da Fazenda (MF);
- manifestar-se em pedidos de autorização para o exercício de atividades privadas, face a legislação sobre Conflito de Interesses (Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013);
- dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
- apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas;

- recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do Ministério da Fazenda, a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- representar o Ministério da Fazenda nos eventos da Rede de Ética e
- supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração.

Atua, ainda, como instância de suporte e mediação de conflitos entre servidores, auxiliando na prevenção de incidentes que possam resultar em infrações éticas.

No primeiro semestre de 2024 foi disponibilizada na internet a página oficial da Comissão de Ética do Ministério da Fazenda ([Ética Pública Setorial — Ministério da Fazenda](#)), que traz informações relevantes como os principais normativos relacionados à gestão da ética, a publicação das atas de reuniões da Comissão, os números de consultas e denúncias, bem como endereços e telefones para contato.

Considerando a peculiaridade dos órgãos específicos e singulares vinculados ao Ministério da Fazenda, a página da CE/MF apresenta também um diagrama de consultas que esclarece ao servidor a qual Comissão se reportar conforme sua carreira e lotação ([Quem é Quem — Ministério da Fazenda](#)).

Em 2024, a CE/MF recebeu 28 consultas para o exercício de atividade privada sob o viés do conflito de interesses e

01 denúncia. Importante ressaltar que a CE/MF não atua nos processos éticos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, nem dos procuradores da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

4 GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos é uma ferramenta indispensável para a promoção da transparência, sustentabilidade e eficiência na administração pública. Sua integração à estratégia institucional e aos processos decisórios permite que as instituições mitiguem impactos negativos, explorem oportunidades e otimizem o uso de seus recursos, aumentando sua capacidade de entregar valor público.

Como cada órgão e entidade vinculada ao Ministério da Fazenda (MF) possui estrutura, cultura, processos e objetivos próprios, é essencial estabelecer um sistema de gestão de riscos que possa abarcar todas essas peculiaridades.

O Sistema de Gestão de Riscos e Controle Interno (SGRCI) é composto por elementos interligados de governança e gestão que suportam a concepção, implementação, avaliação, monitoramento, aprimoramento e integração da gestão de riscos e controle interno e foi instituído por meio da [Portaria MF nº 376/2024](#).



SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DO MF

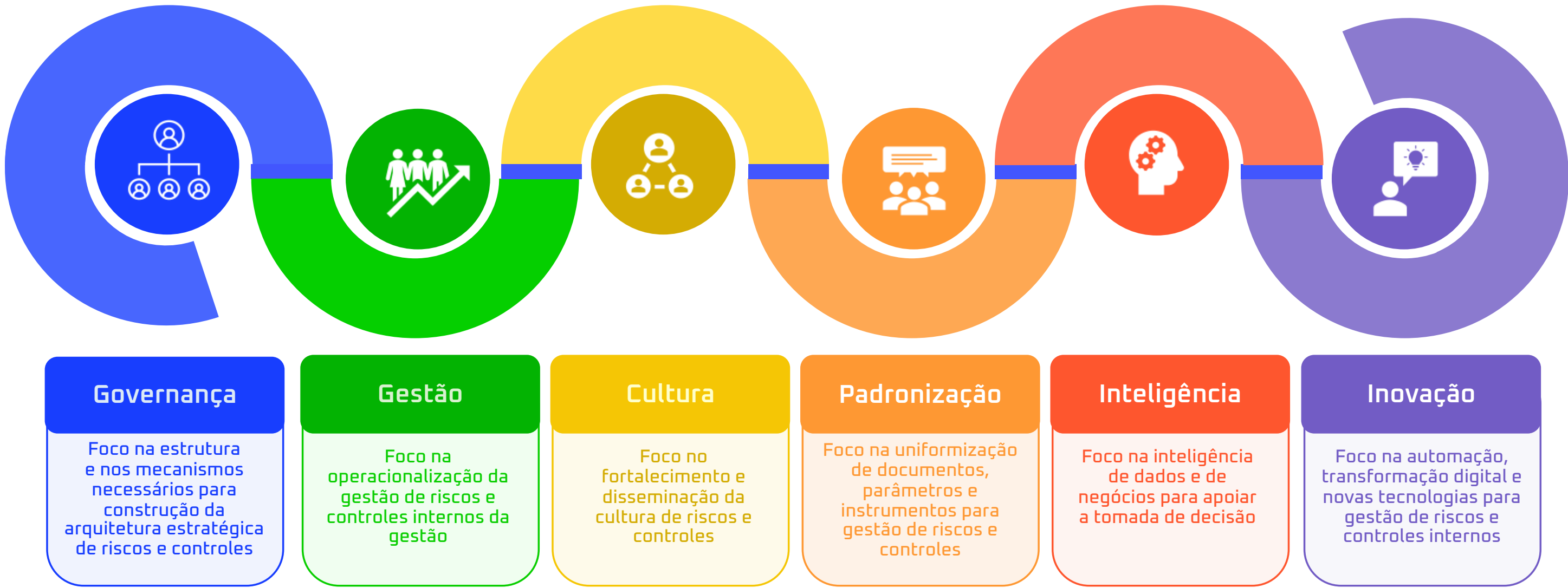
Um dos componentes-chave do SGRCI/MF é a [Política Geral de Gestão de Riscos e Controle Interno](#), que estabelece objetivo geral e objetivos específicos, bem como princípios e diretrizes para direcionar o tema no Ministério da Fazenda.

Quanto à estrutura de governança de riscos e controles, foi criado o [Comitê de Gestão de Riscos e Controle Interno](#) (CGRCI). Entre as funções do Comitê está a aprovação de metodologias, parâmetros e instrumentos para a gestão de riscos e controle interno, além de planos e mecanismos de comunicação institucional para a gestão de riscos, controle interno e conformidade, e o apoio ao Comitê Estratégico de Governança e Gestão, consolidando a base necessária para uma gestão de riscos integrada.

O CGRCI debateu e aprovou cinco documentos em 2024, entre os quais o Programa FAZ GRCI, o Regimento interno, o Guia Referencial da Gestão Integral de Riscos, o Plano de Trabalho 2024 do CGRCI e o Cronograma do Ciclo integrado de Gestão de Riscos. Foram realizados cerca de 20 encontros, considerando-se as reuniões do Comitê e as atividades dos grupos de trabalho.

O Programa FAZ GRCI tem o objetivo de viabilizar a implementação da gestão de riscos e dos controles internos em todo o Ministério e apresenta 31 ações estruturantes, distribuídas em seis eixos de atuação:

6 EIXOS DE ATUAÇÃO



EIXOS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA FAZ GRCI

A construção do Programa contou com a participação dos órgãos membros do Comitê de Gestão de Riscos e Controle Interno, incorporando os normativos e as melhores práticas nacionais e internacionais aplicáveis à gestão de riscos e controles internos

Para mais detalhes sobre o FAZ GRCI, recomenda-se o acesso ao [sítio oficial do Ministério da Fazenda \(Acesso à Informação > Ações e programas > FAZ GRCI\)](#) ou por meio deste [link](#).

GUIA REFERENCIAL DE GESTÃO INTEGRAL DE RISCOS

A aprovação do Guia Referencial de Gestão Integral de Riscos, uma das ações previstas no FAZ GRCI, teve como objetivo uniformizar, consolidar e aperfeiçoar o processo de gestão de riscos e sua elaboração contou com a participação de representantes de diversos órgãos e unidades do Ministério.

O Guia estabelece as diretrizes e práticas abrangentes e eficazes para a gestão de riscos e controles internos e apresenta o modelo de Gestão Integral de Riscos (GIR). O GIR é uma abordagem estratégica, holística e customizada, desenvolvida para atender às necessidades específicas do Ministério. Seu objetivo central é integrar os diversos órgãos, níveis organizacionais e tipos de riscos em um sistema coeso e coordenado de gestão de riscos.

O modelo incorpora práticas modernas de gestão de riscos e controles, estruturando um sistema que relaciona objetivos, riscos e controles. Ao integrar a gestão de riscos aos processos estratégicos e operacionais da organização, assegura-se que os riscos sejam tratados de forma contínua e coordenada, apoiando a realização dos objetivos estratégicos e operacionais do Ministério.

Para consultar a íntegra do Guia Referencial de Gestão Integral de Riscos e mais detalhes sobre o Modelo de Gestão Integral de Riscos, recomenda-se o acesso ao [sítio oficial do Ministério da Fazenda \(Assuntos > Gestão de Riscos\)](#) ou por meio deste [link](#).

5 CONTROLE INTERNO E ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A AECI é responsável pelo acompanhamento das demandas encaminhadas ao Ministério da Fazenda – MF pelos órgãos de controle externo, Tribunal de Contas da União – TCU, e interno, Controladoria-Geral da União – CGU, entre outros.

Essas demandas podem ser direcionadas aos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Fazenda, aos órgãos específicos singulares, a órgãos colegiados e até mesmo às entidades vinculadas. Tais demandas podem incluir ciências, notas de auditoria, solicitações de documentos, informações e manifestações, relatórios e

acórdãos com recomendações e/ou determinações, entre outros.

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) oferece suporte aos gestores do MF e aos servidores dos órgãos de controle e dos órgãos de defesa do Estado que se relacionam com o Ministério.

Conforme dados extraídos do Sistema de Controle de Demandas da AECI (SISCOD), as origens das demandas estiveram assim distribuídas em 2024:

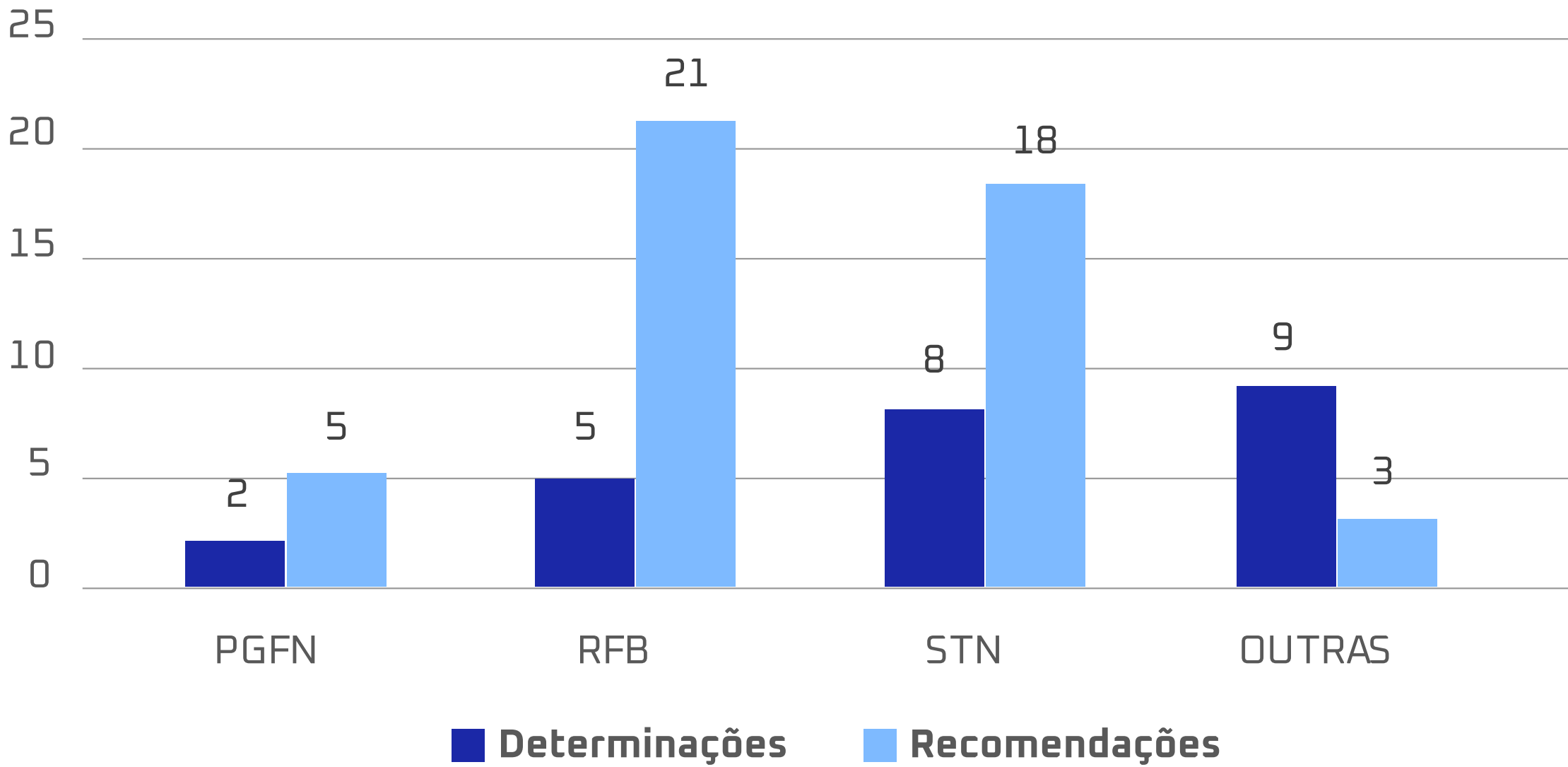
SISTEMA DE CONTROLE DE DEMANDAS DA AECI

Demandas	TCU	CGU	MP	Outras	Total
1º semestre	232	36	10	55	333
2º semestre	206	50	14	33	303
TOTAL	438	86	24	88	636

DAS DEMANDAS DO TCU

Relatórios produzidos ao longo de 2024 pelo TCU resultaram em acórdãos que apresentaram 21 determinações e 40 recomendações ao MF. Cabe observar que cada deliberação pode envolver uma ou mais unidades do Ministério (ou mesmo outros Ministérios). Essas deliberações estiveram assim distribuídas:

DISTRIBUIÇÕES DAS DEMANDAS



FONTE: SISCOD

Os principais temas abordados nas auditorias, fiscalizações e Acórdãos do TCU estão descritos no quadro a seguir:

Tema	Objeto	Saiba mais em (TCU)
Demonstrações contábeis	Auditoria das demonstrações contábeis do MF e do BGU e avaliação das demonstrações contábeis relativas às Receitas e aos Créditos Tributários e Previdenciários da União	TCs 014.798/2024-7, 017.309/2024-7, e 017.471/2024-9
Dívida Pública	Estrutura de gestão dos riscos operacionais das operações de gestão da dívida pública	Acórdão nº 2328/2024
Fundo Constitucional do Distrito Federal	Monitoramento das determinações sobre a aplicação dos recursos para aposentadorias e pensões das áreas de educação e saúde do Distrito Federal	Acórdão nº 392/2024
Fundo de Participação dos Estados e Fundo de Participação dos Municípios	Níveis de inadimplência e de comprometimento das receitas do FPE e FPM	Acórdão nº 599/2024
PLOA 2021	Representação acerca de possíveis irregularidades e inadequações no curso de tramitação do PLOA 2021	Acórdão nº 521/2024
PLOA 2024	Previsão de receitas, fixação de despesas e metas fiscais	Acórdão nº 47/2024
PLDO 2025, PLN 3/2024-CN	Aspectos fiscais e de conformidade do PLDO 2025, PLN 3/2024-CN	Acórdão nº 1679/2024
Regimes tributários e aduaneiros	Concessão, controle e eficácia dos regimes tributários e aduaneiros de bens destinados às atividades em jazidas de petróleo e de gás natural	Acórdão nº 524/2024

Tema	Objeto	Saiba mais em (TCU)
Aduana e Siscomex	Arcabouço normativo que rege a aduana brasileira e do Programa Portal Unico Siscomex	Acórdão nº 2323/2024
INSS	Tempestividade da análise do processo administrativo de reconhecimento inicial de direito no INSS	Acórdão nº 888/2024
Crise climática	Governança para o enfrentamento da crise climática e mecanismos de gestão dos recursos	Acórdão nº 2201/2024
Prêmios e Apostas de quota fixa	Questões relacionadas à prevenção de roubo de dados dos apostadores; ações de prevenção contra a lavagem de dinheiro; processo de autorização para o funcionamento de empresas de apostas online; conformidade e tributação aplicável ao setor	TC's 025.609/2024-6, 024.430/2024-2, 026.536/2024-2.

AUDITORIAS, FISCALIZAÇÕES E ACÓRDÃOS DO TCU

DAS DEMANDAS DA CGU:

No âmbito da CGU, no início do exercício havia um estoque acumulado de 89 recomendações em monitoramento, relativas a auditorias realizadas em exercícios anteriores¹.

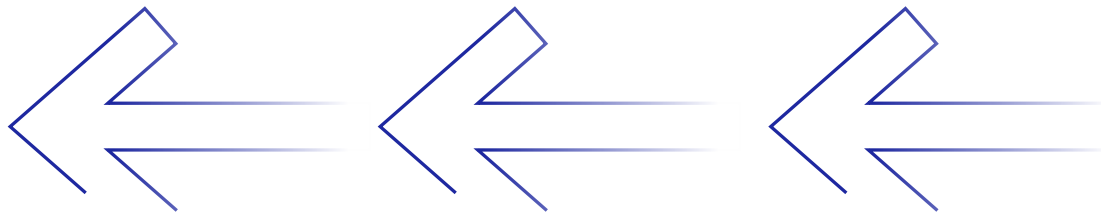
Durante 2024, para além das atividades relacionadas com demonstrações contábeis e com a prestação de contas do Presidente da República, estiveram tramitando 15 auditorias da CGU, sendo que seis foram concluídas e foram elaborados os respectivos relatórios de auditoria. Por meio destes, foram emitidas 20 novas recomendações para o aprimoramento da gestão.

¹ Recomendações inseridas no sistema da CGU antes de 2024 e que não foram encerradas (dados extraídos do sistema e-CGU em 07.01.2025).

O Quadro destaca quatro dessas auditorias concluídas pela CGU em 2024.

Unidade Auditada	Tema/objeto	Relatório
RFB/PGFN	Governança e atuação da RFB/PGFN sobre a Garantia do Crédito Tributário	1330195
RFB/STN	Desburocratização de pagamentos digitais (PagTesouro)	1440819
RFB	Gestão do lançamento do crédito tributário	1443540
RFB	Controles da Administração Aduaneira	1287142

AUDITORIAS CONCLUÍDAS PELA CGU EM 2024



O Quadro destaca ainda, as auditorias em andamento nas fases de planejamento, de execução ou de relatoria.

Unidade Auditada	Tema/objeto
SRE/CNSP	Avaliação da operacionalização do FDPVAT (Contrato firmado entre a CEF e Susep)
SPE/RFB/STN	Identificação dos principais problemas e iniciativas relativos ao resultado primário da União
STN	Avaliação das dívidas securitizadas (Anexo 2) do Relatório de Gestão Fiscal
STN	Avaliação da atuação da STN na análise da sustentabilidade fiscal dos entes governamentais
STN	Avaliação da atuação da STN na gestão dos riscos fiscais da União
STN	Avaliação de demonstrações contábeis da EMGEA, ref. 2024

AUDITORIAS DA CGU EM ANDAMENTO

DAS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Entre as demandas recebidas, citamos as que buscaram informações relacionadas ao Programa de Financiamento à Exportação (Proex), às operações de créditos nos estados e municípios e à normatização e fiscalização do segmento de apostas e sorteios online.

DAS OUTRAS DEMANDAS:

Nessa categoria enquadram-se demandas da Casa Civil, demandas de outros ministérios e órgãos públicos e demandas internas do Ministério da Fazenda.

Entre essas demandas, registre-se que o Ministério da Fazenda foi instado a se manifestar sobre a regulamentação da operacionalização dos pagamentos dos valores das cotas do Fundo PIS/PASEP incorporados ao Tesouro Nacional, sobre a regulamentação da legislação sobre as apostas de quota fixa (BETs) e as repercussões econômicas e sociais, incluindo a utilização de recursos oriundos do Bolsa Família (PBF), e sobre a normatização, aspectos operacionais, arrecadação, pagamentos das indenizações e direitos de acesso ao DPVAT/SPVAT.

ATUAÇÃO CORREICIONAL

Conjunto de atividades realizadas pela Corregedoria com o objetivo de prevenir, orientar e corrigir irregularidades

A Corregedoria do Ministério da Fazenda é a unidade responsável pelas atividades de prevenção, detecção e apuração de irregularidades administrativas no âmbito do Ministério da Fazenda. Ela investiga, conduz e julga processos disciplinares envolvendo servidores públicos e processos de responsabilização de pessoas jurídicas.

O [Decreto nº 11.907/2024](#) estabelece as competências regimentais da Corregedoria, em especial sua capacidade para investigar, conduzir e julgar processos disciplinares envolvendo servidores públicos e processos de responsabilização de pessoas jurídicas. Destaque ainda para sua atribuição específica de apoio técnico e manifestação prévia sobre processos administrativos disciplinares oriundos de outras corregedorias, cuja competência para julgamento seja do Ministro de Estado.

No campo da prevenção a unidade correcional do Ministério da Fazenda trabalha para disseminar o conhecimento

sobre condutas adequadas e para esclarecer e conscientizar os agentes públicos sobre irregularidades funcionais. Além disso, sua atuação se estende para ações de análise de riscos de conflito de interesses, e suporte ao processo decisório de nomeação de conselheiros nos órgãos e entidades vinculados à Pasta.

RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

É como uma primeira análise para avaliar se o caso pode seguir adiante.

Quando a corregedoria recebe uma denúncia sobre um possível ilícito por parte de agentes públicos vinculados ao Ministério da Fazenda, ela analisa os indícios de irregularidade para verificar sua autoria e materialidade.

A partir do recebimento de denúncia, representação ou comunicação de suposto ilícito funcional cometido por servidores públicos vinculados ao Ministério da Fazenda (órgãos que não possuem corregedoria própria), a Corregedoria realiza análise em sede de juízo de admissibilidade para verificar a



presença de elementos de autoria e materialidade. Essa atividade inaugura, portanto, a fase de apuração dos fatos e tem por objetivo subsidiar a decisão da autoridade competente para:

- o arquivamento do caso;
- a proposição de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta;
- a instauração de procedimento investigativo; ou
- a instauração de processo correccional.

Durante essa etapa, como subsídio ao juízo de admissibilidade, podem ser utilizados procedimentos como Investigação Preliminar Sumária (IPS), Sindicância Patrimonial (SINPA) ou Sindicância Investigativa (SINVE).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Caso o agente público cometa graves irregularidades no trabalho, poderá ser aberto um processo disciplinar para apurar a sua responsabilidade

Se forem robustos os indícios de ilicitude verificados durante o juízo de admissibilidade, então a denúncia, representação ou comunicação de ilícito funcional, poderá resultar (sempre a cargo da autoridade correccional) na instauração de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), fase em que uma comissão formada por três servidores estáveis promove a apuração de responsabilidades do(s) agente(s) público(s) envolvido(s). Isso inclui a notificação do(s) acusado(s), a condução de audiências e a coleta de depoimentos.

JULGAMENTOS DE PROCESSOS CORRECIONAIS

A autoridade responsável julga o processo disciplinar e, de acordo com a lei, pode aplicar penalidades como advertência, suspensão ou demissão ao servidor

Após a conclusão do procedimento conduzido pela comissão de PAD, o processo é submetido ao julgamento da autoridade competente, em conformidade com o previsto na [Lei nº 8.112/90](#).

O julgamento pode resultar na aplicação das seguintes penalidades disciplinares aos agentes públicos que tenham praticado infração administrativa: advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão ou cassação de aposentadoria.



RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS

Empresas podem ser responsabilizadas administrativa, civil e criminalmente por atos de corrupção, de acordo com a Lei Anticorrupção, que prevê multas e até a dissolução da empresa como punição

A Responsabilização de Pessoas Jurídicas, procedimento trazido pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), também conhecida como Lei Anticorrupção, se constitui em mais uma das ferramentas de combate à corrupção no âmbito do Poder Executivo, pois permite a punição, na esfera administrativa, criminal e cível de sociedades empresárias que corrompam agentes públicos, fraudem licitações e contratos ou dificultem atividade de investigação ou fiscalização de órgãos públicos, entre outras irregularidades. As sanções incluem multas administrativas que podem chegar até 20% do faturamento bruto da empresa, além de outras penalidades como a dissolução compulsória da empresa.

ANÁLISE DE CONSULTA SOBRE CONFLITO DE INTERESSE

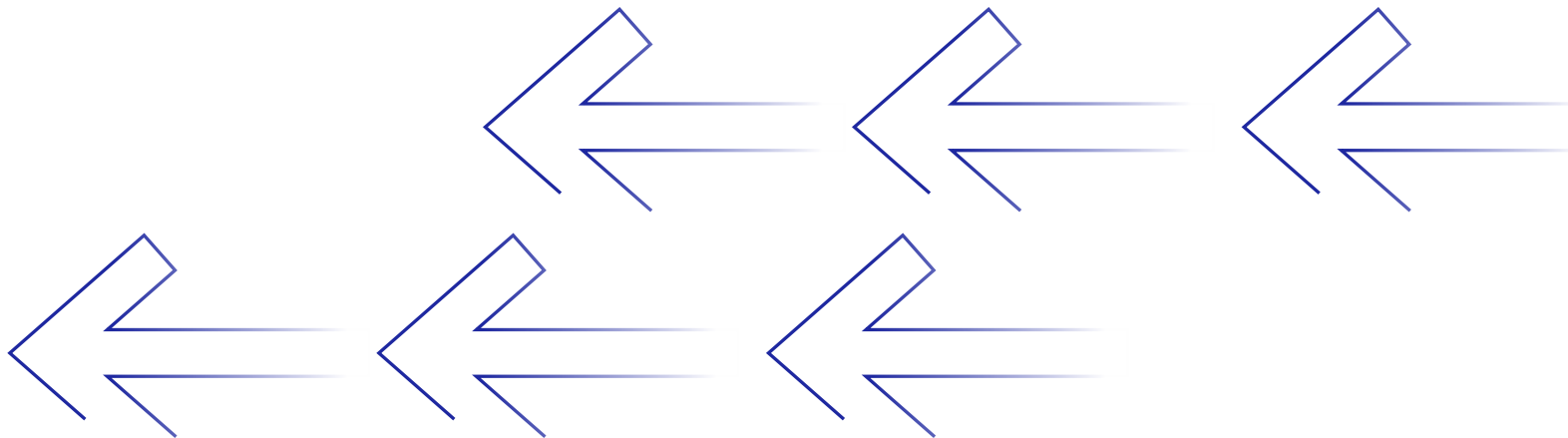
A Corregedoria do Ministério da Fazenda analisa se as atividades privadas de agentes públicos geram conflito de interesses, conforme a lei, visando manter a transparência e a integridade da administração

Em conformidade com as previsões contidas na [Lei nº 12.813/13](#); na [Portaria Interministerial \(Planejamento e CGU\) nº 333/13](#); e na [Portaria SE/ME nº 15.966/20](#), a Corregedoria realiza no âmbito do Ministério da Fazenda a Análise de Consultas Sobre a Existência de Conflito de Interesses e Pedidos de Autorização para o Exercício de Atividade Privada. A atividade desenvolvida pela Corregedoria visa assegurar o exercício regular do cargo ou emprego público, contribuindo para a manutenção do padrão de transparência e integridade institucional.

SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

Para garantir a integridade dos órgãos colegiados, a Corregedoria analisa a vida pregressa de seus membros, seguindo a Portaria MF/GM nº 481/2018

Em atendimento à [Portaria MF/GM nº 481/18](#), a Corregedoria realiza o procedimento de Sindicância de Vida Pregressa visando instruir o processo- decisório de nomeação de conselheiros, representantes do setor público, da sociedade civil e do setor privado nas respectivas áreas de atuação dos órgãos colegiados da estrutura do Ministério da Fazenda com competência para processar e julgar recursos administrativos.



AÇÕES DE PREVENÇÃO

Além de apurar responsabilidades, a Corregedoria trabalha na conscientização dos servidores sobre boas práticas para evitar problemas no trabalho

Além da ação corretiva, a Corregedoria atua para inibir a prática de ilícitos administrativos. A promoção de atividades e campanhas de esclarecimento sobre boas práticas na administração pública, sobre o comportamento legal a ser adotado em determinadas situações, e a aproximação dos temas e conteúdos correcionais do conhecimento ativo dos servidores estão entre as diretrizes do trabalho de prevenção desenvolvido pela Corregedoria.

Principais Ações de Prevenção Desenvolvidas pela Corregedoria em 2024
Promoção de uma série de ações integradas de capacitação com instituições parceiras, resultando no treinamento de 344 agentes públicos
Produção de 4 Relatórios de Riscos à Integridade voltados para os órgãos ou entidades do Ministério da Fazenda
Atuação efetiva nas iniciativas institucionais de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Discriminação
Produção e divulgação do conteúdo do Manual Operacional de Processos Administrativos de Responsabilização de Entes Privados - MOPAR
Produção e divulgação de 8 cards temáticos no âmbito da Campanha de Prevenção a Condutas Irregulares – PAD Não!
Realização do Seminário Anual da Corregedoria

AÇÕES DE PREVENÇÃO

FÓRUM DE CORREGEDORIAS DA ÁREA ECONÔMICA (FOCO.E+)

O FOCO.E+ une 26 corregedorias para capacitar servidores e fortalecer a área

O Fórum de Corregedorias da Área Econômica (FOCO.E+) nasceu de uma iniciativa idealizada pela Corregedoria do Ministério da Fazenda com o objetivo de promover a aproximação conjunta e permanente entre as unidades responsáveis pela atividade correcional dos Ministérios e das entidades vinculadas à área econômica.

Como Secretaria-Executiva do fórum, a Corregedoria trabalha para fortalecer a missão institucional do FOCO.E+, ampliando a rede de colaboração e troca de conhecimentos entre seus membros. Ao longo de 2024, 344 agentes públicos foram capacitados em uma série de treinamentos relevantes em temas de interesse correcional.

Em 2024, as corregedorias do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) passaram a integrar o FOCO.E+. Com isso, o fórum passou a contar com a participação de 26 unidades correcionais signatárias.

Informações detalhadas sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do FOCO.E+ podem ser obtidas por do seguinte [link](#).

RESULTADOS DA CORREGEDORIA EM 2024

Os quadros a seguir apresentam um resumo dos números de processos que a Corregedoria trabalhou durante o exercício de 2024.

Responsabilização de Agentes Públicos	
Processos Investigativos	
Em andamento ano anterior	18
Abertos	39
Total para análise	57
Concluídos	36
Em andamento final ano	21

RESPONSABILIZAÇÃO AGENTES PÚBLICOS

Responsabilização de Entes Privados	
Processos Investigativos	
Em andamento ano anterior	-
Abertos	7
Total para análise	7
Concluídos	1
Em andamento final do ano	6

RESPONSABILIZAÇÃO ENTES PRIVADOS

Processos Administrativos Disciplinares PAD	
Em andamento ano anterior	5
Aguardando julgamento ano anterior	1
Suspenso judicialmente ano anterior	1
Instaurados	2
Concluídos (Relatório Final)	2
Enviados para julgamento MF	1
Julgados	4
Em andamento final do ano	5
Aguardando julgamento final do ano	-
Suspenso judicialmente final do ano	2
Decisão Judicial em cumprimento	-

PAD

Processos Responsabilização Entes Privados PAR	
Em andamento ano anterior	1
Aguardando julgamento ano anterior	1
Suspenso judicialmente ano anterior	-
Instaurados	2
Concluídos (Relatório Final)	2
Enviados para julgamento MF	-
Julgados	2
Em andamento final do ano	1
Aguardando julgamento final do ano	1
Suspenso judicialmente final do ano	-
Decisão Judicial em cumprimento	-

PAR

Suporte técnico ao julgamento de processos administrativos disciplinares oriundos de outras corregedorias	
Receita Federal do Brasil	
Manifestações	58

SUPORTE TÉCNICO DE OUTRAS CORREGEDORIAS

Controle das atividades correcionais	
Respostas a Solicitação de Informações do Cidadão	15
Solicitações de informações ou acesso a processos	23

ATIVIDADES CORRECIONAIS

Conflito de Interesses	
Análise de Consulta Sobre Conflito de Interesses	11

CONFLITO DE INTERESSES

As principais ações e resultados alcançados pela Corregedoria podem também ser acessados por meio do endereço eletrônico: (Composição Órgãos> Órgãos de Assistência Direta > Corregedoria) ou por meio deste [link](#).



1.7. Relacionamento com a sociedade

OUVIDORIA

A Ouvidoria do Ministério da Fazenda atua como um canal de comunicação entre a sociedade e a Administração Pública. É responsável por receber e tratar as manifestações, desempenhando um papel fundamental na promoção da transparência, no incentivo à participação cidadã e na busca pela melhoria contínua dos serviços públicos deste Ministério.

No ano de 2024, a **Ouvidoria registrou um volume de quase 100 mil manifestações**. A Plataforma Fala.BR destacou-se como o principal canal de comunicação, respondendo por 98% do total de interações. A eficiência no atendimento é evidenciada pelo tempo médio de resposta de 10 dias.

A análise inicial revelou que **23% das manifestações foram resolvidas diretamente pela Ouvidoria**. As demais foram encaminhadas para as unidades técnicas do Ministério para tratamento especializado. Nesse contexto, a Receita Federal do Brasil (RFB) concentrou a maior parte das manifestações, com 72% do total.

A tabela a seguir apresenta a distribuição detalhada por área.

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS POR UNIDADE TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

Unidade técnica	Quant.	%
Receita Federal do Brasil (RFB)	71.089	71,63%
Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA)	2.307	2,32%
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	1.724	1,74%
Secretaria de Reformas Econômicas (SRE)	765	0,77%
Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	257	0,26%
Secretaria de Política Econômica (SPE)	178	0,18%
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)	160	0,16%
Secretaria Executiva (SE)	153	0,15%

Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)	26	0,03%
Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM)	14	0,01%
Corregedoria do Ministério da Fazenda (MF/ COGER)	13	0,01%
Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)	8	0,01%
Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN)	1	0,001%
Ouvidoria do Ministério da Fazenda	22.548	22,7%
Total	99.243	

FONTE: SisOuvidor (dados extraídos em 28/Jan/2025)

A principal razão para os cidadãos recorrerem à Ouvidoria foi o registro de reclamações, representando 52% do total de manifestações recebidas, conforme tabela abaixo.

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS POR TIPOLOGIA.

Tipo de Manifestação	Total	%
Reclamação	51.285	52%
Solicitação	36.775	37%
Comunicação de Irregularidade	6.487	7%
Denúncia	3.393	3%
Sugestão	959	1%
Elogio	344	0,3%
Total	99.243	100%

FONTE: SisOuvidor (dados extraídos em 28/Jan/2025)

Dentre os **assuntos mais solicitados**, destacam-se **fiscalização, restituição e aduana**, todos vinculados à RFB.

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES.

Tipo de Manifestação	Quant.	%
RFB - Fiscalização	15.603	15,7%
RFB - Restituição/Ressarcimento/Compensação	12.186	12,3%
RFB - Cadastro	8.546	8,6%
RFB - Aduana	7.274	7,3%
RFB – Simples Nacional	6.314	6,4%
OUTROS ASSUNTOS	49.320	49,7%
Total	99.243	100%

FONTE: SisOuvidor (dados extraídos em 28/Jan/2025)

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Em 2024, o Ministério da Fazenda demonstrou seu compromisso com a transparência ao processar **3.621 pedidos de acesso à informação**. O tempo médio de resposta foi de aproximadamente **com 18 dias**, refletindo a eficiência do Ministério em lidar com essas demandas.

Os temas dos pedidos de acesso à informação foram diversos, sendo os principais: Acesso ou Cópia de Processos, Ofícios, Pareceres e Notas Técnicas; Soluções de Consulta e assuntos relacionados ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

VISÃO GERAL DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO ANO 2024.



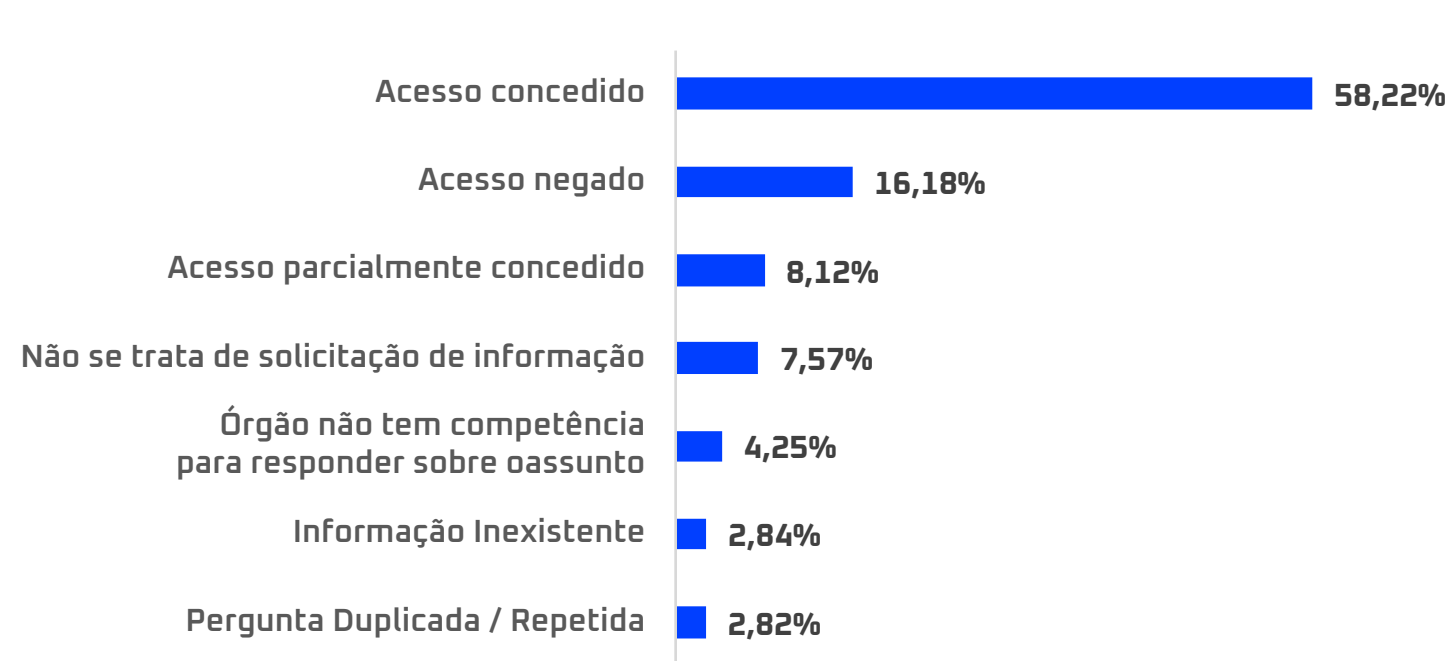
FONTE: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai> . Acesso em 17/02/2025.

Dentre as unidades mais demandadas, destacam-se a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com aproximadamente **60% dos pedidos, seguida pelo Serviço de Informação ao Cidadão**, com aproximadamente 12%, e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com aproximadamente 8%.

Ressalta-se, ainda, que **2.108 (aprox. 58%) pedidos de acesso à informação foram deferidos**, enquanto 586 pedidos (aprox. 16%) dos acessos solicitados foram negados.

As principais situações para negativa são de informações protegidas por sigilo descrito em lei específica (aprox. 8%) ou processo decisório em curso (aprox. 3%).

TIPO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO.



FONTE: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai> . Acesso em 17/02/2025.

No que diz respeito aos Recursos em pedidos de acesso à informação, o Ministério da Fazenda recebeu:

- 309 recursos de 1ª Instância;
- 101 recursos de 2ª Instância;
- 54 recursos à Controladoria-Geral da União e
- 13 recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).
- A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no Ministério da Fazenda recebeu 11 reclamações devido à falta de resposta no prazo estipulado em lei.

Essa variedade de temas demonstra a abrangência das informações solicitadas pelos cidadãos e a importância do Ministério em fornecer acesso a esses dados.

PLANO DE DADOS ABERTOS

Dados abertos são informações públicas representadas em meio digital, estruturadas em formato aberto, processáveis por máquina, referenciadas na rede mundial de computadores e disponibilizadas sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

A publicação de dados abertos é um dever constitucional da Administração Pública Federal, em virtude do princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil. Além disso, atende ao direito constitucional de receber informações sobre as atividades públicas, que tem sua previsão constitucional no art. 5º, XXXIII.

O **Plano de Dados Abertos (PDA)** é o documento que formaliza a estratégia de divulgação de dados abertos no âmbito do Ministério da Fazenda.

Em 2024, o Ministério da Fazenda deu prosseguimento à 4ª edição ao Plano de Dados Abertos (PDA) com vigência de julho/2023 a julho/2025.

Neste novo PDA, o Ministério da Fazenda apresentou 10 novos conjuntos de dados a serem abertos com vigência do biênio 2023-2025, que estarão disponíveis no Portal Brasileiro de Dados Abertos até julho/2025.

Para informações mais detalhadas sobre o Plano de Dados Abertos do Ministério da Fazenda, visite o sítio eletrônico:

[Dados abertos — Ministério da Fazenda.](#)

1.8 - Proteção de Dados Pessoais

A proteção de dados pessoais abrange medidas em prol da privacidade das informações dos indivíduos, evitando acesso, uso ou sua divulgação de forma não autorizada, em alinhamento com normas éticas e legais.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), [Lei nº 13.709, sancionada em 2018](#), estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade da pessoa natural.

O Ministério da Fazenda está comprometido com a proteção de dados pessoais e tem realizado diversas ações para se adequar à LGPD.

Em 2024, foram alcançados progressos significativos no âmbito da proteção de dados pessoais, com destaque para as seguintes iniciativas:

1. FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DA PROTEÇÃO DE DADOS

- Foi criado o [Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais \(CGSP\)](#), responsável por definir as diretrizes e acompanhar as ações de proteção de dados no Ministério.
- O [Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais \(SPDP\)](#) foi instituído para apoiar o CGSP nessa temática e promover melhores práticas e soluções para o cumprimento da LGPD.

2. ATUALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS E DOCUMENTOS

- Os atos normativos e orientações sobre proteção de dados, que eram usadas no extinto Ministério da Economia, foram atualizadas e estão em fase de proposição para deliberação no Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais (SPDP).
- Foram revisados diversos documentos importantes da temática de proteção de dados pessoais, que serão submetidos para análise e aprovação do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais.
- Um guia interno de verificação de adequação de contratos à LGPD foi elaborado para subsidiar a análise e eventuais ajustes pelas áreas responsáveis para que todos os contratos do Ministério estejam em conformidade com a lei.
- E um questionário sobre o tratamento de dados pessoais foi desenvolvido para ser incorporado ao portfólio de soluções de Tecnologia da Informação (TI) do Ministério.

3. IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS E SOLUÇÕES

Um projeto piloto está em andamento para testar a ferramenta de Apoio à Avaliação de Conformidade à LGPD (AAC-L-

GPD), que auxiliará o Ministério a verificar se suas atividades estão de acordo com a lei.

4. APERFEIÇOAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS

Material audiovisual foi produzido com orientações detalhadas para o preenchimento do Inventário de Dados Pessoais do Ministério da Fazenda (IDP-MF), que mapeia todos os dados pessoais tratados pelo Ministério.

Os autodiagnósticos e o plano de ações para cumprimento do Programa de Privacidade e Segurança da Informação do governo federal ([Portaria SGD/MGI nº 852/2023](#)) continuam sendo realizados para aprimorar os processos internos de proteção de dados pessoais.

O Ministério da Fazenda e seus órgãos fazendários seguem trabalhando para aprimorar continuamente as práticas de proteção de dados pessoais, em um processo de aperfeiçoamento constante. A conformidade com a LGPD é um compromisso de todos, e o Ministério está empenhado em garantir a segurança e a privacidade dos dados pessoais dos cidadãos.

Para mais informações acerca do assunto, acesse o seguinte endereço eletrônico: (Acesso à Informação > Ações e programas > Proteção de Dados Pessoais) ou por meio deste [link](#).

Execução da Estratégia Institucional

NESTE SEGMENTO, será detalhado o desempenho das principais iniciativas do Ministério da Fazenda em relação à sua missão institucional, com ênfase nas ações voltadas à formulação de políticas econômicas, gestão fiscal e tributária, regulação do sistema financeiro e incentivo ao desenvolvimento econômico.



2.1 Arrecadação Federal e Justiça Fiscal

Para promover a Arrecadação Federal e Justiça Fiscal, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) atuam na implementação de medidas, projetos, ações e na execução de processos que visam garantir os recursos necessários ao Estado para a execução das políticas públicas, com proteção ao erário e justiça fiscal.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se a busca por inovação e melhoria constantes na representação extrajudicial de autoridades, na defesa do interesse público, na promoção da arrecadação, na gestão do crédito tributário e do direito creditório, na fiscalização, na gestão de cadastros e atendimento, na imparcialidade e celeridade do contencioso e na redução de litigiosidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Resolver litígios em processos administrativos e atuar em processos judiciais de maneira célere e eficiente, promovendo a segurança jurídica aos administrados e à administração

Promover a arrecadação, por meio de ações efetivas, racionais, justas e adequadas ao perfil do contribuinte, fortalecendo o combate à fraude fiscal para o fomento de um ambiente econômico e concorrencial equilibrado

Promover os modos alternativos de soluções de litígios que sejam ágeis, econômicos e consensuais

Promover a cultura de responsabilidade e conformidade tributária, por meio da facilitação, orientação, fortalecendo a fiscal transparência e o relacionamento com a sociedade

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

Gestão dos Créditos e Defesa do Interesse Público

- ⇒ Arrecadação e Controle dos Créditos da Fazenda Pública
- ⇒ Fiscalização Tributária
- ⇒ Processo Administrativo Fiscal
- ⇒ Representação Judicial e Extrajudicial

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

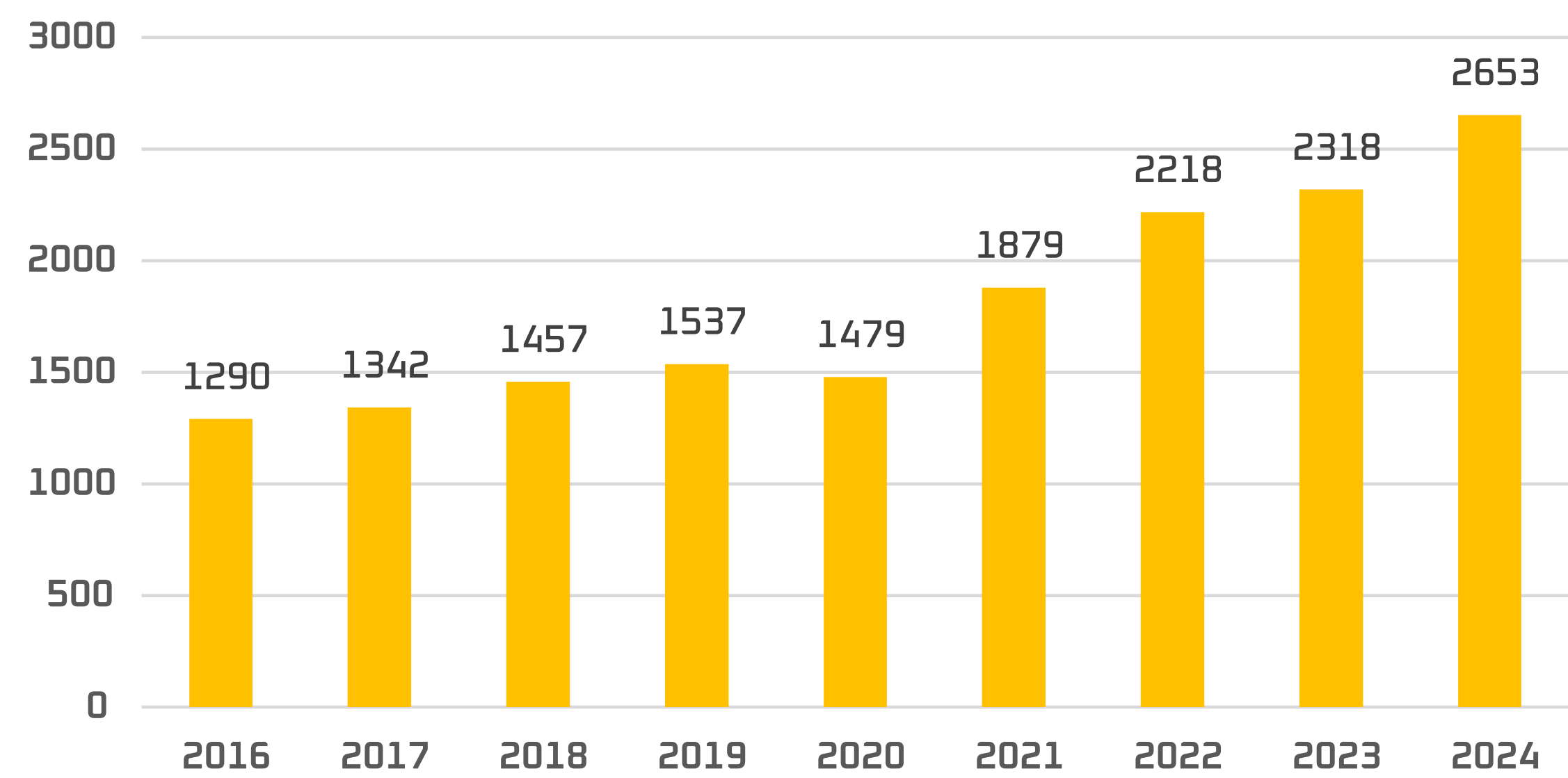
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS EM 2024

No ano, a arrecadação das Receitas Federais atingiu o montante de R\$ 2,65 trilhões, representando um crescimento, em relação a 2023, de 14,43% em termos nominais e 9,62%, em termos reais, corrigidos pelo IPCA. O desempenho da arrecadação é explicado pelo crescimento, em 2024, de variáveis macroeconômicas que afetam a arrecadação tributária, tais como a massa salarial, o consumo de bens e serviços e o volume das importações, além de medidas tributárias, adotadas a partir de 2023, que representaram ingressos significativos em 2024:

1. Retorno gradual da tributação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a gasolina e o diesel;
2. Retorno da tributação na Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre a gasolina;
3. Tributação, pelo Imposto de Renda, de fundos exclusivos e de bens e direitos no exterior (offshore);
4. Alteração no regulamento que trata das subvenções para investimento no âmbito do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS);
5. Limitação dos valores da compensação tributária com créditos de ações judiciais.

Outro fator foi a ampliação das ações de cobrança e de conformidade realizadas pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Arrecadação Federal (em R\$ bilhões)



FONTE: Sistemas da Receita Federal

AÇÕES DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

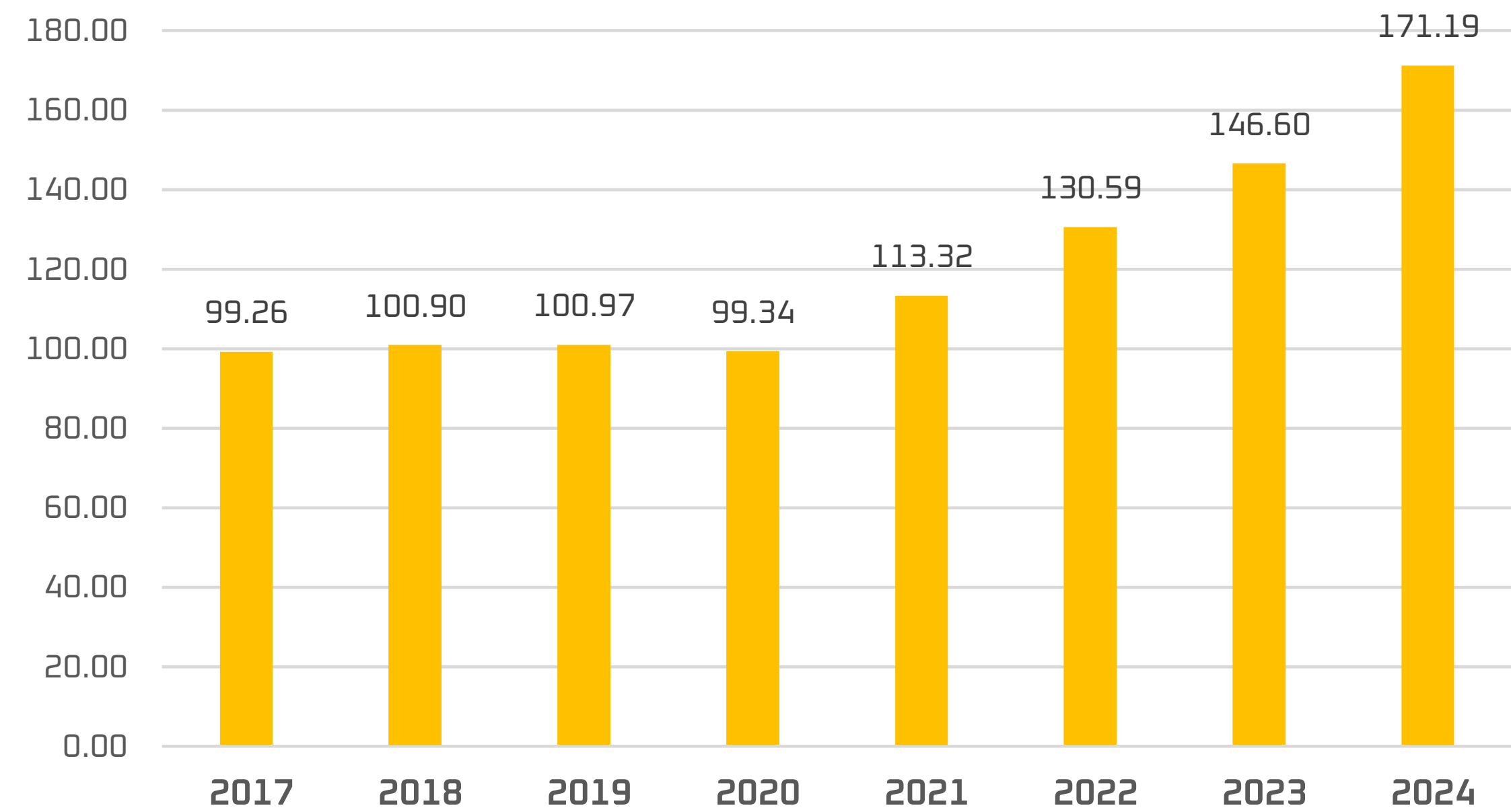
Na cobrança de débitos de Pessoa Física, foram emitidos um total de 1.792.476 avisos de cobrança, com valor total de cerca de R\$ 8,18 bilhões. Com relação aos débitos de Pessoas Jurídicas declarados em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), foram geradas 85.859 intimações para pagamento, em razão de divergência entre os valores declarados e pagos, totalizando R\$ 1,83 bilhão cobrados. Quanto aos débitos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), foram gerados 53.086 avisos de cobrança, com valor total de cerca de R\$ 28,53 milhões. Foram emitidas mais de 22 milhões de intimações a contribuintes devedores de tributos declarados em Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) e Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D), totalizando R\$ 160,68 bilhões cobrados, mais que o dobro do realizado em 2023.

Em 2024, a RFB realizou 3.764.027 intimações de empresas omissas na entrega de declarações (Declaração Anual do Simples Nacional -DASN-Simei, PGDAS-D, Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais-Defis, DCTF, Escrituração Contábil Fiscal-ECF e Escrituração Fiscal Digital-EFD-Contribuições), com a finalidade de alertá-las sobre a necessidade de regularização da entrega desses documentos.

No âmbito do parcelamento, foram enviados 576.567 avisos automáticos alertando sobre pendências nas negociações que poderiam acarretar a exclusão do parcelamento. Também foram emitidos 486.054 comunicados de rescisão do parcelamento, com orientações para quitação ou renegociação.

Como resultado dessas ações, foram arrecadados R\$ 171,19 bilhões, o que representa um aumento de 16,77% em relação ao ano anterior.

Valor recuperado em Ações de Cobrança (em R\$ bilhões)

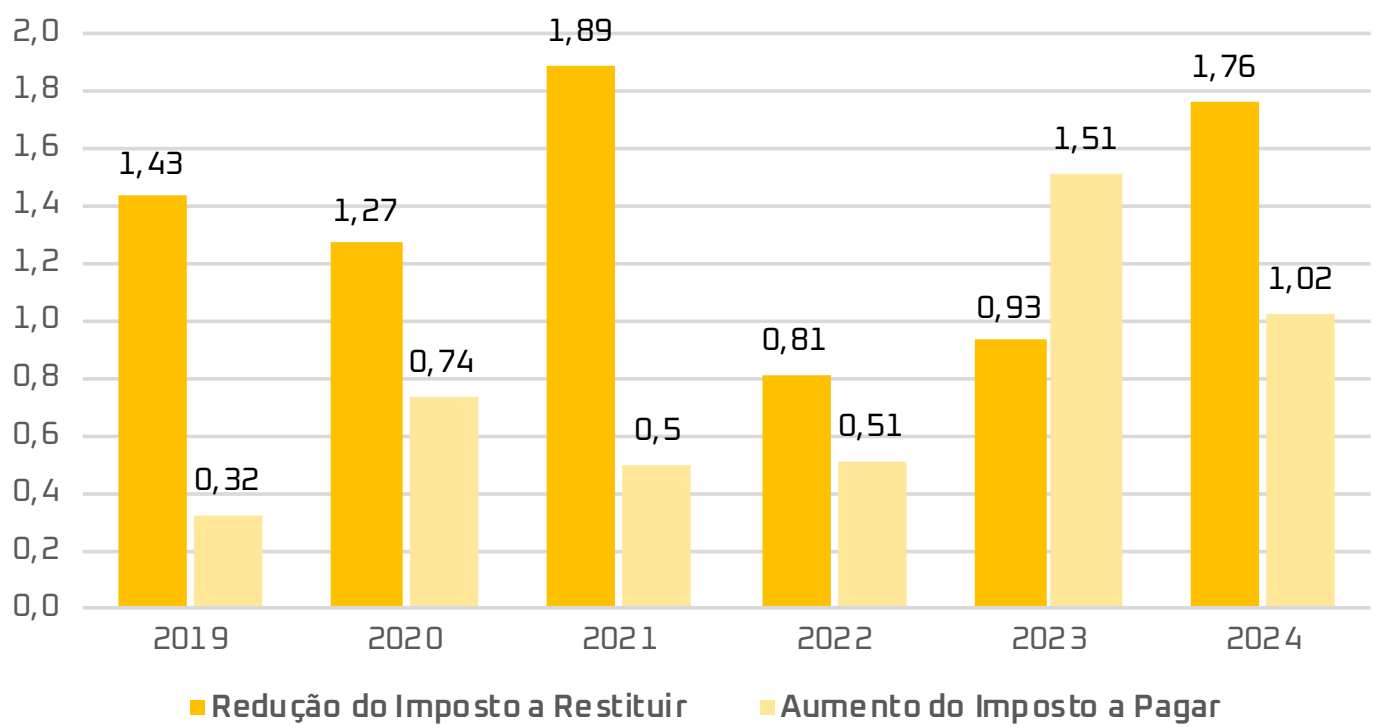


FONTE: Sistemas da Receita Federal

AUTORREGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA - IRPF

A autorregularização dos contribuintes do IRPF gerou uma redução de R\$ 1,76 bilhão nas restituições pleiteadas e um aumento de R\$ 1,02 bilhão no imposto a pagar apurado nas declarações, totalizando R\$ 2,78 bilhões recuperados.

Autorregularização do Imposto de Renda da Pessoa Física (em bilhões de reais)



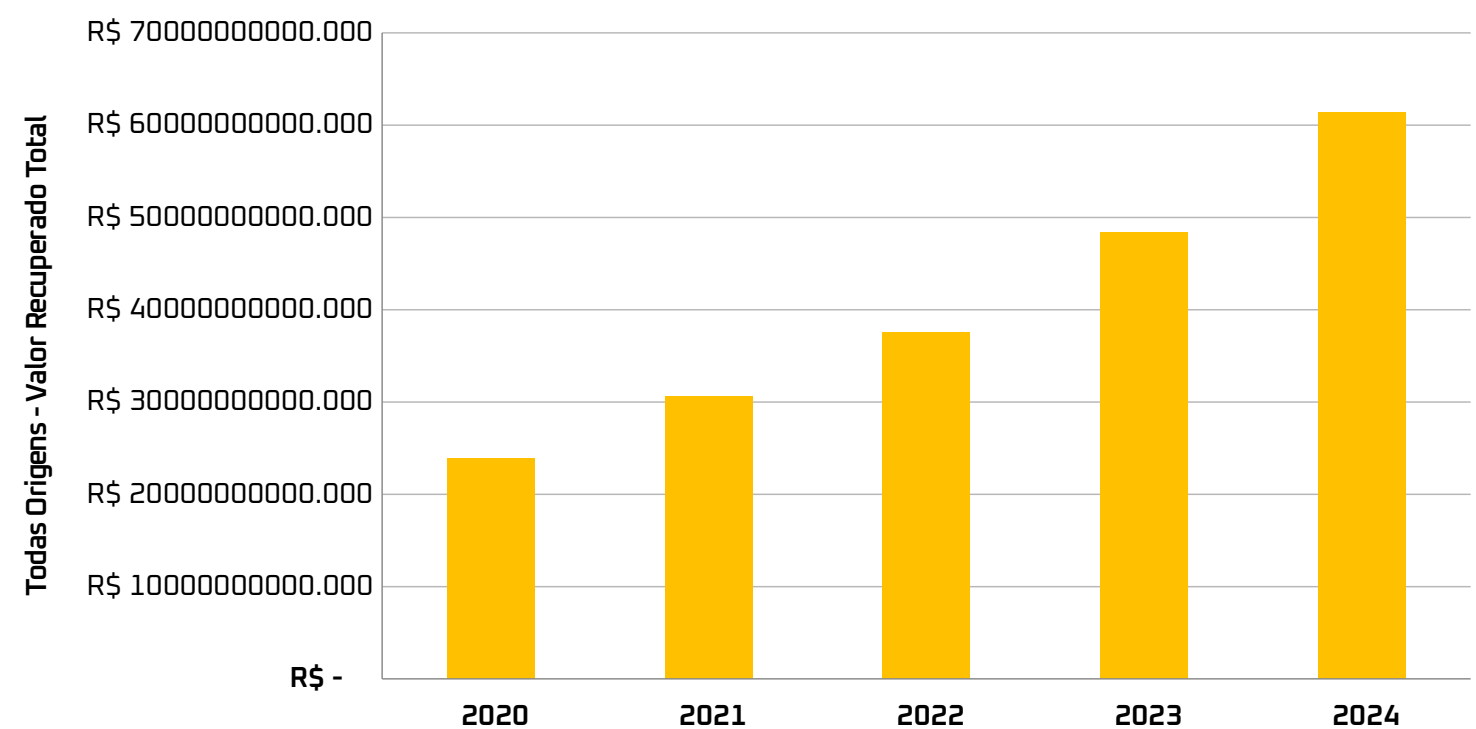
FONTE: Sistemas da Receita Federal

GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FGTS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

No MF, é a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que gerencia a dívida ativa da União e do FGTS, no valor de R\$ 3,05 trilhões. A seguir destacam-se alguns resultados relevantes:

- a) Recuperação da Dívida da União e do FGTS: em 2024, recuperou R\$ 61,4 bilhões em dívidas, superando a marca de R\$ 60 bilhões pela primeira vez na história;

Recuperação Dívida Ativa da União e do FGTS 2024



FONTE: PGFN

- b) Gestão do Contencioso de Massa: a PGFN recebeu mais de 3 milhões de intimações/citações, demonstrando sua atuação relevante na representação judicial da União. A gestão eficiente do contencioso de massa garante a proteção do patrimônio público, evitando cobranças indevidas e despesas judiciais;
- c) Índice de Êxito na Cobrança da Dívida Ativa: o índice de êxito na cobrança da dívida ativa alcançou 27,75% em 2024, impulsionado pelo aumento do estoque parcelado, transacionado e garantido, e pelas estratégias de consensualidade e redução da litigiosidade;
- d) Estratégias Administrativas de Cobrança: a recuperação de valores por meio de estratégias administrativas cresceu 50,66% em 2024, com destaque para a consolidação da transação tributária. A PGFN utilizou diversas ferramentas, como o protesto de dívidas, a negativação em cadastros de crédito e o PARR, para aumentar a efetividade da cobrança e reduzir a necessidade de ações judiciais;
- e) Atuação em Falências e Recuperações Judiciais: atuação da PGNF em casos de falência e recuperação judicial, com destaque para os acordos de transação com a VARIG e a Laginha Agro-Industrial S/A. Esses acordos garantiram a recuperação de milhões em créditos para o FGTS e a União, beneficiando trabalhadores e contribuindo para a justiça fiscal;
- f) Assunção Integral das Competências do FGTS: a PGFN assinou novo convênio com a Caixa Econômica Federal para assumir integralmente as atividades de cobrança da dívida ativa do FGTS e a representação judicial e extraju-

dicial do Fundo a partir de 2025. Essa medida visa fortalecer a gestão e a recuperação dos créditos do FGTS, garantindo a proteção dos recursos dos trabalhadores;

g) Gestão do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e Alterações na Legislação: A [Lei nº 14.973/2024](#) alterou as normas sobre o CADIN, permitindo a inclusão de créditos de Estados, Municípios e do FGTS, e tornando a regularidade perante o cadastro uma exigência para contratação com o setor público. A PGFN assumiu a gestão do CADIN em 2023, reforçando a cobrança de créditos e a higidez das contratações públicas; e

h) Sistema de Monetização de Bens Penhorados (COMPREI): é uma plataforma online para venda de bens penhorados, arrecadou R\$ 326,32 milhões em 2024, quase o décuplo da receita do ano anterior. A plataforma facilita a monetização de bens, garantindo maior eficiência na recuperação de créditos e contribuindo para a redução da dívida ativa; e

i) O aplicativo Dívida Aberta expandiu sua atuação, incluindo outros entes federados e implementando um programa de recompensas, promovendo a transparência fiscal e conscientizando sobre a importância da regularização da dívida ativa.

REDUÇÃO DE LITIGIOSIDADE

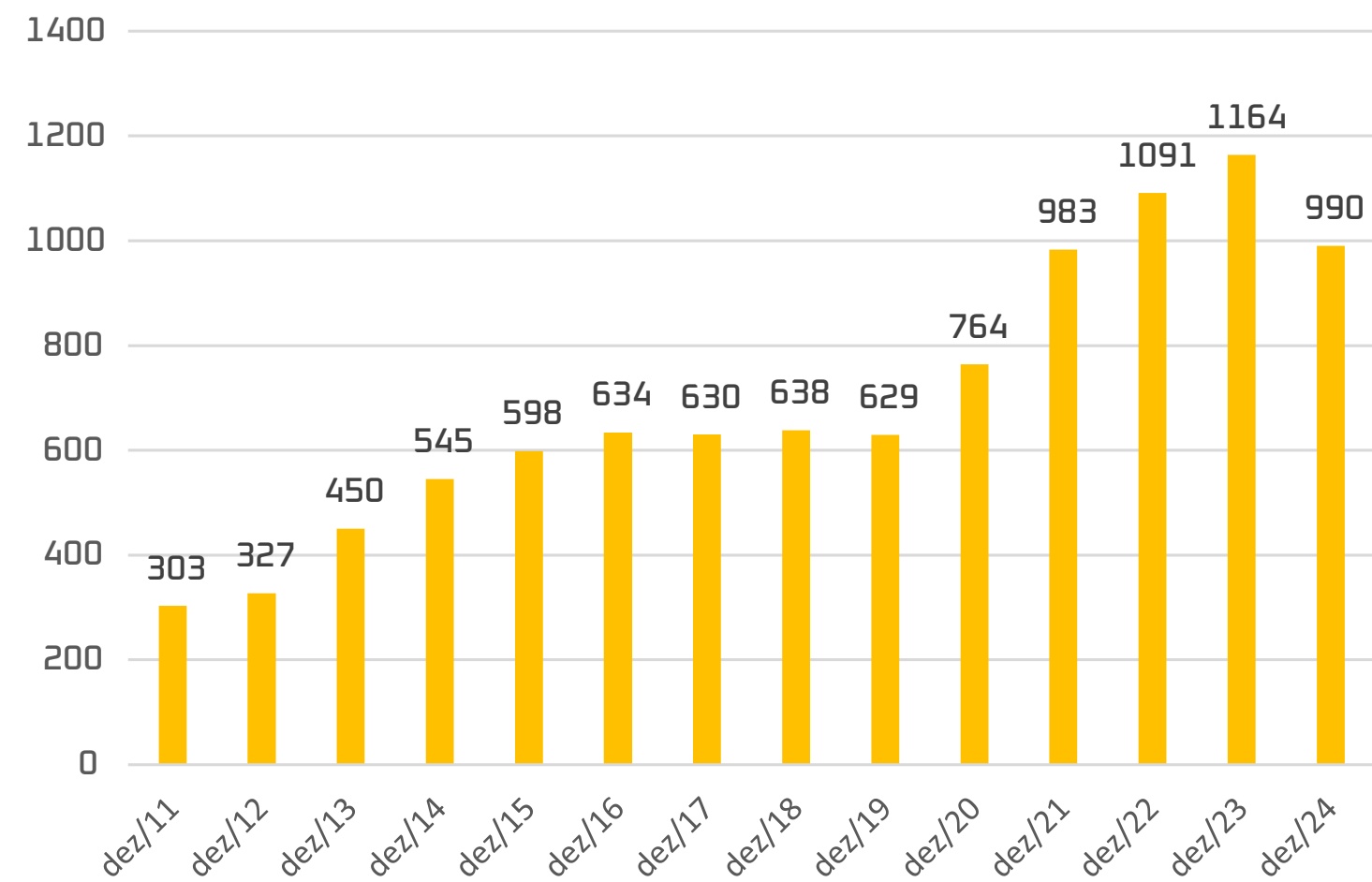
- a) Transação Tributária: a RFB arrecadou o montante de 5,352 bilhões de reais ao transacionar aproximadamente 58 bilhões de reais nos programas de transação Litígio Zero 2023, Litígio Zero 2024, Transação de Relevante e Disseminada Controvérsia Jurídica com as teses de subvenções para investimento e afretamento de plataformas, além das transações individuais;
- b) Aumento da capacidade de realizar julgamentos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF):
 - Aumento do número de conselheiros do CARF. A [Portaria SE-MF nº 11, de 04 de janeiro de 2024](#), ampliou o número de conselheiros de 180 para 204, sendo esse aumento implementado gradativamente durante o exercício de 2024;
 - Instalação do Plenário virtual – desenvolvido pelo Serpro de forma semelhante à utilizada pelo STF, consolida-se como ferramenta essencial para agilizar os julgamentos no CARF; e
 - Consolidação da utilização do Sistema Cognitivo de Gestão de Acervo (CRIO), que promove a formação automatizada de lotes de processos mais homogêneos, o que promove julgamentos mais céleres e maior uniformização da jurisprudência do CARF, promo-

vendo ganhos de eficiência, transparência e impessoalidade, e atendendo as prioridades legais e demandas da sociedade.

Dessa forma, os resultados alcançados foram:

- Aumento no crédito tributário julgado: os julgamentos no CARF atingiram em 2024 o montante de R\$ 804 bilhões (valores preliminares consolidados até dezembro); e
- Redução nos estoques de aproximadamente 15% em valor de crédito e 13% em quantidade de processos. A quantidade de processos entre Dez/23 e Dez/24 foi reduzida de 84 mil processos para aproximadamente 73 mil. O valor consolidado dos processos, que havia encerrado o ano de 2023 no montante de R\$ 1,164 trilhão, baixou para R\$ 990 bilhões em Dez/24. Esse resultado seria ainda mais expressivo caso já estivesse em vigor a possibilidade de realização de sessões extraordinárias com carga adicional de relatoria dos Conselheiros indicados pelos contribuintes, aprovada, no final do ano, pelo [Decreto nº 12.340, de 23 de dezembro de 2024](#).

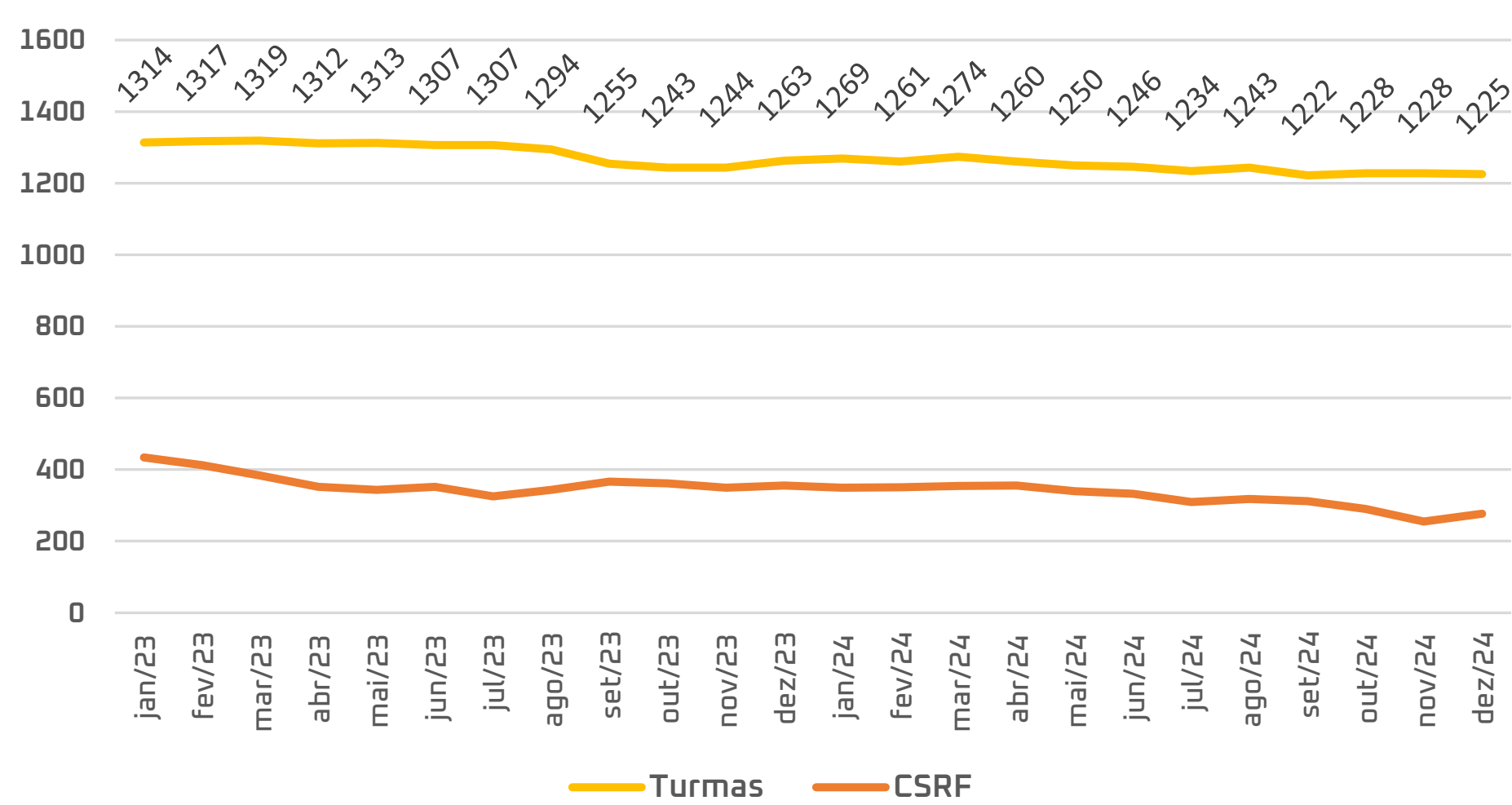
CARF - Acervo - Valor dos Processos (em R\$ bilhões)



FONTE: CARF

- Redução no tempo médio de julgamento: em 2024, na Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) o tempo diminuiu de 351 dias para 277 dias e nas Turmas Ordinárias - TO e Extraordinárias - TE de 1.263 dias para 1.225 dias.

CARF - Acervo - Tempo Médio em dias



FONTE: CARF

- c) A PGFN atuou na defesa dos interesses da União junto ao CARF, evitando perdas fiscais estimadas em R\$ 321,4 bilhões. Essa atuação contribuiu para a proteção do erário e garantia de recursos para políticas públicas;
- d) Programa de Transação Integral (PTI): a RFB, junto com a PGFN, colaborou com os estudos e preparativos para o lançamento de editais de transação no contencioso tributário, visando à redução de litigiosidade. Essa iniciativa, prevista na [Portaria Normativa MF nº 1.383/2024](#), busca

solucionar conflitos de forma mais eficiente e célere, otimizando recursos e contribuindo para a segurança jurídica nas relações entre o Fisco e os contribuintes; e

- e) Cooperação com o Poder Judiciário: a PGFN firmou parcerias com o Poder Judiciário, em especial com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para reduzir a litigiosidade e aprimorar o fluxo de execuções fiscais. A Portaria Conjunta nº 5/2024, por exemplo, visa racionalizar e otimizar os processos judiciais, beneficiando tanto a Administração Pública quanto os cidadãos.

LITIGIOSIDADE

É a qualidade de algo que é alvo de contestação ou briga judicial. É um termo jurídico que se refere a conflitos de interesses entre partes, que podem ser resolvidos por meio de ações judiciais.

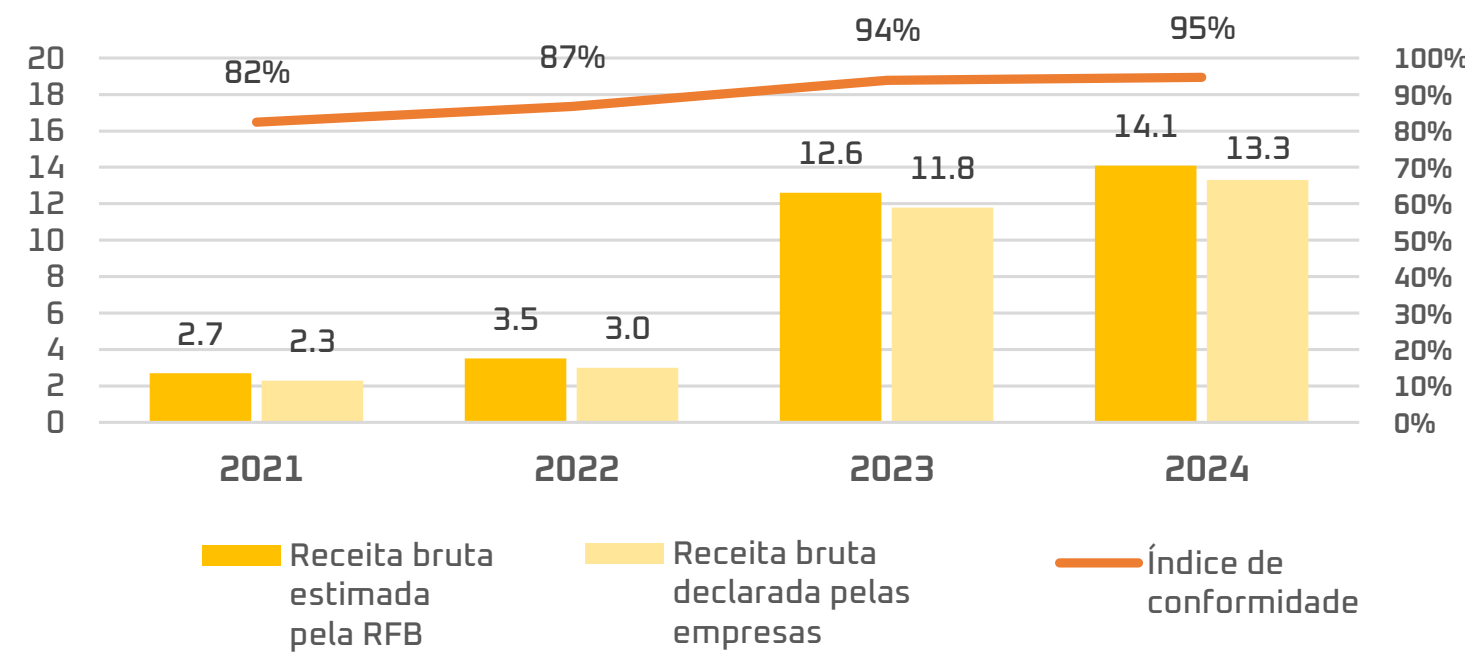
DEFESA DO PROGRAMA PÉ-DE-MEIA:

A PGFN auxiliou na defesa da União junto ao TCU, assegurando a continuidade e a legalidade do programa.

FACILITAÇÃO NO PREENCHIMENTO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL

A Receita Federal disponibilizou dados de que dispõe sobre receitas dos contribuintes, facilitando o preenchimento da Escrituração Contábil Fiscal - ECF quanto às operações que afetam o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Complementar (CSLL). No total, mais de 625 mil pessoas jurídicas receberam comunicações, resultando em um montante total de receita bruta declarada de R\$ 13,3 trilhões, ampliando o nível de conformidade para 94,7%.

Resultado das ações de facilitação para preenchimento da ECF (em trilhões de reais)



FONTE: Sistemas da Receita Federal

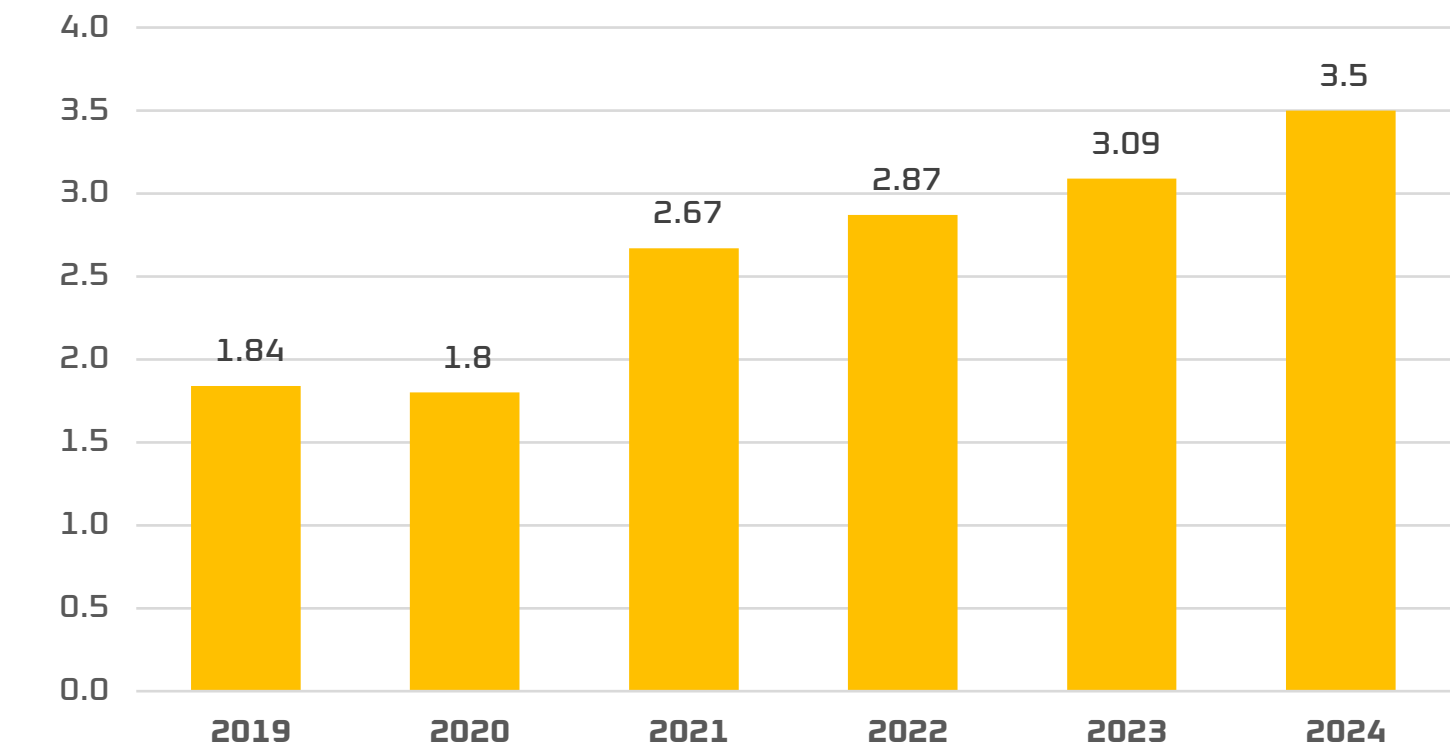
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELA ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS NO EXTERIOR (ABEX)

Foi regulamentada e desenvolvida solução para atualização do valor de bens e direitos mantidos no exterior, com pagamento integral do Imposto de Renda à alíquota de 8%. A declaração foi utilizada por 7.507 contribuintes, totalizando uma arrecadação no valor de R\$ 7,7 bilhões.

PROJETO CARTÓRIOS

As ações de orientação junto às pessoas físicas titulares de cartórios para estimular o cumprimento voluntário de obrigações tributárias começaram em 2021, e desde então o nível de conformidade vem crescendo de forma consistente. A arrecadação de tributos fazendários pelo segmento atingiu R\$ 3,5 bilhões em 2024, um incremento de 94,4% em relação a 2020.

Arrecadação Fazendária no Segmento de Cartórios (em bilhões de reais)

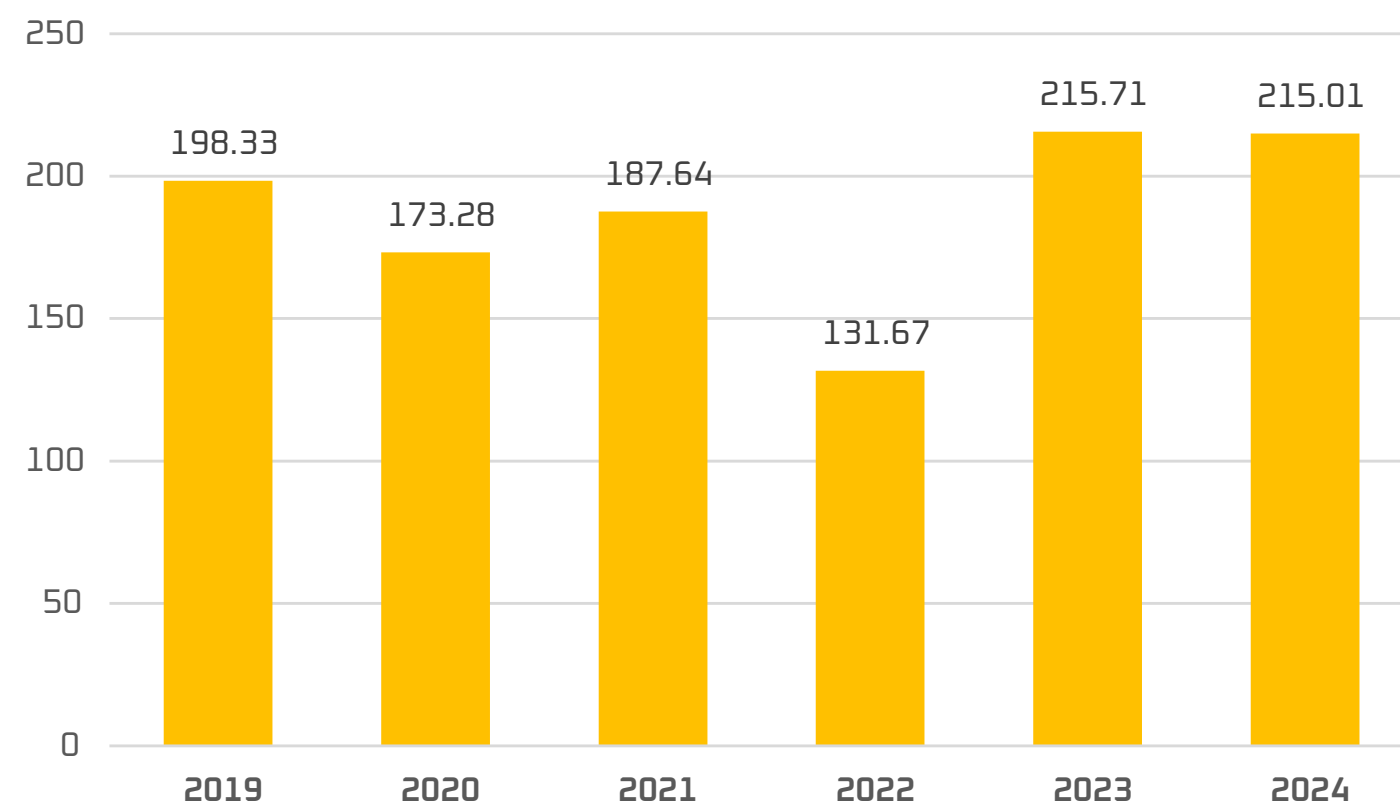


FONTE: Sistemas da Receita Federal

VALOR DAS AUTUAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A Receita Federal concluiu 6.178 fiscalizações, excluídos os procedimentos sobre o comércio exterior, gerando lançamentos tributários de R\$ 215 bilhões.

Valor das autuações da fiscalizações da RFB (em bilhões de reais)



FONTE: Sistemas da Receita Federal

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RECEITAS:

Em colaboração com a PGFN, a RFB a aprimorou o sistema de classificação de receitas, aumentando a transparência das contas públicas e facilitando a identificação da natureza das receitas recuperadas.

PROGRAMA DE CONFORMIDADE COOPERATIVA FISCAL - CONFIA

Vinte [empresas foram certificadas](#) para a fase piloto do Confia, programa voluntário que visa fomentar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras por meio de um modelo de relacionamento cooperativo entre contribuintes e a Receita Federal. O programa tem como objetivo melhorar o ambiente de negócios no Brasil, conferindo segurança para investimentos.

LANÇAMENTO DO RECEITA SAÚDE

Nova funcionalidade no [App da Receita Federal](#) permite a emissão segura de recibos por profissionais de saúde. Os recibos são automaticamente integrados com o Carnê-Leão e com a declaração pré-preenchida, do prestador e do paciente, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e reduzindo retenções em Malha Fiscal.

Mesmo com o uso opcional em 2024, foram emitidos 498 mil recibos totalizando R\$ 190 milhões em pagamentos. Sua utilização será [obrigatória](#) a partir de 2025.

NOVOS MANUAIS DE ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA

Os [Manuais de Orientação Tributária](#) têm como objetivo auxiliar o contribuinte no correto cumprimento das obrigações tributárias e divulgar o entendimento da RFB a respeito de temas específicos relativos aos tributos internos.

Em 2024, foram publicados manuais sobre [IRPF Atividade Rural](#), [Regularização de créditos de PIS/Pasep e Cofins](#), [Nova legislação sobre juros sobre capital próprio - JCP](#), [Conformidade da e-Financeira](#) e [Receita Saúde](#).

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E)

A Receita Federal disponibilizou novo leiaute, já compatível com as regras para a futura apuração da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), tributos criados no contexto da Reforma Tributária do Consumo. Em 2024, 1.163 municípios aderiram voluntariamente à plataforma. O projeto visa regulamentar um padrão nacional para emissão de NFS-e, simplificando as obrigações acessórias.

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO (RTC)

A reforma tributária do consumo simplifica a cobrança de impostos sobre bens e serviços, substituindo, de forma gradual, os tributos PIS, Cofins, ICMS e ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

A RFB atuou intensamente na discussão, na elaboração e no aperfeiçoamento do projeto da reforma que resultou na aprovação da [Lei complementar nº 214/2025](#), sempre com foco nos princípios para a criação dos novos tributos sobre consumo: simplicidade, transparência, justiça tributária e cooperação.

Ao longo de 2024, a RFB iniciou o projeto para a implementação da reforma, que implica em alterações no sistema de arrecadação, compensação, restituição, controle do crédito, cadastro, fiscalização e controle aduaneiro, exigindo a atuação de todas as áreas da RFB. Uma das ações relevantes foi a adaptação dos leiautes de documentos fiscais para permitir o tratamento de dados relativos aos novos tributos e a convivência com os atuais tributos, transitoriamente. Além disso, foram realizadas entregas relativas ao aplicativo “Calculadora de Tributos”, que permitirá o cálculo e apuração dos novos tributos, incluindo o tratamento de créditos tributários decorrentes de operações anteriores, o que contribuirá para o aumento do nível de conformidade dos contribuintes no cumprimento de suas obrigações tributárias. Também foi desenvolvida solução informatizada que receberá todos os documentos fiscais e as

declarações com o registro das operações e fará a integração dos módulos necessários para operacionalização da Reforma Tributária, como apuração assistida, arrecadação, split *payment*, *cashback*, dentre outros.

LEGISLAÇÃO SOBRE PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA

Após a realização de consulta pública para coletar comentários e sugestões, foram definidos aperfeiçoamentos no Registro de Transações com Commodities para operações realizadas entre empresas brasileiras e suas relacionadas no exterior.

COMMODITIES

São produtos primários, como minerais ou agrícolas, que são comercializados em larga escala. São mercadorias que são pouco processadas e servem de base para a produção de bens mais complexos.

REGRAS INTERNACIONAIS NO ÂMBITO DO COMMON REPORTING STANDARD (CRS)

Em atenção aos compromissos internacionais do Brasil no âmbito do Padrão de Declaração Comum (CRS) que buscam combater a evasão fiscal e promover a transparência nas

operações financeiras globais, a Receita Federal atuou junto às instituições financeiras para assegurar a conformidade a regras desse padrão. O sistema financeiro de cada país é periodicamente submetido à avaliação por pares, tornando-se relevante a atuação da Administração Tributária na promoção da conformidade.

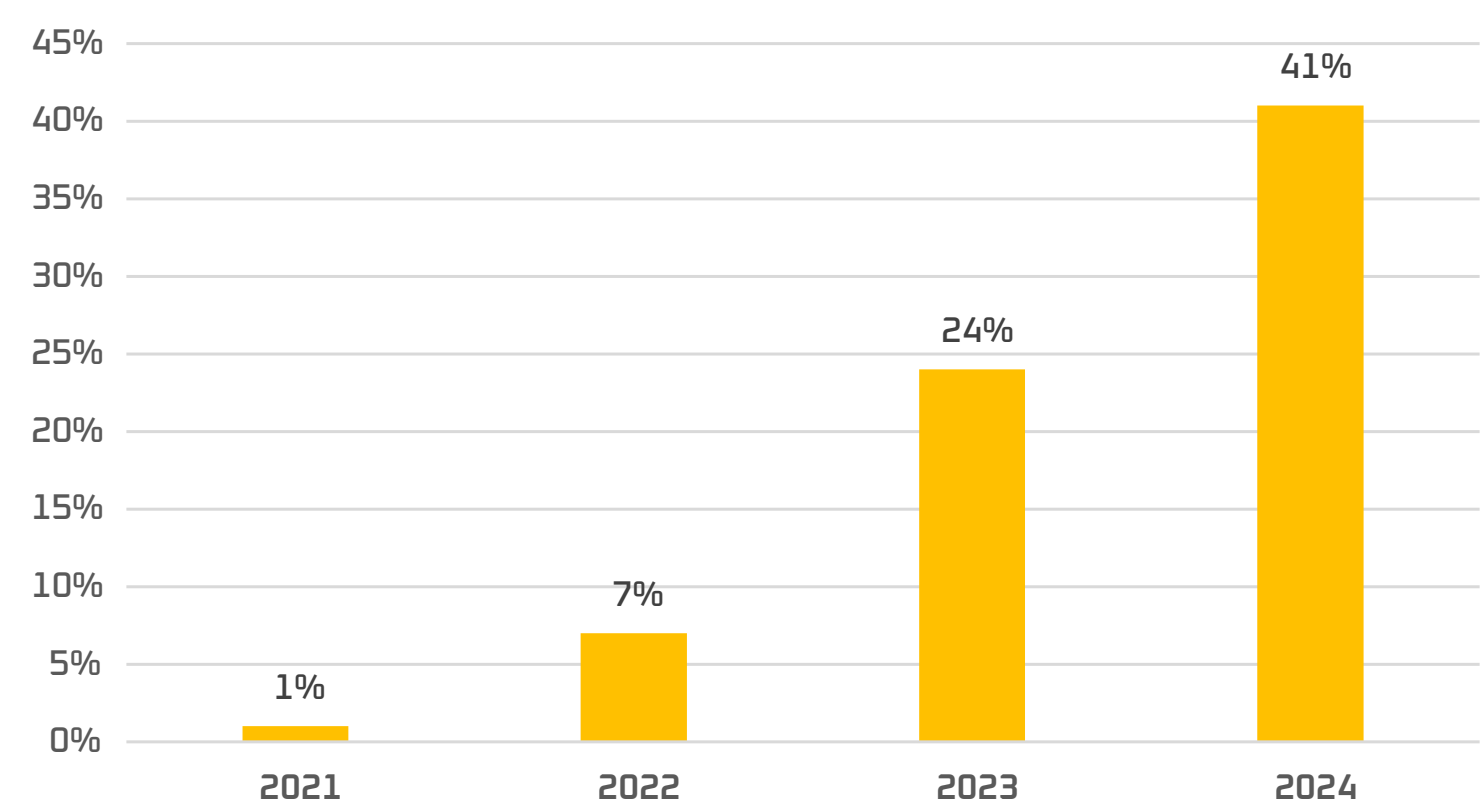
SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO ESPECIAL DE PAPEL IMUNE

A Receita Federal simplificou o processo de concessão e renovação do Registro Especial de Controle de Papel Imune, conferindo maior clareza e segurança jurídica aos contribuintes.

AMPLIAÇÃO DA DECLARAÇÃO PRÉ-PREENCHIDA DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Houve evolução na Declaração Pré-Preenchida, para os contribuintes com selos ouro ou prata na conta gov.br. Essa medida impulsionou a utilização da ferramenta, gerando um incremento de 80% no quantitativo de declarações entregues que utilizaram os dados pré-preenchidos. Mais de 41% das declarações do exercício de 2024 – aproximadamente 18 milhões de documentos – utilizaram os dados disponibilizados pela Receita Federal.

Utilização Declaração Pré-Preenchida do IRPF



FDNTE: Sistemas da Receita Federal

EVOLUÇÃO DA DCTF-WEB

Ao longo de 2024, ocorreu a migração da confissão dos tributos IRRF, IRPJ, CSLL, PIS e Cofins, incidentes sobre operações sujeitas a retenção tributária, para a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFWeb), aumentando a conformidade tributária e ampliando a disponibilização

de informações pré-preenchidas. Em dezembro, a [Instrução Normativa RFB nº 2.237](#) foi publicada com a previsão da completa confissão de débitos na DCTFWeb, concluindo a extinção da DCTF PGD, e assim reduzindo uma obrigatoriedade aos contribuintes.

LANÇAMENTO DA CALCULADORA DE RENDA VARIÁVEL (REVAR)

O Revar, desenvolvido em parceria com a B3, é uma ferramenta que auxilia os contribuintes e investidores a calcularem o imposto de renda devido referente a operações de renda variável.

A nova ferramenta carregará os dados das operações realizadas pelos investidores diretamente da B3, a partir das informações das corretoras, para apurar os ganhos ou prejuízos líquidos decorrente da operação e, se for o caso, calcular o imposto devido com geração de DARF para pagamento.

NOVA DECLARAÇÃO DE INCENTIVOS, RENÚNCIAS, BENEFÍCIOS E IMUNIDADES DE NATUREZA TRIBUTÁRIA (DIRBI)

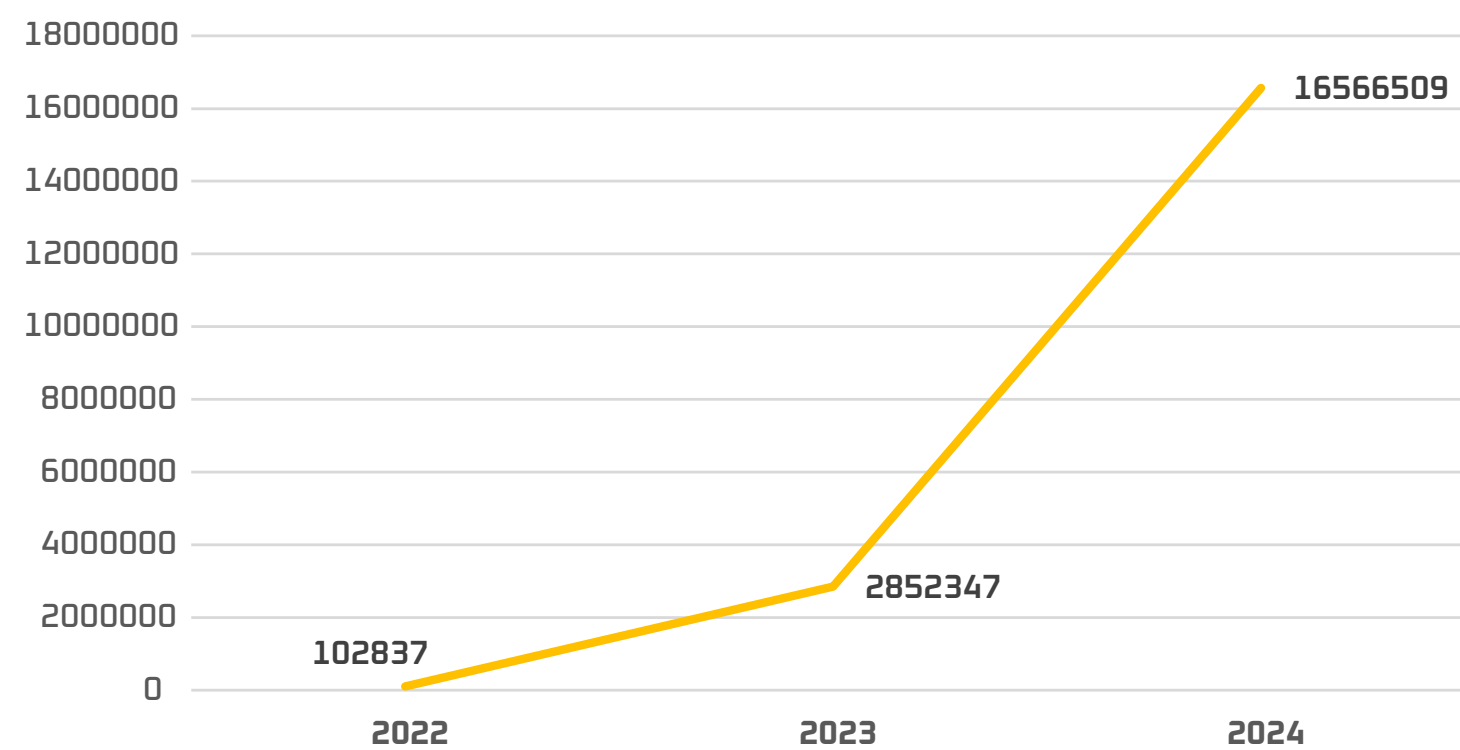
Os contribuintes Pessoas Jurídicas passaram a declarar os valores dos créditos tributários referentes aos impostos e às contribuições que deixaram de ser recolhidos em razão da concessão de incentivos, renúncias, benefícios e imunidades de natureza tributária que usufruem.

A Dirbi contribui para o fortalecimento da transparência fiscal e controle dos recursos públicos. Em 2024, foram entregues 702 mil declarações, monitorando mais de R\$ 120 bilhões em benefícios tributários declarados.

CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN)

Projeto de modernização da identificação civil no Brasil, que substitui documentos estaduais por um único registro nacional e centraliza o sistema em torno do CPF como identificador único e com validação biométrica nacional. A iniciativa já alcançou marca expressiva de aproximadamente 16,5 milhões de documentos emitidos até 2024, simplificando significativamente o acesso dos cidadãos a serviços públicos e estabelecendo novo padrão de segurança na identificação civil do país.

Quantidade acumulada de CIN emitidas (em milhões)



FONTE: Portal de Cadastros da Receita Federal

LANÇAMENTO FERRAMENTA “PROTEÇÃO DO CPF”

A Receita Federal, visando ampliar a segurança digital e a proteção dos dados dos cidadãos lançou a ferramenta: “Proteção do CPF - Permissão para Participar de CNPJ”. Essa nova funcionalidade oferece ao cidadão, de forma intuitiva, a possibilidade de impedir que o seu CPF seja incluído de forma indesejada no quadro societário de empresas e demais sociedades. Trata-se de uma funcionalidade gratuita, que protege o CPF do cidadão em todo o território nacional.

CNPJ ALFANUMÉRICO

O projeto surgiu para solucionar o esgotamento iminente dos números de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), transformando-o de 14 dígitos numéricos para alfanuméricos, ampliando de 99,9 milhões para quase um trilhão de combinações possíveis. Em 2024 foram realizadas reuniões de alinhamento com entidades de classe e com a sociedade organizada e reunião técnica da área de Tecnologia da Informação de estados e municípios. Foram iniciadas as alterações nos sistemas RFB para adequação ao CNPJ Alfanumérico, com previsão de implementação plena em julho de 2026.

FACILITAÇÃO DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS

Em 2024 foram efetuados 81,9 milhões de pagamentos por PIX, totalizando o valor de R\$ 82 bilhões. O projeto piloto de pagamento de débitos com cartão de crédito, iniciado em fevereiro de 2023, expandiu-se em 2024. No ano, foram pagos 34.598, totalizando R\$ 7,37 milhões. Já a possibilidade de pagamento por meio de débito em conta corrente on-line pré-autorizado, disponibilizada para os pagamentos dos débitos declarados na Declaração Única de Importação (Duimp), já conta com a adesão dos maiores bancos. Com a expansão das operações de importação para a Duimp, a partir de outubro, já foram pagos 3.179 Darfs, no valor de R\$ 34,97 milhões.

REPASSE DAS DOAÇÕES DIRETAS NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA AOS FUNDOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO IDOSO

Em 2024, foram R\$ 371,9 milhões em repasses de doações/destinações de 246.521 contribuintes a 5.089 fundos de direitos da criança e do idoso.

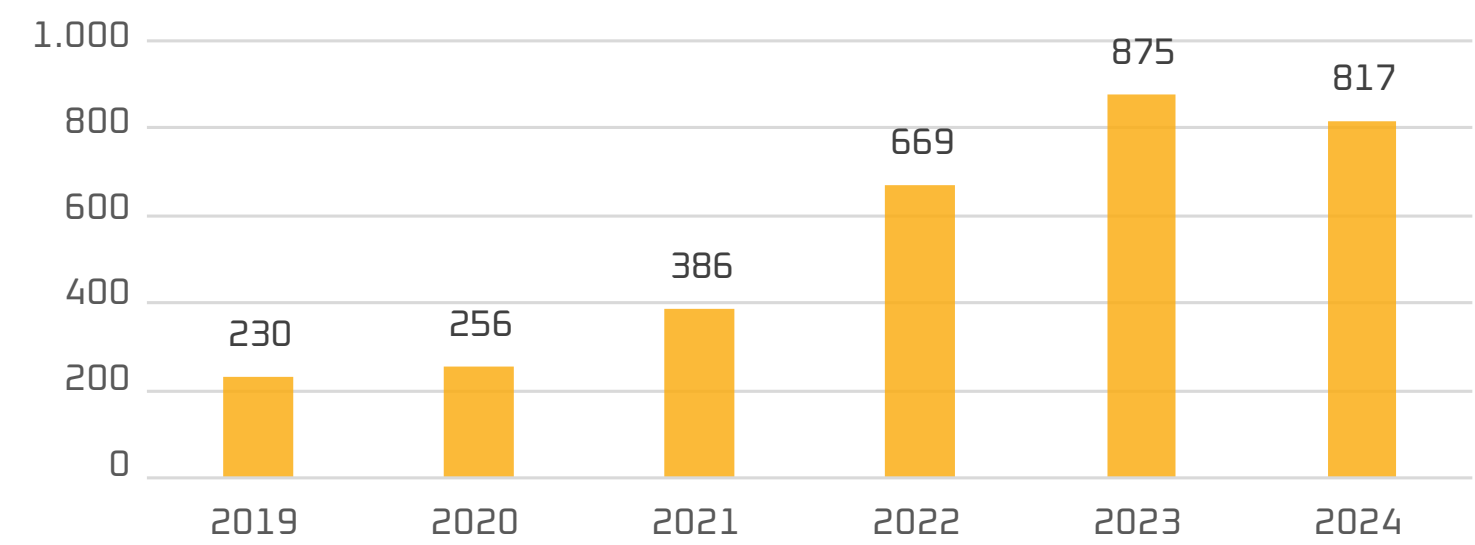
PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÕES DE COMPENSAÇÃO.

Foi devolvido à sociedade, no ano de 2024, um total de R\$ 69,33 bilhões referente a pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso – aumento de 15% em relação a 2023. Desse total, R\$ 36 bilhões correspondem à restituição de IRPF. Esses valores correspondem ao pagamento de aproximadamente 25 milhões de restituições de IRPF e 2,7 milhões de outros pedidos.

DIGITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Ministério, por meio da Receita Federal, disponibiliza 321 serviços à sociedade, dos quais 289 estão em formato digital, o que corresponde a 90% do total. Todos os serviços da administração de tributos internos e 71,2% dos serviços aduaneiros estão digitalizados. A ampliação da digitalização dos serviços possibilitou a universalização e democratização dos acessos dos cidadãos aos serviços da RFB necessários para o cumprimento de suas obrigações tributárias e exercício da cidadania. A demanda por serviços digitais da Receita Federal atingiu 817 milhões de acessos em 2024.

Acessos a serviços pelo Portal e-CAC (em milhões)



FONTE: Relatório Mensal de Atendimento (RFB)

INTRODUÇÃO DO IMPOSTO MÍNIMO GLOBAL (PILAR 2 DA OCDE)

O Pilar Dois, discutido no âmbito da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) com a participação da RFB, prevê a imposição de um tributo mínimo global, para garantir que os grupos multinacionais paguem uma parcela justa de tributos em todas as jurisdições em que atuam, e é composto pelas Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária.

A [Lei nº 15.079, de 2024](#), implementa essa tributação mínima por meio da criação do adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Complementar (CSLL). Esse tributo complementar segue de forma rigorosa as regras acordadas na OCDE. Tanto o projeto de lei como a Instrução

Normativa foram elaboradas pela equipe da RFB, que está trabalhando na operacionalização da medida.

DESAFIOS E RISCOS

No contexto da Reforma Tributária do Consumo, o desafio é a implementação dos projetos e ações necessários para a operacionalização da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS), dada a complexidades das alterações, o curto prazo disponível e a necessidade de recursos.

Em relação ao eSocial alguns órgãos públicos têm enfrentado entraves para prestar as informações no sistema, o que pode acarretar prejuízos para o reconhecimento de direitos dos trabalhadores a benefícios trabalhistas e previdenciários, além de riscos fiscais, como a retenção na Malha Fiscal de seus servidores.

Em paralelo, no contexto do processo administrativo fiscal, o desafio de redução do acervo foi impactado pela estratégia de julgamento de processos de valor mais elevado na 1ª Instância o que gerou o ingresso de 12.955 processos que totalizaram mais de R\$ 228 bilhões adicionais ao Acervo processual. O ingresso de novos processos em 2024 foi da ordem de 24,5% maior do que o verificado no ano de 2023.

No contexto da atuação da PGFN, nos processos de trabalho referentes à representação extrajudicial de autoridades, na defesa do interesse público e na gestão da dívida

ativa da União e do FGTS, elenca-se os principais desafios encontrados:

- O aumento expressivo de processos relevantes no CARF, com créditos tributários elevados e teses complexas, exigiu atuação estratégica e esforço de equipes;
- O alto volume de processos judiciais antiexacionais, em conjunto com limitações de recursos humanos e tecnológicos, demandou a implementação de sistemas de rastreamento e priorização eficientes para garantir a atuação adequada da PGFN;
- PGFN enfrentou desafios na estruturação do serviço de acompanhamento de servidores em diferentes unidades do país, o que pode impactar a celeridade das análises. A ausência de um mapeamento completo do fluxo de trabalho representa um risco a ser mitigado;
- Apesar dos avanços na integração e análise de dados, a PGFN ainda necessita aprimorar seus recursos tecnológicos para otimizar a gestão do contencioso judicial. Também enfrenta o desafio de aprimorar a comunicação com o público e de investir em tecnologias que agilizem e tornem mais eficiente a gestão da dívida ativa e o financiamento;
- A concessão de novos Refis, com elevados descontos e prazos dilatados, impõe desafios para a recuperação de créditos tributários. A PGFN busca alternativas como os programas de transação tributária, previstos na Lei nº 13.988/2020, para equilibrar as necessidades fiscais com a capacidade de pagamento dos contribuintes;
- Os eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul

impactaram o sistema tributário e a justiça fiscal, demandando ações específicas da PGFN, como a instituição da Transação SOS RS, para auxiliar os contribuintes afetados;

- g) A reforma tributária e a unificação de tributos exigem a participação da PGFN na padronização interfederativa da tributação e da gestão da dívida ativa, o que representa um desafio para adaptação e implementação de novas normas e procedimentos; e
- h) Busca-se fortalecer, ainda, a governança nacional da dívida ativa em colaboração com outros entes federativos, para garantir a eficiência e a harmonização dos procedimentos de cobrança em todo o país.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

No contexto da promoção da Arrecadação Federal e Justiça Fiscal destacam-se algumas oportunidades de melhoria:

- Necessidade de ampliar o esclarecimento sobre o eSocial para órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- A [Lei Complementar nº 214, de 2025](#), tornou a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e obrigatória para todos os municípios brasileiros, tendo em vista sua relevância no cenário de operacionalização da Reforma Tributária do Consumo. Dessa forma, tem-se a oportunidade de consolidar a NFS-e como o

documento fiscal padrão para serviços prestados em todos o território nacional;

- Início do desenvolvimento do projeto Inteligência Artificial em Recursos Administrativos (IARA). Iniciativa em andamento, que caminha para a homologação da versão de teste. A IARA permitirá agilizar casos menos complexos oferecendo aos julgadores sugestões de entendimento que levarão em conta, dentre outras fontes, jurisprudência do próprio CARF e a de tribunais superiores;
- Mapeamento e agrupamento das alegações mais frequentes: iniciativa em andamento que visa identificar as alegações mais frequentes presentes nos recursos em análise no CARF. Tal informação será utilizada no CRIO para a agregação de processos com similaridade de temas, facilitando sua análise e imprimindo ganhos de produtividade no julgamento. Também servirá para prospecção de futuras súmulas de matéria no CARF;
- Aprimoramento da gestão e dos processos referentes à representação extrajudicial, à defesa do interesse público e ao contencioso administrativo fiscal e judicial, a saber:
 - a) Aperfeiçoar o mapeamento do fluxo de trabalho, especialmente nas representações extrajudiciais, para garantir maior eficiência, transparência e celeridade nas análises;
 - b) Implementar o projeto de integração entre o contencioso administrativo fiscal e judicial, promovendo maior sinergia e eficiência na atuação da PGFN; e

c) Desenvolver e aprimorar as ferramentas de jurimetria, com foco na extração e tratamento de dados do contencioso administrativo fiscal, para subsidiar a tomada de decisão e a formulação de estratégias mais eficazes.

- Investir em soluções de inteligência artificial e big data para aprimorar a análise de riscos e subsidiar a tomada de decisão na gestão do contencioso administrativo fiscal e judicial.
- Consolidar o Programa de Transação Tributária, com foco na ampliação do acesso e na diversificação das modalidades de transação, buscando a recuperação de créditos e a redução da litigiosidade de forma justa e eficiente. Regulamentar e implementar o Programa de Transação Integral (PTI), buscando ampliar o acesso a essa modalidade e promover a justiça fiscal.
- Expandir as iniciativas de transparência fiscal, como o aplicativo Dívida Aberta, para ampliar o acesso à informação e conscientizar a sociedade sobre a importância da justiça fiscal; e
- Cooperação e Integração:
 - a) Atuar ativamente na implementação da reforma tributária, buscando a padronização interfederativa da tributação e da gestão da dívida ativa, em colaboração com outros entes federativos; e
 - b) Fortalecer a cooperação com o Poder Judiciário, especialmente com o CNJ, para promover a automação de processos, o intercâmbio de informações e a redução da litigiosidade.

2.2 Equilíbrio Fiscal e Transparência das Contas Públicas

Para promover o Equilíbrio Fiscal e a Transparência das Contas Públicas, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Secretaria de Política Econômica (SPE) atuam na implementação de ações, medidas e projetos, bem como na execução de processos para assegurar o reequilíbrio, a transparência e a sustentabilidade fiscal e financeira das contas públicas, com vistas a contribuir para o desenvolvimento econômico e social intertemporal do Brasil.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se a aprovação de medidas de recomposição da base arrecadatória, focalizadas no aumento da progressividade da carga tributária, na redução de litígio com os contribuintes e no fim de benefícios ineficientes. Do lado das despesas, foram anunciadas medidas de controle com o objetivo de evitar a concessão indevida de benefícios sociais, além de um pacote de contenção de despesas obrigatórias com vistas a garantir o funcionamento do Novo Regime Fiscal ou Regime Fiscal Sustentável instituído em 2023.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Promover a excelência na gestão fiscal e financeira e do financiamento público, por meio da consolidação fiscal, melhoria das regras fiscais, da análise e da integração dos atos normativos aplicáveis

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

Gestão Fiscal e Financiamento Público

Gestão Fiscal e Financiamento Público

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

MEDIDAS DE CONSOLIDAÇÃO FISCAL 4

O desempenho da Receita Líquida do Governo Central foi bastante positivo em 2024, com um crescimento real de 8,9%, motivado pelo crescimento econômico robusto no ano, que foi de 3,4%, em termos reais, mas também por uma série de medidas de recomposição da base arrecadatória aprovadas desde 2023 e que tiveram seus efeitos mais fortes sentidos em 2024. Dentre essas medidas, merecem destaque aquelas que aumentaram a progressividade do sistema tributário brasileiro, como a tributação de fundos exclusivos e de ativos mantidos no exterior, como outras que reduziram distorções ou benefícios ineficientes, como a legislação que restringiu aos investimentos as subvenções de ICMS que afetavam a base de alguns tributos federais. Nessa mesma linha, pode ser citada a lei aprovada em setembro com a redução gradual da desoneração de contribuições sociais da folha de salário de setores da economia e dos municípios, cujos efeitos vão ser sentidos mais fortemente a partir de 2025. Em paralelo, houve um esforço de redução da litigiosidade tributária, com a publicação de diversos editais de transação com vistas a estimular a regularização de forma negociada do pagamento de débitos fiscais.

Do lado das despesas, além do monitoramento constante ao longo do ano do desempenho das receitas e da evolução das despesas obrigatórias com o objetivo de garantir o

cumprimento das metas e limites do Regime Fiscal Sustentável, foram empreendidos esforços no sentido de aumentar o controle sobre a concessão de determinados benefícios sociais a fim de evitar fraudes e desperdício de recursos públicos. No final do ano, foi aprovado um pacote de contenção de despesas obrigatórias, que deve gerar um espaço fiscal da ordem de quase R\$ 70 bilhões e, assim, permitir o cumprimento das regras do Novo Regime Sustentável nos próximos anos.

Como consequência desse esforço, o Governo Central atingiu um resultado primário de 0,36% do PIB, o segundo melhor resultado dos últimos dez anos, mesmo incluindo os gastos envolvidos com a calamidade ocorrida no Rio Grande do Sul. A Despesa Total ficou em 18,7% do PIB, bem abaixo dos 19,5% de 2023, sendo o terceiro menor patamar desde 2015.

GESTÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Em 2024, o déficit primário registrado pelo Governo Central, segundo a metodologia abaixo da linha, divulgada pelo Banco Central do Brasil, foi de R\$ 45,4 bilhões, ou 0,38% do Produto Interno Bruto (PIB). O resultado realizado é superior ao previsto no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias extemporâneo, que apresentava previsão de déficit primário de R\$ 64,4 bilhões em 2024.

Quando excluída a parcela de R\$ 32,0 bilhões relativa aos itens que devem ser deduzidos para fins de avaliação

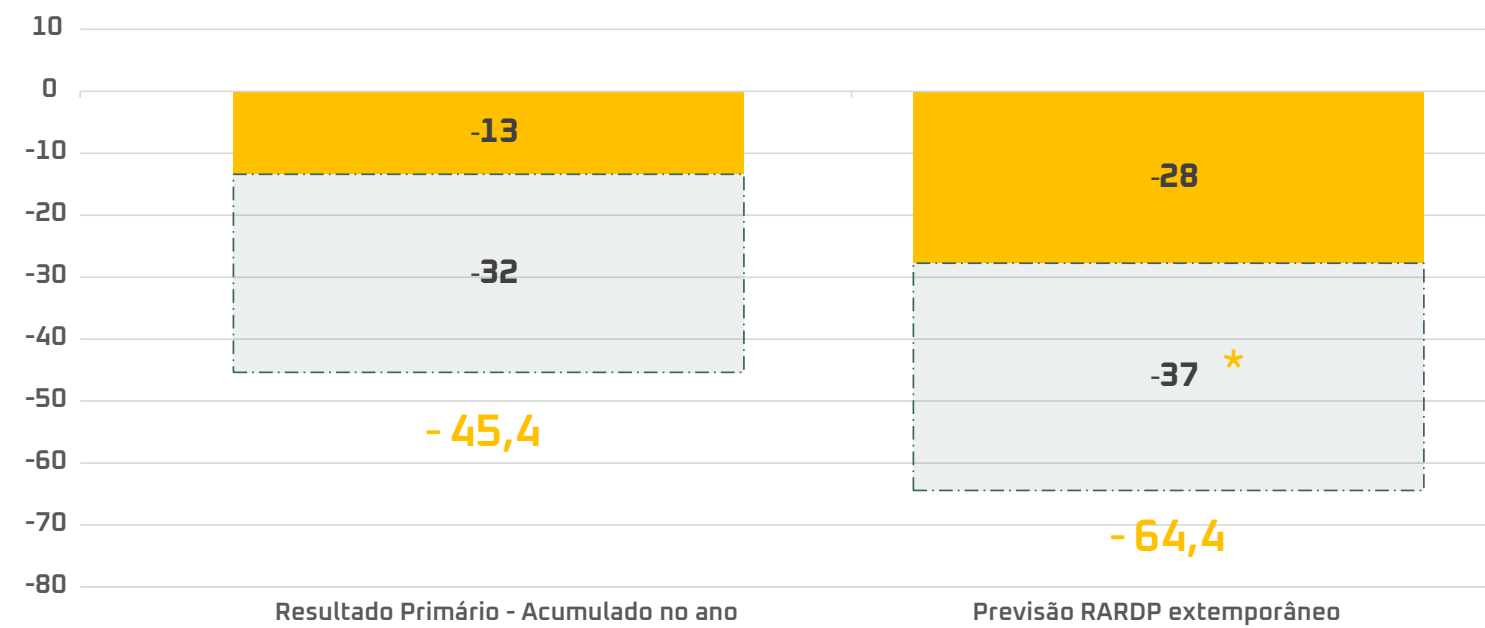
do cumprimento da meta fiscal – majoritariamente relacionados aos recursos extraordinários destinados ao Rio Grande do Sul, em apoio à situação de calamidade pública causada pelas chuvas na região – o resultado atinge R\$ 13,4 bilhões, ou 0,11% do PIB. Assim, considerando que este valor é superior ao limite inferior do resultado primário previsto na LDO de 2024 de R\$ 28,7 bilhões, considera-se que a meta fiscal para 2024 foi cumprida.

GESTÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Compreende um conjunto de atividades e de regras de governança que têm como principal objetivo estimar no tempo o ritmo de execução da despesa ao fluxo provável de ingresso das receitas estabelecido na Lei Orçamentária e nas reavaliações bimestrais de receitas e despesas primárias, observando sobretudo a meta fiscal de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Resultado Fiscal do Governo Central

Brasil – 2024 – R\$ Bilhões – preços correntes Comparação Acumulado no Ano e Programação



* No total o RARDP traz a previsão de R\$ 36,7 bilhões não considerados para fins de apuração do cumprimento da meta de resultado primário, sendo R\$ 33,9 bilhões em créditos extraordinários e renúncia de receita para enfrentamento à calamidade pública no estado do RS, R\$ 1,3 bilhão para o Poder Judiciário e o CNMP e R\$ 1,5 bilhão para enfrentamento da emergência climática.

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional.

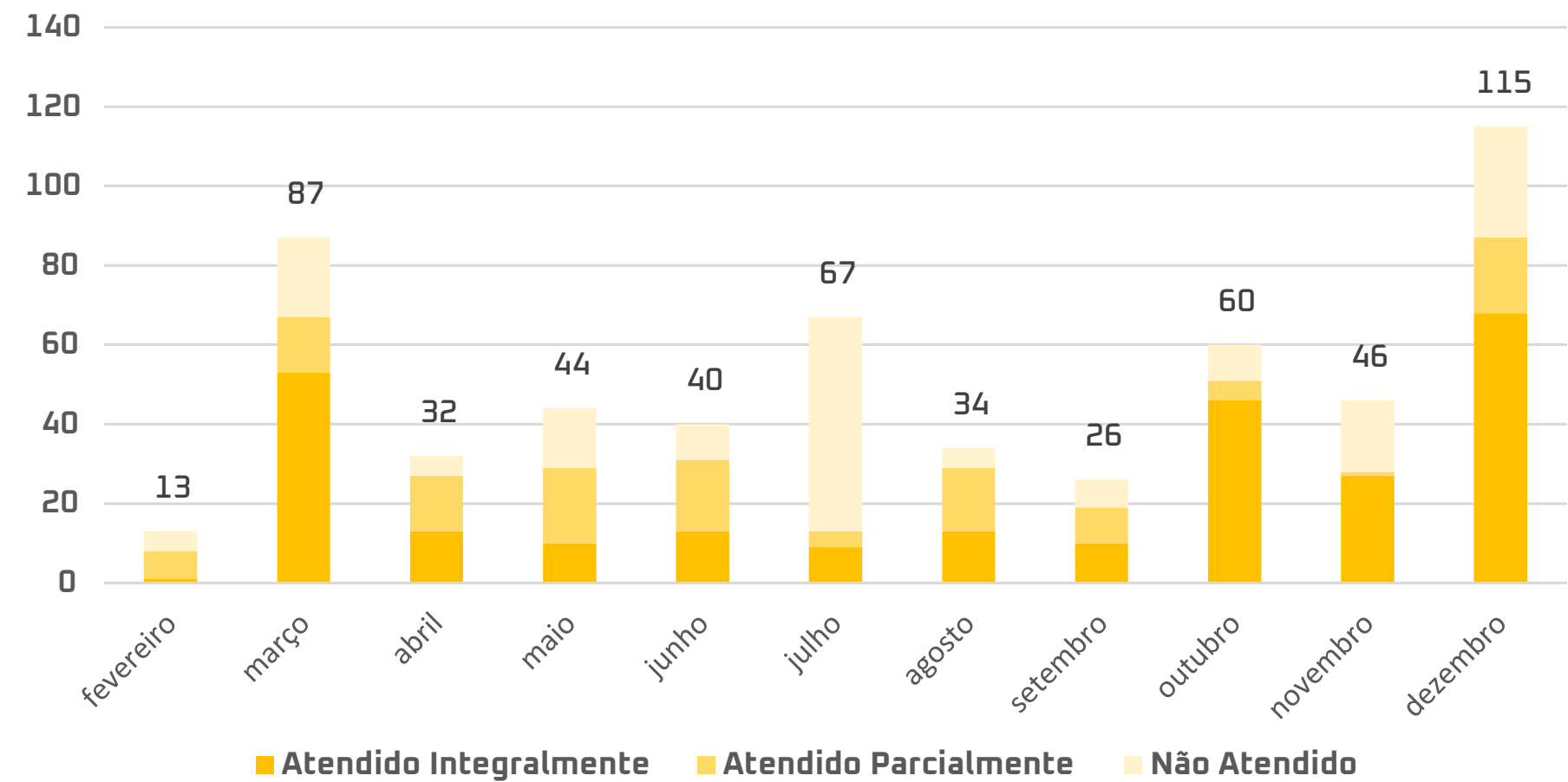
Em 2024, o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira - DPOF ([Decreto nº 11.927/2024](#)) estabeleceu cronogramas ou limites de pagamentos para as despesas com controle de fluxo do Poder Executivo que totalizaram R\$ 552,9 bilhões. Esse decreto foi alterado 7 vezes, para sua adequação às novas estimativas constantes dos Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias.

O Tesouro Nacional analisou 564 pleitos de alteração de cronogramas ou limites de pagamentos, e propôs a edição de 54 portarias, as quais contribuíram para otimização da alocação dos recursos financeiros disponibilizados.

Destaca-se, ainda, o apoio Financeiro ao Estado do Rio Grande do Sul e seus Municípios em decorrência da situação de calamidade pública: a ocorrência de calamidade pública no Rio Grande do Sul em decorrência do grande volume de chuvas ensejou a criação de mecanismos de apoio financeiro federal, como aqueles instituídos pela [LC nº 206/2024](#), regulamentada pelo [Decreto 12.118/2024](#), e pelas [Medidas Provisórias nº 1.222 e nº 1.229](#), ambas de 2024. Esse conjunto normativo possibilitou,

no âmbito do Estado, a suspensão do pagamento das dívidas administradas pela STN por 36 meses e a flexibilização de obrigações junto a programas de acompanhamento fiscal. No âmbito dos Municípios, permitiu a transferência, pela União, de R\$ 314 milhões àqueles entes. Além dessas medidas, conforme decisão proferida pelo STF nos autos da [PET nº 12.862](#), foi antecipada ao Estado, do ano de 2025 para o ano de 2024, a parcela de R\$ 674,5 milhões referente à compensação pela perda arrecadatória de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercado-rias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) oriunda da edição da [LC nº 194/2022](#).

Total de 564 pleitos analisados



FONTE: SUAFI-STN/Sistema SIGEF

GESTÃO DE TESOURARIA DA UNIÃO

Em 2024, foram registrados ingressos de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional de R\$ 4,86 trilhões, sendo R\$ 2,53 trilhões oriundos da arrecadação de Tributos Federais (DARF), R\$ 1,73 trilhão provenientes da emissão de Títulos Públicos, R\$ 0,42 trilhão advindos de Guias de Recolhimentos da União (GRU) e R\$ 0,19 trilhão de outros ingressos. O total de saídas de recursos financeiros do Caixa da União totalizou R\$ 4,88 trilhões, sendo R\$ 1,90 trilhão oriundo do resgate de Títulos Públicos e R\$ 2,98 trilhões de pagamentos decorrentes da execução financeira da União e outras saídas.

A GESTÃO DE TESOURARIA

Tem o objetivo de contribuir para aumentar a eficiência dos gastos públicos e auxiliar na gestão fiscal do Governo Federal, busca viabilizar o constante fluxo de ingressos e saídas de recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional, zelando pela integridade e qualidade das informações relativas ao Fluxo de Caixa da União.

Visando o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de ingressos e saídas da Conta Única do Tesouro Nacional, em 2024 continuaram a ser implementadas melhorias para expandir o volume de pagamentos e recebimentos por meio de PIX. O crescimento dessa modalidade de pagamentos vem sendo perseguido no âmbito da Gestão de Tesouraria, uma vez que permite que os recursos permaneçam mais tempo na Conta Única do Tesouro Nacional, o que se traduz em ganhos de remuneração para o Governo Federal. Além disso, não há intermediação de instituições financeiras ou pagamento de comissões bancárias pelos órgãos do Governo Federal, com crédito imediato aos beneficiários, o que implica redução de custos e maior eficiência nas movimentações financeiras.

No contexto das evoluções do PIX, em março de 2024, o Tesouro Nacional disponibilizou para as unidades gestoras do governo federal a opção de pagamentos de despesas por meio de código COPIA E COLA de um QR Code (OBPIX COPIA e COLA). Ao realizar o pagamento de QR Codes, da mesma forma como ocorre com os demais pagamentos por PIX, a quitação da fatura correspondente é imediata.

Esta implementação viabilizou o pagamento das novas guias do FGTS digital no SIAFI pelas empresas públicas e demais unidades gestoras do governo federal que eventualmente recolhem FGTS, haja vista a mudança normativa que exigiu que seus pagamentos fossem realizados exclusivamente por PIX.

Além disso, o QR Code permite que sejam pagas no SIAFI guias emitidas por órgãos de estados e municípios e de concessionárias de serviços públicos, qualquer que seja a instituição financeira emitente da guia. Anteriormente, havia restrição no SIAFI para o pagamento de boletos bancários emitidos por instituições que não possuíssem convênio com o Banco do Brasil.

OUTRAS AÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O EQUILÍBRIO FISCAL, BENEFICIANDO A INSTITUIÇÃO NO ATINGIMENTO DE SEUS OBJETIVOS EM TERMOS DOS RESULTADOS FISCAIS BUSCADOS E A SOCIEDADE COM OS POTENCIAIS IMPACTOS NA ESTABILIDADE ECONÔMICA

- [Acordo Federativo entre a União e o Estado do Rio de Janeiro perante o STF](#): PGFN e STN aturam no acordo que envolve o Regime de Recuperação Fiscal do Rio de Janeiro;
- Refinanciamento das Dívidas dos Estados: a PGFN auxiliou elaboração da Lei do [Programa de Pleno Pagamento da Dívida dos Estados \(Propag\)](#), que oferece condições mais vantajosas para que os estados refinanciem suas dívidas com a União;
- A PGFN auxiliou na elaboração do [Decreto nº 12.079/2024](#), que estabelece nova sistemática de meta para a inflação;
- A PGFN atuou nas operações de crédito destinadas aos municípios gaúchos atingidos pela calamidade climática, totalizando R\$ 3,6 bilhões;

- A PGFN participou de 46 negociações de operações externas (US\$ 4,5 bilhões) e 150 operações internas (R\$ 41 bilhões), garantindo o acesso a recursos para investimentos e financiamento de atividades governamentais;
- A PGFN Atuou na emissão de títulos no mercado externo, captando US\$ 7 bilhões, diversificando as fontes de financiamento e fortalecendo a posição do país no mercado internacional;
- Proposição da PEC nº 54, promulgada como [EC nº 135, de 20 de dezembro de 2024](#); a SPE propôs a PEC nº 54, que reuniu medidas de ajuste nos gastos públicos para o fortalecimento do Regime Fiscal Sustentável (LC 200 de 2023);
- A SPE e a PGFN prestaram apoio técnico e jurídico (respectivamente) à elaboração da proposição do PLP nº 210/2024, convertido na [LC nº 211/2024](#), que reuniu medidas de ajuste nos gastos públicos para o fortalecimento do Regime Fiscal Sustentável ([LC 200 de 2023](#)); e
- Proposição do PL nº 4.614/2024, convertido na [Lei Ordinária nº 15.077/2024](#), de 27 de dezembro de 2024: a SPE prestou apoio técnico à elaboração da proposição do PL nº 4.614/2024, convertido na Lei Ordinária nº 15.077/2024, que reuniu medidas de ajuste nos gastos públicos para o fortalecimento do Regime Fiscal Sustentável (LC 200 de 2023).

RESULTADO FISCAL ESTRUTURAL (RFE)

Resultado Fiscal Estrutural de 2023 e prévia 2024: A metodologia do RFE foi reformulada e atualizada. O trabalho foi realizado no âmbito da Cooperação Técnica entre Secretaria de Política Econômica (SPE) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID): “BR-T1481 - Apoio para as Reformas Estruturais das Finanças Públicas do Brasil”. Em termos institucionais, a nova metodologia desenvolvida e apresentada para o RFE contribui para a modernização dessa atividade rotineira (anual), aprimora a qualidade do indicador produzido, gerou capacitação de equipe técnica, auxilia no cumprimento de responsabilidade institucional e na transparência fiscal. Para a sociedade, a divulgação do Resultado Fiscal Estrutural contribui para a transparência fiscal e para o monitoramento qualitativo da política fiscal no Brasil.

ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Em 2024, a SPE contribuiu na elaboração do Anexo de Metas Fiscais constante na [Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 \(Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025\)](#). Especificamente, elaborou-se o texto da seção “c) Estratégia de Política Fiscal” constante no Anexo IV Metas Fiscais da LDO 2025, Seção IV.2 Anexo de Metas Fiscais Anuais. Ação que atende ao objetivo estratégico da organiza-

ção de Transparência das Contas Públicas e visa o cumprimento de responsabilidades institucionais.

BALANÇO MACROFISCAL 2023 E PERSPECTIVAS PARA 2024

Em 2024, a SPE elaborou [nota técnica sobre análise macrofiscal de 2023 e perspectivas para 2024](#). Ação que atende ao objetivo estratégico da organização de Transparência das Contas Públicas e permite à sociedade acompanhamento analítico dos principais resultados macrofiscais.

ACOMPANHAMENTO DE EXPECTATIVAS DE MERCADO (PRISMA FISCAL)

O [Sistema Prisma Fiscal](#) coleta e sistematiza na forma de relatórios mensais as projeções de variáveis fiscais das instituições de mercado. Em 2024, foram realizadas 12 coletas e publicados 12 relatórios mensais com as estatísticas e 12 relatórios mensais com o podium das instituições com projeções mais robustas quanto ao resultado realizado. Foi também realizado evento de premiação das instituições mais bem colocadas no podium anual. Ação que atende ao objetivo de transparência, com processo organizacional que auxilia nos objetivos estratégicos e na tomada de decisões do órgão, além de trazer transparência para a sociedade, possibilitando o acompanhamento das expectativas de mercado.

RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI E O PRÊMIO QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL PARA OS ENTES DA FEDERAÇÃO.

A [Portaria STN/MF N° 990, de 14 de junho de 2024](#), divulgou o Ranking 2024 da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi e o resultado do “II Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal” para entes da Federação, conforme [Portaria STN/MF N° 807, de 25 de julho de 2023](#), e suas alterações.

Através do Siconfi, são captados relatórios como o RGF (Relatório de Gestão Fiscal) e o RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), além de declarações como a DCA (Declaração das Contas Anuais). Essas informações incluem receitas, despesas, dívidas, limites de gasto, transferências recebidas, investimentos, entre outros, permitindo análises detalhadas da situação fiscal e da gestão orçamentária dos entes públicos.

Por sua vez, o Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi é uma iniciativa que reconhece os estados e municípios que se destacaram pela qualidade, consistência e tempestividade das informações contábeis e fiscais incentivando a melhoria da gestão fiscal, promovendo dados mais confiáveis e completos para análises e tomada de decisões. Sua importância está em fortalecer a transparência pública, estimular boas práticas contábeis e facilitar o controle social e a fiscalização das contas públicas.

FOCO EM CUSTOS: UMA NOVA DIMENSÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

É uma iniciativa composta por um conjunto de informações de custos do Governo Federal, divulgadas pelo Tesouro Nacional, onde se destacam o Relatório Foco em Custos e o Ranking da Qualidade da Informação de Custos.

O RFC é divulgado anualmente desde 2019, faz parte do esforço do Tesouro Nacional de oferecer à sociedade instrumentos de transparência sobre a aplicação dos recursos públicos, bem como fomentar entre os gestores governamentais o uso das informações de custos de forma alinhada às melhores práticas de governança pública.

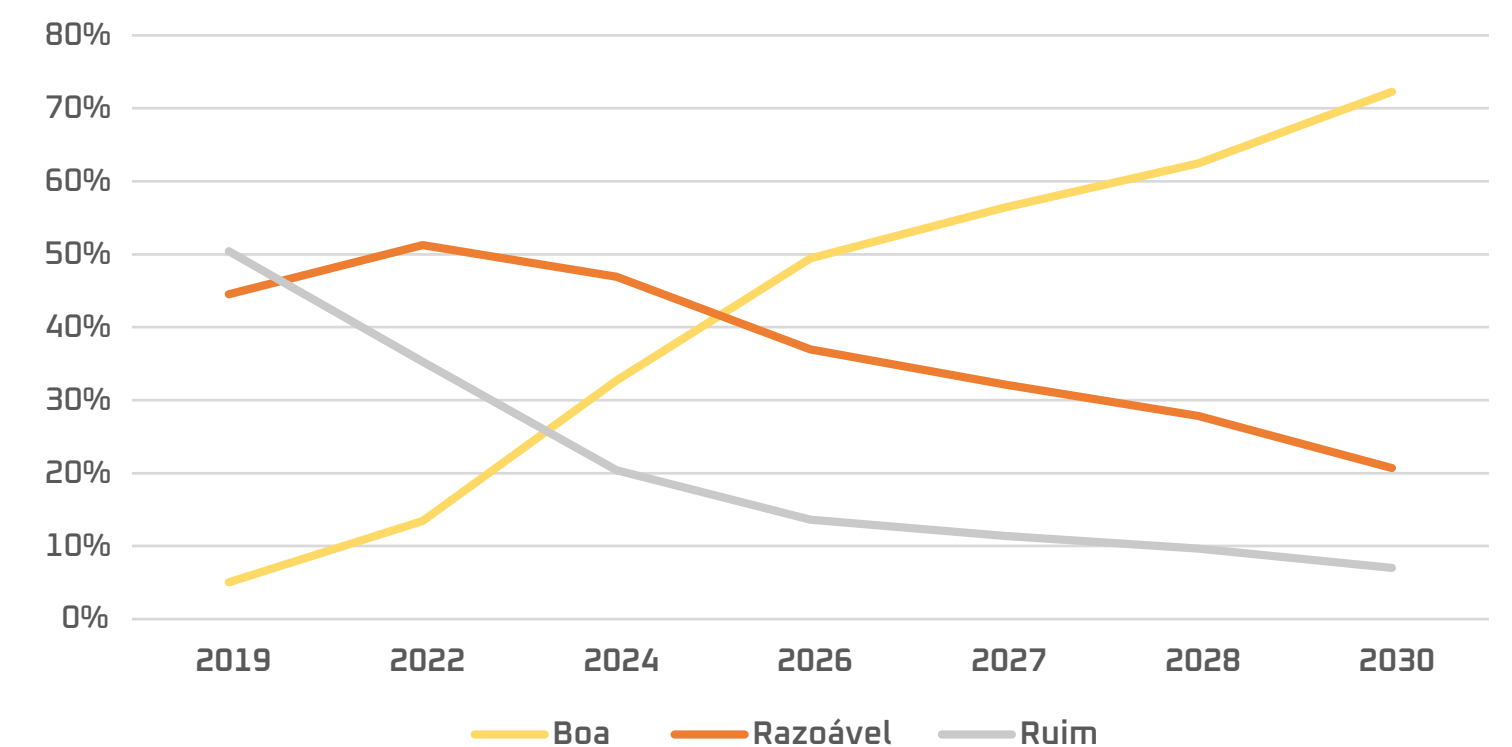
SICONFI

O Siconfi é uma plataforma para consolidar e disponibilizar informações contábeis, financeiras e fiscais da União, dos Estados, DF e Municípios. Seu principal objetivo é promover a transparência e a padronização dos dados, auxiliando no acompanhamento da gestão fiscal e no cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O RFC apresenta uma visão geral dos custos do Governo Federal, cuja publicação em 2024 evidencia os custos agregados da União do ano de 2023, sua base comparativa de 2022 e as respectivas variações nominal e real. Também é apresentado o [histórico dos custos nos últimos 5 anos](#).

O Ranking da Qualidade da Informação de Custos apresenta o desempenho dos órgãos públicos quanto à qualidade de suas informações de custos, a fim de estimular a busca constante pelo foco na geração de informações relevantes que traduzam com integridade a aplicação dos recursos públicos na geração de bens e serviços à sociedade.

Tendência de evolução na qualidade das informações de custos dos órgãos do Governo Federal



FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional - STN

DESAFIOS E RISCOS

A programação financeira do Tesouro Nacional e a Tesouraria da União enfrentam desafios estruturais significativos, principalmente devido ao enrijecimento do orçamento público — caracterizado pelo alto grau de vinculação de receitas e despesas obrigatórias — e pelas variações na realização de receitas e despesas.

Em 2024, as despesas obrigatórias primárias totalizaram R\$ 2.021,0 bilhões, o que representou 91,7% do total de despesas primárias executadas. Por sua vez, as despesas discricionárias totalizaram R\$ 183,7 bilhões, o que representou 8,3% do total. Nesse sentido, denota-se que um incremento de 1% nas despesas obrigatórias tem potencial de restringir em aproximadamente 11% as despesas discricionárias, tudo o mais constante.

Dessa forma, o aumento das estimativas de despesas obrigatórias durante o exercício implica em contingenciamentos ou bloqueios orçamentários recorrentes, que são também agravados pela frustração do ingresso das receitas primárias estimadas.

O ano de 2024 também foi marcado por despesas extraordinárias que impactaram diretamente a execução orçamentária e financeira do exercício, relacionadas ao enfrentamento da emergência climática (ADPF 743), ao atendimento das consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul ([Decreto Legislativo nº 36/2024](#)), e a restituição de limites de despesa pretéritos definidos para o Poder Judici-

ário (TCU). Além disso, houve decisões judiciais que impediram ou condicionaram a execução de emendas parlamentares (ADPF 854), e outras que ressalvaram de contingenciamento algumas despesas setoriais específicas, como as destinadas à Gestão Ambiental, aos Direitos Indígenas, e ligadas Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA).

Como forma de mitigar o alto grau de vinculação de receitas destaca-se a promulgação da [EC nº 135, de 20/12/2024](#), que dentre outras medidas, alterou o art. 76 do da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), prorrogando e ampliando a desvinculação de receitas da União até 31/12/2032.

Em relação aos riscos, do lado das receitas, pode-se mencionar a baixa performance de algumas medidas de arrecadação previstas na elaboração do PLOA 2024, como a relativa aos julgamentos com o retorno do voto de qualidade no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Também acabaram tendo um desempenho abaixo do esperado algumas das medidas de compensação para 2024 previstas na legislação que aprovou a volta gradual da tributação da folha de pagamentos, mais precisamente a apropriação de depósitos referentes a processos judiciais encerrados e a de recursos esquecidos no Sistema Financeiro Nacional. Essas frustrações, no entanto, foram compensadas pelo bom desempenho de outras medidas e pela atividade econômica.

Nesse contexto, destaca-se, ainda, que um dos principais desafios externos em 2024 esteve relacionado à não aceitação da proposta do Ministério da Fazenda relacionada às políticas de desoneração da Folha e do Perse. Após diagnóstico de ineficácia e perda de objeto dessas políticas, O Governo Federal propôs ao Legislativo, ao final de 2023, a MP 1.202 de 29 de dezembro de 2023, que colocava phase out para essas políticas, já com impacto de redução de renúncia em 2024, que não foi aprovada. Diante disso, teve parte da renúncia tributária esperada ampliada, em especial pela extensão pelo Legislativo da renúncia de contribuição à folha para servidores municipais, à revelia de veto do Poder Executivo, o que tornou mais desafiador cumprir a meta de resultado primário estabelecida. Os montantes de renúncia dessas políticas, que dependem plenamente da fruição desses benefícios por setores e atividades produtivas elegíveis, seguem como um risco à deterioração de receita públicas e ao cumprimento das metas fiscais.

Do lado das despesas, o risco maior veio da expansão, acima do previsto, de alguns benefícios sociais relacionados a benefícios previdenciários e Benefício de Prestação Continuada (BPC), cujas estimativas tiveram que ser ampliadas ao longo do exercício. Em consequência, no último Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de 2024, foi necessária a imposição de um bloqueio de R\$ 17,6 bilhões nas despesas discricionárias para cumprimento do limite de despesa do ano.

Apesar dos desafios, o Governo Federal conseguiu ajustar sua estratégia e entregar o cumprimento do valor estabelecido de equilíbrio fiscal, já que cumpriu plenamente a meta de resultado primário (dentro da banda de tolerância) estabelecida.

Outro desafio relacionado com o valor em referência (equilíbrio fiscal e transparência das contas públicas) está relacionado com o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi, cuja avaliação é feita por meio do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi (ICF), que classifica os entes em diferentes faixas de desempenho. É uma atribuição de notas para o desempenho dos entes no Ranking Siconfi, conforme o seu desempenho percentual. São 5 níveis que vão da letra Aicf até a letra Eicf, sendo o maior conceito (Aicf) atribuído a entes que tiveram mais do que 95% das informações avaliadas como corretas e o menor (Eicf) àqueles com conformidade abaixo de 65% nos dados avaliados. Assim, o principal desafio é estimular os entes federados a melhorarem nível da qualidade da sua informação contábil e fiscal no Siconfi.

Também há desafios, em relação às informações de custos do Governo Federal, tendo em vista que a dimensão de custos das contas públicas remete ao consumo dos recursos econômicos sob responsabilidade dos órgãos e entidades públicas, que se distingue do fluxo de execução orçamentária da despesa (empenho, liquidação e pagamento), e à mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade com tal consumo.

Ou seja, além do dinheiro gasto é preciso identificar o que foi entregue à sociedade.

Os órgãos e entidades precisam mensurar quais foram suas entregas e quais foram e quanto custaram os insumos para tanto consumidos. Embora de simples enunciado, trata-se de tarefa de fato complexa, dependente de avanços nos processos de mensuração dos custos, de divulgação das informações de custos e de controle dos custos pelos gestores públicos, que, por consequência, traz reflexos nas informações publicadas no Relatório Foco em Custos e no Ranking da Qualidade da Informação de Custos divulgados pelo Tesouro Nacional.

No contexto da atuação da PGFN nos processos de trabalho inerentes à gestão fiscal e o financiamento públicos destacam-se os seguintes desafios:

- Deficiências e Aprimoramento de Sistemas: a PGFN identificou a necessidade de aprimorar os sistemas de pesquisa de manifestações já editadas, para facilitar o acesso à informação e evitar retrabalho. Essa deficiência pode impactar a eficiência e a agilidade na tomada de decisão;
- Gestão de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais: a PGFN participou de uma força-tarefa para solucionar o problema dos R\$ 12 bilhões em Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE) depositados erroneamente na Caixa Econômica

Federal. Esse desafio demandou tempo e recursos para identificar e transferir os valores para a Conta Única do Tesouro Nacional, impactando a gestão dos recursos públicos;

- A PGFN teve que lidar com os desafios impostos pelo cenário econômico, como a inflação e a volatilidade do mercado, que podem impactar a recuperação de créditos e a gestão da dívida ativa; e
- As mudanças legislativas, como as relacionadas às emendas parlamentares e à reforma tributária, exigem adaptação e atualização constante por parte da PGFN, demandando tempo e recursos para implementar as novas normas e procedimentos.

OPORTUNIDADE DE MELHORIA

O maior controle do crescimento das despesas obrigatórias, que será regulamentado a partir da promulgação da [EC nº 135, de 20 de dezembro de 2024](#), da [LC nº 211/2024](#) e da [Lei Ordinária nº 15.077/2024](#), apresenta relevante potencial de contribuição para o fortalecimento do valor Equilíbrio Fiscal e Transparência das Contas Públicas.

A [Lei nº 14.973 de 16/09/2024](#), que estabelece regime de transição para o regime de desoneração da folha e para o Perse representa potencial de aprimoramento quanto ao des controle na erosão de receitas causados por estes programas, que colocam em risco o equilíbrio fiscal.

A medida administrativa que traz maior controle na utilização de benefícios tributários - Medida Provisória nº 1.227/20249, parcialmente transportada para a [Lei nº 14.937/2024](#), ao estipular novas condições para fruição de benefícios fiscais e restringir a utilização indevida desses benefícios, também é relevante oportunidade de melhoria para fortalecimento do valor em referência.

A melhoria na sistemática de compensação de tributos administrados pela RFB, regulamentada pela [Lei nº 14.873/2024](#), que estabeleceu os limites para a redução da compensação tributária, considerando-se dilação do prazo para a utilização destes direitos, também é relevante oportunidade de melhoria. Essa medida permite maior previsibilidade à União quanto ao planejamento da arrecadação, característica

relevante para uma boa gestão fiscal, algo que foi deteriorado frente à dinâmica recente das compensações.

Em paralelo, sempre importante aperfeiçoar as metodologias de previsão de receita e despesa, de modo a antecipar futuros movimentos de restrição de despesas discricionárias e permitir a elaboração tempestiva de medidas adicionais que possam compensar eventuais frustrações.

Além disso, um dos principais desafios que se impõem ao Tesouro Nacional para a gestão eficiente de Tesouraria é expandir os pagamentos por PIX para os grandes pagadores do governo federal, o que envolve processar simultaneamente o pagamento, no SIAFI, de listas de milhares de beneficiários.

Adicionalmente pretende-se ampliar a utilização, pelos órgãos públicos, do componente de processamento de recebimentos digitais PagTesouro, visando aumentar o ingresso de receitas via PIX diretamente para a Conta Única do Tesouro Nacional.

Outra importante oportunidade de melhoria é o reforço dos mecanismos de segurança dos pagamentos do governo federal, adotando as melhores práticas e ferramentas de cibersegurança num ambiente cada vez mais digital.

No que diz respeito ao Relatório Foco em Custos e Ranking da Qualidade da Informação de Custos, como órgão central de contabilidade e custos do Governo Federal, o Tesouro Nacional tem buscado inovações metodológicas e sistêmicas que possam contribuir no processo de gerenciamento de custos

dos órgãos e entidades públicas, com destaque ao Projeto Mensuragov, em desenvolvimento para aplicação no âmbito do Poder Executivo Federal.

Em relação ao Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi e o Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal para os entes da federação, a oportunidade vislumbrada é estimular o aperfeiçoamento na consistência das informações contábeis e fiscais enviadas pelos entes por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) por meio de novas checagens das informações submetidas.

Em relação ao aprimoramento da comunicação e acesso à informação, a PGFN quer investir na modernização e otimização do site AtosPGFN, tornando-o uma plataforma mais intuitiva, acessível e completa. Aprimorar a organização e a pesquisa de informações, facilitando o acesso a atos normativos, jurisprudência e outros documentos relevantes para o público interno e externo.

Outra oportunidade de melhoria relevante, que impacta os trabalhos da PGFN, é a busca por inovação e otimização de sistemas de tecnologia da informação para aprimorar as pesquisas de manifestações e evitar os erros de depósito de DJE (Depósitos Judiciais e Extrajudiciais), evitando assim o trabalho de refazer os processos de alocação de valores, dentre outros ganhos de eficiência nos seus processos de atuação.

2.3 Segurança Jurídica

Para a Segurança Jurídica, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e o Conselho de Administração de Recursos Fiscais (CARF) atuam na implementação de ações, medidas e projetos, assim como na execução de processos que visam a prevenção e solução de litígios, de forma a gerar melhor compreensão da interpretação final da administração pública quanto a questões tributárias, o que se faz nos julgamentos em última instância; a gerar estabilidade das interpretações

e previsibilidade de decisões; e a garantir que todos os envolvidos nas relações com a administração tributária e aduaneira conheçam suas obrigações e tenham seus direitos respeitados.

Dentre as principais ações desenvolvidas no contexto desse valor, destacam-se: Receita de Consenso, Receita Solucionada, o Lígio Zero, edição de 30 súmulas no âmbito do CARF, o Portal da Cidadania Tributária, consultoria jurídica e representação judicial por parte da PGFN.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Garantir a segurança jurídica das políticas públicas com orientação uniforme, tempestiva e propositiva de modo a evitar o surgimento de litígios

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

Promoção da Segurança Jurídica

- ⇒ Estabilização e Previsibilidade de
- ⇒ Decisões e Interpretações

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

RECEITA DE CONSENSO

Novo instrumento para evitar, mediante técnicas de consensualidade, que conflitos acerca da qualificação de fatos tributários ou aduaneiros relacionados à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) se tornem litigiosos. O procedimento consensual ocorre por meio de audiência, sempre gravada, em que se tenta a concordância de entendimento entre contribuinte e a área de fiscalização tributária ou aduaneira. Com isso, cria-se uma possibilidade dialógica para prevenção e solução de conflitos de forma ágil, econômica e efetiva, promovendo o aumento do cumprimento voluntários das obrigações tributárias e aduaneiras.

RECEITA SOLUCIONA

Iniciativa que promove o diálogo entre a RFB e a sociedade sobre matérias tributárias e aduaneiras, com o objetivo de ampliar a conformidade fiscal.

O Receita Soluciona está aberto às confederações nacionais e entidades de classe de âmbito nacional, que podem protocolizar requerimento eletrônico no Portal de Serviços da RFB com dúvidas, divergências de entendimentos e demandas de alteração de atos ou sistemas. A RFB tem 90 dias para responder ao requerimento.

O Receita Soluciona reforça a comunicação direta entre a Receita Federal e a sociedade, promovendo a conformidade fiscal e facilitando a resolução de demandas tributárias e aduaneiras de forma colaborativa e transparente.

JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS NA 1ª E 2ª INSTÂNCIAS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DA RFB

Em 2024, foram analisados e julgados 79.339 processos, equivalentes a R\$ 255 bilhões, entre autuações fiscais e pedidos de ressarcimento, restituição, compensação ou reembolso de tributos, na 1ª instância do contencioso administrativo – Delegacias de Julgamento da Receita Federal (DRJ). É o maior valor julgado apurado nos últimos 10 anos, representando um aumento de 33%, em relação ao valor julgado no ano anterior.

PAF

O Processo Administrativo Fiscal (PAF) é um conjunto de atos administrativos que visa resolver conflitos entre o fisco e o contribuinte.

Na 2ª instância (DRJ Recursal), no ano de 2024, foram analisados e julgados 6.806 processos, equivalentes a R\$ 205 milhões entre autuações fiscais e pedidos de ressarcimento, restituição, compensação ou reembolso de tributos.

REDUÇÃO DO “TEMPO MÉDIO NO CONTENCIOSO” DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

Em 2024, houve redução do “Tempo Médio dos Processos Administrativos Fiscais Prioritários em Contencioso de 1ª instância” em 32 dias, passando de 209 dias em 2023, para 177 dias ao final do ano.

O “Tempo Médio dos Processos Administrativos Fiscais em Contencioso de 1ª e 2ª instâncias na RB”, que inclui todo o acervo de processos aguardando julgamento, passou de 802 dias em 2023, para 696 dias ao final de 2024 (redução de 106 dias).

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

Contencioso administrativo é a discussão de um débito. É a pendência de resolução de impugnações, reclamações ou recursos apresentados nos termos das leis que regulam processo administrativo fiscal.

Já o “Tempo Médio dos Processos Administrativos Fiscais com Tratamento Diferenciado em razão de Programa de Conformidade em Contencioso de 1ª instância” apresentou uma redução de 51 dias, passando de 571 dias em 2023 para 520 dias em ao final de 2024.

CELERIDADE NO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO PERDIMENTO NA RECEITA FEDERAL

Em 2024, o julgamento de processos relativos à pena de perdimento obteve ganhos expressivos, em face da implementação, em novembro de 2023, de uma nova sistemática de duplo grau, com decisões monocráticas em 1ª instância e colegiadas em 2ª instância.

Após um ano de implementação da nova sistemática, constata-se melhorias nos resultados, com o julgamento de 1.701 processos, sendo 1.168 na 1ª instância e 533 na Câmara Recursal.

AVALIAÇÃO DE TEMAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

Instituída pela [Lei nº 13.988, de 2020](#), a transação por adesão no contencioso tributário de relevante e disseminada controvérsia jurídica vem ganhando relevância como mecanismo de resolução de litígios tributários e aduaneiros, em âmbito administrativo e judicial.

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

É o serviço que possibilita ao contribuinte a resolução de litígios administrativos e a regularização de sua situação fiscal perante a RFB com condições diferenciadas.

No ano de 2024, mais de trinta teses foram submetidas à análise da Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB). Como consequência desse trabalho foram publicados cinco editais de transação envolvendo matérias relacionadas a variados tributos e setores econômicos.

RETORNO DO VOTO DE QUALIDADE (DESEMPATE) PARA O PRESIDENTE DE TURMA

A [Lei nº 14.689 de 20 de setembro de 2023](#) restaurou o equilíbrio no processo administrativo fiscal, permitindo que em julgamento com decisão empatada nas turmas do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o voto do Presidente da turma pudesse decidir o litígio.

Como resultado, em 2024, os processos administrativos foram decididos por unanimidade em 86,5%, demonstrando imparcialidade e equilíbrio nos julgamentos.

FORTALECIMENTO DA UNIFORMIZAÇÃO E DA PREVISIBILIDADE DE DECISÕES

Houve um esforço concentrado para seleção de temas passíveis de serem sumulados em 2024.

Como resultado foram aprovadas 30 novas súmulas que vinculam os julgadores do CARF e das Delegacias de Julgamento da Receita Federal, impulsionando a redução da litigiosidade administrativa fiscal.

LITIGIOSIDADE

É a qualidade de algo que é alvo de contestação ou briga judicial. É um termo jurídico que se refere a conflitos de interesses entre partes, que podem ser resolvidos por meio de ações judiciais

PORTAL DA CIDADANIA TRIBUTÁRIA

O Portal da Cidadania Tributária é uma iniciativa da PGFN e objetiva a promoção da cultura da responsabilidade e da conformidade tributária; a facilitação do acesso aos entendimentos em matéria tributária; a promoção da transparência ativa; a aproximação da instituição em relação à sociedade.

Em 2024, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional realizou intenso trabalho de curadoria do Portal da Cidadania Tributária, que incluiu a pesquisa, seleção e sistematização de pareceres, precedentes vinculantes, súmulas, listas de dispensa de contestar e de recorrer em matéria tributária, e a disponibilização de todo esse material, em um só lugar, categorizado por assunto, perfil de contribuinte e tipo de ato, com atualização constante, navegação amigável e em linguagem simples, propiciando ao usuário conhecer a interpretação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e dos Tribunais Superiores sobre as normas tributárias.

AMPLIAÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE DE GÊNERO

A [Portaria MF nº 1.360/2023](#) fortaleceu o compromisso com a igualdade e com a representatividade dos julgadores. Aliada à paridade entre representante do Fisco e dos contribuintes, essa medida aumenta a diversidade de perfil dos conselheiros no julgamento de processos.

Como resultado houve aumento da participação feminina de 24% para 33% entre conselheiros no ano de 2024.

SÉRIE ATITUDE

Lançamento da Série Atitude, ação educativa que dissemina conhecimento e estimula a cultura de integridade na PGFN, contribuindo para um ambiente de trabalho ético e transparente.

AÇÕES AFIRMATIVAS

Entendimento favorável da PGFN à remoção de servidora vítima de violência doméstica, demonstrando o compromisso com a proteção dos direitos humanos e a promoção da igualdade.

ANÁLISE, ENTENDIMENTOS E PADRONIZAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A PGFN firmou entendimentos relevantes sobre reserva de cargos para pessoas com deficiência, limites de alterações quantitativas em contratos, impacto das alterações do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e protocolos de intenção.

Elaborou 10 modelos nacionais de pareceres parametrizados para análise prévia de licitações e contratos.

E analisou, ainda, normas, contratos e convênios relacionados a medidas de enfrentamento ao desastre climático no Rio Grande do Sul, repercussão da Reforma Tributária nos contratos administrativos, transferências de recursos da União, Trilha de Finanças do G20 Brasil e uso do CADIN por entes federativos, assegurando a legalidade e eficiência nas contratações públicas

ANÁLISES SOBRE REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

A PGFN realizou análises sobre reposição de cargos, compatibilização de funções e cumprimento de exigências, contribuindo para a estabilidade e a legalidade do regime de recuperação fiscal.

ENTENDIMENTOS SOBRE ACESSO À INFORMAÇÃO E SIGILO PROFISSIONAL

PGFN firmou entendimentos sobre restrição de acesso a informações, manifestações jurídicas e minutas de normas, garantindo o equilíbrio entre transparência e sigilo.

SUBSÍDIOS JURÍDICOS PARA DEFESA JUDICIAL

A PGFN prestou subsídios jurídicos para a defesa da União em relação aos portos secos e à regulação das BETs (apostas esportivas), participando ativamente de audiências públicas no Supremo Tribunal Federal (STF).

PROJETO TRILHAS DE CONHECIMENTO

PGFN promoveu debates com especialistas sobre contratações públicas, fortalecendo o diálogo com a sociedade e aprimorando a sua atuação.

UNIFORMIZAÇÃO DE TESES E PRECEDENTES

A PGFN concentrou esforços no acompanhamento de casos de elevado impacto financeiro, garantindo a coerência no entendimento sobre tributos e reduzindo o risco de decisões conflitantes.

ATUAÇÃO PREVENTIVA NO CONTENCIOSO DE MASSA

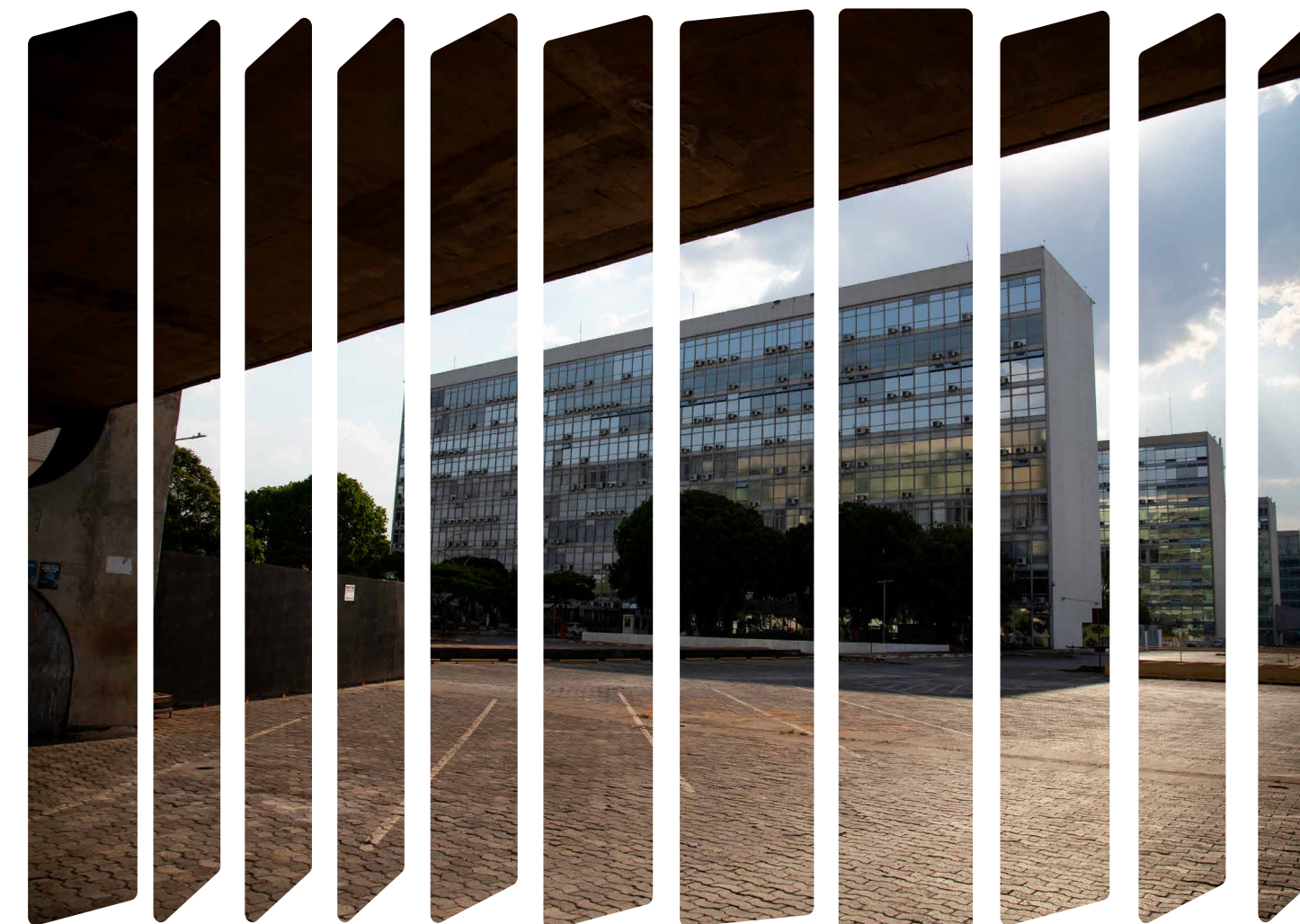
Por parte da PGFN houve o direcionamento de cursos para processos repetitivos e estratégicos, contribuindo para a consolidação de entendimentos uniformes e a estabilização de decisões.

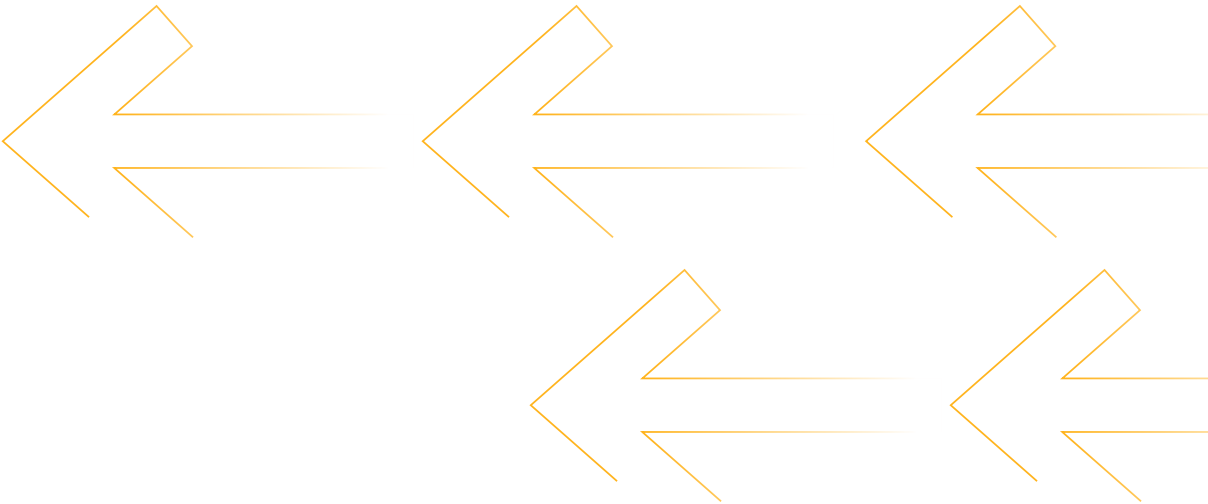
JURIMETRIA E INTELIGÊNCIA JURÍDICA

A PGFN formou, ainda, equipes de jurimetria para analisar grandes volumes de dados, identificar padrões e tendências, e aprimorar a coerência das teses defendidas, consolidando entendimentos jurídicos estáveis.

JURIMETRIA

É uma metodologia que aplica princípios estatísticos e matemáticos ao Direito. Seu objetivo é analisar dados jurídicos para identificar padrões e tendências, e prever resultados de processos





ATUAÇÃO DA PGFN NA ASSESSORIA E CONSULTORIA PRESTADAS AOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Atuou nas seguintes políticas públicas, visando o fortalecimento da segurança jurídica, com orientação uniforme, tempestiva e propositiva, buscando evitar o surgimento de litígios:

- Reforma Tributária do Consumo ([Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025](#));
- Atualização dos valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), [Lei nº 14.848, de 1º de maio de 2024](#);
- Composição da cesta básica de alimentos ([Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024](#));
- Infraestrutura e produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação – debêntures incentivadas e de infraestrutura ([Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024](#));

- Programa Redução da Pobreza, Desenrola Pequenas Empresas e Procred 360 ([Medida Provisória nº 1.213, de 22 de abril de 2024](#));
- Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse ([Lei nº 14.859, de 22 de maio de 2024](#));
- Exploração de apostas esportivas ([Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024](#));
- Redução a zero das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados para produtos doados ao Estado do Rio Grande do Sul ([Decreto nº 12.052, de 12 de junho de 2024](#));
- Programa Mobilidade Verde e Inovação - Mover ([Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024](#));
- Seguro obrigatório para proteção de vítimas de acidentes de trânsito ([Decreto nº 12.132, de 7 de agosto de 2024](#));

- Tributação simplificada das remessas postais internacionais e imposto de importação sobre medicamentos ([Medida Provisória nº 1.236, de 28 de junho de 2024](#));
- Imposto de importação sobre medicamentos ([Medida Provisória nº 1.271, de 25 de outubro de 2024](#));
- Marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono ([Lei nº 14.948, de 2 de agosto de 2024](#));
- Lei de desoneração da folha de salários, da atualização dos bens imóveis e do RERCT ([Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024](#));
- Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono - PHBC ([Lei nº 14.990, de 27 de setembro de 2024](#));
- Tributação de aplicações financeiras e de alvos virtuais no país e tributação em bases universais (TBU); tributação do álcool; QDMTT e Pilar 2 ([Medida Provisória nº 1.262, de 3 de outubro de 2024](#)).

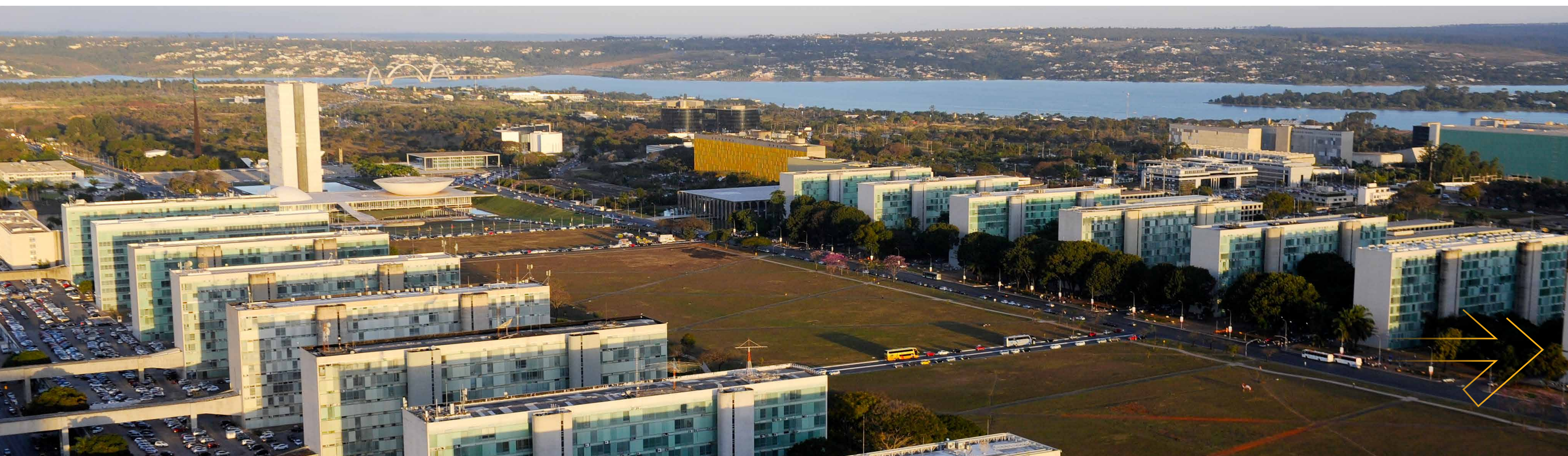
DESAFIOS E RISCOS

Primeiramente, para que se tenha uma menor litigiosidade no âmbito tributário, faz-se necessária uma legislação tributária simples e de fácil aplicação.

No contexto da atuação do CARF, o principal desafio foi reduzir a temporalidade dos processos que integram o acervo, tendo em conta que a permanência desses processos aguardando julgamento por período superior a 1 ano, não é aderente ao que preconiza a legislação nacional, ocasionando a possibilidade de perda de créditos tributários e gerando insegurança jurídica. Apesar de ter sido enfrentado e reduzido em 2024, esse é um desafio a ser superado gradativamente nos próximos anos.

No contexto da atuação da PGFN destacam-se os seguintes desafios enfrentados:

- Sistema Atos: o principal desafio foi a gestão do conhecimento para garantir manifestações uniformes e evitar entendimentos contraditórios. A PGFN direcionou esforços para aprimorar o sistema Atos, ferramenta de pesquisa interna, com melhorias no acesso, busca e atualização. A busca para que o sistema atos esteja em nuvem também caracteriza um dos grandes desafios relacionados a gestão do conhecimento para a Procuradoria;
- Portal da Cidadania Tributária: a falta de equipe dedicada exclusivamente ao Portal compromete a sustentabilidade do projeto, que é essencial para a transparência e o acesso à informação. A baixa divulgação do Portal nas redes sociais da PGFN e do Ministério da Fazenda também limitou seu alcance social;
- Complexidade das matérias tributárias: a multiplicidade de ações e temas tributários exige estudo aprofundado e atualização constante para evitar entendimentos divergentes e decisões que comprometam a previsibilidade do sistema jurídico;
- Oscilações jurisprudenciais: a mudança de posicionamento em instâncias superiores gera insegurança jurídica, demandando monitoramento constante e respostas ágeis; e
- Integração tecnológica: a interconexão entre sistemas judiciais e bases de dados da PGFN, apesar dos avanços, ainda apresenta desafios que podem acarretar dispêndio adicional de recursos humanos no acompanhamento de processos.



OPORTUNIDADES DE MELHORIA

O Ministério da Fazenda, no contexto da atuação da Receita Federal, vem promovendo esforços para o emprego de inteligência artificial no auxílio das atividades relacionadas ao julgamento de processos administrativos fiscais, visando impulsionar a produtividade das Delegacias de Julgamento.

Já os esforços na área da transação e da consensualidade tendem a diminuir o volume de litígios. O Receita Soluciona pode vir a ser ampliado e difundido para aperfeiçoar as orientações aos contribuintes.

Com a grande edição de 30 súmulas em 2024, o CARF encaminhou à Receita Federal sugestão de instrumento (pequena alteração no sistema e-processo) para aferição de seu impacto nas decisões de primeira instância, vale dizer, aferir em que medida as decisões do CARF contribuirão para a redução (solução ou prevenção) do litígio, informação estratégica para ambos os órgãos e para o macroprocesso do crédito tributário.

Já a PGFN, no âmbito de sua atuação, vislumbra oportunidades de aprimoramento que fortalecerão a segurança jurídica e a previsibilidade em suas ações, a saber:

- Evolução do Sistema Atos: implementar o controle de revogação de pareceres no sistema Atos e migrar para uma nuvem soberana, incorporando inteligência artificial para otimizar a pesquisa e análise de entendimentos jurídicos. Essa evolução aprimorará a uniformização e a atualização das manifestações da PGFN;
- Expansão do Portal da Cidadania Tributária: constituir uma equipe multidisciplinar dedicada ao Portal da Cidadania Tributária, expandindo seu conteúdo e formatos. Promover campanhas de divulgação nas redes sociais e no site da PGFN, ampliando o acesso e o impacto do Portal como fonte de informação fiscal e tributária. Tendo em vista que o Portal tem potencial para entregar à sociedade e aos formuladores de políticas públicas de todas as esferas de governo (federal, estadual, distrital e municipal) informações em matéria fiscal e tributária, abrangendo os entendimentos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, as Súmulas do CARF, os precedentes vinculantes dos tribunais superiores, e muitos outros conteúdos, em diversos formatos (textos, imagens, elementos visuais, vídeos, arquivos e outros tipos de suporte digital que veiculem documentos oficiais, estudos, aulas, pesquisas,

entrevistas ou notícias relativas à legislação tributária, educação fiscal e conformidade fiscal), o que demanda investimento por parte da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do Ministério da Fazenda.

- Ampliação da Automação com Inteligência Artificial: utilizar ferramentas de inteligência artificial para análise preditiva e identificação de demandas repetitivas, padronizando a aplicação de teses e reduzindo divergências;
- Padronização de procedimentos internos: criar fluxos e manuais de boas práticas para padronizar procedimentos em todas as etapas do processo judicial, garantindo a coerência dos argumentos e a estabilidade interpretativa; e
- Aperfeiçoamento contínuo da Área Jurídica: necessidade de acompanhamento contínuo das evoluções da área jurídica, com foco em jurisprudência e mudanças de leis.

2.4 Desenvolvimento Social, Econômico, Ambiental, Inclusivo e Sustentável

Para fortalecer o Desenvolvimento Social, Econômico, Ambiental, Inclusivo e Sustentável, a Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT), a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), a Secretaria de Política Econômica (SPE), a Secretaria de Reformas Econômicas (SRE), Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), atuam na formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, que promovam o crescimento econômico equilibrado, a justiça social e a sustentabilidade ambiental. Para isso, são desenvolvidos estudos e estratégias que fortalecem a gestão da política macrofiscal do país e o federalismo fiscal, aprimorando a coordenação entre os entes federativos e garantindo mais eficiência na gestão dos recursos públicos.

A promoção de um ambiente econômico mais dinâmico e competitivo, aliada à modernização dos instrumentos de financiamento e ao fortalecimento da governança fiscal, potencializa a inclusão produtiva e a redução das desigualdades. Dessa forma, busca-se um desenvolvimento sustentável, que equilibre crescimento econômico, inclusão social e responsabilidade ambiental, fortalecendo a resiliência e a competitividade do país no cenário global.

A assessoria jurídica ao governo contribui para a formulação de políticas públicas eficazes, a promoção da sustentabilidade, a segurança jurídica nas contratações públicas e a defesa do interesse público.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Implementar reformas para promover a eficiência dos mercados e aumentar a produtividade da economia

Implementar um sistema tributário mais justo e eficiente

Promover o desenvolvimento do mercado de capitais e de crédito e dos setores de seguros, previdência privada e capitalização

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

Gestão Integrada das Políticas Econômicas

- ⇒ Formulação, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Públicas
- ⇒ Elaboração de Políticas e Harmonização dos Procedimentos Relacionados ao Federalismo Fiscal
- ⇒ Promoção da eficiência econômica

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO À IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO (PAT-RTC)

Criado por meio da [Portaria MF nº 34, de 11 de janeiro de 2024](#), o Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC) tem por objetivo a elaboração dos projetos de lei complementar que regulamentam a Emenda Constitucional nº 132/2023, que trata da Reforma Tributária do Consumo.

O PAT-RTC foi estruturado com dezenove grupos de trabalho, coordenados por uma Comissão de Sistematização e apoiados por um Grupo de Análise Jurídica e uma Equipe de Quantificação. Mais de trezentas pessoas das três esferas federativas contribuíram para a elaboração dos anteprojetos de lei complementar voltados à regulamentação da Reforma da Tributação sobre o Consumo.

A publicação da [Portaria MF nº 1.577, de 01 de outubro de 2024](#), deu início à segunda fase do Programa (PAT-RTC 2). Essa fase tem como foco o acompanhamento da tramitação no Congresso Nacional dos Projetos de Lei Complementar nº 68 e nº 108, ambos de 2024, e o apoio às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na fase inicial de implementação da reforma da tributação do consumo.

REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO

Em abril de 2024, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, o primeiro projeto de regulamentação da EC nº 132/2023. O PLP prevê as principais normas que regem os novos tributos sobre o consumo: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). Aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, o PLP 68/2024 foi sancionado e convertido na [Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025](#).

A nova legislação estabelece o regramento comum ao IBS e à CBS, detalha a tributação de regimes específicos (como o aplicável a bens imóveis e combustíveis), diferenciados (como os relativos aos serviços de saúde e educação, com redução de alíquota) e favorecidos (como a Zona Franca de Manaus). Além disso, o normativo regulamenta o *cashback*, permitindo a devolução de parte do imposto pago para as famílias de menor renda.

Em junho de 2024, foi enviado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024, o segundo projeto de regulamentação da EC 132/2023. O PLP 108 trata da criação do Comitê Gestor do IBS, do processo administrativo tributário relativo ao IBS, da distribuição para os entes

federativos do produto da arrecadação do IBS e da regulamentação do imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCMD).

MODERNIZAÇÃO DAS REGRAS PARA CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPS)

A formulação de um novo marco regulatório, por meio do Projeto de Lei nº 7.063/2017, buscou aprimorar dispositivos legais sobre reequilíbrio de contratos e tornar os processos licitatórios mais ágeis e transparentes. Além disso, foi encaminhada a proposta de um decreto regulador, abordando temas como prazos contratuais, receitas alternativas e delegação de funções auxiliares ao poder público. Essas medidas visaram atrair investimentos privados e fortalecer o setor de infraestrutura.

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

A SRE promoveu debates sobre 17 temas prioritários para a modernização do sistema financeiro, resultando em propostas como a simplificação da tributação de fundos de índice, ou ETFs (Exchange Traded Funds), e operações internacionais de hedge, a criação de uma nova legislação para recuperação de crédito e o aprimoramento das regras para seguros e previdência privada, tornando esses produtos mais acessíveis para os consumidores.

DESCOMPLICANDO		
Fundos de Índice ou ETFs	Operações internacionais de hedge	Commodities
Fundos de investimento negociados na bolsa de valores, que replicam o desempenho de índices como o Ibovespa. A tributação desses fundos pode ser complexa e a proposta busca simplificá-la.	Estratégias financeiras usadas por empresas e investidores para proteger ativos e reduzir riscos relacionados a variações cambiais, taxas de juros ou preços de commodities em transações internacionais.	Bens primários produzidos em larga escala e que possuem características homogêneas, ou seja, não há diferença significativa entre produtos de diferentes fornecedores. Elas podem ser negociadas no mercado global e servem como matéria-prima para diversos setores da economia.

EXPANSÃO DO FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL

A adoção de normas para simplificação e barateamento do crédito para projetos sustentáveis, incluindo debêntures verdes e flexibilização de regras para aval da União, reforçou o compromisso com a transição ecológica. Além disso, foi implementado o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (H2BEC), que viabilizou incentivos tributários e creditícios para setores estratégicos. A ampliação

do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) passou a incluir energias renováveis e armazenamento de energia, fomentando investimentos na área ambiental.

MELHORIA DOS MECANISMOS DE GARANTIA DO CRÉDITO

A extensão da alienação fiduciária, permitindo que um mesmo bem seja utilizado em diferentes operações de crédito, e o aprimoramento da execução extrajudicial da hipoteca, que reduz entraves burocráticos e confere maior segurança jurídica, representaram mudanças estruturais que beneficiam tanto o setor financeiro quanto os consumidores. Além disso, foi introduzida a figura do agente de garantias, profissionalizando a gestão dos bens oferecidos como garantia e reduzindo riscos.

REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DE APOSTAS

A SPA foi criada pelo [Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024](#), para tratar do mercado de apostas. Além das

apostas, foram incorporadas competências sobre promoções comerciais e loterias, antes distribuídas entre diferentes secretarias.

Em 2024, foram [publicadas diversas portarias](#) estabelecendo requisitos técnicos, regras para pagamentos, prevenção à lavagem de dinheiro e diretrizes para jogo responsável. Foram executadas ações para proteção dos consumidores, prevenção ao jogo compulsivo e combate a fraudes, em cooperação com órgãos nacionais e internacionais, com destaque para o estabelecimento de políticas de jogo responsável, adotando diretrizes e medidas voltadas à prevenção ao transtorno do jogo compulsivo ou patológico, prevenindo o superendividamento e garantindo proteção aos mais vulneráveis, com especial atenção aos menores.

A regulamentação foi apoiada pela assessoria jurídica por meio da análise dos projetos de lei, portarias e acordos de cooperação técnica, participando da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e de audiência pública no Supremo Tribunal Federal, demonstrando o compromisso com a segurança jurídica e o combate à corrupção e lavagem de dinheiro nesse novo mercado.

DESTACAM-SE AS SEGUINTES LEGISLAÇÕES

Portaria SPA/MF nº 300, 23 de fevereiro de 2024

Estabelece os requisitos para homologação das entidades certificadoras de plataformas de apostas e jogos online.

Portaria SPA/MF nº 615, 16 de abril de 2024

Estabelece regras gerais para transações de pagamento na operação de modalidade lotérica de apostas de quota fixa. certificadoras de plataformas de apostas e jogos online.

Portaria SPA/MF nº 722, 2 de maio de 2024

Estabelece regras gerais para o funcionamento dos sistemas de apostas e de fornecimento de dados para o Sigap na operação de modalidade lotérica de apostas de quota fixa.

Portaria SPA/MF nº 827, 21 de maio de 2024

Estabelece as regras para que as empresas operadoras de apostas que quiserem operar de forma legal no mercado nacional possam solicitar autorização.

Portaria SPA/MF nº 1.143, 11 de julho de 2024

Dispõe sobre políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa.

Portaria SPA/MF nº 1.207, 29 de julho de 2024

Estabelece requisitos técnicos para funcionamento e homologação dos jogos on-line e estúdios de jogos ao vivo, um dos objetos de apostas da modalidade lotérica de aposta de quota fixa.

Portaria SPA/MF nº 1.212, 30 de julho de 2024

Estabelece procedimentos para pagamento das destinações sociais.

Portaria SPA/MF nº 1.225, 31 de julho de 2024

Regulamenta o monitoramento e a fiscalização das atividades de exploração da modalidade lotérica de apostas de quota fixa e dos agentes operadores de apostas.

Portaria SPA/MF nº 1.231, 31 de julho de 2024

Estabelece regras e diretrizes para o jogo responsável e para as ações de comunicação e marketing, e regulamenta os direitos e deveres de apostadores e de agentes operadores.

Portaria SPA/MF nº 1.233, 31 de julho de 2024

Regulamenta o regime sancionador no âmbito da exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa.

Com essas medidas, foi fortalecido o ambiente regulatório do setor, garantindo segurança jurídica, transparência e equilíbrio entre o crescimento econômico e a proteção dos cidadãos.

IMPACTOS ECONÔMICOS E REGIONAIS DA AMPLIAÇÃO DA OFERTA E USO DE TRABALHO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL MÉDIO

Foi conduzido um [estudo para analisar os impactos econômicos e regionais decorrentes da ampliação da oferta e do uso de profissionais com qualificação técnica e profissionalizante de nível médio](#). O trabalho foi desenvolvido no âmbito da proposta do Programa Juros por Educação, com foco na avaliação dos impactos socioeconômicos da maior disponibilidade de profissionais com qualificação técnica nas diferentes regiões do Brasil.

Esse estudo foi realizado no contexto da Cooperação Técnica entre a SPE e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no âmbito do projeto “BR-T1481 - Apoio para as Reformas Estruturais das Finanças”.

RELATÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO PESSOAL DA RENDA E DA RIQUEZA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

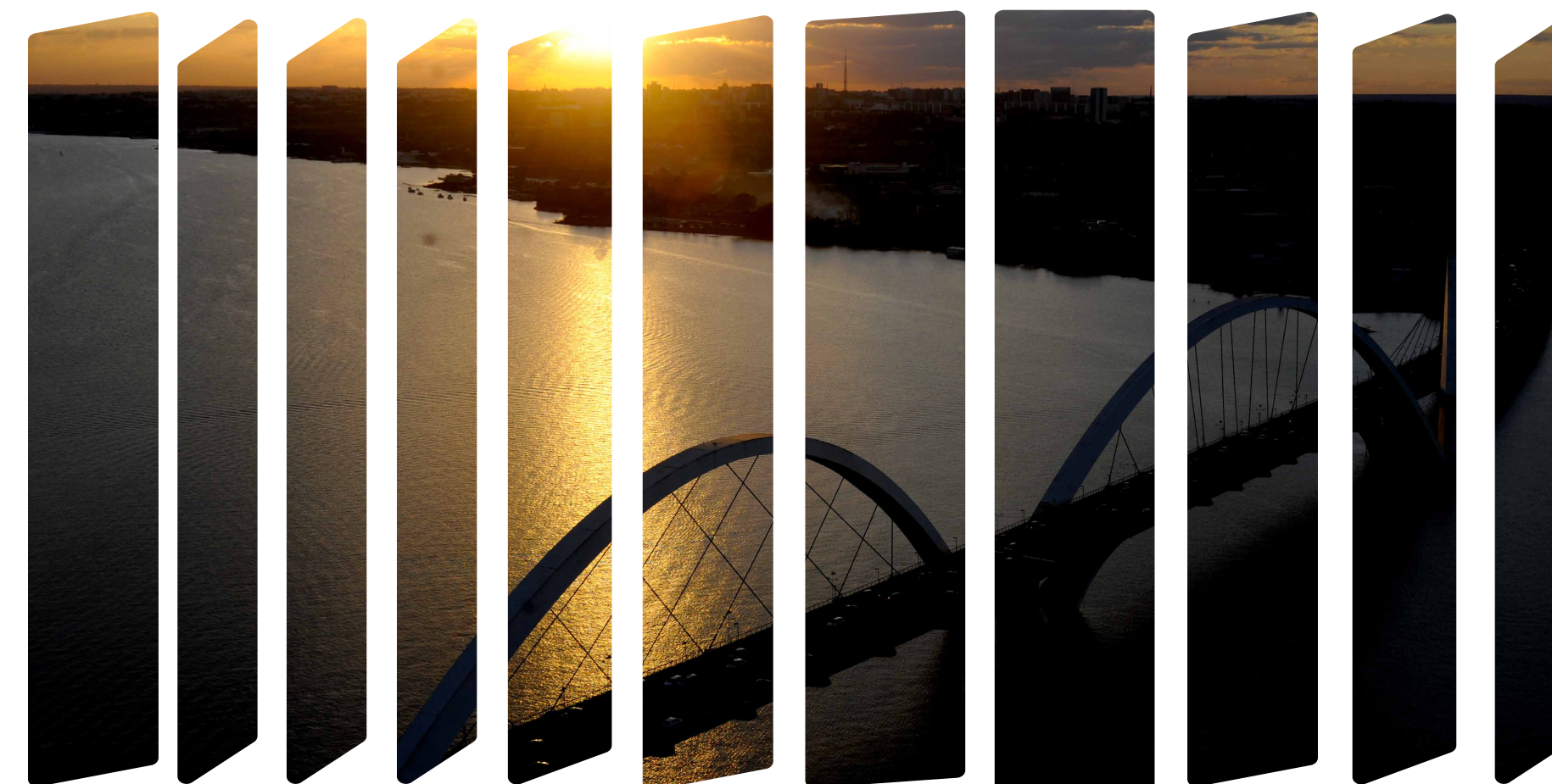
O [Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira](#) tem periodicidade anual e tem o objetivo de analisar os dados das Declarações do Imposto de Renda de Pessoa Física no Brasil trazendo informações a respeito da distribuição da renda e riqueza dos declarantes. O relatório auxilia no diagnóstico sobre progressi-

vidade do IRPF no Brasil, sobre as características distributivas das deduções de IRPF em vigor, além de auxiliar nas discussões sobre distribuição de renda e riqueza no Brasil.

CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DE PAÍS OU DEPENDÊNCIA COM TRIBUTAÇÃO FAVORECIDA OU DE REGIME FISCAL PRIVILEGIADO

A SPE, em conjunto com a Receita Federal, estabeleceu no [Decreto nº 12.226, de 18 de outubro de 2024](#), e [Portaria MF nº 2.029, de 20 de dezembro de 2024](#), os parâmetros para identificar investimentos que efetivamente contribuam para o desenvolvimento nacional.

O Decreto estabelece critérios para a qualificação de países ou dependências como jurisdições de tributação favorecida ou de regime fiscal privilegiado. Ele também define as condições para excluir dessa qualificação países que promovam, de forma relevante, o desenvolvimento nacional por meio de investimentos significativos no Brasil. Já a Portaria detalha os critérios a serem considerados na qualificação ou desqualificação de países e dependências em relação aos regimes fiscais diferenciados.



SELO PNUD DE IGUALDADE DE GÊNERO

O Tesouro Nacional foi o primeiro órgão público do Brasil a aderir ao [Selo PNUD de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas](#) que, por meio de metodologia desenvolvida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), orienta a construção de ações para que proporcionem avanços na igualdade de gênero.

No decorrer do ano de 2024 foram desenvolvidas as etapas de engajamento e diagnóstico, com o levantamento de 40 indicadores que avaliam a atuação institucional de maneira completa. O projeto tem previsão de conclusão com a conquista da certificação até o final de 2025.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA EXPERIÊNCIA EXECUTIVA PARA MULHERES

O programa, iniciado em 2023, foi concebido para empoderar mulheres e promover a igualdade de gênero nas posições de liderança dentro do Tesouro Nacional, por meio do fortalecimento da presença feminina em cargos de alta gestão,

oferecendo experiências e ferramentas que acelerem o desenvolvimento profissional das participantes. É uma iniciativa alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 5, que busca a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas.

As participantes vivenciam uma experiência executiva completa, trabalhando diretamente no gabinete e são desafiadas a liderar projetos estratégicos, participar de reuniões de alto nível e enfrentar situações que demandem tomada de decisões rápidas e assertivas contando com uma trilha de capacitação específica e mentorias individuais.

CRIAÇÃO DO COMITÊ DE IGUALDADE DE GÊNERO

O Comitê de Igualdade de Gênero (CIG) da STN, foi instituído pela [Portaria STN nº 861, de 27 de maio de 2024](#), com a função de contribuir para a implementação de ações que promovam e facilitem a interlocução e o engajamento com o tema de diversidade no órgão, dentre elas as relacio-

nadas ao projeto Selo PNUD de Igualdade de Gênero. O CIG possui representantes de todas as subsecretarias do Tesouro e visa aprimorar a capacidade de análise das questões relativas à igualdade de gênero e de avaliação dos impactos das medidas propostas na instituição, permitindo decisões mais precisas e tempestivas acerca do tema, promovendo a integração institucional requerida pela complexidade do tema. No decorrer do ano foram realizadas três reuniões ordinárias do CIG, de maneira aderente ao proposto em sua Portaria instituidora.

ANÁLISE DE INSTRUMENTOS PARA A SUSTENTABILIDADE

A PGFN analisou acordos de cooperação, resoluções, decretos e projetos de lei relacionados à economia circular, taxonomia sustentável, cesta básica de alimentos, combustíveis sustentáveis e investimentos climáticos, demonstrando o compromisso com a agenda ambiental e o desenvolvimento sustentável.

DESAFIOS E RISCOS

Um dos principais desafios para 2025 é concluir a regulamentação adequada da Emenda Constitucional nº 132/2023, enfrentando riscos relacionados à complexidade do processo legislativo, à necessidade de consenso político e à viabilidade técnica da implementação. Dentre os pontos críticos, destacam-se: (a) **a aprovação do PLP nº 108/2024**, fundamental para avançar na implementação da reforma; (b) **a elaboração do regulamento do IBS e da CBS**, um processo essencial para definir as regras de funcionamento dos novos tributos, evitando insegurança jurídica e distorções no sistema tributário; e (c) **a implementação dos sistemas operacionais de cobrança**, a partir do desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para viabilizar a arrecadação eficiente.

Para que esses objetivos sejam atingidos, é necessária uma articulação política e institucional coordenada, garantindo o melhor resultado possível. Além disso, dificuldades na operacionalização dos novos tributos podem resultar em impactos negativos na arrecadação e na previsibilidade do sistema tribu-

tário, tornando essencial uma gestão de riscos estruturada ao longo do processo de implementação.

O equilíbrio entre segurança jurídica e flexibilidade regulatória continua sendo um ponto sensível, pois é necessário assegurar regras claras para investidores sem criar barreiras excessivas. Além disso, é fundamental que os benefícios das novas normas cheguem diretamente aos cidadãos, promovendo maior inclusão financeira e redução da desigualdade no acesso ao crédito. Outra preocupação é evitar a sobrecarga regulatória, garantindo que o ambiente de negócios permaneça inovador e competitivo. A expansão do financiamento sustentável precisa ser aprimorada, garantindo que mais projetos ecológicos tenham acesso a crédito facilitado.

No setor de apostas no Brasil, foram enfrentados desafios especialmente no que se refere à obtenção de autorizações e certificações das empresas, fundamentais para que a conformidade legal e técnica fosse assegurada. O avanço tecnológico e a dificuldade de monitoramento das plataformas digitais foram identificados como riscos significativos, exigindo que

constantes atualizações fossem realizadas no Sistema de Gestão de Apostas (SIGAP) e nas ferramentas de fiscalização. Além disso, o combate aos sites ilegais passou a ser um desafio crescente, demandando que medidas ágeis fossem adotadas para que sua expansão fosse contida e a integridade do setor protegida.

A pressão por uma regulamentação eficaz, juntamente com a necessidade de prevenção dos jogos patológicos, exigiu que esforços contínuos fossem empreendidos em colaboração com órgãos fiscalizadores e especialistas. Apesar das adversidades, foi mantido o foco na construção de um mercado seguro e responsável, permitindo que a proteção do apostador e da economia popular fosse garantida, além de fortalecer a confiança no setor.

Quanto ao desenvolvimento inclusivo, o desafio é a resistência ambiental relacionada aos temas voltados à diversidade, sendo necessário patrocínio incondicional da alta administração para o desenvolvimento e ampliação das ações.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Para aprimorar a implementação da Reforma Tributária sobre o Consumo, é essencial avançar no desenvolvimento de projetos de lei que estabeleçam diretrizes claras e previsíveis, com destaque para a definição das alíquotas do Imposto Seletivo (IS). Além disso, há oportunidades para fortalecer a modernização do sistema tributário por meio da elaboração de propostas que promovam maior equilíbrio na tributação da renda e da folha de pagamento. O avanço nessas iniciativas contribuirá para um ambiente econômico mais eficiente, simplificado e alinhado às melhores práticas internacionais.

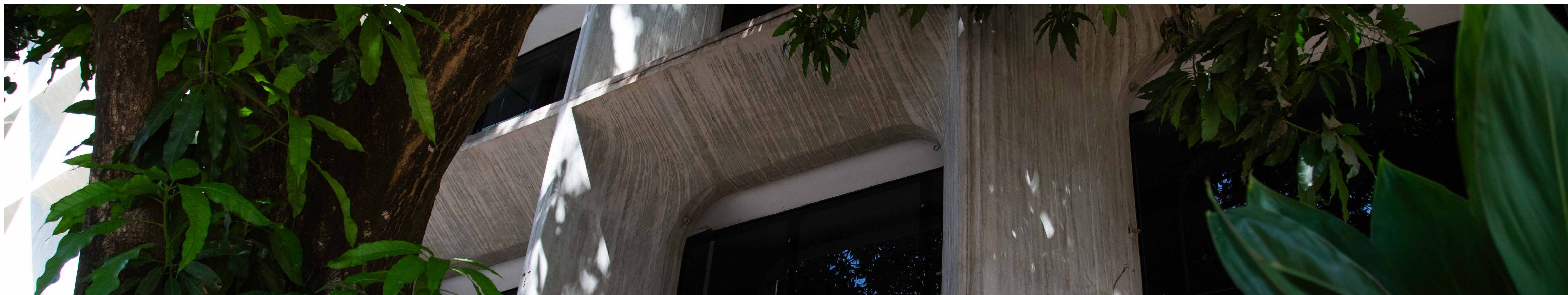
Paralelamente, é fundamental o acompanhamento da tramitação do PLP nº 108/2024 no Congresso Nacional, em conjunto com Estados e Municípios, garantindo uma articula-

ção coordenada entre os entes federativos. Esse acompanhamento inclui a oferta de insumos técnicos aos parlamentares, de modo a subsidiar a tomada de decisão e assegurar que a regulamentação da reforma esteja alinhada aos princípios da eficiência, simplicidade e justiça tributária.

As principais oportunidades do setor de apostas incluem o fortalecimento da fiscalização, o combate aos ilegais e a otimização das ferramentas de monitoramento, com destaque para o desenvolvimento do SIGAP, que pode facilitar o cumprimento das obrigações legais. Além disso, a integração com outros órgãos reguladores e parcerias com empresas de tecnologia podem contribuir no combate a práticas ilegais. O investimento na especialização da equipe e na melhoria contínua dos proces-

sos é essencial para fortalecer a regulamentação e promover um mercado mais seguro e transparente.

Nos temas voltados à diversidade e inclusão, o levantamento de informações e dados relevantes apresenta oportunidade para abertura de novas frentes para debates e desenvolvimento. As ações de capacitação geraram a demanda pela continuidade de formação nos temas de liderança feminina e inclusiva, o que abre espaço para o aprofundamento do tema em novas iniciativas. Com o aumento da representatividade, uma nova forma de gestão já proporciona um natural incremento na busca por novas iniciativas, com uma maior aceitação das ações mediante aos resultados positivos obtidos.



2.5 Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional e Fortalecimento do Comércio Exterior

A busca pela Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional e Fortalecimento do Comércio Exterior se dá a partir da atuação conjunta da Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Entre as principais ações desenvolvidas com esse fim destacam-se a simplificação e melhoria dos processos de importação e exportação, bem como da fiscalização aduaneira, por meio da modernização das

operações, da automatização de controles aduaneiros e da melhora da gestão de riscos, garantindo eficiência e segurança nas transações internacionais.

Já a assessoria técnica especializada defende os interesses econômicos e financeiros do país e fortalece sua participação nos processos decisórios internacionais.

Essa sinergia fortalece a economia nacional, promovendo um comércio exterior mais seguro e eficiente e consolidando a posição do país no cenário global.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Ampliar a segurança e a agilidade no comércio exterior

Representar o país em fóruns e organismos econômicos e financeiros regionais e multilaterais, conduzir diálogos e negociações internacionais e auxiliar na formulação de políticas com vistas à mobilização de recursos para o desenvolvimento sustentável e transição ecológica e à promoção do papel dos países em desenvolvimento na governança global

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

Cooperação Internacional, Comércio Exterior, Integração Regional e Global

- Definição do posicionamento do Brasil em Cooperação Internacional, Integração Regional e Global
- Gestão das Operações de Crédito à Exportação
- Administração Aduaneira

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

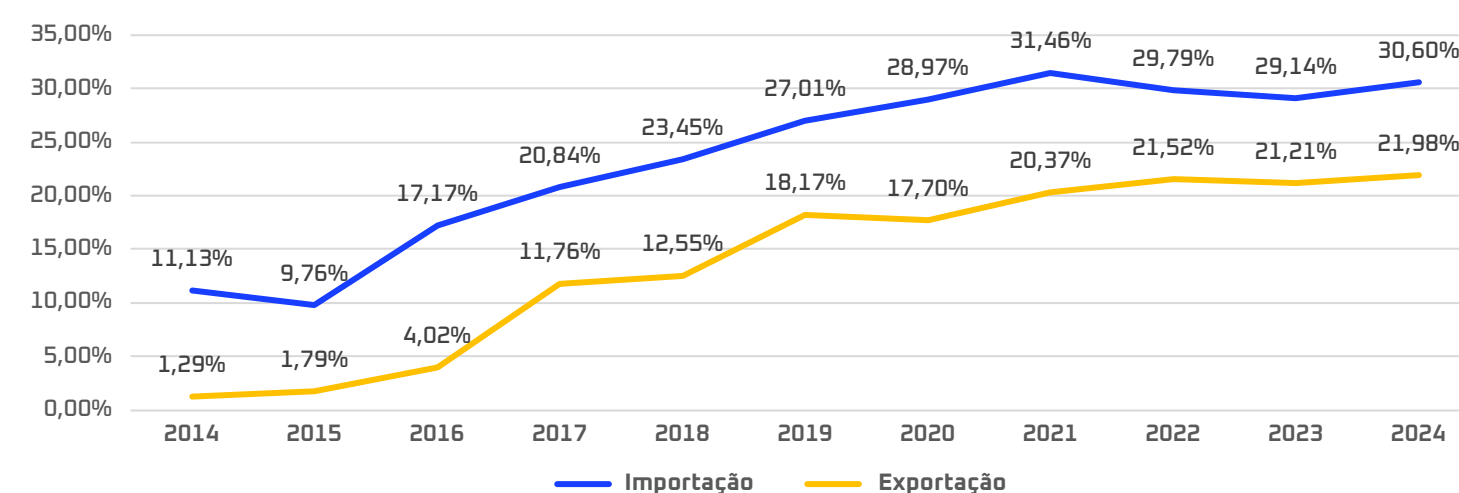
NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO NO PORTAL ÚNICO DO COMÉRCIO EXTERIOR

A RFB deu um passo decisivo na modernização do comércio exterior com o início do desligamento da Declaração de Importação (DI) e a migração para a Declaração Única de Importação (DUIMP), simplificando o processo com a unificação da declaração e da licença de importação. Essa mudança representa mais um avanço no âmbito do Portal Único do Comércio Exterior, projeto que visa à simplificação e integração das operações de importação e exportação no Brasil.

PROGRAMA BRASILEIRO DE OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO (OEA)

O Programa Operador Econômico Autorizado (OEA), que completa 10 anos, tem gerado impactos significativos no comércio exterior, trazendo benefícios diretos para cidadãos, empresas e a administração pública. Em 2024, o programa registrou um crescimento de 16%, com a **emissão de 119 novos certificados**, totalizando 874 certificações. Em dezembro de 2024, empresas certificadas representaram 30,60% da quantidade e 37,97% do valor das importações, enquanto os exportadores OEA responderam por 21,98% da quantidade e 25,22% do valor das exportações.

Representatividade dos OEA no Comércio Exterior



FONTE: Sistemas Aduaneiros da Receita Federal

APRIMORAMENTO DO GERENCIAMENTO DE RISCO NAS IMPORTAÇÕES

Ao longo de 2024, o aprimoramento do Gerenciamento de Riscos Aduaneiros tornou o comércio exterior mais ágil e previsível. A redução do percentual de declarações de importação selecionadas para conferência documental ou física para menos de 2,5% refletiu um controle mais preciso e eficiente.

SOLUÇÃO ANALYTICS

A solução tecnológica combina inteligência artificial, análise de redes e visualização de dados para detectar fraudes fiscais e aduaneiras, promover compliance e fortalecer a administração de maneira eficiente e transparente. A solução Analytics foi reconhecida no cenário internacional pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) como exemplo de inovação.

REPRESSÃO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO – OPERAÇÃO FRONTEIRA RFB

A RFB realiza ações para a proteção da sociedade e da economia, combatendo crimes como contrabando, sonegação fiscal e descaminho. Por meio de operações integradas e tecnologia avançada, reforça a fiscalização aduaneira e o combate a atividades prejudiciais à economia e saúde pública. Em 2024, destacou-se a ampliação da Operação Fronteira RFB, abrangendo toda a fronteira terrestre com os países da América do Sul.

A operação contou com o apoio de forças de segurança e órgãos fiscalizadores e registrou apreensões de R\$ 130 milhões, destacando-se:

 R\$ 55 milhões em mercadorias irregulares (incluindo agrotóxicos proibidos)	 R\$ 23 milhões em cigarros ilegais	 R\$ 52 milhões (14,5 toneladas de maconha)	 222 veículos Além de armas, munições e 18 prisões
---	--	--	---

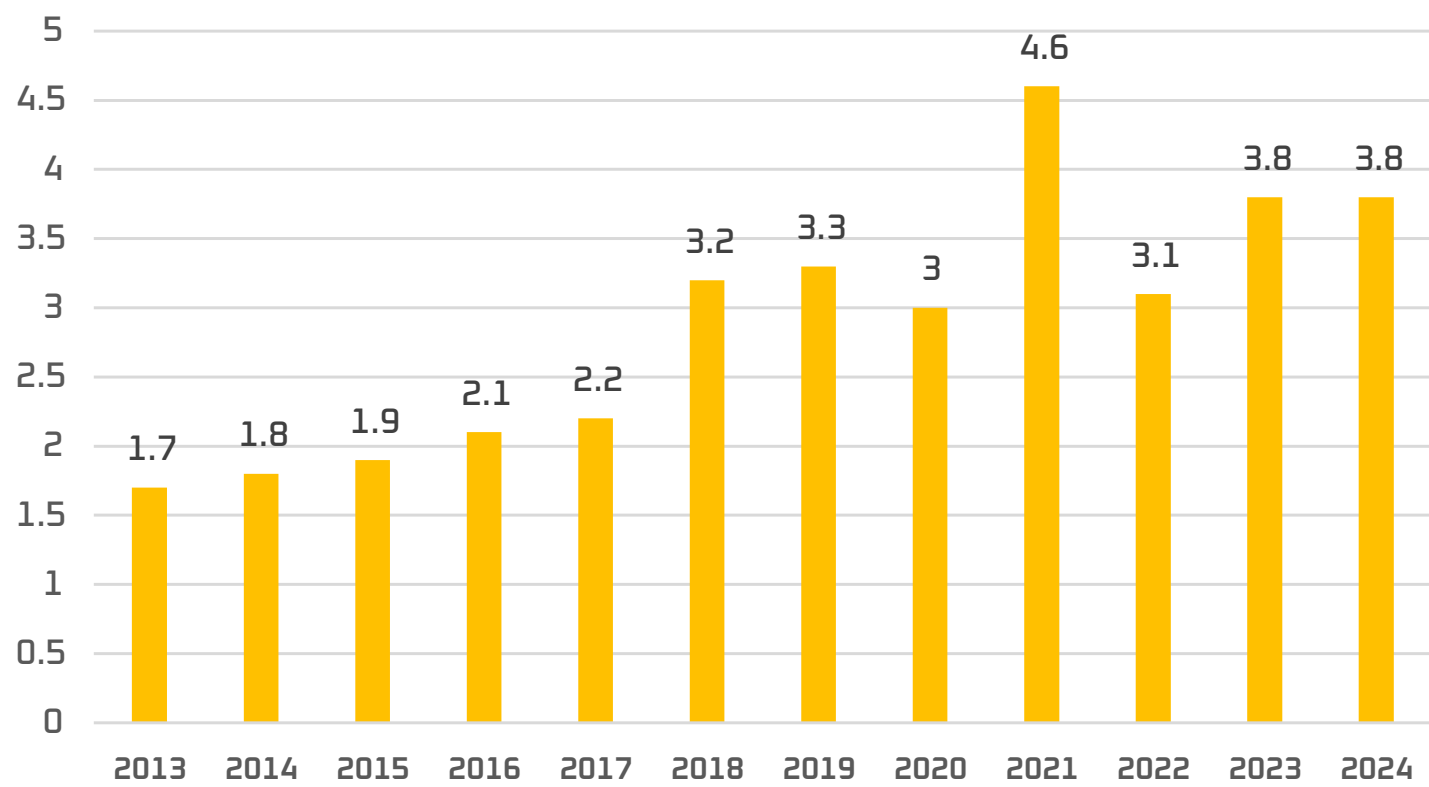
APREENSÃO DE MERCADORIAS IRREGULARES E DROGAS ILÍCITAS

Em 2024, a Receita Federal registrou **R\$ 3,76 bilhões em apreensões de mercadorias irregulares**, igualando o segundo maior patamar histórico do órgão. No combate ao tráfico de drogas, atingiu um recorde, com **69,7 toneladas apreendidas** – um aumento de 5% em relação a 2020 –, incluindo 54,5 toneladas de maconha. As ações também se intensificaram contra o comércio ilícito de cigarros eletrônicos, resultando em apreensões recordes de R\$ 179,4 milhões.



HISTÓRICO DE APREENSÕES DA RECEITA FEDERAL

Apreensões de Mercadorias



FONTES: Sistema de Mercadorias Apreendidas da Receita Federal (CTMA)

LEILÃO ELETRÔNICO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

Em 2024, a RFB consolidou o leilão eletrônico como uma das principais formas de destinação de mercadorias apreendidas, **arrecadando mais de R\$ 372 milhões por meio de 76 certames**. A modalidade contribuiu para o financiamento de políticas públicas, com 60% dos valores destinados ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf) e 40% à Seguridade Social. A sua adequação à Nova Lei de Licitações e Contratos e a implementação de novas funcionalidades garantiram maior eficiência, transparência e competitividade, ampliando o impacto dessa ação na justiça fiscal e na arrecadação federal.

COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS ÀS IMPORTAÇÕES EMERGENCIAIS EM RAZÃO DO DESASTRE CLIMÁTICO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Receita Federal atuou de forma ágil e coordenada para viabilizar a entrada de doações internacionais destinadas às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, garantindo

rapidez sem comprometer o controle aduaneiro. Foram editadas normas que facilitaram o desembaraço de mercadorias e a destinação de bens abandonados para assistência emergencial. Além disso, a logística da própria RFB foi empregada no transporte das doações, evidenciando seu compromisso com a resposta humanitária e a eficiência na gestão aduaneira em momentos de crise.

COORDENAÇÃO DA TRILHA DE FINANÇAS DO GRUPO DOS 20 (G20)

A SAIN concluiu os trabalhos no âmbito da trilha financeira do G20 com a realização de 77 reuniões, além de 48 seminários, workshops, mesa redondas e outros eventos paralelos. A partir dos diversos debates e subsídios recebidos, **a Presidência Brasileira do G20 publicou 24 documentos, sendo 15 de consenso no âmbito do Grupo, tratando de temas como taxação internacional, transição energética justa e o aprimoramento dos bancos multilaterais**. Essas entregas refletiram nos dois comunicados ministeriais no âmbito da trilha financeira e subsidiaram a Declaração de Líderes, publicada em novembro de 2024, contribuindo assim para as prioridades definidas pela Presidência para o Grupo.

BANCOS DE DESENVOLVIMENTO

Durante o ano de 2024, foi aprovada a Estratégia de Parceria 2024-2028 com o Grupo Banco Mundial, além do Programa de Oportunidades para o País (COSOP) 2024-2029 com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), ambos voltados para o crescimento sustentável e a redução da pobreza. Também foram assinados acordos para apoiar a reconstrução do Rio Grande do Sul, incluindo **um Memorando de Entendimento com o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), prevendo até US\$ 1 bilhão em financiamento, e uma carta-compromisso com o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), destinando US\$ 495 milhões para o estado.**

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PÚBLICOS

Foi publicado o [novo Decreto do Comitê de Avaliação e Renegociação de Créditos ao Exterior \(Comace\)](#) que permitiu a realização de duas reuniões ordinárias em 2024. No âmbito da carteira de créditos públicos brasileira, três casos de

renegociação de dívidas foram encaminhados à apreciação do Senado Federal em julho de 2024. Outros cinco casos encontram-se em fase final de instrução processual para encaminhamento. Em conjunto, tais casos representam um **potencial de recuperação de cerca de R\$ 1 bilhão.**

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI)

O Artigo IV do FMI refere-se ao processo de consultas anuais que o Fundo realiza com seus países-membros para avaliar suas políticas econômicas e financeiras. A SAIN coordenou os trabalhos para realização da missão do FMI realizada em maio de 2024. Os trabalhos envolveram a coordenação de diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, resultando na realização de 32 reuniões que apresentaram diversos aspectos econômicos brasileiros, como gestão fiscal, monetária, políticas sociais e programas de fomento. As informações coletadas na missão compuseram o [relatório do FMI publicado em julho do ano passado](#).

ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA

A SAIN acompanhou as negociações do Acordo Mercosul-União Europeia, que foi referendado em 2024, e representou o Ministério da Fazenda na Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais do Mercosul.

PRESIDÊNCIA BRASILEIRA DO BRICS NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Foi publicado o [Decreto nº 12.310, de 16 de dezembro de 2024](#), que altera a composição da extinta Trilha de Finanças do G20, transformando-a na equipe de coordenação da Trilha de Finanças dos BRICS para a Presidência Pro Tempore do Brasil em 2025.

DESAFIOS E RISCOS

Políticas de cobrança sobre cargas de intervenientes OEA, incluindo a definição de períodos mínimos de armazenagem e a aplicação de taxas ao Despacho sobre Águas/Nuvens, podem comprometer a atratividade do programa ao reduzir os benefícios financeiros esperados pelos participantes. Essa medida pode gerar desincentivos à adesão e impactar a competitividade das operações.

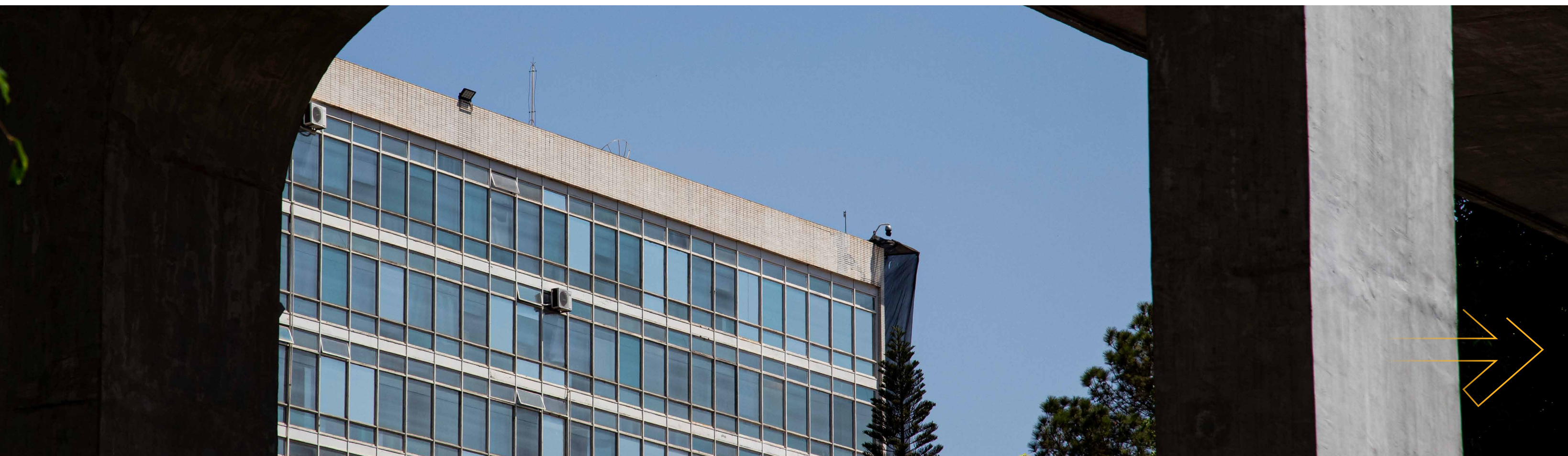
Além disso, o enfrentamento de fraudes estruturadas representa um desafio significativo, exigindo maior integração entre os órgãos de controle e o aperfeiçoamento contínuo das ferramentas tecnológicas. A falta de uma abordagem coordenada pode ampliar vulnerabilidades, dificultando a identificação de padrões ilícitos e comprometendo a efetividade das medidas

de fiscalização. Sem investimentos adequados em tecnologia e cooperação interinstitucional, os riscos de evasão e práticas fraudulentas podem persistir, minando a segurança e a confiabilidade do sistema.

A nova administração da Presidência dos Estados Unidos da América apresenta desafios às relações comerciais com o Brasil, em razão da possibilidade de adoção de medidas unilaterais de caráter protecionista, sobretudo diante da atual inoperância do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC). A incerteza quanto à implementação de tarifas de importação mais elevadas e de outras sanções econômicas dirigidas a diversos países contribui para o aumento da volatilidade nos mercados finan-

ceiros internacionais, além de ampliar os riscos de desvio de comércio e práticas de concorrência desleais de comércio que possam impactar os produtores nacionais.

A demanda da Argentina pela flexibilização do sistema de Tarifa Externa Comum (TEC) no Mercosul, aliada à possibilidade de falta de observância aos princípios e instituições do bloco, representa um desafio à condução dos trabalhos durante a Presidência Pro Tempore do Brasil no Mercosul no segundo semestre de 2025, podendo impactar a coesão e a efetividade das iniciativas regionais.



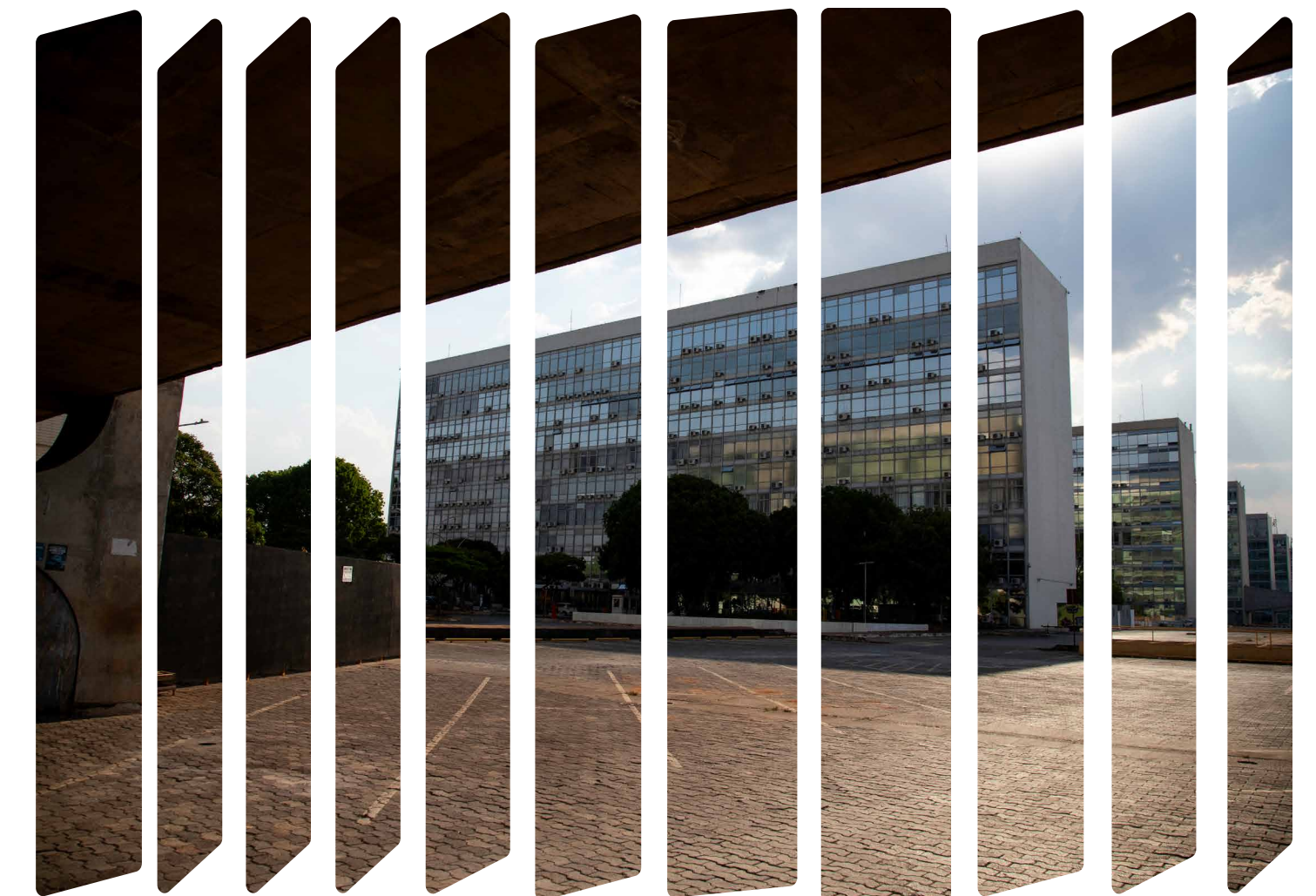
OPORTUNIDADES DE MELHORIA

A otimização do Despacho sobre Águas/Nuvens representa uma oportunidade para reduzir encargos financeiros desnecessários, tornando o processo mais eficiente e atraente para os operadores. Ao incentivar a adesão ao modelo, essa melhoria pode fortalecer a previsibilidade das operações e gerar benefícios tanto para o setor privado quanto para a Receita Federal, promovendo um ambiente de comércio exterior mais dinâmico e competitivo.

Da mesma forma, a implementação da Rede Nacional de Combate às Fraudes Aduaneiras (Refrad) abre caminho para um controle mais eficaz e preventivo, reforçando a capacidade de identificar e mitigar práticas ilícitas. Com a ampliação da cooperação entre órgãos de fiscalização e o uso de tecnologia avançada, a iniciativa pode contribuir para a integridade do sistema aduaneiro, aumentando a segurança das operações e a arrecadação tributária.

A Presidência Pro Tempore do Brasil nos BRICS em 2025 representa uma oportunidade estratégica para fortalecer a integração entre os países do grupo, que passa por um processo de ampliação com a incorporação de novos membros, tornando-se cada vez mais robusto. Nesse contexto, o Brasil poderá impulsionar a cooperação econômica, financeira e comercial, além de contribuir para a mitigação dos riscos associados à adoção de medidas protecionistas unilaterais no cenário internacional.

Já a Presidência Pro Tempore do Brasil no Mercosul representa um momento crucial para reafirmar a importância da cooperação regional e da integração econômica, comercial e financeira, bem como para fortalecer a agenda de financiamento climático por meio da iniciativa Mercosul Verde, promovendo o desenvolvimento sustentável e a resiliência ambiental na região.



2.6 Transição Econômica e Transformação Ecológica

A transição para uma economia sustentável tornou-se uma das prioridades do Brasil diante dos desafios climáticos e da necessidade de promover um crescimento econômico equilibrado.

Nesse contexto, o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Reformas Econômicas (SRE), da Secretaria do Tesouro Nacional

(STN), da Secretária de Política Econômica (SPE) e da Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), tem liderado iniciativas estratégicas para fomentar a sustentabilidade, fortalecer mecanismos de financiamento verde e ampliar a justiça ambiental, reforçando o compromisso do Brasil com políticas públicas sustentáveis.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Viabilizar as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, visando o crescimento econômico sustentável, com crescimento de produtividade, aumento de renda, redução do impacto ambiental e distribuição de renda

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

Gestão das Políticas Econômicas para Transformação Ecológica

Promoção de políticas e ações indutoras para Transformação Ecológica

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Baseando-se **em seis eixos estratégicos**, foram desenvolvidos instrumentos regulatórios e financeiros que buscam reduzir emissões de carbono, aumentar a produtividade e gerar empregos verdes.

FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

Direciona recursos públicos para atividades sustentáveis, assim como atrai investimentos privados, tanto nacionais quanto internacionais, para setores ligados à transformação ecológica.

ADENSAMENTO TECNOLÓGICO

Fomenta o aumento da produtividade econômica por meio de inovações tecnológicas e qualificação profissional. Promove produtos e processos mais complexos, com maior valor agregado, adensamento de cadeias produtivas e geração de empregos qualificados e bem remunerados.

BIOECONOMIA E SISTEMAS AGROALIMENTARES

Produção agropecuária e da bioeconomia em geral com geração de renda e desenvolvimento tecnológico e industrial, permitindo que as populações locais prosperem socialmente em harmonia com os biomas nacionais.

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Tecnologias nacionais de ponta em fontes renováveis e adensamento de suas cadeias produtivas. Induz o uso de fontes energéticas limpas no setor produtivo, com produtos verdes. Estimula a descarbonização nos transportes terrestres, marítimos e aéreos, rumo à neutralidade de emissões.

ECONOMIA CIRCULAR

Fomenta a transição para o modelo circular e sustentável de produção e consumo, superando o modelo linear de economia, que exige muitos recursos naturais, gera muitos resíduos e degrada o meio ambiente.

NOVA INFRAESTRUTURA VERDE E ADAPTAÇÃO

Viabiliza mecanismos para o financiamento privado e público de novas obras de infraestrutura, com menor pegada ambiental. Promove cidades resilientes e adaptadas aos impactos da mudança climática, tais como enchentes, bolhas de calor, secas e deslizamentos.



Informações detalhadas sobre essa iniciativa podem ser acessadas na página [Novo Brasil - Plano de Transformação Ecológica](#).

SISTEMA BRASILEIRO DE COMÉRCIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (SBCE)

O Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões foi sancionado pela [Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024](#), instituindo um sistema de precificação das emissões de gases de efeito estufa emitidos pelas fontes emissoras mais poluidoras. Complementar a isso, a legislação também trouxe definições que contribuem para o mercado voluntário.

Esse avanço da legislação representa um marco para o país atingir as suas contribuições nacionalmente determinadas (NDCs), fomentar inovações tecnológicas relacionadas à descarbonização e processos produtivos sustentáveis, além de gerar oportunidades de emprego e renda no território.

EMISSÕES SOBERANAS SUSTENTÁVEIS

Em junho de 2024, a STN realizou sua segunda emissão de títulos soberanos sustentáveis. **O Global 2032, um benchmark de 7 anos, foi emitido em dólares (US\$) no mercado norte-americano no montante de US\$ 2 bilhões**, com taxa de retorno para o investidor de 6,375% a.a. e com vencimento em janeiro de 2032, momento em que o título será resgatado e o valor principal pago aos investidores. O spread da operação ficou em 212,80 pontos-base acima da Treasury (título do tesouro norte-americano) de referência. O título sustentável paga juros aos investidores semestralmente a uma taxa anual de 6,125%. A emissão foi realizada ao preço de 98,510% do seu valor de face.

DESCOMPLICANDO



Global 2032

“Global” indica que o título é negociado internacionalmente.



Benchmark de 7 anos

Este título serve como um parâmetro de comparação para títulos com vencimento semelhante.



Spread

É a diferença entre a taxa de retorno do título emitido e a taxa de um título de referência.

Os títulos sustentáveis continuam atraindo a atenção de investidores qualificados e agentes especializados do setor. A operação do Global 2032, em junho de 2024, registrou demanda robusta, superando em mais de duas vezes o valor da oferta, com diversas propostas superiores a US\$ 100 milhões advindas de investidores finais e fundos dedicados às finanças sustentáveis.

Em relação aos recursos captados por meio das emissões sustentáveis, o Governo Federal se comprometeu a alocar o montante equivalente em categorias elegíveis de despesas que impulsionem a sustentabilidade e contribuam para a mitigação das mudanças climáticas, a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento social, conforme estabelecido no Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis. Para a emissão de junho de 2024, o Tesouro Nacional publicou previamente um [Relatório de Pré-Emissão com Alocação Indicativa de Recursos](#).

FUNDO CLIMA

Houve a ampliação do Fundo Clima, que **passou de R\$ 0,5 bilhão para R\$ 10 bilhões por ano**, possibilitando o financiamento de iniciativas voltadas à preservação ambiental e à transição energética. Essas medidas reforçam o compromisso

do país com a agenda climática global e estimulam o engajamento do setor privado na economia verde.

PLATAFORMA BRASIL DE INVESTIMENTOS CLIMÁTICOS E PARA A TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

O Ministério da Fazenda, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, de Minas e Energia e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, lançaram em Washington, nos Estados Unidos, uma plataforma que irá facilitar investimentos internacionais que apoiem projetos estratégicos para o desenvolvimento sustentável do país, com foco na transição ecológica e no combate à mudança do clima. A plataforma é uma iniciativa dos ministérios em cooperação com parceiros como a Bloomberg Philanthropies, a Aliança Financeira de Glasgow para o Net Zero (GFANZ), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e o Fundo Verde para o Clima (GCF).

TAXONOMIA SUSTENTÁVEL BRASILEIRA

Em 2024 foi lançada a consulta pública da **taxonomia sustentável brasileira**, apresentando o conjunto de atividades selecionadas para cada setor econômico e a estrutura de avaliação do impacto destas. Além disso, também foi apresentado o índice de combate à desigualdade de gênero e raça, incorporando dimensões territoriais e regionais, e um modelo lógico para a implementação de um sistema de monitoramento, relato e verificação de informações relacionadas às finanças alinhadas à taxonomia.

O que é a Taxonomia Sustentável Brasileira?

É um sistema de classificação que define, de maneira nítida, objetiva e com base científica, atividades, ativos e/ou categorias de projetos que contribuem para objetivos climáticos, ambientais e/ou sociais, por meio de critérios específicos.



DESAFIOS E RISCOS

Apesar dos avanços, a agenda da transição econômica e ecológica ainda enfrenta desafios. A implementação do mercado de carbono (SBCE) requer um planejamento detalhado para evitar impactos negativos na competitividade das empresas. Além disso, a atração de investimentos privados para projetos sustentáveis é essencial para garantir que a economia verde se expanda de maneira sólida e contínua. Embora os incentivos financeiros e tributários tenham sido ampliados, o engajamento do setor produtivo precisa ser fortalecido para viabilizar um crescimento sustentável no longo prazo.

A decisão dos Estados Unidos de se retirarem do Acordo de Paris representa um risco ao avanço global das metas de redução de emissões de carbono e ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), podendo comprometer o compromisso internacional com a agenda climática e afetar as políticas ambientais e de fortalecimento do financiamento climático.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

As ações conduzidas em 2024 demonstram o compromisso do Brasil com um modelo econômico mais sustentável, inovador e socialmente responsável. A continuidade dessas políticas e a articulação entre governo, setor privado e sociedade serão fundamentais para consolidar a transformação ecológica e posicionar o Brasil como referência global em desenvolvimento sustentável.

A conclusão da taxonomia sustentável brasileira, por exemplo, permitirá a atualização do Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis, garantindo sua adequação aos novos critérios. Seu desenvolvimento depende de maior diálogo com representantes dos setores impactados para viabilizar um período de adoção voluntária do projeto.



2.7 Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados

Para promover a Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados (CRSNSP) e a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) atuam, dentro de suas respectivas áreas de competência, na implementação de medidas que visam garantir a consistência das normas, a uniformidade na aplicação da fiscalização e a melhoria contínua dos processos sancionadores, promovendo um ambiente regulatório mais transparente, previsível e eficaz.

Entre as principais ações desenvolvidas pelo CRSFN e CRSNSP, destaca-se o

aperfeiçoamento da análise e julgamento dos processos administrativos sancionadores, em segunda e última instância. A redução do estoque de processos nos Conselhos garante maior celeridade e eficiência na tramitação, enquanto o alinhamento com os órgãos de primeira instância e demais agentes dos mercados promovem um ambiente regulatório sólido e eficiente.

No setor de prêmios e apostas, a implementação de medidas para combater a ilegalidade reforça a segurança do mercado, enquanto o aprimoramento e a integração das ações de regulação e fiscalização impulsionam a eficiência, inovação e competitividade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Resolver litígios em processos administrativos e atuar em processos judiciais de maneira célere e eficiente, promovendo a segurança jurídica aos administrados e à administração

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

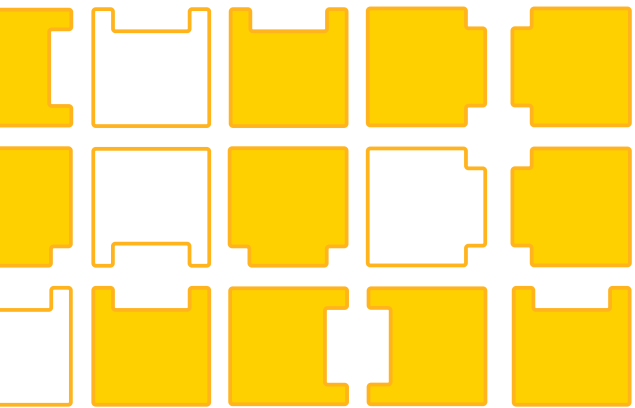
Estímulo à Eficiência, à Inovação e à Competitividade

⇒ **Melhoria Regulatória e do Ambiente de Negócios**

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

REDUÇÃO DO ESTOQUE DE PROCESSOS A JULGAR

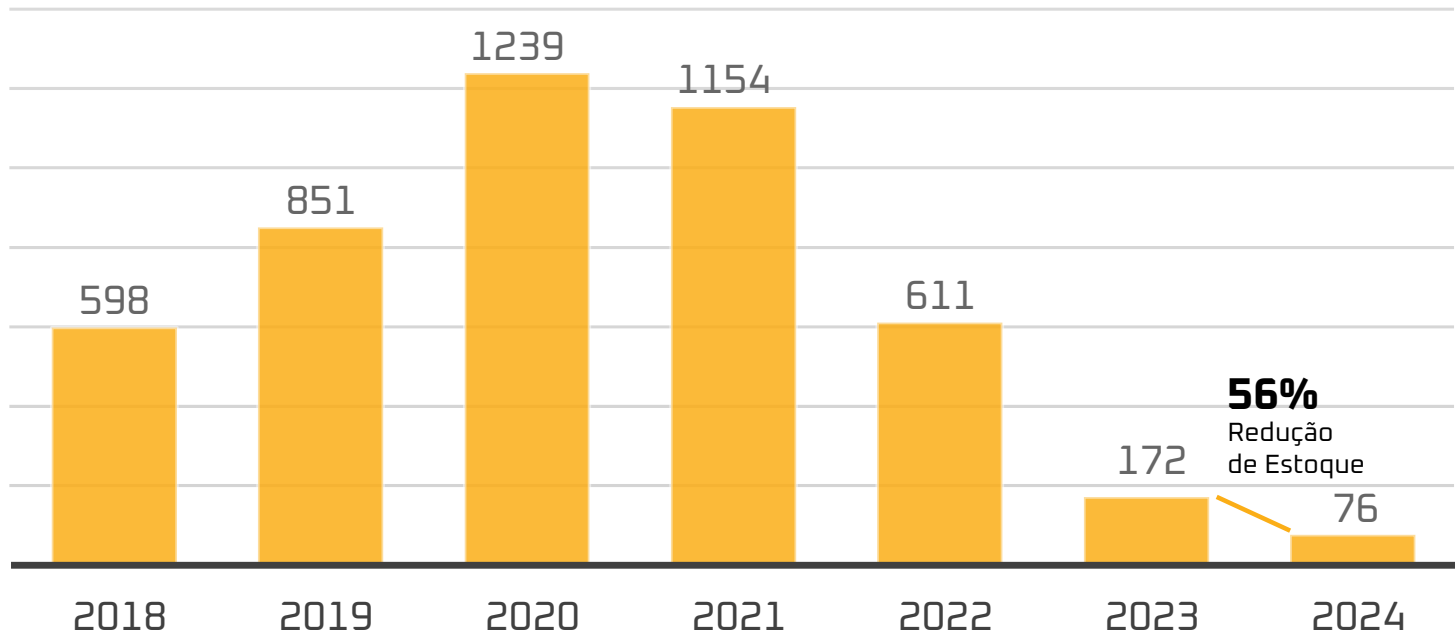
Houve redução nos estoques dos dois colegiados, sem perda da qualidade e da segurança, que são requeridas em processos sancionadores, agilizando o trâmite recursal e garantindo a duração razoável dos processos, mantendo-se como referência para os órgãos de primeira instância e para a atuação do mercado regulado.



No CRSNSP, houve redução de 56%, partindo de 172 processos em 2023 para 76 processos em 2024.

Evolução do Estoque de Processos a Julgar – CRSNSP

Quantidade de Processos no Estoque

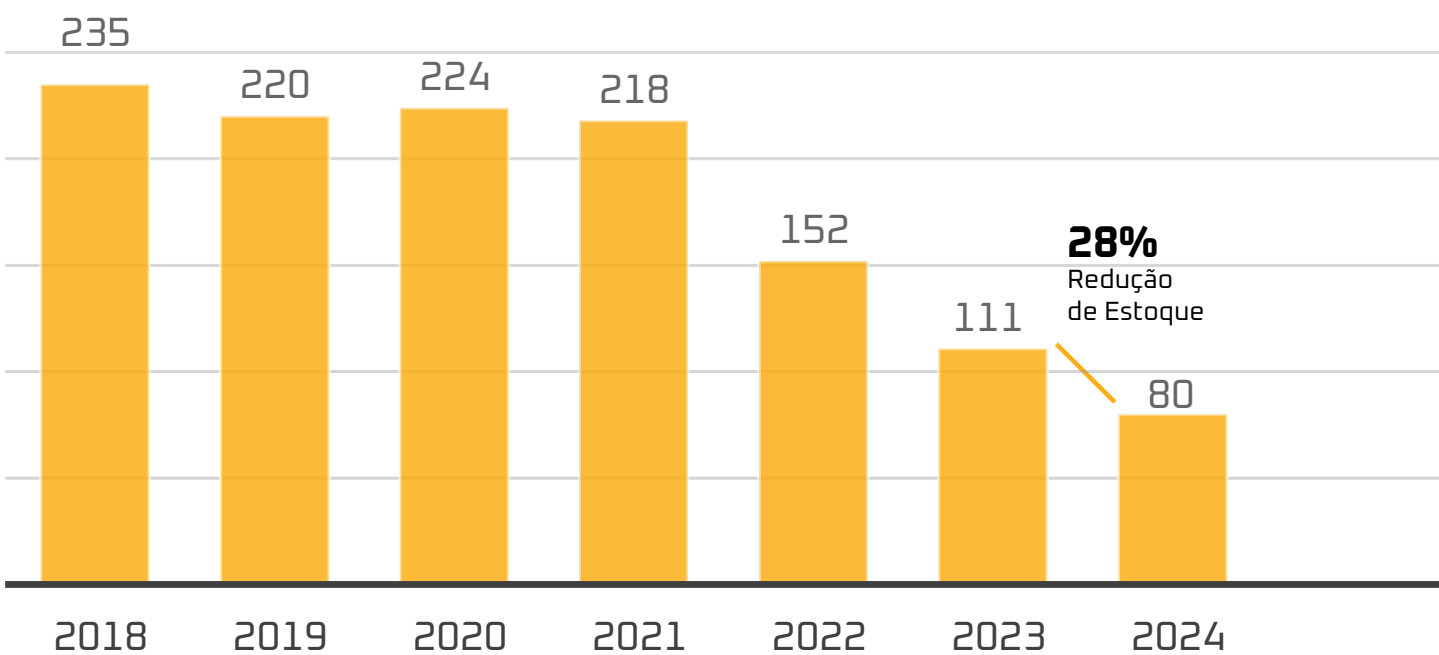


FONTE: SEI

Já no CRSFN, a redução foi de 28%, partindo de 111 processos em 2023 para 80 processos em 2024.

Evolução do Estoque de Processos a Julgar – CRSFN

Quantidade de Processos no Estoque



FONTE: SEI

APROXIMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Com o objetivo de aproximar o Judiciário às particularidades do CRSFN e de proporcionar um melhor entendimento das questões relacionadas ao mercado financeiro, foi realizada uma oficina temática para juízes, desembargadores e assessores que atuam no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

Na ocasião, foi apresentado o papel do CRSFN no julgamento de processos administrativos e sua estrutura, além das principais questões processuais como a legitimidade das partes, prazos e dosimetria das penalidades, visando promover a segurança jurídica dos julgados e a estabilidade do mercado.

ALINHAMENTO DE ENTENDIMENTOS COM O MERCADO E ÓRGÃOS REGULADORES

Foram realizados seis encontros técnicos com a participação de conselheiros, procuradores e assessores, visando ampliar o debate com órgãos reguladores e especialistas e promover a interlocução e integração com Banco Central, CVM, Susep e COAF, promovendo um ambiente regulatório sólido e eficiente e aumentando a visibilidade do impacto de suas atividades na sociedade.

Além disso, visando ampliar ainda mais a transparência sobre as atividades do CRSNSP, foi publicada obra coletiva com artigos e análises sobre a evolução do setor de seguros nos últimos 25 anos.



APROVAÇÃO DOS NOVOS REGIMENTOS INTERNOS

Foi publicada a [Portaria MF nº 1.387, de 30 de agosto de 2024](#), que aprovou os regimentos internos do CRSFN e do CRSNSP.

A escolha por um normativo único com dois anexos facilitou a gestão unificada dos conselhos, bem como uniformizou os procedimentos dos colegiados.

A publicação atendeu a recomendações do Relatório Final de Auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) de 2022, demonstrando o compromisso dos Conselhos com a governança e a melhoria contínua dos seus processos. Além disso, atualizou as normas que regulam os processos de trabalho dos Colegiados, tendo em vista as diversas mudanças que ocorreram a partir de 2018.

SISTEMA DE BUSCA DE JURISPRUDÊNCIA

Houve o lançamento do [novo sistema de busca de jurisprudência](#), uma plataforma moderna e eficiente que visa simplificar o acesso aos precedentes dos Conselhos.

A expectativa é que o sistema contribua para a redução da litigiosidade e para o aprofundamento das discussões nos Conselhos, servindo como importante instrumento para alcançar a uniformização de entendimentos e a segurança jurídica.

PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PAINÉIS DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Foram publicados os [painéis de indicadores de desempenho do CRSNSP](#), aumentando a transparência das atividades e visando aprimorar o controle do estoque de processos julgados e a julgar. Além disso, os painéis possibilitam a análise da performance dos conselheiros e do desempenho da Secretaria Geral em suas rotinas.

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PROMOÇÃO COMERCIAL (SCPC)

Em 2024, constatou-se a necessidade de melhorar a eficiência dos processos de distribuição gratuita de prêmios. Atualmente, o sistema que trata da distribuição gratuita de prêmios é o Sistema de Controle de Promoção Comercial (SCPC), responsável por registrar os pedidos de promoção comercial em todo país. O sistema permite aos usuários, via internet, emitir a autorização para a realização de promoção comercial, quando efetuada mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou modalidade assemelhada, bem como a emissão online do certificado de autorização. A versão mais moderna da ferramenta tem por objetivo otimizar os mecanismos de arrecadação, bem como viabilizar o seu acesso integrado a conta “Gov.br”, que garantirá maior segurança ao usuário.

No ano de 2024, **foram autorizadas no SCPC 7.418 promoções comerciais, o que gerou o total arrecadado de R\$ 39.701.639,88 em taxas de autorização.**

Analisou-se igualmente **7.418 prestações de contas, o que totalizou a arrecadação em DARFs em R\$ 541.236.888,04**, que foram revertidos aos cofres públicos.

NOVO SISTEMA DE GESTÃO DE APOSTAS – SIGAP E AS AUTORIZAÇÕES DE BETS

Em março de 2024, a SPA lançou o Sistema de Gestão de Apostas (SIGAP), com a implantação do Módulo de Autorização, que regula o ingresso de novos agentes operadores no mercado. A ferramenta tem por objetivo assegurar a regulação mais eficiente e moderna de apostas no país.

O Sistema aprimora o combate a práticas ilegais, como lavagem de dinheiro e manipulação de resultados, com adoção de ações estratégicas para proteger consumidores e garantir a oferta de jogos responsáveis. O novo sistema recebeu requerimentos de autorização de todas as Bets interessadas em operar de maneira regular no Brasil, iniciando a transição para um mercado totalmente regulado e supervisionado.

O exercício de 2024 se encerrou com **67 autorizações outorgadas a 66 pessoas jurídicas**, que obtiveram autorização para explorar comercialmente a loteria de apostas de quota fixa em território nacional pelo prazo de 5 anos. Em contrapartida, **foi arrecadado o montante de R\$ 2,01 bilhões em taxas de outorga** para os cofres da União.

O que são Bets?

Bets são sites que oferecem apostas de quota fixa em eventos esportivos e em jogos on-line. Com a expansão das plataformas online, esse mercado cresceu, oferecendo diversas opções de apostas em tempo real. Para segurança, é essencial utilizar plataformas regulamentadas, evitando riscos associados a apostas ilegais.

BLOQUEIO DE SITES ILEGAIS DE APOSTAS

A partir de outubro, **foram bloqueados, só em 2024, 8.538 sites de apostas irregulares**. A medida é fruto de acordo firmado entre o Ministério da Fazenda e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). O MF encaminha periodicamente vários sites que oferecem ilegalmente apostas e a agência determina os bloqueios. A ação visa proteger os consumidores e garantir a integridade do mercado de apostas. Os sites que não se enquadravam nos requisitos da Lei e da regulação da SPA foram retirados do ar.

Além do bloqueio, a SPA iniciou processos de fiscalização, que podem levar à aplicação de penas rigorosas. As ações buscam regular o setor de apostas esportivas, a fim de criar ambiente seguro e transparente. A ideia é que através de monitoramento, fiscalização e aplicação de penas, o mercado se torne mais seguro e confiável.

TRATAMENTO DO PASSIVO DE PROCESSOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL

Foram identificados e diagnosticados 3.460 processos de promoção comercial originados na Caixa Econômica Federal entre os anos de 2016 e 2019. O passivo é consequência do advento da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, cujas atribuições inerentes ao poder público estabelecidas na Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, acerca da distribuição gratuita de prêmios, passaram a ser de responsabilidade do Ministério da Fazenda.

Como resultado da ação, foram obtidos os seguintes números:

 1.961 Processos com Prestação de Contas Homologadas	 469 Processos em Fase de Fiscalização	 299 Processos em Fase de Sanção

Dentre os processos sancionados, foram aplicados aproximadamente R\$ 4,9 milhões em multas, dentre os quais 47% foram encaminhados para inscrição na Dívida Ativa da União em decorrência de inadimplemento. A força tarefa possibilitou a organização de processos de trabalho, o saneamento de processos com pendências, arrecadação e fortalecimento da atividade no âmbito do Ministério da Fazenda.

DESAFIOS E RISCOS

No âmbito dos Conselhos, aperfeiçoar os processos internos para aumentar a efetividade dos Colegiados e consolidar os resultados já obtidos, com um foco maior na qualidade dos serviços, foi um dos principais desafios em 2024. Prover a tecnologia necessária para automação de tarefas é essencial para manter a qualidade dos julgados e garantir que continuem sendo referência para as decisões de primeira instância e para a atuação no mercado regulado. Além disso, o dinamismo do mercado, com novas formas de estruturação das operações financeiras, aumenta a complexidade dos recursos julgados e requer maior tempo de julgamento.

Já na Secretaria de Prêmios e Apostas, o principal desafio é acompanhar o avanço da tecnologia e a facilidade em criar sites ilegais, exigindo monitoramento contínuo e a implementação de meios automatizados para a verificação da oferta ilegal de apostas. Esse cenário se agrava diante da escassez de orçamento para evoluções tecnológicas necessárias.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Em 2025, serão lançados novos painéis com informações gerenciais, evidenciando o compromisso da gestão dos Conselhos com a governança e transparência. Além disso, será realizado o II Simpósio CRSFN e CRSNSP, com o objetivo de ampliar o alinhamento com os órgãos de primeira instância e demais agentes do mercado.

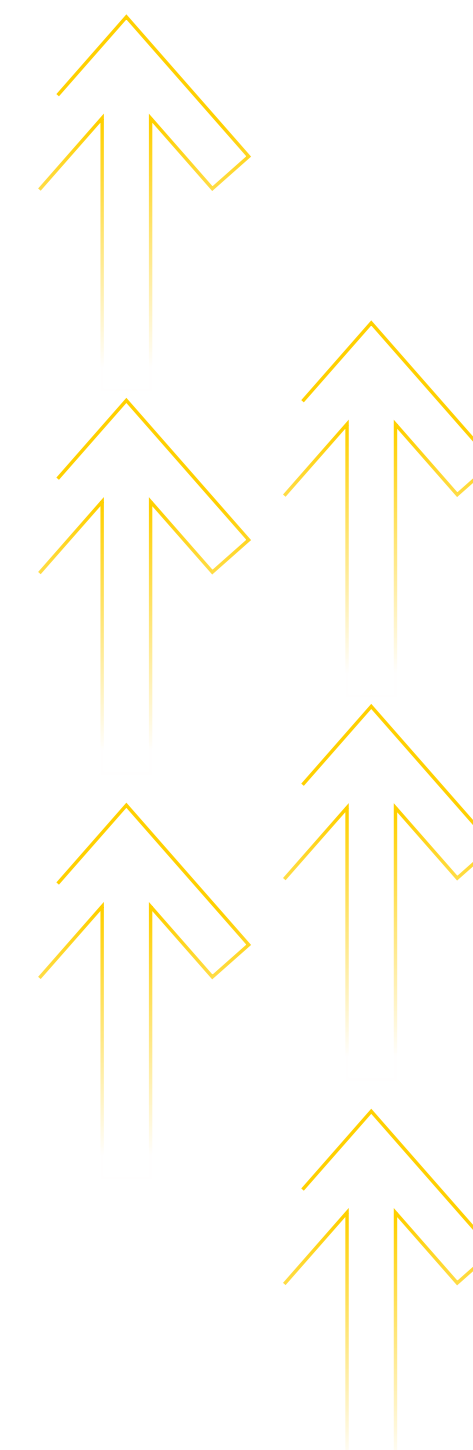
Conforme o planejamento estratégico dos Conselhos, está prevista para os próximos anos, a segunda fase do sistema de busca de jurisprudência. Esta fase incluirá pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a integração com inteligência artificial para fornecer resultados mais consistentes e otimizados. Com isso, os usuários poderão encontrar informações jurídicas de maneira mais rápida e eficiente.

Outra oportunidade de melhoria já prevista é o desenvolvimento de ferramentas para automatizar processos. Esta iniciativa visa aumentar a eficiência e garantir maior preci-

são, reduzindo erros operacionais e, consequentemente, melhorando a qualidade dos serviços prestados.

No setor de prêmios e apostas, serão visadas melhorias nos processos relacionados às promoções comerciais e às apostas de quota fixa mais eficientes e sólidos, permitindo, inclusive, o compartilhamento intragovernamental de informações. Também será aperfeiçoado o processo de monitoramento automatizado dos sites ilegais, utilizando-se de novas ferramentas disponíveis no mercado.

As operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda efetivadas nos termos da legislação têm grande potencial de promover melhoria da eficiência do mercado por meio da regulação e da atuação ativa da fiscalização da atividade. O ano de 2024 mostrou-se promissor, contudo, na atuação do passivo. Nos anos vindouros, estima-se uma maior atuação ativa a fim de evitar infrações e, por consequência, ações sancionadoras.



Conformidade e Eficiência da Gestão

Este capítulo trata das medidas adotadas para garantir a conformidade na gestão do Ministério, bem como das estratégias de aprimoramento da eficiência administrativa. Serão abordados temas como gestão de pessoas, tecnologia da informação, contratação de bens e serviços, sustentabilidade e iniciativas para aprimorar a transparência e participação social.



3.1 Gestão Financeira e Orçamentária

Planejamento, execução e controle dos recursos financeiros públicos, garantindo a eficiência na utilização dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas no orçamento.

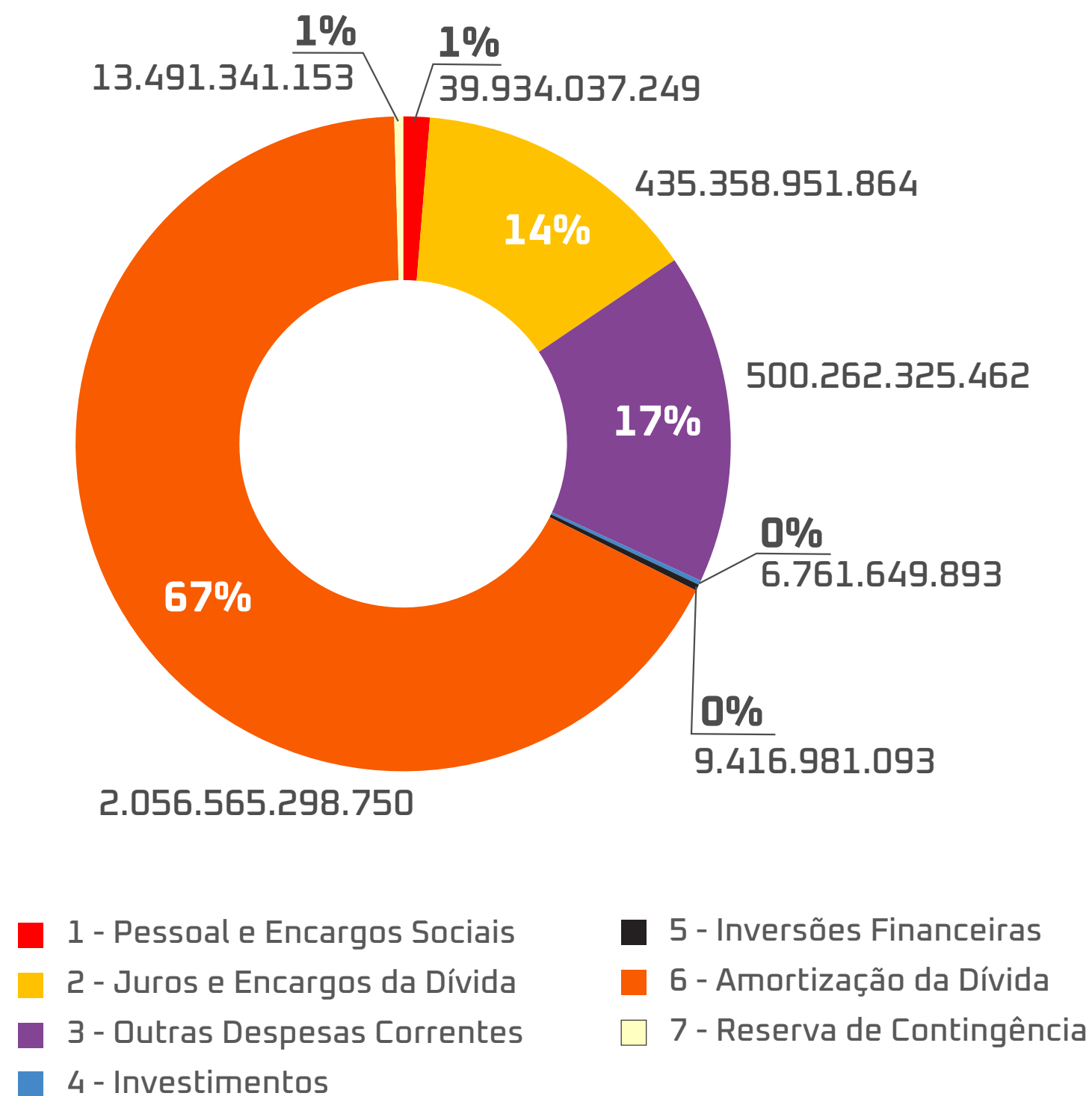
ASPECTOS GERAIS

A Secretaria-Executiva exerce a função de órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal, por meio da Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda (CGOFI/MF).

Pela CGOFI tramitaram, em 2024, créditos orçamentários e recursos financeiros na ordem de R\$ 3 trilhões, em 17 Unidades orçamentárias.

Por Grupos de Despesas, essas foram as dotações do Ministério da Fazenda e de suas Unidades Vinculadas ao final de 2024:

Composição do Orçamento

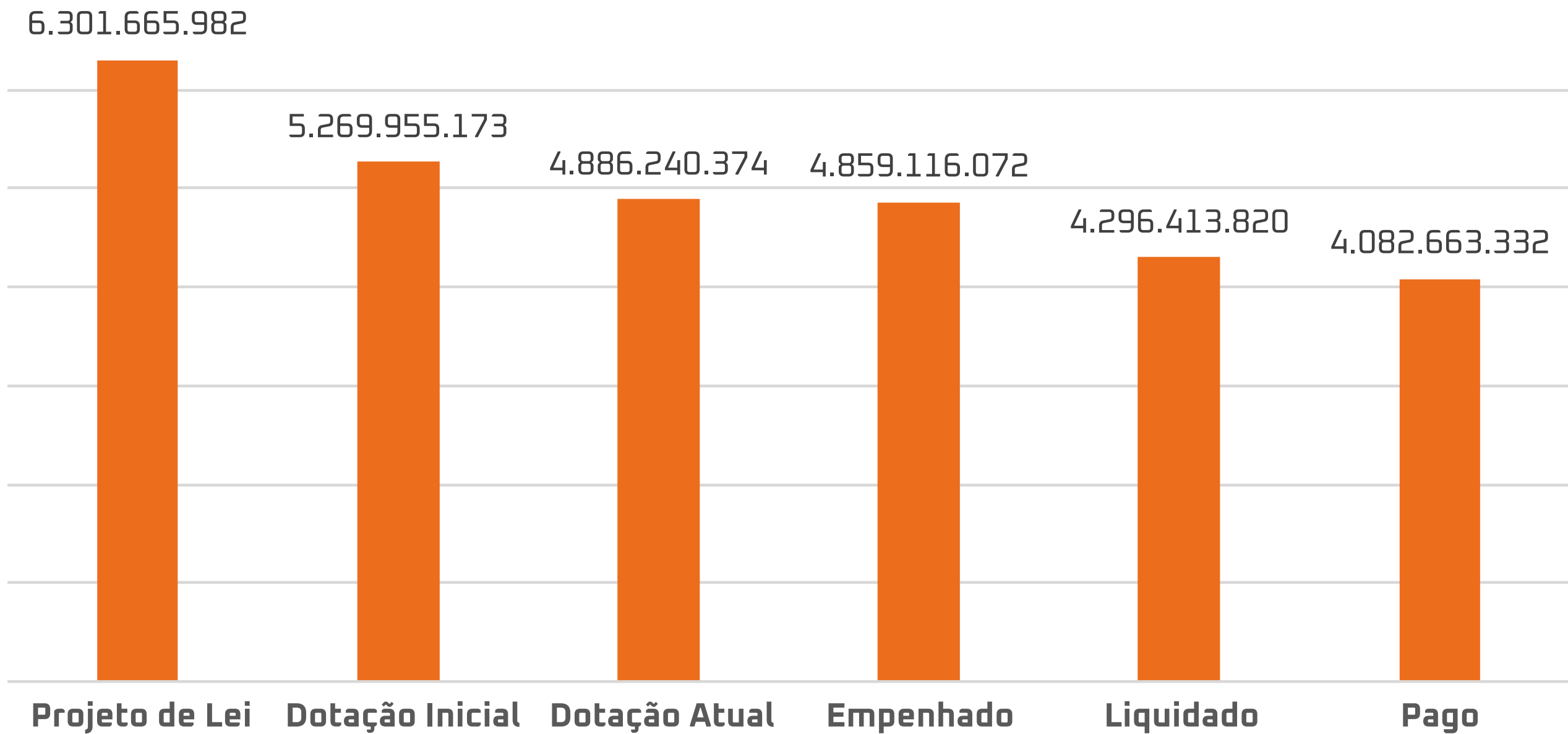


FONTE: SIOP, dados extraídos em 25/02/2025.

Considerando-se apenas as **despesas discricionárias**, o orçamento do MF sofreu forte influência de cortes realizados pelo Congresso Nacional, além de bloqueios e contingenciamentos determinados pela Junta de execução Orçamentária (JEO), conforme evidenciado no quadro abaixo, quando se compara o Projeto de Lei (encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional) à dotação atual (ao final do exercício de 2024):



Orçamento de 2024 – Excluídos créditos extraordinários



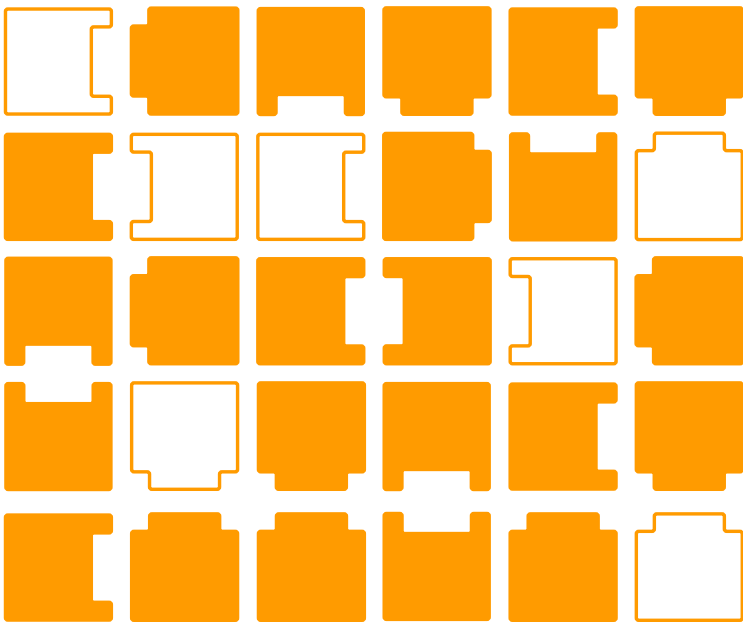
Fonte: SIOP, dados extraídos em 25/02/2025.

PROGRAMAÇÕES QUE MERECERAM DESTAQUE

Dentre as principais programações que compõem as Unidades Orçamentárias, destacam-se as seguintes, por sua elevada complexidade, penetração social, influência política, relevância econômica:

- Descentralizações de créditos e transferências financeiras relativas às Folhas de Pagamentos do MF;
- Descentralizações de créditos e transferências financeiras relativas ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, incluindo Folha de Pagamentos de militares e profissionais da saúde;
- Transferências Especiais: descentralizações de créditos e remanejamentos destinadas à execução orçamentária e financeira para 724 emendas Parlamentares Individuais Obrigatórias (RP6);

- Descentralizações de crédito e transferências financeiras a Agentes Financeiros, responsáveis pela operacionalização de políticas públicas, sob gestão de vários ministérios, envolvendo valores na ordem de R\$ 1,2 bilhão;
- Descentralizações de crédito e transferências financeiras ao Fundo de Garantia à Exportação (FGE), sob gestão do MDIC, movimentando cerca de R\$ 1 bilhão de despesas classificadas como discricionárias;
- Descentralização de créditos destinados ao pagamento da Dívida Pública Federal, na ordem de R\$ 2,5 trilhões;
- Descentralizações de créditos e transferências financeiras destinadas às Transferências Constitucionais decenais a Estados e Municípios, na ordem de R\$ 420 bilhões;



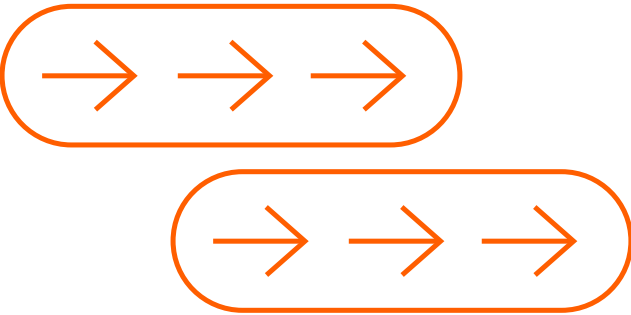
- Elaboração de créditos adicionais envolvendo mais de 3.000 transações via SIOP, movimentando R\$ 1,25 trilhão; e
- Descentralizações de créditos e transferências financeiras relativas à calamidade decorrente dos desastres naturais no Rio Grande do Sul. Foram editadas 10 Medidas Provisórias com a destinação de recursos da ordem de 32,5 bilhões de reais.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

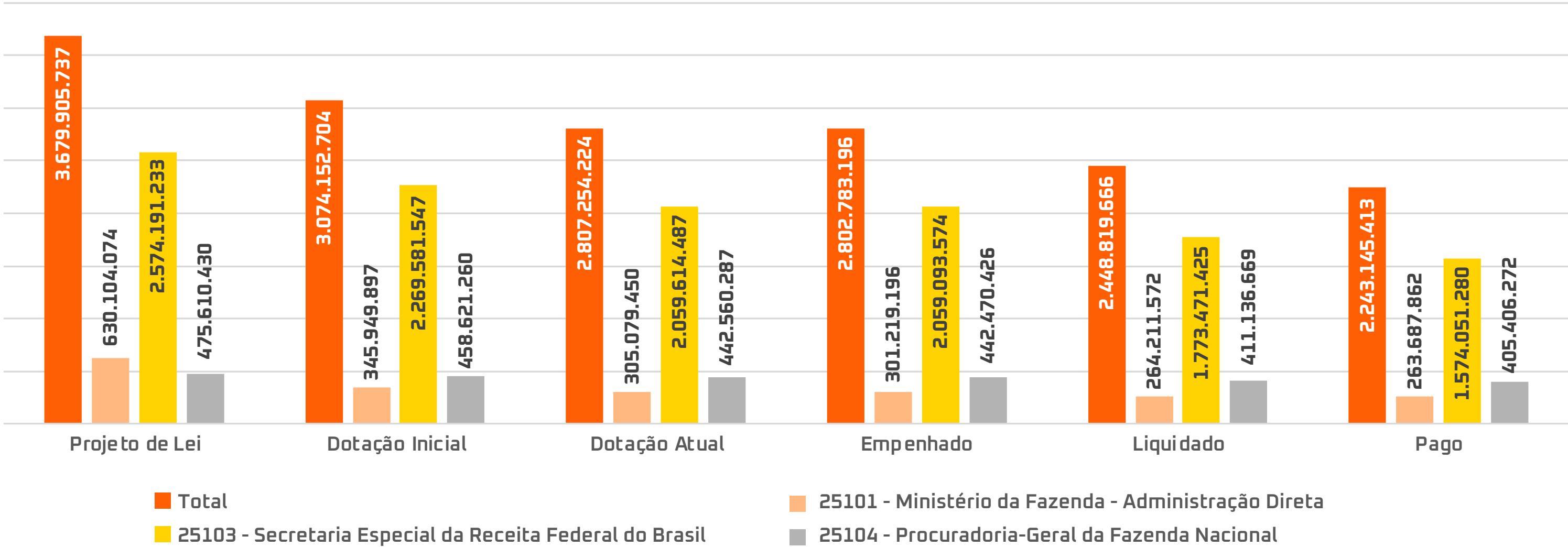
A Administração Direta está relacionada com as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades meio e fim da Pasta. Inclui: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacio-

nal (PGFN), Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), Secretaria de Política Econômica (SPE), Secretaria de Reformas Econômicas (SRE), Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT), Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) e órgãos de assistência direta imediata ao ministro.

O orçamento do Ministério da Fazenda teve cortes substanciais no Congresso Nacional em 2024, além de contingenciamentos determinados pela JEO, prejudicando a execução de contratos essenciais ao funcionamento dos órgãos, como verifica-se no quadro abaixo, que apresenta a situação das despesas discricionárias de custeio e de investimentos:



Orçamento de 2024 por Unidade Orçamentária – Excluídos créditos extraordinários



FONTE: SIOP, dados extraídos em 25/02/2025.

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Em 2024, as Transferências Especiais referentes às emendas Parlamentares Individuais Obrigatórias (RP6) importaram descentralizações de créditos e pagamentos que envolveram o valor total pago de R\$ 7,7 bilhões frente a um valor de R\$ 7,09 bilhões em 2023.

Esta atividade impõe um grande desafio ao MF, contando com uma equipe setorial orçamentária enxuta para atender à complexidade das demandas relacionadas à gestão dessa categoria de emenda individual. Foram necessários esforços e dedicação intensa dos servidores do MF para buscar

o cumprimento do trabalho de forma qualificada e célere. Nesse sentido, é oportuno salientar que esse trabalho vem sendo desenvolvido por meio da articulação de diferentes órgãos do Poder Executivo Federal, cada qual com suas respectivas atribuições, cumprindo um calendário rigoroso divulgado no início do ano, a saber: Ministério da Fazenda (Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento; Secretaria do Tesouro Nacional), Ministério do Planejamento e Orçamento (Secretaria de Orçamento Federal), Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Secretaria de Gestão e Inovação; Secretaria de Serviços Compartilhados) e Presidência da República (Secretaria de Relações Institucionais).

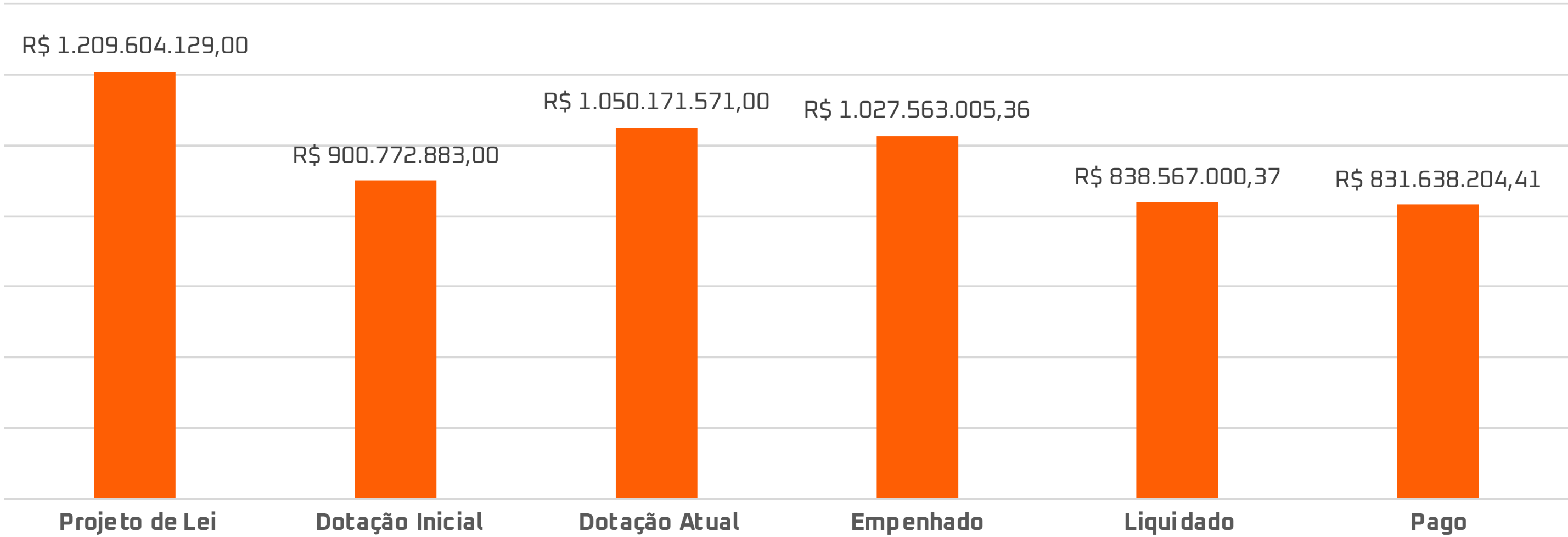
Um desafio que se coloca de forma mais imediata é a dificuldade de se alocar pessoal para atuar na área, em razão da diretriz de diversos órgãos de não liberação de servidores, além da falta de cargos e gratificações. Trata-se de um problema crítico que precisa ser solucionado a fim de permitir e, mais do que isso, melhorar a condução do assunto pelo governo federal, inclusive, na parte que cabe ao MF.

REMUNERAÇÃO DOS AGENTES FINANCEIROS

O Poder Executivo Federal, com o intuito de concretizar a execução de determinadas políticas públicas, contrata instituições financeiras oficiais que, por seu turno, têm direito ao recebimento de uma contraprestação pelos serviços prestados. A programação orçamentária que atende a tal tipo de despesa está centralizada no MF. Os contratos com as instituições financeiras estão sob gestão de 16 outros ministérios.

Em 2024, o Ministério da Fazenda movimentou valores na ordem de R\$ 1,2 bilhão, conforme o seguinte:

ORÇAMENTO DE AGENTES FINANCEIROS



FONTE: SIOP, dados extraídos em 25/02/2025.

Essas despesas são discricionárias e concorrem com outras despesas dos vários órgãos vinculados ao Ministério da Fazenda, devendo os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias descentralizadas serem liberadas pelo Ministério da Fazenda ao órgão setorial de programação financeira dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal responsáveis pelo pagamento, sendo vedado aos órgãos firmar contrato de prestação de serviços com instituições financeiras que contenha cláusula que permita a ocorrência de insuficiência de recursos por período superior a cinco dias úteis, nos termos do [Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015](#).

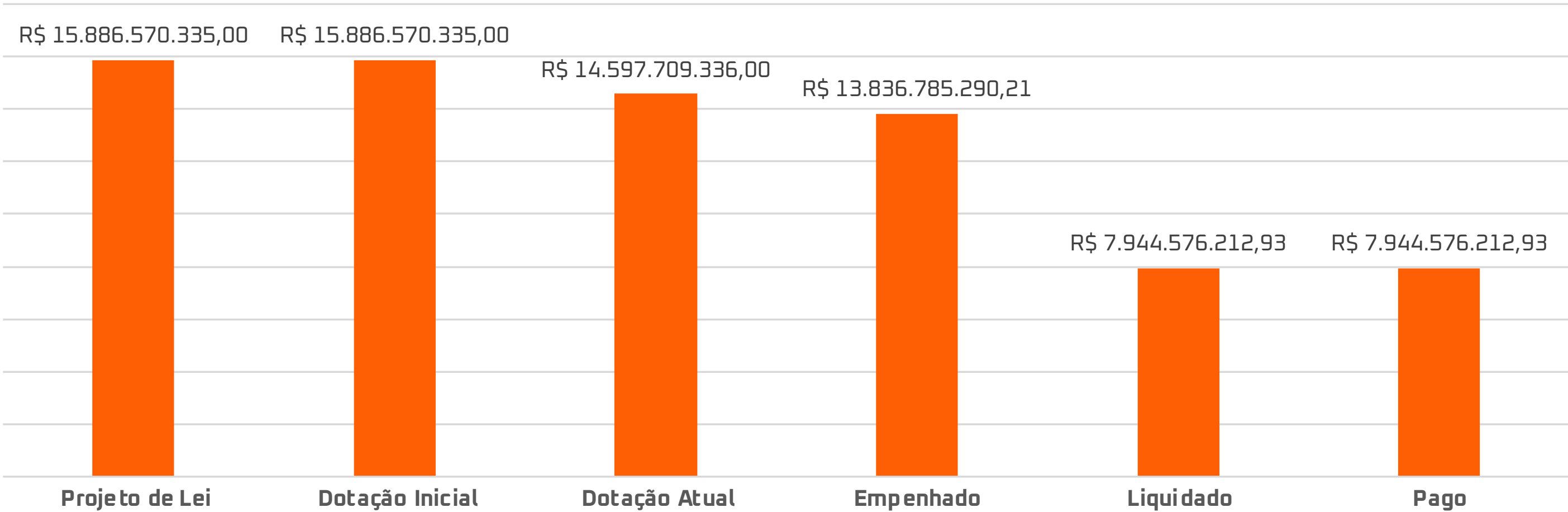
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

As despesas pagas com as subvenções econômicas, acompanhadas pelo MF, atingiram um total de R\$ 7,94 bilhões, o que representou uma pequena redução em relação às subvenções pagas em 2023, cujos valores pagos totalizaram R\$ 9,37 bilhões.

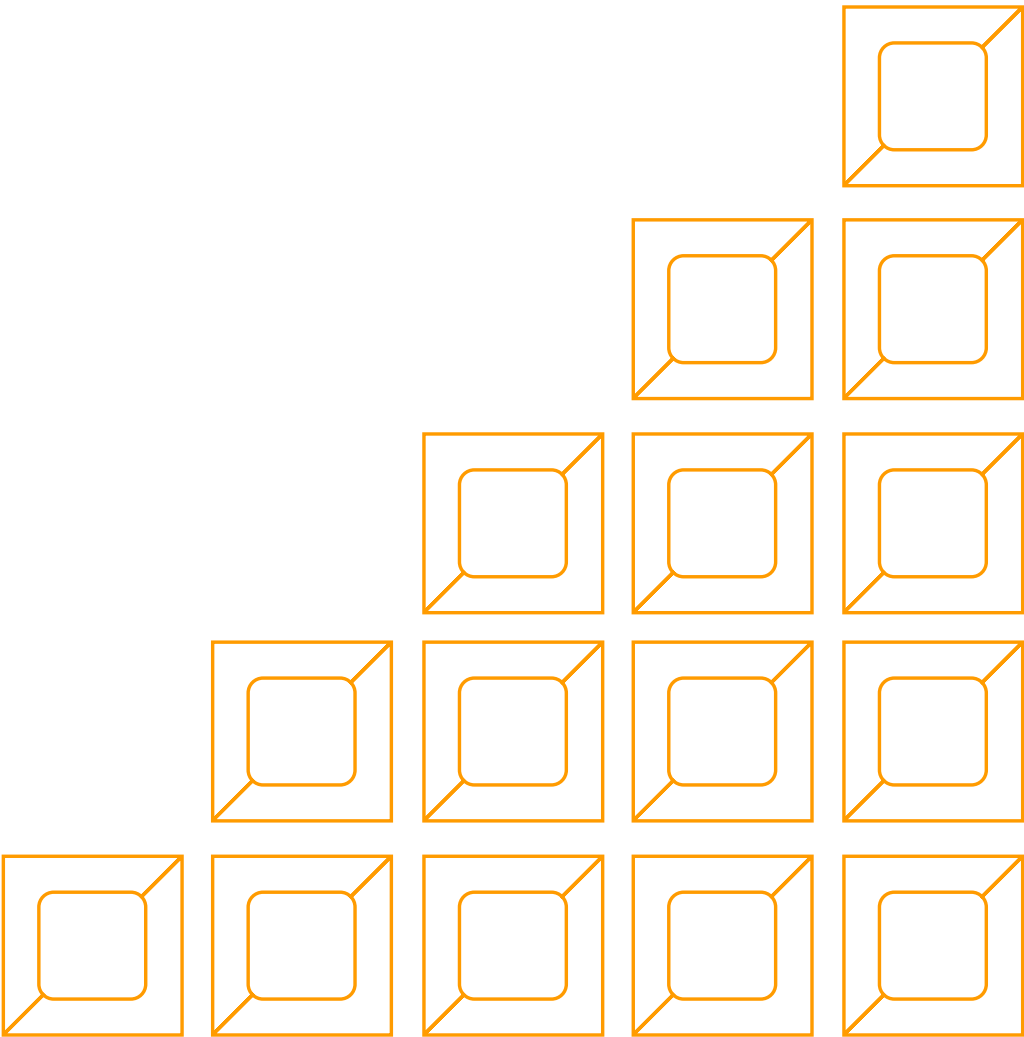
Estas subvenções servem à diversas políticas econômicas, tais como Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF ([Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001](#)), Programa de Financiamento às Exportações - PROEX ([Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001](#)), Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência ([Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012](#)), Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana ([Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995](#) e [Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001](#)), Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas ([Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020](#)), Operações de Custeio Agropecuário ([Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992](#)), Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana ([Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995](#)), Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários ([Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992](#)), Operações de Investimento Rural e Agroindustrial ([Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992](#)) e Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural ([Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995](#) e [Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002](#)).

Em 2024, a execução orçamentária e financeira dessas políticas está demonstrada conforme o quadro abaixo:

ORÇAMENTO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS



FONTE: SIOP, dados extraídos em 25/02/2025.



MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS

As dotações relativas às operações de crédito ao amparo do Programa nacional de apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) são descentralizadas à conta da Unidade Orçamentária 74102 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

As operações de crédito são realizadas com recursos captados pela República Federativa do Brasil junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Empréstimo BID nº 1.194-OC/BR no valor equivalente a até US\$300.000.000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), nos termos da [Resolução nº 64, de 1999, do Senado Federal](#), regidas pelas regras da [Resolução nº 78, de 1998](#), e [Resolução nº 17, de 2001](#), do Senado federal.

Em 2024, o financiamento de contrato de subempréstimo entre município beneficiário e Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e em infra-estrutura, voltados à modernização gerencial e a eficiência fiscal, visando a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios, está demonstrado no seguinte quadro:

ORÇAMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS

Ano	Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Ação	Plano Orçamentário	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
2024	74000 - Operações Oficiais de Crédito	74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0021 - Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	0000 - Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	88.520.588	88.520.588

FONTE: SIOP, dados extraídos em 25/02/2025.



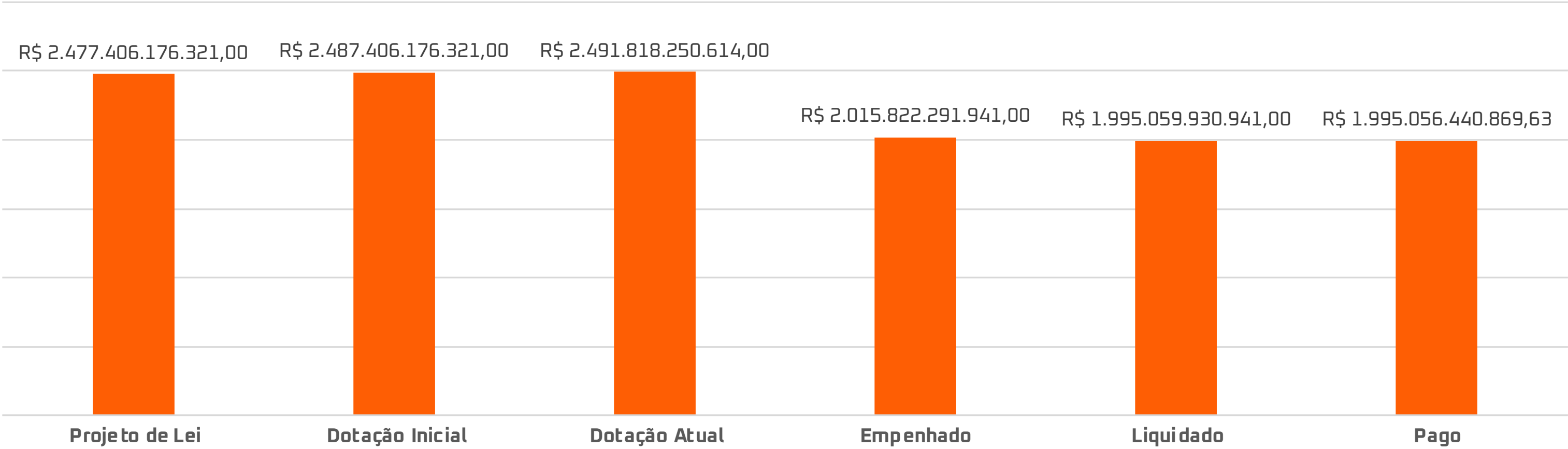
DÍVIDA PÚBLICA

Cabe à Subsecretaria da Dívida Pública da Secretaria do Tesouro Nacional coordenar, no que se refere à dívida pública federal, a elaboração da proposta orçamentária anual e realizar a execução orçamentária e financeira e os registros contábeis correspondentes.

À CGOFI cabe as operações de descentralização de créditos, transferências financeiras, encaminhamento de créditos adicionais e da proposta orçamentária anual, mediante solicitação do órgão competente da STN.

Em 2024, foram movimentados os seguintes recursos relativos à Dívida Pública Federal:

ORÇAMENTO DE DÍVIDA PÚBLICA

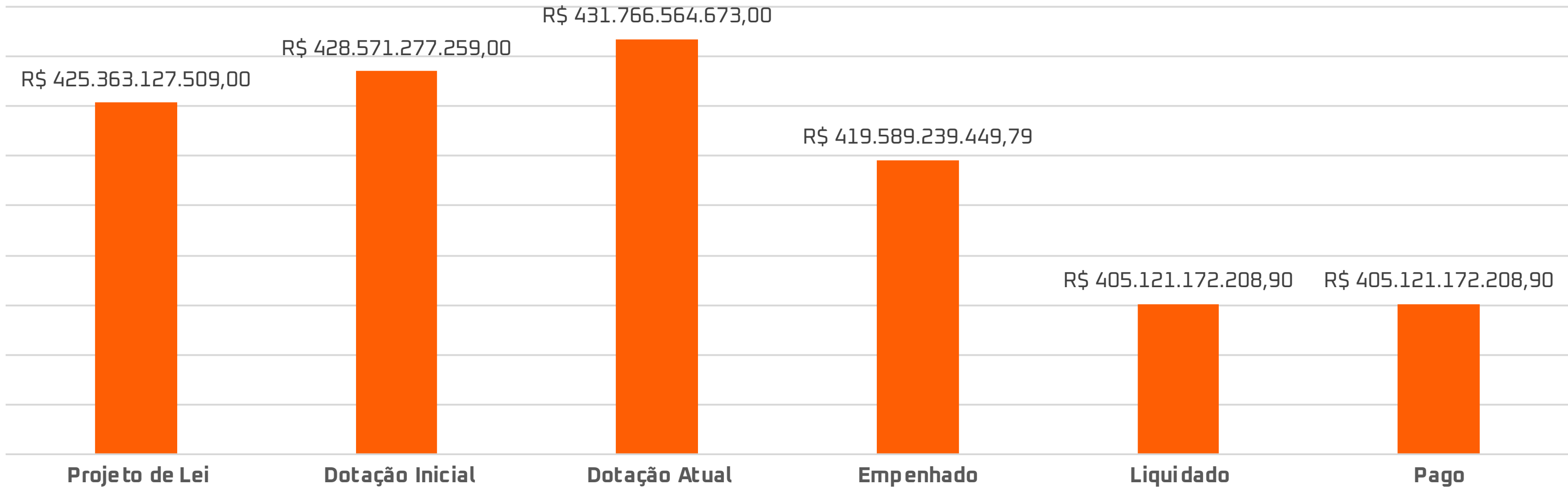


FONTE: SIOP, dados extraídos em 25/02/2025.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

As transferências aos Estados e Municípios, sejam temporárias - como as compensações decorrentes da [Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022](#), que estabelece alíquotas de ICMS para produtos e serviços essenciais, como combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo - ou constitucionais, possuem suas dotações vinculadas ao Ministério da Fazenda, responsável pela execução orçamentária e financeira, conforme o quadro abaixo:

ORÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS



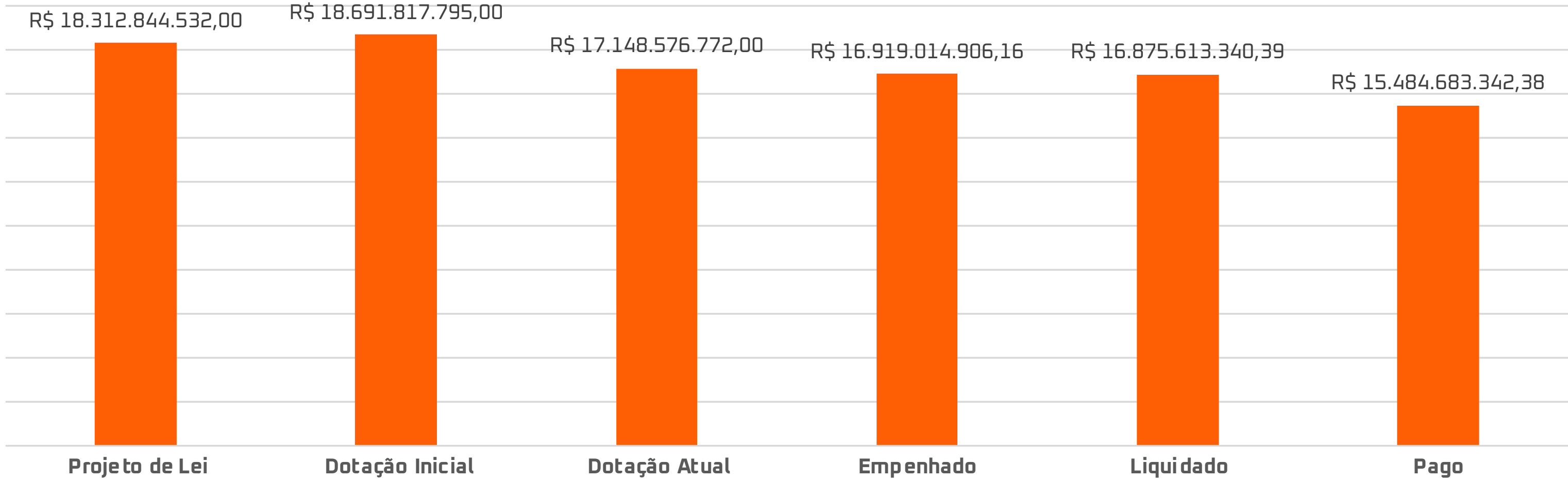
FONTE: SIOP, dados extraídos em 25/02/2025.

FOLHA DE PAGAMENTOS

Embora a Folha de Pagamentos do Ministério da Fazenda seja executada pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, cabe à Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, como Unidade Gestora executora do Órgão Setorial Orçamentário e Financeiro do Ministério da Fazenda todo o processo de análise e descentralização de créditos, transferências financeiras, elaboração de créditos adicionais e proposta orçamentária anual, envolvendo despesas primárias obrigatórias de pessoal e de custeio das Unidades Orçamentárias vinculadas ao Ministério.

O quadro abaixo espelha a situação dessas despesas em 2024:

ORÇAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTOS



FONTE: SIOP, dados extraídos em 25/02/2025.

DESAFIOS E RISCOS

No contexto interno ao MF, permanecem alguns desafios que precisam ser enfrentados de forma estruturada, tais como: (a) inadequação da estrutura de órgãos fazendários para o exercício de suas competências regimentais; (b) escassez de recursos humanos qualificados; (c) restrições orçamentárias e financeiras; e (d) falta de clareza quanto ao modelo de relacionamento com o MGI.

Tais desafios ficam ainda mais evidentes quando analisado o quantitativo de servidores da Subsecretaria de Gestão

Tecnologia da Informação e Orçamento, notadamente da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOFI/MF), para executar as atribuições no âmbito das 17 Unidades Orçamentárias vinculadas ao MF.

Ressalte-se que as atividades atualmente exercidas pela CGOFI/SGTO/SE/MF eram realizadas por seis coordenações-

gerais (Orçamento, Finanças, Macroprocessos Orçamentários, Planejamento, Contabilidade, Execução Orçamentária e Financeira) à época do extinto Ministério da Economia.

No contexto interno ao MF, permanecem alguns desafios que precisam ser enfrentados de forma estruturada, tais como:

- a) Necessidade de ajuste da estrutura de órgãos fazendários para o exercício de suas competências regimentais;
- b) Escassez de recursos humanos qualificados;
- c) Restrições orçamentárias e financeiras;
- d) Necessidade de aprimoramento no relacionamento com o MGI.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

No curto prazo, espera-se a recomposição do orçamento do MF, cujas dotações sofreram cortes no Congresso Nacional e, ainda, contingenciamentos determinados pela JEO em 2024.

Estes cortes impuseram limitações ao orçamento do MF, elevando seu passivo orçamentário em R\$ 1,87 bilhão, atingindo principalmente as áreas de desenvolvimento, modernização e manutenção de sistemas informatizados.

Em relação à força de trabalho, espera-se que os processos seletivos executados e previstos possam recompor as equipes desta setorial, de forma que seja possível executar as atribuições de setorial de forma plena, célere e efetiva.



3.2 Gestão de Pessoas

Administração dos recursos humanos visando o desenvolvimento e engajamento dos servidores para o atingimento dos objetivos institucionais.

ASPECTOS GERAIS

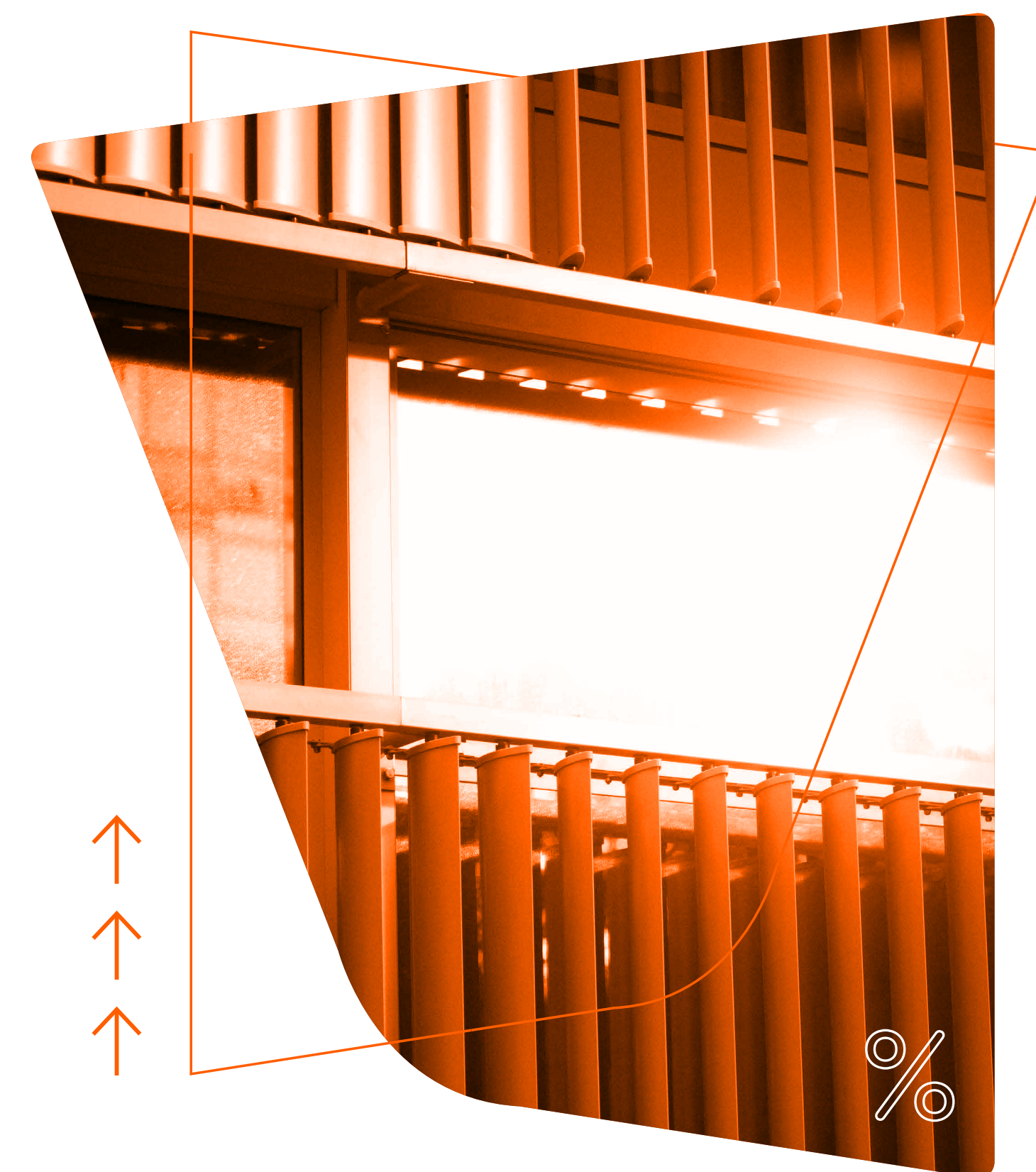
A Secretaria-Executiva do MF exerce a função de órgão setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC), por meio da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento (SGTO/MF), sem prejuízo das atividades administrativas realizadas por meio de arranjos colaborativos.

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP/MF) é a unidade da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento responsável pelas atividades de gestão de pessoas do Ministério da Fazenda, promovendo o acompanhamento do cumprimento dos normativos publicados pelo órgão central do SIPEC, com o objetivo de assegurar a conformidade e melhor orientar os servidores da Pasta.

A conformidade nos processos de gestão de pessoas é realizada por meio da verificação e aplicação dos normativos

do órgão central do SIPEC na tramitação de processos de concessões de licenças e de benefícios; da aferição de critérios e controle para ocupação de cargos e funções, do atendimento das demandas de órgão de controle externo e interno e das perícias médicas e reavaliações

A COGEP/MF atua de forma estratégica na supervisão e acompanhamento funcional da força de trabalho do órgão, composta por mais de 22 mil servidores efetivos, pertencentes às carreiras do quadro de pessoal do MF em exercício no órgão, bem como, cedidos, requisitados, servidores efetivos e empregados movimentados em composição da força de trabalho, estagiários, entre outros. Atua na gestão da carreira do Plano Especial de Cargos do MF (PECFAZ) e no acompanhamento e supervisão de outras carreiras pertencentes ao MF - Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, Finanças e Controle, Procurador da Fazenda Nacional, respeitadas as competências dos órgãos específicos.



PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Detalhamento das Despesas de Pessoal¹

A COGEP/MF é responsável pelo controle e governança do orçamento destinado ao reembolso de cedidos, ao pagamento de ajuda de custo, à contratação de ações de capacitação e à contratação de estagiários. Ademais, acompanha e gerencia a utilização do limite anual de reembolso com cessões, requisições e alterações de exercício para composição da força de trabalho do MF, de **aproximadamente 390 servidores/empregados movimentados com necessidade de reembolso**.



Custo anual da
folha do MF

R\$ 8.314.711.918,37

FONTE: SIAPE/SIAFI.

¹ TRATA-SE DE ATIVIDADE ABRACADA PELA CRIAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS (COLABORAGOV), PREVISTO NO DECRETO Nº 11.837, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Diagnóstico da Força de Trabalho



22.752 servidores em exercício no MF

Ativo permanente, requisitados, cedidos, CFTs, estagiários, entre outras situações funcionais

4.086

servidores em abono de permanência
(com tempo suficiente para se aposentar)

10

carreiras

732

servidores aposentados em 2024

1

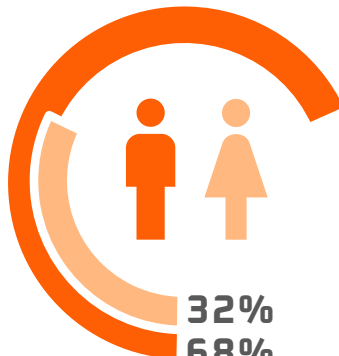
plano especial
de cargos

Cargos e Funções de Liderança

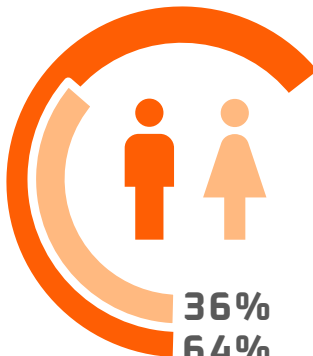


60% homens

40% mulheres



CCE/FCE 1 a 12



CCE/FCE 13 a 17

2.223

Cargos de Liderança
(somente FCE/CCE)

112 sem vínculo
com a administração

2.111 com vínculo
com a administração

Força de trabalho distribuída por carreira

2.633 PECFAZ	12.945 RFB	914 STN	2.086 PGFN
-----------------	---------------	------------	---------------

Servidores por carreira que estão fora do MF

911 PECFAZ	154 RFB	166 STN	84 PGFN
---------------	------------	------------	------------



894

Servidores cedidos para
outros órgãos do ColaboraGov

FONTE: SIAPE.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O processo de avaliação de desempenho foi conduzido conforme o disposto na [Portaria MGI nº 3.755, de 6 de junho de 2024](#). A COGEP acompanhou a realização da **avaliação de desempenho de 1.735 servidores, destes sendo 971 cedidos a outros órgãos**, utilizando como ferramenta do sistema AvaliaMGI. A avaliação de desempenho foi realizada tanto para fins gerenciais quanto para a percepção de Gratificação de Desempenho.

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil optou pela utilização de sistema próprio para acompanhamento da avaliação de desempenho, sendo responsável pelo acompanhamento, guarda, publicação da portaria e lançamento em sistema dos servidores lotados naquela Secretaria Especial. Foram avaliados 2.811 servidores, destes sendo 22 cedidos a outros órgãos.

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Foram ofertados aos servidores do MF cursos, congressos, palestras e outras formas de desenvolvimento. Ao todo, **as ações realizadas alcançaram 15.164 pessoas por meio de 1.861 ações em todo âmbito de atuação do ministério, totalizando 86.475 horas de capacitação**. Dentre as ações realizadas, destacam-se as seguintes:

Vida 360

Adesão à contratação ofertada Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Tal ação contempla o oferecimento de ações online e presenciais voltadas à sensibilização quanto a relevância do cuidado com a saúde mental dos servidores.

Programa Elas por Elas - Mentoria Feminina

Agraciado com o prêmio Ideias Inovadoras do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos em 2024, a experiência positiva do projeto-piloto e o feedback das participantes indicam que a continuidade e a expansão do programa podem contribuir significativamente para a inclusão e desenvolvimento de mulheres na PGFN.

“Liderança Feminina” e “Homens na Liderança Inclusiva”

Uma iniciativa do Tesouro Nacional que promoveu a reflexão e o debate sobre a liderança sob a perspectiva de gênero.

Programa de Integração e Capacitação da RFB

Instituído com objetivo de complementar o curso de formação do Concurso para a Carreira Tributária e Aduaneira da RFB em 2023. Durante a iniciativa, foram realizadas 17 ações de integração para os novos servidores com objetivo de promover sua inserção no município e no ambiente de trabalho, 64 ações de desenvolvimento e 175 práticas de ações supervisionadas, totalizando 664 servidores capacitados em mais de 240 mil horas de capacitação realizadas.

PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

O período foi marcado pela reestruturação da área e definição do modelo de atuação, em virtude do amadurecimento do ColaboraGov, momento em que foram delimitadas as competências de cada órgão aderente ao modelo de Serviços Compartilhados. Foram promovidas, ao longo do ano, quatro ações de integração e fortalecimento do pertencimento ao órgão. Dentre elas, uma com caráter de celebração de data comemorativa e as demais com caráter de integração.

A integração e o pertencimento como o principal ponto trabalhado na estruturação da estratégia de atuação do presente ano, em virtude do contexto do novo Programa de Gestão e Desempenho e criação de novas unidades organizacionais.

O período também foi marcado pelo retorno dos Exames Médicos Periódicos, iniciativa promovida em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. A iniciativa traz importante avanço ao cuidado preventivo da saúde do servidor, ao permitir que as pessoas com esse vínculo possam realizar diversos exames médicos sem custo algum para elas. Para a instituição, o benefício também é relevante, uma vez que permite identificar e encaminhar casos de doenças para atendimento precoce.

Por fim, cita-se como avanço importante da área sua própria estruturação processual e ferramental. Atualmente, a área já conta com servidores designados para a atividade, que seguem um planejamento anual previamente aprovado com as instâncias de gestão do Ministério.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A progressão funcional é realizada de acordo com os normativos legais estabelecidos para cada carreira por meio de avaliação de desempenho, cumprimento de interstício, antiguidade e qualificação.

No ano de 2024, foi realizada a progressão funcional de 2.062 servidores efetivos do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (PECFAZ), sendo 790 no mês de março e 1.272 no mês de setembro.

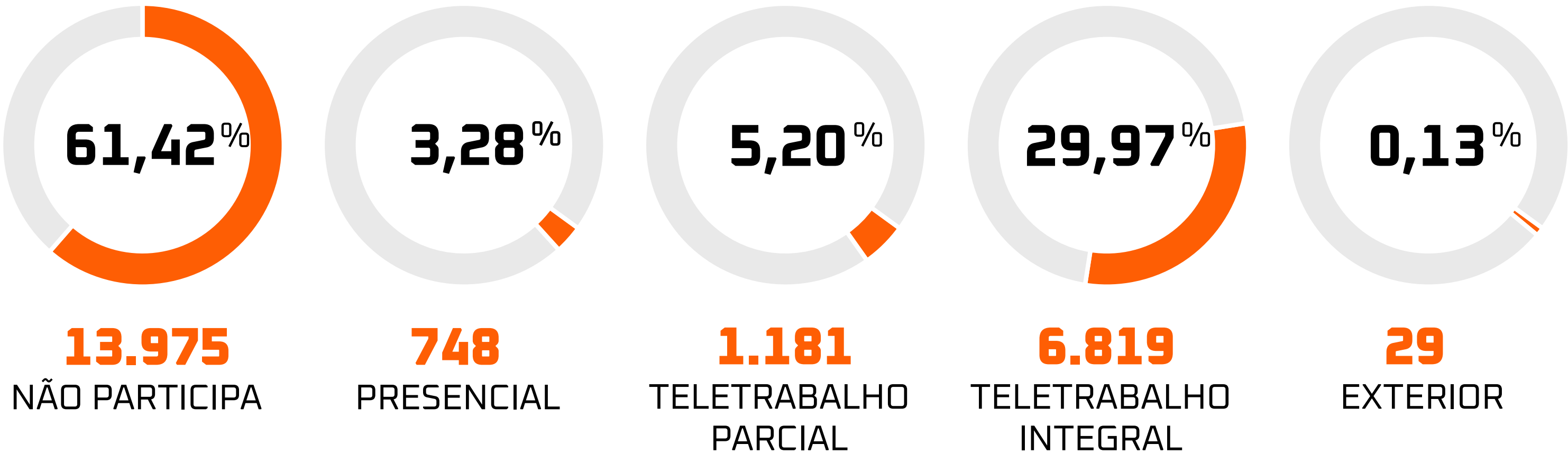
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO NO MF

O ano de 2024 foi marcado pela implementação efetiva do novo modelo de Programa de Gestão no âmbito do Ministério da Fazenda.

A autorização para instituição do PGD foi dada pela [Portaria SE/MF nº 1.599, de 7 de outubro de 2024](#). Na forma disciplinada na portaria de autorização de instituição do PGD, 18 unidades integrantes da estrutura deste MF tornaram-se elegíveis para a publicação dos atos de instituição. A COGEP/MF coordenou o processo de publicação junto às unidades e atestou, previamente à publicação, a conformidade das minutas apresentadas o que culminou na publicação de atos de instituição de 16 unidades desta pasta. Também coube à

COGEP/MF gerir os treinamentos na ferramenta e esclarecer dúvidas dos participantes nesse processo de implantação.

Nota-se adesão maior à modalidade de teletrabalho em regime integral.



DESAFIOS E RISCOS

Apesar das medidas de otimização da força de trabalho oriundas de digitalização e otimização dos recursos, nota-se, na prática diária, que persiste a defasagem do quadro funcional. Insta frisar que, por força da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, posteriormente, convertida na [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#), os servidores em exercício no extinto Ministério da Economia foram transferidos para os órgãos que absorveram as competências das unidades onde se encontravam em exercício.

Adicionalmente, com a publicação do [Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024](#), foi criada uma secretaria na estrutura do Ministério da Fazenda, qual seja, Secretaria de Prêmios e Apostas, o que reforçou ainda mais a necessidade de fortalecimento da capacidade institucional.

A recomposição do quadro de servidores efetivos acontece com a realização de concurso público, conforme disciplinado na Constituição Federal, na [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e no [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#).

Nos moldes estabelecidos pela legislação retrocitada, os pedidos de fortalecimento da capacidade institucional por meio da realização de concurso público e de provimentos de cargos públicos são instruídos com a descrição do processo de trabalho a ser desenvolvido e o impacto esperado no desempenho das atividades finalísticas com o acréscimo da força de trabalho solicitada. Também é realizada a análise de outros indicadores como evolução do quadro de pessoal nos últimos 5 anos, com movimentações, ingressos, desligamentos e aposentadorias e a estimativa de aposentadorias, por cargo, para os próximos cinco anos, o quantitativo de servidores ou empregados cedidos e o número de cessões realizadas nos últimos cinco anos, dentre outros.

Solicitações de autorização de concurso

Cargo	Quantidade	Impacto em 2025 e 2026
Auditor Federal de Finanças e Controle	104	R\$ 69.865.747,76
Analista Técnico Administrativo	306	R\$ 63.027.102,54
Assistente Técnico-Administrativo	1.319	R\$ 198.506.004,65
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil	2.018	R\$ 1.492.385.903,49
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil	6.110	R\$ 2.584.854.892,44

Fonte: Sistema SEI e SIAPE Informações geradas pela COGEP/SGTO com dados do SIAPE e análise documental.

Registre-se a autorização para 30 novas vagas efetivas implementada pela Portaria MGI nº 6.726, de 17 de dezembro de 2024. No entanto, o quantitativo é insuficiente para atender a demanda existente. Por isso, o desafio premente é encontrar soluções para minimizar os impactos da lacuna de pessoal da carreira administrativa do Ministério da Fazenda.

Além disso, houve a nomeação de 40 cargos da carreira Auditor Federal de Finanças e Controle, 187 cargos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, 230 cargos da carreira de Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e 462 cargos da carreira de Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil durante o ano de 2024.

Nesse sentido, o principal desafio permanece sendo a recomposição da força de trabalho do MF, em especial na área de suporte.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

A recomposição do quadro funcional do MF, por intermédio da realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos com o objetivo de equilibrar a força de trabalho em razão das aposentadorias e do volume de servidores com tempo suficiente para se aposentar, o fortalecimento da carreira da área de suporte administrativo visando diminuir o índice de liberação de servidores à outros órgãos, bem como a evasão por posse em cargo inacumulável e exoneração a pedido são estratégias que visam trazer maior eficiência na realização das atividades finalísticas desta pasta.



3.3 Gestão de Licitações e Contratos

Gestão de processos de aquisição de bens e serviços, garantindo a legalidade, transparência e eficiência nas contratações.

ASPECTOS GERAIS

No âmbito das licitações e contratos, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/SGTO/SE/MF) desempenha um papel fundamental, sendo responsável por planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão de materiais, serviços, patrimônio e logística, garantindo a conformidade com a legislação vigente e a eficiência dos processos administrativos.

Além disso, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Conselho de Administração de Recursos Fiscais (CARF) também desenvolvem ações próprias em suas respectivas esferas de atuação.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

No ano de 2024, o Ministério da Fazenda atuou **na condução de 146 processos de contratações, totalizando um valor aproximado de recursos empenhados de R\$ 86.782.197,48**. Além disso, os dados refletem investimentos significativos em soluções de TI, contratos com agentes financeiros, capacitação e aquisição de equipamentos. Essas ações visaram fortalecer a capacidade institucional e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão.

Quantidade de Contratações realizadas em 2024

Unidade Administrativa	Quantidade de Pregões	Quantidade de Dispensas	Quantidade de Inexigibilidade	Valor Empenhado
SE	0	10	13	R\$ 26.759.628,85
RFB	10	28	51	R\$ 39.991.275,75
STN	0	9	13	R\$ 8.528.439,18
PGFN	2	3	4	R\$ 11.171.421,06
CARF	0	2	1	R\$ 331.432,64

Foram realizados investimentos significativos em tecnologia, capacitação, apoio administrativo e infraestrutura, com o objetivo de modernizar e ampliar a eficiência dos serviços prestados. Ao todo, as unidades administrativas do Ministério da Fazenda atuaram, em 2024, na gestão de 120 contratos com valor total de R\$ 2.691.100.534,31.

Unidade Administrativa	Quantidade de Contratos	Valor Empenhado
SE	20	R\$ 83.937.076,71
RFB ¹	11	R\$ 1.462.916.973,66
STN	53	R\$ 556.897.973,61
PGFN	31	R\$ 582.512.512,81
CARF	5	R\$ 4.835.997,52
SSC/MGI	85 ²	R\$ 141.202.485,00 ²

1 Unidades Centrais.
2 Informações prestadas pela DFC/MGI.

Além disso, parte dos contratos que atendem o Ministério da Fazenda são geridos de forma centralizada pela Secretária de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos em razão do Colabora-Gov. Em 2024, o MGI atendeu o Ministério da Fazenda por meio de 85 contratos representando um investimento no valor total de R\$ 141.202.485,00.

CONTRATAÇÃO COM AGENTES FINANCEIRO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PIS/PASEP

Contratação de serviços comuns de pagamento dos valores que trata o art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e a Portaria Interministerial MTE/MF nº 02/2023, de 11 de outubro de 2023, incluindo a formação e manutenção de cadastro PIS/PASEP, com prestação de informação aos interessados.

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Contratação de serviços de registro, compensação, liquidação e depósito de títulos públicos disponibilizados para o mercado financeiro.

BANCO DO BRASIL S.A.

Contratação de serviços para atuação do Banco do Brasil como agente financeiro da União, com vistas à realização das operações de equalização de taxas de juros e de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais ao amparo do PROEX.

BANCO DO BRASIL S.A.

Com vistas à realização das operações de financiamento de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR) e à concessão de subvenções econômicas na forma da lei, com recursos do orçamento das Operações Oficiais de Crédito, sob supervisão do Ministério da Fazenda aos beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).



CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI

AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A

Treinamento em Transformação Digital para 120 servidores, por meio da Plataforma Alura.

CONTRATO 14/2024 (PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA)

Contratação de suporte e extensão de garantia de soluções de TI.

CONTRATO 21/2024 (BRASOFTWARE)

Contratação de ferramentas integradas de TI.

CONTRATO 18/2024 (BRASOFTWARE)

Aquisição de licenças Microsoft MS-365.



CAPACITAÇÕES

CONTRATO 5/2024 (COOPLEM)

Contratação de cursos de inglês, espanhol e francês.

Impacto: Melhoria da qualificação profissional de servidores, contribuindo para a internacionalização e eficiência administrativa.



APOIO ADMINISTRATIVO

CONTRATO 22/2024 (APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS)

Contratação de serviços de secretariado e apoio geral.

Impacto: Fortalecimento da estrutura administrativa garantindo maior agilidade e organização interna.



AQUISIÇÕES DE BENS

CONTRATO 12/2024 (CASA DA MOEDA)

Conjuntos de identificação funcional.

Impacto: Fortalecimento da estrutura administrativa garantindo maior agilidade e organização interna.



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

CONTRATO 99122/2024 (CORREIOS)

Produtos e serviços.

CONTRATAÇÕES PARA O G20

Coube ao Ministério da Fazenda coordenar a trilha Financeira do G20. Assim, a SGTO foi responsável pela contratação de serviços de acomodação/hospedagem em localidade próxima ao Aeroporto de Guarulhos, locação espaços para realização de evento realizado em São Paulo, coquetel em Brasília, intérpretes, Kits de credenciamento e materiais de suporte.

Impacto: Ampliação da capacidade logística e operacional.

DESAFIOS E RISCOS

A elaboração do Plano Anual de Contratações é o principal desafio relacionado a temática de licitações e contratos para o Ministério da Fazenda, pois grande das licitações e contratos que atendem a pasta são geridos pela SSC/MGI em razão do ColaboraGov. O MF também enfrentou alguns desafios relacionados às particularidades e às necessidades de cada órgão específico e singular e a necessidade de adaptação contínua dos processos de trabalho para integração às novas ferramentas digitais vinculadas ao [Contratos.gov](#). A obrigatoriedade de utilização exclusiva da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos também foi um desafio citado.

Além disso, de maneira resumida grandes desafios foram encontrados na área de gestão contratual, tais como: o aumento dos custos de contratação, impactado pela inflação e pela alta demanda por serviços especializados, especialmente em TI; a complexidade dos processos licitatórios que exige agilidade e eficiência nos procedimentos de planejamento e contratação para garantir a continuidade dos serviços; e a dependência de fornecedores estratégicos, como SERPRO e DATAPREV. Há ainda riscos associados à prorrogação de contratos, que necessitam de monitoramento constante para evitar interrupções. Por fim, enfrenta-se dificuldades no alinhamento da oferta de cursos específicos com as necessidades de capacitação dos servidores que atuam na área.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

É necessário aperfeiçoar os processos internos por meio da elaboração de fluxogramas com prazos definidos e divulgá-los amplamente. Além disso, a capacitação contínua dos servidores deve ser fortalecida com trilhas de treinamento específicas. A sinergia entre as áreas envolvidas nas contratações precisa ser aprimorada, promovendo comunicação, colaboração e planejamento contínuo. A simplificação dos processos pode ser alcançada com a implementação de ferramentas digitais para agilizar licitações e contratações. Também é importante diversificar fornecedores, reduzindo a dependência de poucos parceiros estratégicos e buscando alternativas mais competitivas. A inclusão de critérios ambientais e sociais nas contratações contribuirá para a sustentabilidade e alinhamento com boas práticas de governança. Para garantir maior previsibilidade, seria necessário a SSC/MGI divulgar o calendário de contratações antes da primeira quinzena de maio de cada exercício, com atualizações posteriores. Por fim, o aprimoramento dos sistemas de monitoramento de contratos é essencial para aumentar a transparência, eficiência e controle dos processos.



3.4 Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

Administração dos bens públicos, garantindo sua utilização eficiente, conservação e manutenção adequada, além do controle patrimonial para evitar perdas e desvios.

ASPECTOS GERAIS

A gestão patrimonial e de infraestrutura do Ministério da Fazenda é realizada e forma descentralizada. Essa atividade é realizada tanto pela Secretaria-Executiva, por meio da Subsecretaria de Gestão Tecnologia da Informação e Orçamento (SGTO/MF), quanto pelos seguintes Órgãos Singulares e Específicos que compõem a estrutura regimental: Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria do Tesouro Nacional, além no Conselho de Administrativo de Recursos Fiscais.

Relevante também mencionar que parte das atividades de gestão patrimonial e de infraestrutura do Ministério da Fazenda foi realizada pela Secretária de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Modernização da Infraestrutura Predial

Em 2024, o Ministério da Fazenda deu início a importantes iniciativas voltadas para a modernização da infraestrutura predial, com o objetivo de aprimorar as condições de trabalho dos servidores, promover a eficiência operacional e garantir a segurança das instalações.

Levantamento e Planejamento de Reformas

Foi realizado um levantamento detalhado das condições dos banheiros e copas do Bloco “P” da Esplanada dos Ministérios. Esse diagnóstico teve como finalidade subsidiar o planejamento da contratação de obras a serem conduzidas pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SSC/MGI), visando à reforma e adequação das instalações físicas. As melhorias visam, entre outros objetivos, a redução do consumo de água e a ampliação da segurança e do conforto dos ambientes de trabalho.

Principais Intervenções Realizadas em 2024

A reforma e modernização dos equipamentos de áudio e vídeo das salas de reuniões da Secretaria-Executiva foram realizadas com o objetivo de aprimorar a qualidade das comunicações institucionais. Além disso, foi implantada uma Sala de Descompressão para proporcionar um ambiente mais confortável e adequado ao bem-estar dos servidores. Também tiveram início as intervenções no 3º e 4º andar do Edifício Órgãos Centrais, visando a acomodação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Estudos e Planejamento para 2025

Foram realizados estudos técnicos e incluídas no Plano Anual de Contratação de 2025 diversas demandas prioritárias. Entre elas, destacam-se o retrofit do 4º andar do Bloco P, a modernização dos elevadores do Anexo “P” e dos Órgãos Centrais, com foco na segurança e eficiência energética, e a

modernização da plataforma elevatória do mezanino do Bloco “P” para garantir acessibilidade plena. Além disso, está prevista a restauração dos brises do Bloco “P”, visando a conservação patrimonial e a melhoria da eficiência térmica, bem como a reforma geral das copas e banheiros do mesmo bloco. Por fim, também será realizada a contratação de serviços de arquitetura e engenharia para suporte a projetos futuros.

Implantação da Gestão Patrimonial

No ano de 2024, a SGTO/MF realizou os primeiros passos para assunção das atividades de gestão patrimonial. A primeira fase foi concluída com a habilitação dos servidores da área de patrimônio no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), a realização de treinamento da equipe para implantação e operacionalização do SIADS e SIADS WEB, a criação e cadastramento das UORGS e a realização do inventário anual de bens, a criação de planilhas de controle específicas, para tratamentos das demandas relacionadas ao assunto; conferência e homologação de documentos de transferências de cargas patrimoniais, etc.

Inventário anual dos bens móveis

Em 2024, as unidades administrativas realizaram o inventário anual de bens móveis com a finalidade de promover uma gestão patrimonial mais eficiente e transparente. Essa ação visa garantir o uso eficiente dos bens patrimoniais; melhorar a qualidade dos serviços públicos; e promover a transparência e combater desvios e irregularidades.

Durante o inventário físico, foram identificados bens patrimoniados e bens sem patrimônio nas unidades que compõem a estrutura do MF. Além disso, foram coletadas as assinaturas dos Termos de Responsabilidade e atualizados os cadastros no sistema SIADS.

Gestão dos Bens Imóveis

Está em desenvolvimento o Módulo de Imóveis no sistema SA3, que reunirá todas as informações sobre os bens imóveis ocupados e administrados pela RFB, integrando um banco de dados com informações do Sistema Edifica e sobre o compartilhamento desses imóveis. Além disso, foram realizadas contratações da Autodesk para o desenvolvimento e gestão de obras e serviços de engenharia, bem como para softwares de elaboração e acompanhamento de orçamentos nessas áreas.

Também foi conduzido um levantamento cadastral nacional sobre acessibilidade nas edificações, resultando na elaboração de um laudo técnico que servirá de base para um plano de ação voltado à solução dessas questões. No âmbito da segurança no trabalho, foi desenvolvido um projeto nacional para a melhoria das condições nos Depósitos de Mercadorias Apreendidas (DMA), incluindo a implementação de Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI).

No que se refere ao patrimônio imobiliário, foram avaliados e cadastrados imóveis no sistema SPIUNET, com um plano de ação para reavaliação desses bens. Em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), foram reavaliados 52 imóveis de diversas Regiões Fiscais, abrangendo distintas categorias.

No contexto da manutenção predial, foi contratada uma solução de Sistema de Gestão de Manutenção Computadorizada (CMMS), com o objetivo de padronizar nacionalmente os contratos de manutenção predial. Esse software permitirá a centralização do banco de dados e o histórico de investimentos nessa área em toda a RFB.

Por fim, foi elaborado um banco de dados para acompanhamento dos contratos de projetos, obras e serviços de engenharia, com o propósito de compor uma base de preços e escopos de contratações, utilizando o Power BI do Plano de Engenharia para embasar futuras contratações.

Dados Gerais do MF em relação a bens móveis

Unidade Administrativa	Quantidade de Bens Inventariados	Quantidade de Bens em processo de Desfazimento	Quantidade de Demandas de Movimentações de Bens
SE	11.929	0	265
RFB	22.695	0	22.000
STN	7.487	0	156
PGFN	10.837	0	0
CARF	3.866	0	0

Dados Gerais do MF em relação a bens imóveis em 2024

Unidade Administrativa	Imóveis Próprios ¹	Imóveis Alugados ¹
SE	0	0
RFB	356	131
STN	0	0
PGFN	0	1
CARF	0	0

1. Imóveis ocupados pelo MF enquanto órgão GESTOR (excluídos os imóveis da União geridos por outros órgãos e que a MF ocupa como órgão CLIENTE).

DESAFIOS E RISCOS

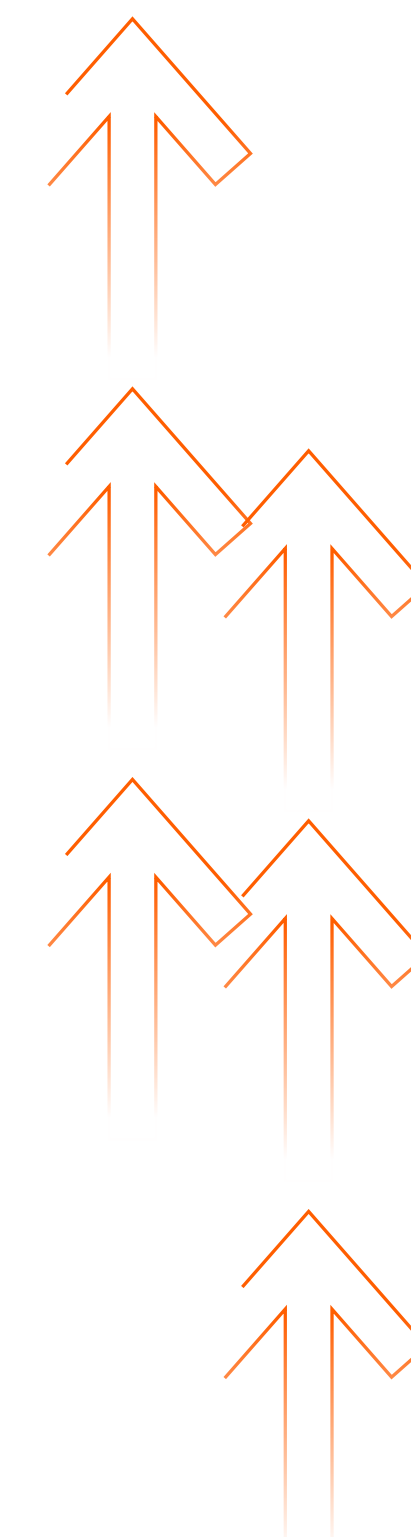
A limitação orçamentária comprometeu a execução de algumas reformas, manutenções e ações de capacitação planejadas. Além disso, há a necessidade de modernizar alguns espaços físicos do Ministério da Fazenda para atender aos parâmetros de acessibilidade, segurança e conforto.

Outro desafio identificado é a necessidade de ajuste na capacidade do ColaboraGov para o atendimento às demandas de infraestrutura e patrimônio dentro de prazos adequados à realidade do MF. São também necessários o incremento no quantitativo de servidores para atuar nos processos de gestão de bens móveis, bem como a modernização do principal sistema de controle patrimonial (SIADS) no sentido de mitigar os riscos para a obtenção, integração e precisão dos dados de controle.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

A partir dos desafios enfrentados, entende-se que a principal oportunidade de melhoria seria o aumento da capacidade operacional do MF, principalmente no que tange ao aumento da força de trabalho qualificada. Destacam-se também como oportunidades de aprimoramento a capacitação da equipe, a adoção do aplicativo “Inventário + Códigos de Barras” para aprimorar a coleta e a gestão dos dados de inventário e a construção de controle patrimonial capaz de gerar informações estatísticas e conferências rápidas e seguras.

Além disso, há necessidade de modernização do sistema de normas no que se refere ao tema “Gestão Patrimonial”, de criação de um sistema de gestão patrimonial de imóveis em substituição ao sistema “Edifica”, com a inclusão de informações de contratos e de custos e a padronização na elaboração de documentos no que se refere à gestão de obras e serviços de engenharia.



3.5 Gestão da Tecnologia da Informação

Planejamento, execução e controle dos recursos financeiros públicos, garantindo a eficiência na utilização dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas no orçamento.

ASPECTOS GERAIS

Os projetos, ações e recursos de Tecnologia da Informação (TI) para prover soluções de sistemas, infraestrutura e de dados em apoio as áreas finalísticas do Ministério em suas políticas, programas e projetos, são geridos pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI/MF).

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) possuem áreas com competências próprias relacionadas a TI, de maneira que também são desenvolvidas ações específicas em suas respectivas esferas de atuação.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

ÂMBITO MINISTERIAL

Principais Projetos Entregues

Em 2024, teve-se como as principais entregas os sistemas ou evoluções nos seguintes projetos:

- Sistema de Ressarcimento **PIS/PASEP - SE/MF**
- Sistema de Gestão de Apostas **(SIGAP) - SPA**
- Sistema do Regime de Recuperação Fiscal **(SISRRF) - CSRRF**
- Sistema de Monitoramento de Demandas de Órgãos de Controle **(SISCOD)**
- Sistema de Jurisprudência do **CRSFN e CRSNSP**
- Sistema Gestor de Dados Econômicos Fiscais **(SIGDEF) - CONFAZ**
- Plenário Virtual – **CARF**
- Intranet do MF – **ASCOM/GMF**

Além disso, a CGTI suporta sistemas em produção e está atuando em outros projetos de execução:



GOVERNANÇA DE TI

Em 2024, a Governança de TI atingiu avanços significativos em sua maturidade. Houve a criação do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais do Ministério da Fazenda (CGSP/MF), por meio da [Portaria SE/MF nº 1060, de 26 de junho de 2024](#), seguido pela criação de 3 subcomitês temáticos nas áreas de: Estratégia Digital; Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais.

Em complemento, houve a elaboração e formalização de planos diretivos da área de TI. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC-SE/MF), para o período de 2024 a 2028, foi aprovado pelo CGSP/MF.



Outro marco bem importante foi a pactuação do Plano de Transformação Digital do Ministério da Fazenda PTD-MF junto à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

7 Disponibilizações de Serviços em acesso digital	4 Integrações ao Login Único	10 Autodiagnósticos de Qualidade
9 Integrações à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários	11 Revisões da descrição dos serviços	14 Ações referentes ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)

INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Visando a melhoria das condições de trabalho e o aumento da produtividade, foram adquiridas 60 estações de trabalho móveis e de alta performance, 111 desktops, 100 monitores e 15 equipamentos de videoconferência, além de 32 TVs de 85”.

Na parte de infraestrutura, houve melhoria da rede de computadores cabeada e rede sem fio do edifício Sede, edifício Anexo e escritório do Gabinete do Ministro em São Paulo. Destaca-se o apoio técnico no projeto de mudança das instalações físicas do CARF do Ed. Alvorada para o Ed. Órgãos Centrais, ainda em andamento.

No G20, a CGTI assumiu a direção técnica de conectividade e audiovisual das reuniões presenciais, que ocorreram nas diversas regiões do Brasil, bem como apoio técnico especializado para a realização das reuniões virtuais.

Em relação ao atendimento de suporte aos usuários de TI, tem-se:



PGFN

Governança e Gestão de TI

A PGFN elaborou diretrizes estratégicas para a gestão de TI no ciclo 2024-2026, incluindo o [Plano Diretor de TI da PGFN \(PDTI\)](#), políticas de uso de ferramentas de escritório e de nuvem, além de uma estratégia para a aplicação de Inteligência Artificial Generativa.

Também foram formuladas normas para o uso de e-mail e armazenamento de dados, e a Política de Segurança da Informação e Proteção à Privacidade foi atualizada. Além disso, foi criada uma Instrução Normativa para a gestão das unidades de soluções de TI, garantindo maior governança e eficiência nos processos tecnológicos.

Infraestrutura

Foram realizadas melhorias na infraestrutura de rede da PGFN, incluindo a aquisição de **switches** por meio de registro de preços. Além disso, foi iniciada a disponibilização de um terceiro link de banda larga para contingência nas unidades descentralizadas, garantindo maior disponibilidade dos sistemas.

As Nuvens Serpro e Google foram otimizadas para melhorar escalabilidade, segurança e visibilidade. Também foram adquiridos computadores de alto desempenho para suportar

machine learning, inteligência artificial e big data, superando as limitações das estações de trabalho padrão.

A PGFN passou a contar com a inteligência artificial do Google, Gemini, integrada ao Google Workspace. Além disso, foram realizadas 17 ações de treinamento para capacitar a equipe no uso das ferramentas Google e na Segurança da Informação, abrangendo tanto o órgão central quanto as unidades regionais.

O que são switches?

São dispositivos de rede que conectam vários equipamentos dentro de uma mesma rede local (LAN), como computadores, servidores e impressoras, permitindo a comunicação eficiente entre eles. Eles funcionam encaminhando dados de forma inteligente apenas para os dispositivos de destino, melhorando o desempenho e a segurança da rede.

Aumento da parceria do Órgão Central com os Laboratórios descentralizados

A atuação dos laboratórios foi institucionalizada nas unidades regionais da PGFN, possibilitando a disponibilização de infraestrutura em nuvem (sandboxes). Isso permitiu avanços nos processos de automação e machine learning, proporcionando um ambiente seguro e flexível para experimentação e desenvolvimento de novas soluções tecnológicas.

Parcerias e Inovações

Em parceria com a Universidade de Brasília (Unb), estão sendo desenvolvidos modelos de classificação de processos e modelo sumarização de textos jurídicos, que irão propiciar agilidade nas ações da cobrança da dívida ativa bem como em processos judiciais de atuação da PGFN, promovendo a melhoria na justiça fiscal e assegurando recursos à sociedade. Além disso, foi realizada a capacitação da equipe para atuação em projetos de IA Generativa.

Em colaboração com o Serpro e a UnB, foi construída a ferramenta Chat PGFN, inicialmente para uso interno, auxiliando as áreas da Procuradoria em diversas demandas.

Em parceria com o Conselho Curador de Honorários Advocatícios (CCHA), foi possível a contratação de uma equipe composta por especialistas de mercado, com larga experiência e capacidade técnica nas áreas de Cloud, redes, Segurança da informação, Arquitetura e Plataformas de Software, Ciência de Dados, Administração de Dados e Desenvolvimento Fullstack, para atuar de forma tático-estratégica nas necessidades de TI da PGFN, em conjunto com o corpo funcional da Procuradoria.

Foram executados diversos projetos e ações na área de TI, incluindo a implantação de infraestrutura DevOps para sistemas desenvolvidos internamente e a definição da **Landing Zone** para a migração das soluções para a Nuvem de Governo. Além disso, foram elaboradas e implementadas

Políticas de Governança de TI, padronizados metadados dos sistemas e desenvolvido um dicionário de dados para os sistemas da PGFN.

Também houve a implantação de soluções para otimização da VPN, garantindo mais segurança e desempenho, e a aplicação de modelos LLM (Large Language Models) para aprimorar os processos de trabalho da Procuradoria, tornando-os mais eficientes e automatizados.

O que é Landing Zone?

É uma estrutura de referência para a configuração inicial de um ambiente em nuvem, garantindo segurança, conformidade e escalabilidade.

Lançamento de Sistemas e evoluções para melhoria nas entregas de valor à sociedade

Foram realizadas diversas evoluções nos sistemas da PGFN, com foco na melhoria contínua. Exemplos incluem o Simulador de Parcelamentos Parametrizado, a integração com o Regularize!, o tratamento e produção do legado da CAIXA da Dívida do FGTS, o desenvolvimento da Inscrição de Créditos FGTS Digital e a contratação e produção de novos convênios.

Além disso, houve a criação do Módulo de Grafos de Relacionamento (Grafos), a integração com o sistema judicial do TRF6, a evolução do módulo de Auditoria dos Sistemas Estruturantes e o desenvolvimento de plataformas como o Portal da Cidadania Tributária, o PGFN Transfer e a nova plataforma integrada de aplicações da Procuradoria, PGFN+. Essas ações visam aprimorar a eficiência e a transparência das operações da PGFN.

STN

Programa de Conscientização Contínua em Segurança da Informação (PCCSI)

O PCCSI teve um ano de 2024 extremamente bem-sucedido, com adesão de 99% dos 745 colaboradores treinados na plataforma Hacker Rangers.

Os quatro ciclos de treinamento distribuídos ao longo do ano proporcionaram flexibilidade na participação, enquanto simulações de phishing testaram a capacidade dos colaboradores em identificar ameaças. Casos em que os colaboradores foram vítimas das simulações reforçaram o papel essencial da conscientização e da participação dos gestores.

As análises revelaram que o PCCSI foi altamente eficaz no seu primeiro ano, porém é necessário evoluir para enfrentar ameaças cada vez mais sofisticadas.

Modernização dos Sistemas estruturantes

Em 2024 foram concluídas 77 entregas relacionadas a demandas evolutivas nos diversos sistemas estruturantes mantidos pela STN. Elas foram gerenciadas em um portfólio de 43 projetos, e todas estão relacionadas ao objetivo estratégico “Modernizar a prestação de serviços do Tesouro Nacional com produtos orientados ao cliente”.

No Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) aprimorou-se a qualidade dos dados do sistema e sua disponibilidade para o consumo por órgãos externos, com novos requisitos para preenchimento da Matriz de Saldos Contábeis, voltados para garantir a sua consistência e confiabilidade. Quanto à disponibilidade para consumo, foram evoluídas as interfaces de acesso aos dados para uso dos Tribunais. No Sistema Integrado da Dívida (SID) foram aprimoradas funcionalidades relacionadas à projeção da

Dívida Pública Federal, em especial no cálculo de Análise de Sensibilidade, destacando o Relatório Contábil de Eventos e a migração da taxa LIBOR para a SOFR na Dívida Contratual. No Sistema de Gestão Financeira (SIGEFI) houve melhoria na qualidade das informações relativas à execução orçamentária e financeira, em especial quanto às regras de Projeção de Fluxo de Caixa. No Sistema de Execução e Controle de Operações Fiscais (SISECO) houve evolução dos módulos de Provisões, Programação Financeira e Projeções, melhorando a gestão desses processos. No Sistema de Acompanhamento de Haveres Financeiros (SAHEM) o Cálculo de Ajustes e Perdas foi automatizado, mitigando os riscos operacionais de um processo que anteriormente era mantido fora dessa aplicação.

Por fim, destaca-se a modernização dos mecanismos de autenticação do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Ao longo do ano, foram implantados gradualmente novos mecanismos de autenticação que culminaram no fim do uso de senha no Complexo SIAFI, mitigando os riscos de phishing e comprometimento de credenciais. Para operadores com perfil de execução (cadastradores, ordenadores de despesa, gestores financeiros e demais executores), passou-se a exigir o uso de certificado digital de autoridades certificadora de governo por meio do Acesso GOV.BR, que permite o uso de duplo fator de autenticação. Já para usuários com perfil de consulta, foi disponibilizado o acesso por meio de Passkey

como alternativa. Além disso, o Tesouro Nacional fomentou junta às Unidades Gestoras a adesão de Controle de Acesso Condicional (CAC), limitando a utilização do sistema de usuários dessas unidades apenas por endereços de IP previamente cadastrados. A maioria dos órgãos que gerenciam os maiores orçamentos aderiu a essa proteção, totalizando em 655 Unidades Gestoras que completaram o processo de adesão e 62 unidades em fase de implantação.

Plataforma de transformação digital e inovação

Ao longo de 2024 a STN avançou muito na construção da plataforma para prover serviços e recursos que viabilizarão uma grande transformação digital no órgão. Essa plataforma atualmente já permite o desenvolvimento de microsserviços que podem ser utilizados na automação de processos, captura e tratamento de dados, execução de tarefas operacionais ou cognitivas, viabilizando a criação de agentes virtuais. A STN também conseguiu avançar na construção de um serviço para implantação de assistentes virtuais especializados (RAG) para as áreas de negócio.

Além disso, houve a exploração de novas ferramentas para engenharia e ciência de dados, bem como o desenvolvimento de uma solução para modernizar os canais e proces-

sos de atendimento aos usuários internos ou público externo, enquanto órgão central de diferentes assuntos. Destaca-se também a aquisição de licenças de plataforma de capacitação em temas relacionados à transformação digital para 120 servidores, o que vai aumentar a destreza digital do órgão e a capacidade transformadora de seus servidores. Esse processo de maturação permitirá que em 2025 o órgão disponibilize esses recursos para os colaboradores, o que permitirá uma grande transformação digital nos processos internos, mirando eficiência operacional e aumento da capacidade analítica da instituição.

RFB

Plataforma Reforma Tributário do Consumo (RTC)

Foi desenvolvida Plataforma da Reforma Tributária para integração com os demais módulos necessários para operacionalização da Reforma Tributária, como apuração assistida, arrecadação, split payment, cashback, dentre outros. Além de receber todos os documentos fiscais e declarações com o registro das operações e da orquestração dos módulos, será por meio dela que os contribuintes se integrarão aos sistemas da Receita Federal.

Solução Analytics

A solução Analytics da RFB foi reconhecida no cenário internacional pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) como exemplo de inovação tributária. A solução tecnológica Analytics combina inteligência artificial, análise de redes e visualização de dados para detectar fraudes fiscais e aduaneiras, promover compliance e fortalecer a administração tributária de maneira eficiente e transparente.

Diretrizes para a Estratégia de Inteligência Artificial

Foram aprovadas as diretrizes para a Estratégia de Inteligência Artificial na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, por meio da [Resolução CTSI/RFB nº 2, de 14 de junho de 2024](#). Essas diretrizes, guiadas por princípios éticos, orientam o uso da inteligência artificial para melhorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados, garantindo inovação contínua e atendimento mais ágil às necessidades dos cidadãos.

Documento de Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem

Foi aprovado o Documento de Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem da Secreta-

ria Especial da Receita Federal do Brasil, por meio da [Resolução CTSI/RFB nº 3, de 14 de junho de 2024](#). Esse documento estabelece diretrizes para a adoção de tecnologias de computação em nuvem, visando modernizar e tornar mais eficientes as operações. Com essa estratégia, busca-se melhorar a segurança, a agilidade e a qualidade dos serviços prestados.

Segurança Cibernética e da Informação

A segurança cibernética e da informação foi priorizada no gerenciamento de riscos, com a realização de ações contínuas para conscientizar os colaboradores sobre a importância da proteção da informação. Além disso, houve participação no Programa de Privacidade e Segurança da Informação, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação. Essas iniciativas visam garantir a proteção dos dados administrados e a integridade dos sistemas.

Governança, Gestão e Compartilhamento de Dados

A governança, a gestão e o compartilhamento de dados em sistemas internos foram aprimorados, promovendo a evolução de processos de tomada de decisão, os quais culminam na melhoria da prestação de serviços à sociedade.

Gestão do Processo de Desenvolvimento de Sistemas

A gestão do processo de desenvolvimento de sistemas foi aprimorada, resultando em um aumento de aproximadamente 41% nas entregas de projetos de software, medidos em pontos de função faturáveis. Essa melhoria significa que os sistemas estão sendo desenvolvidos de forma mais eficiente e rápida, contribuindo para uma administração mais ágil e eficaz.

Uso de Plataformas de Desenvolvimento Low-Code

O uso de plataformas de desenvolvimento low-code foi promovido para tornar os processos mais rápidos e eficientes. Isso permite a criação de soluções personalizadas que atendem exatamente às necessidades de cada setor da organização, resultando em serviços melhores e mais ágeis para a sociedade.

Modernização da Infraestrutura Tecnológica

A infraestrutura tecnológica foi modernizada com a aquisição de mais de 10 mil novos monitores e notebooks, incluindo 530 equipamentos de alta performance. Esses novos recursos serão utilizados para desenvolver software, criar modelos de inteligência artificial e realizar cruzamentos massivos de dados localmente. Essa modernização permitirá uma análise de dados mais rápida e precisa, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Norma para Desenvolvimento e Manutenção de Chatbots

Foi criada uma norma específica para o desenvolvimento e manutenção de chatbots na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Isso conduzirá o desenvolvimento e manutenção dos chatbots de acordo com padrões éticos e seguros, proporcionando um atendimento mais eficiente e confiável aos cidadãos.

Reestruturação de Equipes de TI

Algumas equipes de TI foram reestruturadas, com unificação de equipes locais e regionais em equipes nacionais. Essa mudança visa otimizar os processos internos, resultando em uma administração mais eficiente e ágil, o que, por sua vez, melhora a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Projetos para Implementação de Soluções em Nuvem

Foram desenvolvidos projetos para a implementação de soluções em nuvem. Essas iniciativas visam modernizar a infraestrutura tecnológica, proporcionando maior flexibilidade, segurança e eficiência para processos que viabilizam serviços à sociedade.

DESAFIOS E RISCOS

De forma transversal, um dos principais desafios enfrentados em 2024 foi lidar com a dificuldade na força de trabalho. Ao longo de 2024, em momentos de maior capacidade, a Coordenação-Geral de TI contava com 9 servidores em seu quadro, tendo encerrado o ano com apenas 7 servidores. De acordo com estudo de Dimensionamento da Força de Trabalho Ideal realizado no [PDTIC SE/MF 2024-2028](#), chegou-se ao quantitativo mínimo de 21 servidores. Dessa forma, mostra-se salutar que, para o pleno atendimento das demandas previstas até 2028, é necessário o reforço da equipe.

Outro desafio enfrentado foi em relação à disponibilidade orçamentária. Devido ao contingenciamento, houve atraso no início de algumas ações de TIC, bem como a necessidade de reduzir o volume necessário em algumas aquisições.

Quanto à STN, o principal desafio em 2024 foi o tratamento do incidente de segurança no SIAFI ocorrido em abril. Ele decorreu do comprometimento de credenciais dos usuários, utilizadas na autenticação do sistema. O ataque envolveu uma complexa combinação de técnicas, como phishing, invasão de contas gov.BR e emissão fraudulenta de certificados digitais. A resposta ao incidente demandou um grande esforço operacional das equipes e o desenvolvimento de diversos controles

e soluções para conter o ataque e mitigar os riscos de novos incidentes.

No âmbito da RFB, a Reforma Tributária do Consumo enfrenta desafios relacionados ao grande volume de dados e à necessidade de criar um novo modelo de arrecadação e fiscalização, mais alinhado aos fatos geradores e com a adoção de tecnologias avançadas como computação em nuvem, garantindo a segurança da informação. Isso exige ajustes nos contratos e integração com diferentes entes federados. A implementação da Inteligência Artificial no governo federal também é um desafio pioneiro, demandando uma normatização que favoreça a adoção sem comprometer a ética e a atualização das normas frente a novas legislações. O desafio da governança de dados passa pela necessidade de conscientizar e envolver as diferentes áreas de negócios, mas é essencial para promover uma cultura de decisão baseada em dados, além de garantir a classificação e documentação adequadas. O uso de plataformas de desenvolvimento low-code demanda a padronização sem prejudicar a criatividade e enfrenta o desafio de controlar o uso não autorizado de tecnologias. Finalmente, a norma para o desenvolvimento de chatbots visa padronizar a criação dessas soluções, garantindo respostas simples e claras, dentro das exigências legais.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

A CGTI/SGTO atuará ativamente em medidas que irão reforçar a equipe. Considerando o concurso do CNU, para vagas de Analista de TI (ATI), em curso, há a necessidade de se articular, junto à SGD/MGI, para que o Ministério receba o quantitativo de ATIs necessários para reforçar a força de trabalho da CGTI. Ademais, está se buscado o reforço da equipe através de processos seletivos, tais como o de provimento de GSISPs ou outras gratificações.

Em outras linhas, o Ministério da Fazenda possui como oportunidades de melhoria outras pautas que trarão um maior impacto positivo nas atividades da organização. O uso da Inteligência Artificial pode ser ainda mais explorado, acarretando melhorias em alguns sistemas do Ministério. Outra pauta de grande importância é na área de Governança e Ciência de Dados, onde será possível explorar soluções novas e melhorar as já existentes, focando na qualidade, segurança e privacidade dos dados.

No âmbito da PGFN, é necessário incentivar o uso de ferramentas de inteligência artificial, incluindo modelos generativos. A infraestrutura deve ser continuamente melhorada, com destaque para a implementação de uma solução VPN mais segura e eficiente. A migração para a Nuvem Soberana de Governo garantirá um ambiente totalmente protegido para os

dados da PGFN. Além disso, é fundamental desenvolver uma solução de autenticação única integrada com o Gov.br e fortalecer a governança de dados para melhor gerenciamento das informações. A integração dos projetos de IA com a infraestrutura do SERPRO e a organização da Landing Zone permitirão maior compartilhamento de dados e soluções laboratoriais. Para impulsionar a adoção de soluções em nuvem, serão realizados workshops com parceiros.

A STN busca parcerias com outros órgãos, como MGI, RFB, SGD, SGP, SEGES, entre outros, no sentido de alavancar iniciativas estruturantes que possam proteger não só o SIAFI, como também outros sistemas estruturantes que se integram a ele na execução da despesa pública. Isso pode não só acelerar a modernização desses mecanismos de habilitação, autenticação e autorização das soluções estruturantes, como também reduzir a pressão do time quanto à urgência e complexidade da mudança em curso. Com essa parceria, os controles utilizados terão maior impacto e poderão ser reaproveitados em outras soluções, aumentando seu benefício e impacto positivo no aumento da resiliência do governo aos ataques cibernéticos.

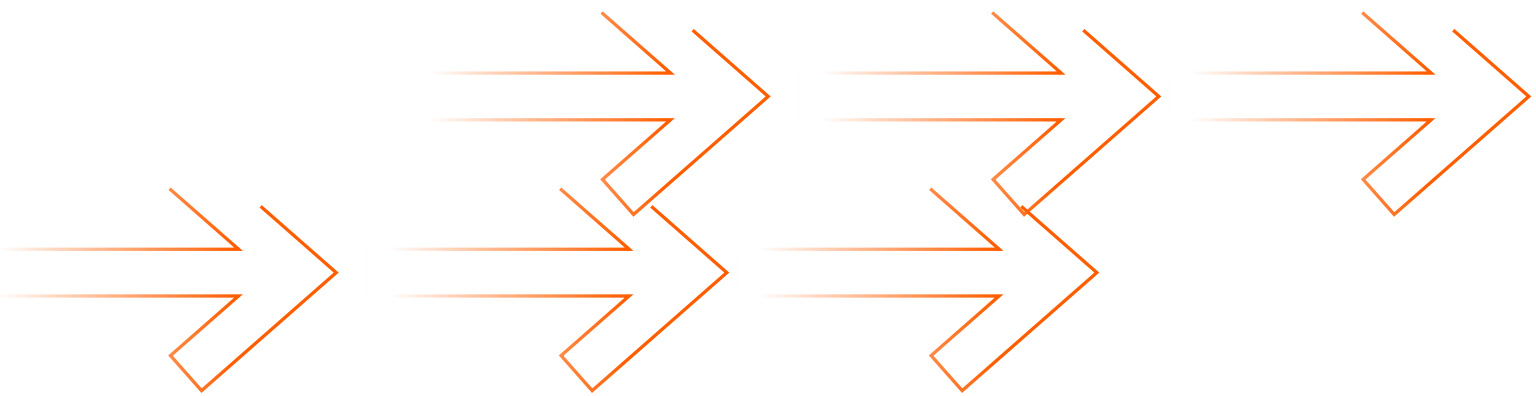
Além disso, espera-se aproveitar o aumento da capacidade operacional da equipe com a entrada dos novos servidores para alavancar as iniciativas de transformação do órgão. Com isso, será possível, por exemplo, trabalhar em iniciativas como usar Inteligência Artificial para detecção de anomalias e prevenção de fraude nos acessos e pagamentos no SIAFI, na criação de assistentes e agentes virtuais, além de iniciativas de automação de processos com uso de recursos em plataforma digital, por meio do programa de inovação. Com o ganho de capacidade, espera-se acelerar a estruturação da governança necessária para usar esses recursos inovadores com eficiência e responsabilidade.

Na esfera da RFB, a publicação do novo Regimento Interno, com a formalização da nova estrutura de TI, facilitará a gestão de equipes, projetos e iniciativas nacionais. No que se refere aos projetos de implementação de soluções em nuvem, há oportunidades de melhoria, como a democratização do acesso aos ambientes e recursos dessas soluções. No uso de plataformas de desenvolvimento low-code, as oportunidades incluem a criação de Centros de Excelência (COEs), a promoção de campanhas educativas e treinamentos, a catalogação e clusterização de soluções semelhantes, além da evolução

para uma solução padronizada que respeite as peculiaridades locais e regionais.

A Plataforma Reforma Tributária do Consumo (RTC) apresenta oportunidades de melhoria como a redução do tempo de apuração, o combate à fraude “by design”, o favorecimento da troca de informações com outros entes federados e a possibilidade de processamento de transações em tempo quase real, tudo com o objetivo de gerar baixo impacto na adoção da solução pelos contribuintes.

Por fim, na governança, gestão e compartilhamento de dados, as oportunidades envolvem a elaboração e atualização de normativos de gestão e governança de dados, a disseminação da cultura de dados e o desenvolvimento de soluções de compartilhamento de dados tanto internamente quanto externamente.



3.6 Gestão de Custos

Análise dos custos envolvidos nos processos públicos, buscando otimização e eficiência na utilização dos recursos.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

NOVA METODOLOGIA DE CUSTOS

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), na qualidade de órgão setorial de custos do Ministério da Fazenda que compõem o Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov), desenvolveu e implementou, em 2024, uma nova metodologia para a apuração e alocação de custos.

Conforme a NBC TSP 34/2021, que trata dos custos no setor público, considera-se custo o consumo ou a utilização de recursos para a geração de bens ou serviços. Já as despesas públicas correspondem aos gastos realizados pelo governo para a execução de suas atribuições e políticas públicas.

Para a apuração dos custos, adotou-se o custeio por departamentalização, tendo como objeto de custo a Unidade

Administrativa dos órgãos analisados. A fim de garantir a mensuração adequada e a correta alocação dos custos, utilizou-se as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs), o que assegura maior fidedignidade, comparabilidade e continuidade dos dados.

O método contábil adotado para registro foi o regime de competência, que considera o reconhecimento do custo no momento do fato gerador, independentemente da data do pagamento.

A análise das VPDs dos órgãos do ColaboraGov e de outros órgãos que integram o Balanço Geral da União possibilitou a identificação dos seguintes grandes eixos de análise:

VPDS DOS ÓRGÃOS DO COLABORAGOV

1 - MÃO DE OBRA

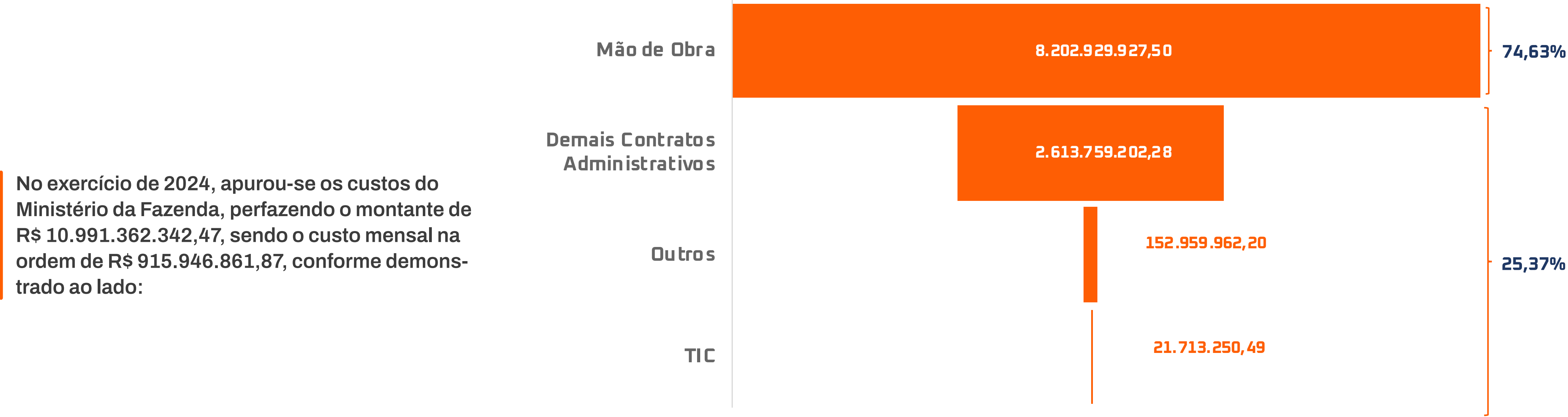
2 - CONTRATOS, SUBDIVIDIDOS EM:

Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Demais Contratos Administrativos

Outros

Eixos de análises dos Custos



FONTE: MGI/SSC/DFC/CGCON/COINC

CUSTO DE MÃO DE OBRA

O Custo de Mão de Obra refere-se ao total gasto com a força de trabalho efetiva do órgão, englobando a remuneração, benefícios e encargos trabalhistas de servidores.

Entende-se como força de trabalho efetiva os servidores que desempenham efetivamente suas funções no órgão e contribuem para as entregas do ministério, incluindo os requisitados e excluindo os cedidos.

No exercício de 2024, o MF contou, em média, com 21.527 servidores, resultando em um custo médio salarial mensal de R\$ 30.715 por servidor.

No âmbito da distribuição do quantitativo de servidores, destaca-se o estado de São Paulo, que corresponde a cerca de 21% da força de trabalho do MF, seguido pelo estado do Distrito Federal, que representa 17% do total.

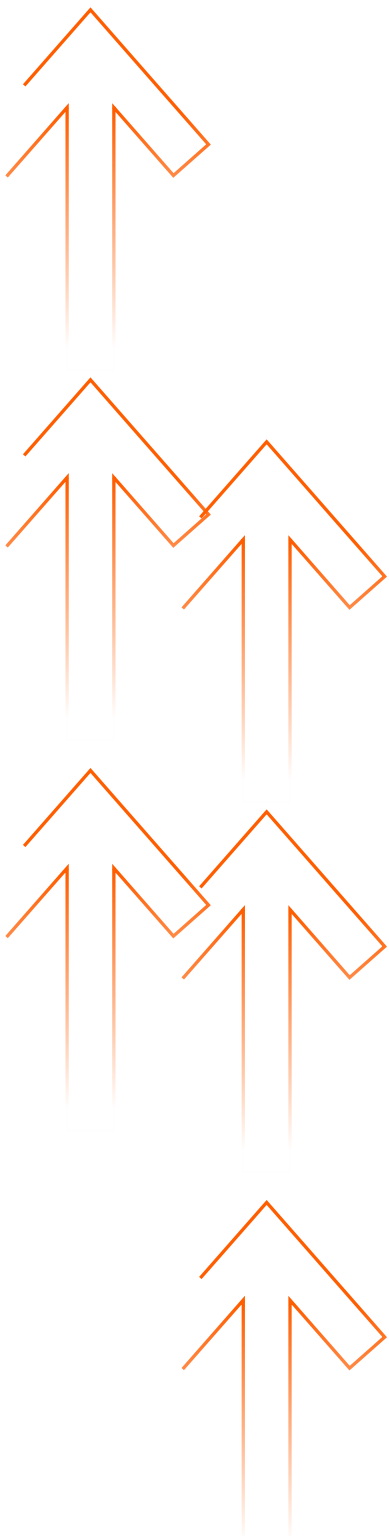
Com relação à departamentalização dos servidores cadastrados no SIAPE, tem-se como destaque as seguintes secretarias:

Departamentalização

Secretaria	Quantidade Média de Pessoal	Custo Total
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB	16.519	R\$ 6.326.440.897
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN	3558	R\$ 1.116.396.689
Secretaria do Tesouro Nacional - STN	679	R\$ 296.648.045

Fonte: SSC/DFC/CGCON/COINC

Os requisitados que não estão cadastrados no SIAPE, e recebem por meio de ressarcimento, oriundos da Infraero, Banco do Brasil, BNDES, Dataprev, Caixa Econômica, SERPRO, por exemplo, no exercício de 2024, representaram o montante R\$ 268.704.546,83.

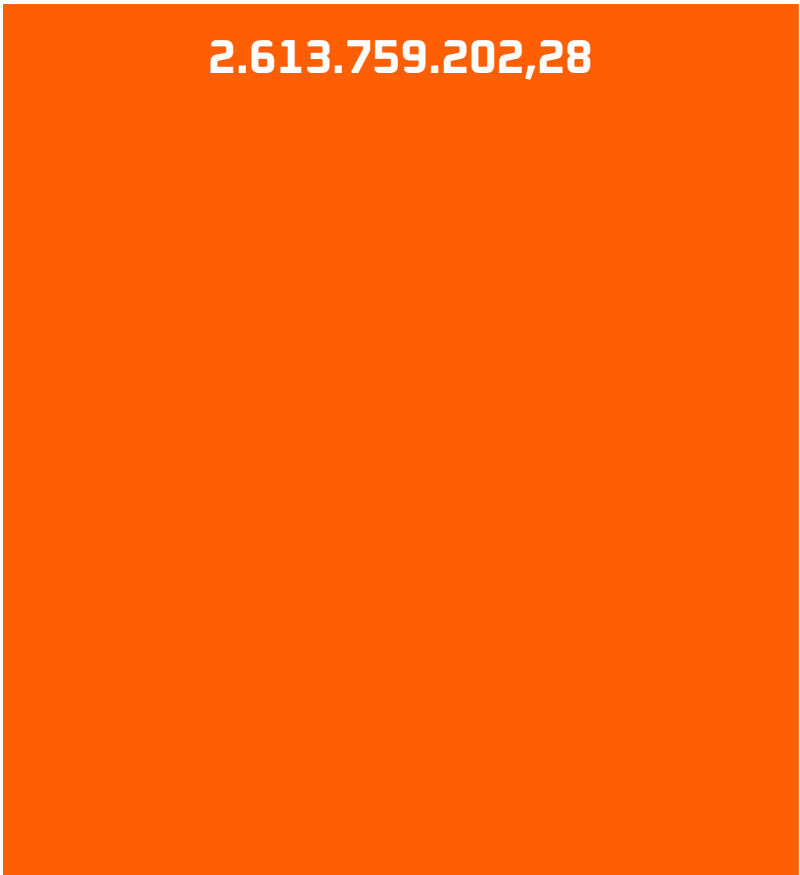


CONTRATOS

Recorrendo aos eixos de análises “TIC, Demais Contratos Administrativos e Outros”, é possível identificar o Custo de Funcionamento da Administração Pública, que representam os gastos, realizados pelos entes públicos, necessários para o exercício de suas atividades. O valor desses custos em 2024 foi de R\$ 2.788.432.414,97.

Dentre estes eixos analisados destaca-se “Demais Contratos Administrativos” que representa 93,74% do montante. Dentre estes custos o mais expressivo é o de “Serviços Técnicos”, que equivale a 69,45%. Os Serviços Técnicos são aqueles prestados por empresas ou profissionais técnicos, tais como: engenharia, serviços de logística, treinamento, agência de viagem.

Eixo dos Contratos



Demais Contratos Administrativos

FONTE: SSC/DFC/CGCON/COINC



Outros



TIC



3.7 Sustentabilidade Ambiental

Ações voltadas para a preservação e utilização eficiente dos bens e recursos.

ASPECTOS GERAIS

A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/SGTO/SE/MF) desempenha um papel essencial na promoção de práticas sustentáveis no âmbito do Ministério da Fazenda. Sua atuação envolve a implementação de políticas e ações que visam à redução do impacto ambiental nas atividades logísticas, como a gestão eficiente de recursos materiais, a promoção de soluções ecoeficientes e o incentivo à adoção de tecnologias mais sustentáveis.

Além disso, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Conselho de Administração de Recursos Fiscais (CARF) também desenvolvem ações próprias em suas respectivas esferas de atuação.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

CONTRATAÇÃO SUSTENTÁVEIS

Em consonância com a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), o MF tem buscado adotar práticas de compras públicas sustentáveis como medidas para reduzir o impacto ambiental.

No âmbito da gestão interna, o MF busca realizar contratações e aquisições seguindo os critérios de sustentabilidade nos termos da [Instrução Normativa nº SLTI/MPOG nº 01/2010](#) e [Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012](#). Os artefatos elaborados pelo Ministério seguem as orientações e normativos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Em 2024, foram iniciadas as tratativas internas para a formação de uma comissão responsável pela elaboração do Plano de Logística Sustentável, visando alinhar a gestão de recursos à preservação ambiental e à eficiência operacional. O plano incluirá diretrizes para o uso racional de recursos e a implementação de soluções mais verdes nas operações do Ministério.

REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

Algumas ações foram iniciadas com o objetivo de reduzir o consumo de recursos naturais. Destaca-se serviço de substituição de películas de controle solar na fachada do Edifício Sede, com o objetivo de reduzir o aquecimento dos ambientes internos e, conseqüentemente, o consumo de energia elétrica para climatização e serviço de instalação de infraestrutura para coleta e reutilização da água do dreno dos aparelhos de ar-condicionado do Edifício Sede, medida que visa a economia de recursos hídricos.

O consumo de papel e o a utilização do TáxiGov foi monitorado. Ambos apresentaram uma redução de 8% comparado ao ano anterior.

Além disso, iniciou-se o planejamento da substituição de 60 aparelhos de ar-condicionado antigos por modelos inverter, mais eficientes e com selo verde, utilizando gás menos poluente, o que contribuirá significativamente para a redução do consumo de energia e para a contratação do serviço de reforma dos banheiros do Bloco P, com o objetivo de minimizar o consumo de água em razão de recorrentes vazamentos.

RECICLAGEM

O MF também possui ações e parcerias relacionadas à reutilização, reciclagem e tratamento ambientalmente adequado dos resíduos e rejeitos de destruição de mercadorias apreendidas. Entre elas, destacam-se as parcerias com instituições de ensino (como UEMS, IFCE Juazeiro do Norte e IFSULDEMINAS) para a pesquisa de produção de adubo orgânico a partir do cigarro. Também há colaboração de empresas privadas, como a Souza Cruz Ltda, no qual os resíduos gerados no processo de destruição de tabaco podem ser utilizados para a produção de fertilizante orgânico e como fonte de energia (coprocessamento); além disso, o papel, o plástico e o filtro resultantes da destruição do cigarro são encaminhados para empresas de papel e plástico.



DESAFIOS E RISCOS

Em 2024, o Ministério enfrentou alguns desafios relacionados à sustentabilidade ambiental. O principal desafio está relacionado a elaboração e implementação do Plano de Logística Sustentável em razão das especificidades dos órgãos singulares e específicos e do ColaboraGov.

Outro desafio identificado foi a resistência à mudança, pois a implementação de novas práticas sustentáveis pode encontrar dificuldades devido à adaptação de servidores públicos acostumados com metodologias antigas e relutantes em adotar novas sistemáticas.

Além disso, o custo inicial da implementação de práticas sustentáveis pode ser um obstáculo, especialmente em tempos de restrições orçamentárias, exigindo investimentos significativos. A capacitação e o treinamento dos servidores

públicos também são necessários para garantir a adoção e manutenção eficaz dessas práticas.

A complexidade administrativa é outro desafio, uma vez que integrar critérios de sustentabilidade em todas as etapas das contratações públicas e no funcionamento geral da organização pode aumentar a carga administrativa. Falhas na implementação podem ocorrer caso não haja um planejamento detalhado e uma execução bem-feita, resultando em desperdício de recursos e tempo. A ausência de mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação pode dificultar a medição do sucesso das iniciativas sustentáveis e a realização dos ajustes necessários.



OPORTUNIDADES DE MELHORIA

A elaboração do Plano de Logística Sustentável e sua respectiva implementação apresenta-se como uma oportunidade de melhoria e pode contribuir para o fortalecimento da cultura organizacional do MF, promovendo um ambiente mais consciente e alinhado às diretrizes ambientais.

Outras ações identificadas como oportunidades de melhoria incluem o fortalecimento de parcerias estratégicas com organizações públicas que compartilham os mesmos valores de sustentabilidade, promovendo uma cadeia de contratações públicas mais sustentáveis. Além disso, a educação dos servidores públicos por meio de programas que reforcem a importância da sustentabilidade pode aumentar o engajamento e a adoção de práticas sustentáveis no dia a dia das organizações. Por fim, aprimorar a transparência e a comunicação sobre as iniciativas de sustentabilidade do órgão pode contribuir para o aumento da confiança e do apoio por parte dos cidadãos.

3.8 Sustentabilidade Social

Responsabilidade da instituição em promover ações que atendam às necessidades sociais, garantindo equidade, inclusão e bem-estar para a sociedade. Este tópico traz iniciativas do Ministério da Fazenda voltadas à promoção de direitos, com foco em diversidade, inclusão e enfrentamento de assédio e discriminação.

ASPECTOS GERAIS

A Assessoria de Participação Social e Diversidade (ASPAD) e a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) têm papéis fundamentais na promoção da sustentabilidade social no âmbito do Ministério da Fazenda.

A primeira presta assessoria ao Ministro nos temas de participação social e diversidade, promove a interlocução do Ministério com os diversos segmentos da sociedade civil, bem apoia o ministério na formulação de políticas públicas, sempre com a missão de promoção da inclusão e respeito à diversidade. A segunda, por sua vez, coordena a gestão dos riscos para a integridade, contribui para a implementação e promoção de políticas que reforcem a sustentabilidade e a diversidade social e assessora o Ministro nesta temática. Juntas, essas assessorias reforçam o compromisso do Ministério com uma gestão pública mais eficiente, inclusiva e transparente.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O Ministério instituiu em 2024 o Comitê de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão, por meio da [Portaria MF nº 513, de 27 de março de 2024](#). Este Comitê iniciou suas ações em novembro, mês da Consciência Negra, difundindo as “pílulas antirracistas”, essas mensagens visavam difundir informações sobre termos racistas ainda frequentemente utilizados de forma inadequada, explicando por que são errados e propondo alternativas para substituí-los no dia a dia.

Em dezembro de 2024, por ocasião do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, o Comitê atuou na conscientização sobre a importância da acessibilidade nos ambientes profissionais. Neste mesmo período, as áreas internas do Ministério da Fazenda promoveram palestra sobre Inclusão e Diversidade, realizada de forma híbrida (presencial e online), o que proporcionou a participação de mais servidores do corpo funcional do Ministério.

INSTRUMENTOS DE COMBATE AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

Com o objetivo de enfrentar todas as formas de violência decorrente das relações de trabalho, especialmente assédio moral, sexual e discriminação, com foco nos grupos historicamente mais vulnerabilizados – mulheres, pessoas negras, indígenas, idosas, com deficiência e LGBTQIAPN+, o Ministério da Fazenda instituiu grupo de trabalho com integrantes das instâncias do Comitê Gestor da Integridade, para elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação, conforme estabelecido no [Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024](#).

No primeiro semestre de 2025, o Plano Setorial do Ministério da Fazenda deverá estabelecer medidas para criar um ambiente de trabalho livre de assédio e discriminação, com foco na prevenção, acolhimento e tratamento adequado das vítimas.

DESAFIOS E RISCOS

Diante da natureza transversal do tema, que abrange múltiplos setores do Ministério e exige responsabilidades compartilhadas, a formação sistemática e obrigatória em temas de sustentabilidade social se torna essencial de maneira a promover a transformação contínua das práticas e o engajamento de todas as áreas, impulsionando a construção de um Ministério da Fazenda mais sustentável e inclusivo.

O Ministério da Fazenda reconhece a importância de promover um ambiente de trabalho seguro e inclusivo, livre de assédio e discriminação. Para alcançar esse objetivo, diversas iniciativas estão sendo implementadas, visando fortalecer as políticas de sustentabilidade social e garantir uma gestão pública mais eficaz e inclusiva. A elaboração de rol de capacitações relacionadas aos temas assédio e discriminação, como documento orientador da formação obrigatória, será um passo fundamental nesse processo.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

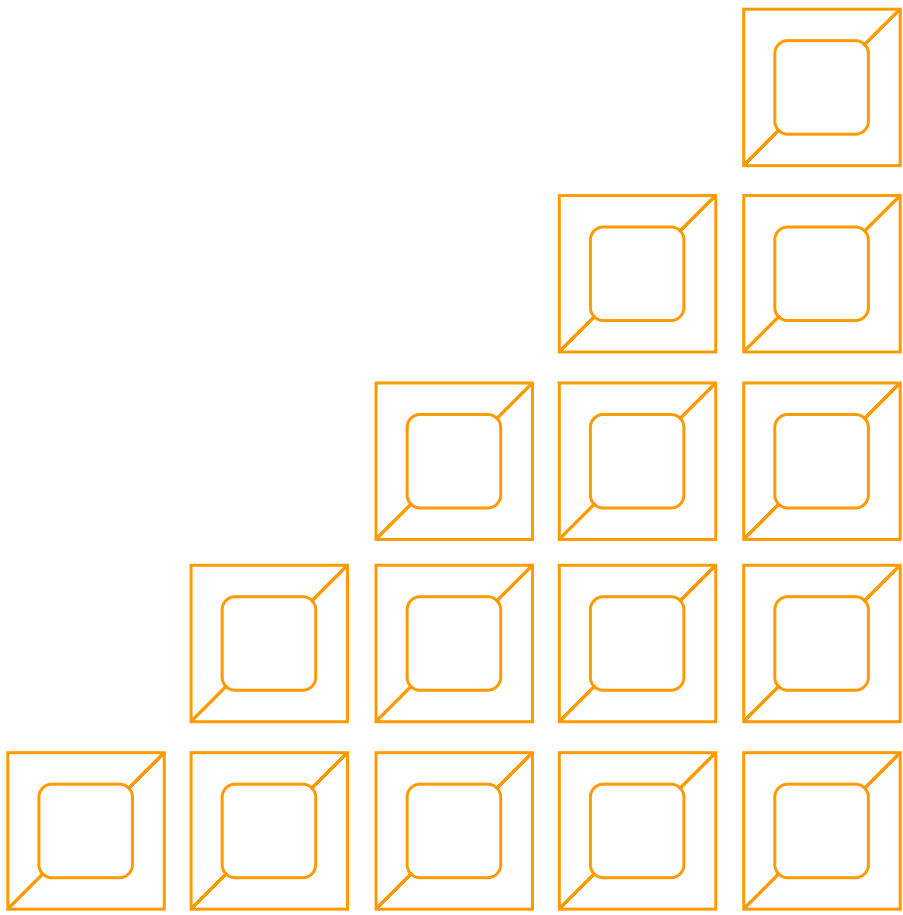
Além da capacitação, a revisão e disseminação de protocolos de acolhimento e tratamento de denúncias são cruciais para assegurar que as vítimas de assédio recebam o suporte necessário. Esses protocolos definirão os procedimentos a serem seguidos em casos de denúncia, garantindo um tratamento justo e adequado.

Paralelamente, o mapeamento de riscos de assédio e discriminação, permitirá identificar áreas de vulnerabilidade e direcionar esforços para a prevenção e o tratamento dessas questões. A priorização das áreas críticas e alocação de recursos adequados são essenciais para promover mudanças significativas e duradouras.

Os avanços demonstrados pelo Ministério da Fazenda em políticas de impacto à sustentabilidade social refletem o compromisso com a criação de um ambiente de trabalho mais justo e equitativo. A implementação dessas medidas

não apenas protegerá os servidores, mas também fortalecerá a imagem do Ministério como uma instituição comprometida com a ética e a responsabilidade social.

Ao investir na prevenção, acolhimento e tratamento de casos de assédio e discriminação, o Ministério da Fazenda contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, promovendo uma gestão pública mais eficaz e responsável.



CAPÍTULO 4

Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Administração de Fundos

ESTE CAPÍTULO apresenta as demonstrações contábeis consolidadas do Ministério da Fazenda - Administração Direta, no exercício de 2024, e está dividido em três partes:

- 4.1.2. Demonstrações Contábeis;
- 4.1.3. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024; e
- 4.1.4. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do Ministério da Fazenda poderão sofrer alterações após a conclusão deste relatório de gestão integrado (RGI). Seus arquivos atualizados encontram-se disponíveis [nesse link](#).

Este Capítulo também detalhará a gestão dos fundos relacionados ao Ministério da Fazenda, apresentando os aspectos gerais de sua atuação bem como as principais atividades desempenhadas e resultados alcançados.



4.1.2 Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução de 2024 em relação a 2023. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Fazenda, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial da entidade.



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		1.706.631.736.747,26	1.659.676.605.524,62			2.259.534.730.322,39	2.249.152.612.192,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	1.487.205.056.665,73	1.522.222.484.572,45	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		6.157.223.885,78	724.828.390,77
Créditos a Curto Prazo	2	219.391.006.038,79	137.421.065.658,20	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	8	1.802.542.594.857,09	1.811.956.551.585,29
Créditos Tributários a Receber	2.1	117.387.598.411,91	88.856.877.182,39	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9	180.876.865,58	3.425.977,19
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.2	35.149.827.693,54	25.082.012.542,58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	53,20
Dívida Ativa Tributária	2.3	11.517.175.744,14	9.457.433.247,47	Transferências Fiscais a Curto Prazo	10	3.988.000.000,00	4.012.067.142,96
Demais Créditos e Valores	2.4	55.336.404.189,20	14.024.742.685,76	Provisões a Curto Prazo	11	144.917.248.824,37	121.336.405.331,18
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	12	301.748.785.889,57	311.119.333.712,33
Estoques	4	35.279.211,44	32.792.782,93				
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-				
VPDs Pagas Antecipadamente		394.831,30	262.511,04				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.349.748.508.704,48	2.139.778.394.611,83	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		8.867.771.765.816,49	7.799.993.883.142,35
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.646.684.157.980,16	1.492.366.652.911,87	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		1.894.971.085,19	1.720.954.430,86
Créditos a Longo Prazo	2	1.643.030.177.442,93	1.478.207.301.409,72	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	8	7.915.767.066.677,00	7.012.475.182.436,49
Créditos Tributários a Receber	2.1	188.360.477.329,22	183.351.722.817,81	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.2	802.656.872.639,86	684.925.308.038,34	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Dívida Ativa Tributária	2.3	635.271.394.399,39	593.126.213.649,18	Transferências Fiscais a Longo Prazo	10	33.898.000.000,00	37.887.086.464,68
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	11.664.473.574,94	10.146.151.257,84	Provisões a Longo Prazo	11	893.235.628.329,58	726.139.823.148,39
Demais Créditos e Valores	2.4	5.076.959.499,52	6.657.905.646,55	Demais Obrigações a Longo Prazo	12	22.976.099.724,72	21.770.836.661,93
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3	3.653.980.537,23	14.159.351.502,15	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		11.224.699.519.621,80	10.049.146.495.282,10

FONTE: SIAFI

continua...

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Estoques		-	-	ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
Investimentos	5	697.298.073.231,13	641.831.224.995,46	Patrimônio Social e Capital Social	-		-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	5	677.813.574.238,48	622.926.886.191,24	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-		-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	5	19.484.498.992,65	18.904.338.804,22	Reservas de Capital	-		-
Imobilizado	6	3.755.461.826,34	3.708.192.830,17	Ajustes de Avaliação Patrimonial	13	15.509.391.356,18	-
Bens Móveis	6.1	749.269.616,95	697.545.371,49	Reservas de Lucros		-	-
Bens Imóveis	6.2	3.006.192.209,39	3.010.647.458,68	Demais Reservas	13	736.027.731,66	282.287.405,52
Intangível	7	2.010.815.666,85	1.872.323.874,33	Resultados Acumulados	13	-7.142.264.693.257,86	-6.249.973.782.604,34
Softwares		2.010.146.726,93	1.871.654.934,41	Resultado do Exercício	13	-817.163.386.036,49	-871.484.102.815,81
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		668.939,92	668.939,92	Resultados de Exercícios Anteriores	13	-6.249.896.602.451,72	-5.266.344.953.629,58
Diferido		-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	13	-75.204.704.769,65	-112.144.726.158,95
				(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-7.126.019.274.170,02	-6.249.691.495.198,82
TOTAL DO PASSIVO		4.056.380.245.451,74	3.799.455.000.136,45	TOTAL DO PASSIVO		4.056.380.245.451,74	3.799.455.000.136,45

FONTE: SIAFI

SALDO PATRIMONIAL

Este quadro apresenta os ativos e passivos de acordo com o disposto na [Lei nº 4.320/64](#), ou seja, os ativos e passivos financeiros e permanentes no art. 105 da Lei Federal.

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	1.487.291.213.090,10	1.522.308.535.173,89	PASSIVO FINANCEIRO	159.926.894.959,73	150.126.400.178,43
ATIVO PERMANENTE	2.569.089.032.361,64	2.277.146.464.962,56	PASSIVO PERMANENTE	11.091.264.186.52,20	9.922.698.267.802,72
SALDO PATRIMONIAL	7.194.810.836.033,23	6.273.369.667.844,70			

FONTE: SIAFI

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem vir a afetar o patrimônio do Ministério da Fazenda.

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2024	2023
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	315.469.869.079,12	255.575.248.269,49	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	268.497.856.582,21	275.189.239.232,87
Atos Potenciais Ativos	315.469.869.079,12	255.575.248.269,49	Atos Potenciais Passivos	268.497.856.582,21	275.189.239.232,87
Garantias e Contragarantias Recebidas	309.549.304.612,07	252.851.846.512,81	Garantias e Contragarantias Concedidas	264.417.501.150,94	272.519.295.957,80
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.964.534,11	3.638.849,03	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	12.938.713,57	15.522.763,97
Direitos Contratuais	5.918.599.932,94	2.719.762.907,65	Obrigações Contratuais	4.067.416.717,70	2.654.420.511,10
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	315.469.869.079,12	255.575.248.269,49	TOTAL	268.497.856.582,21	275.189.239.232,87

FONTE: SIAFI

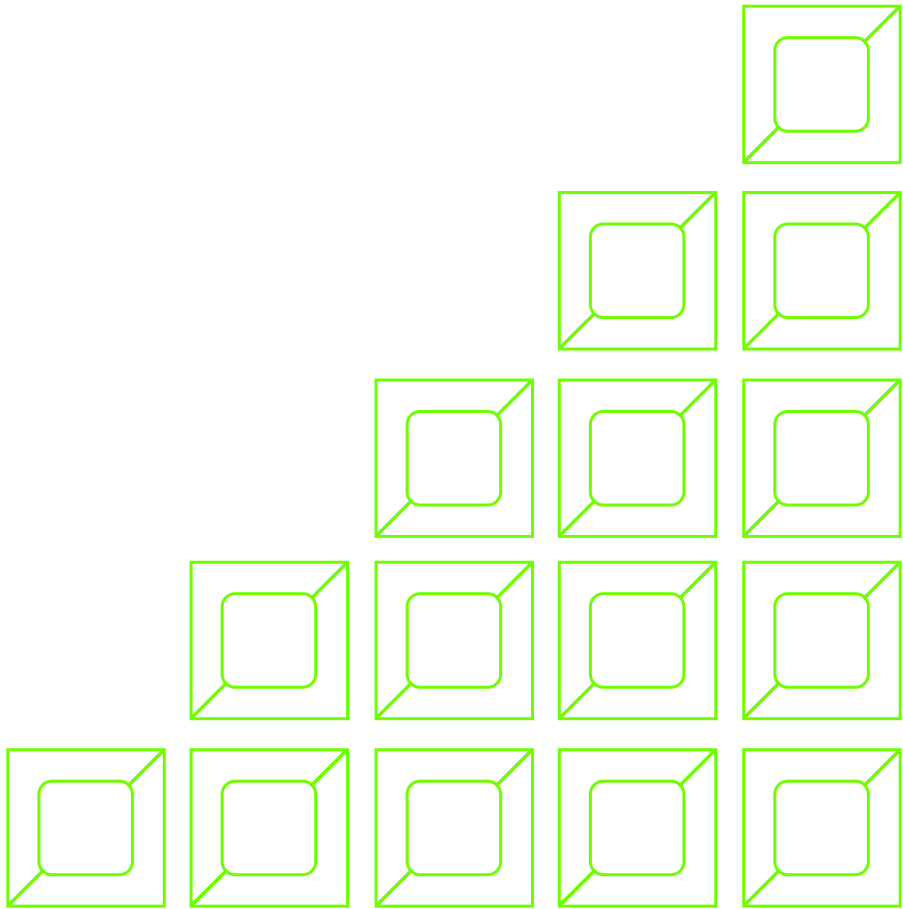
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Este quadro apresenta o superávit /déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da [Lei nº 4.320/1964](#).

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	152.228.478.970,30
Recursos Vinculados	1.175.135.839.160,07
Educação	36.897.432.947,66
Seguridade Social (Exceto Previdência)	37.450.562.984,42
Previdência Social (RPPS)	937.021.902,87
Previdência Social (RGPS)	4.879.725.870,35
Dívida Pública	888.698.975.131,50
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	24.602.353.143,02
Fundos, Órgãos e Programas	182.962.744.138,09
Recursos Extraorçamentários	-1.000,00
Recursos Não Classificados	-1.292.975.957,84
TOTAL	1.327.364.318.130,37

FONTE: SIAFI



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.679.336.655.492,21	3.428.804.358.146,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.679.336.655.492,21	911.445.135.650,97
Impostos	1.070.599.326.206,80	910.559.498.177,49
Taxas	1.067.533.551.763,62	885.637.473,48
Contribuições de Melhoria	3.065.774.443,18	-
Contribuições	-	491.695.045.567,26
Contribuições Sociais	576.912.066.251,16	477.603.467.934,13
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	573.001.191.511,56	14.091.577.633,13
Contribuição de Iluminação Pública	3.910.874.739,60	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	102.985.124.037,17
Venda de Mercadorias	6.238.312.504,99	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	102.985.124.037,17
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.238.312.504,99	402.287.977.515,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	374.270.109.682,92	35.975.691.656,70
Juros e Encargos de Mora	36.086.003.133,44	24.478.357.242,32
Variações Monetárias e Cambiais	53.173.998.791,13	190.515.953.221,35
Descontos Financeiros Obtidos	110.921.596.916,86	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	151.150.685.268,89
Aportes do Banco Central	145.731.320.220,09	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	28.162.837.419,95	167.290.126,66

FONTE: SIAFI

	194.353.201,45	2023
Transferências e Delegações Recebidas	1.012.174.262.117,38	797.061.898.727,89
Transferências Intragovernamentais	1.011.983.068.782,43	796.747.105.886,87
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	9.071,30
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	6.196.573,99	7.330.487,22
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	184.996.760,96	307.453.282,50
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	146.653.619.726,78	232.090.334.363,12
Reavaliação de Ativos	8.691.193,36	-
Ganhos com Alienação	337.044,32	128.286.468,21
Ganhos com Incorporação de Ativos	40.913.818.468,80	36.300.274.069,36
Ganhos com Desincorporação de Passivos	105.730.773.020,30	195.661.773.825,55
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	492.488.959.002,18	491.238.842.284,48
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-50.146.211,28	114.096.745,64
Resultado Positivo de Participações	108.251.874.733,68	106.644.576.547,60
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	131.635.814.072,29	87.287.666.019,22
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	252.651.416.407,49	297.192.502.972,02

FONTE: SIAFI

	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.496.500.041.528,62	4.300.288.460.962,61
Pessoal e Encargos	12.309.923.217,31	12.019.657.232,93
Remuneração a Pessoal	9.963.074.794,86	10.571.638.724,24
Encargos Patronais	1.120.239.145,92	441.977.316,23
Benefícios a Pessoal	957.888.854,26	810.006.411,57
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	268.720.422,27	196.034.780,89
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.834.579.414,05	4.255.181.135,50
Aposentadorias e Reformas	2.276.288.687,23	3.729.505.817,01
Pensões	509.930.450,35	510.902.742,62
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	48.360.276,47	14.772.575,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	47.691.158.303,10	45.838.111.454,55
Uso de Material de Consumo	22.503.967,14	25.965.329,46
Serviços	47.592.147.434,73	45.731.839.235,32
Depreciação, Amortização e Exaustão	76.506.901,23	80.306.889,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.083.298.421.913,47	1.091.072.923.630,14
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	658.733.490.265,53	573.476.907.685,59
Juros e Encargos de Mora	426.556,31	65.933,36
Variações Monetárias e Cambiais	414.358.755.754,27	401.692.180.985,78
Descontos Financeiros Concedidos	1.218.615,12	14.217.408,70
Aportes ao Banco Central	-	111.245.539.951,35
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10.204.530.722,24	4.644.011.665,36
Transferências e Delegações Concedidas	2.785.029.912.749,00	2.602.563.229.555,52
Transferências Intragovernamentais	2.347.901.413.107,13	2.213.446.863.164,22
Transferências Intergovernamentais	436.897.658.112,67	388.751.577.505,23

FONTE: SIAFI

	2024	2023
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	5.880.950,58	1.656.976,13
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	224.960.578,62	363.131.909,94
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	124.955.278.827,37	172.287.757.447,62
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	83.064.718.672,25	132.274.320.266,35
Perdas com Alienação	3.292,76	2.701.636.595,63
Perdas Involuntárias	1.868.464,82	33.917.636,35
Incorporação de Passivos	40.938.179.439,08	36.061.421.997,25
Desincorporação de Ativos	950.508.958,46	1.216.460.952,04
Tributárias	19.613.546,57	17.356.213,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.902.456,94	1.530.361,37
Contribuições	17.711.089,63	15.825.852,16
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	440.361.153.557,75	372.234.244.292,82
Premiações	198.023,00	42.832,50
Resultado Negativo de Participações	31.410.963.790,15	14.368.146.223,21
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	786.823.845,69	24.832.835.028,93
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	213.627.004.065,49	151.955.209.678,70
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	194.536.163.833,42	181.078.010.529,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-817.163.386.036,41	-871.484.102.815,80

FONTE: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-282.360.466.618,42	-311.927.298.130,14
INGRESSOS	2.925.521.977.843,32	2.596.033.079.566,70
Receita Tributária	1.021.975.352.618,67	882.398.441.631,12
Receita de Contribuições	595.510.945.913,98	499.452.621.801,50
Receita Patrimonial	78.803.985.720,33	149.486.797.209,03
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	23.783.859.246,49	19.356.341.302,18
Remuneração das Disponibilidades	135.949.083.374,20	149.682.424.715,60
Outras Receitas Derivadas e Originárias	26.136.534.199,28	52.469.700.769,56
Transferências Recebidas	58.174.782,84	54.027.517,04
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	58.174.782,84	54.027.517,04
Outros Ingressos Operacionais	1.043.304.041.987,53	843.132.724.620,67
Ingressos Extraorçamentários	28.026.099.013,93	38.146.960.469,10
Restituições a Pagar	13.041.895,12	9.216.026,79
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	5.694,59	0,40
Transferências Financeiras Recebidas	989.493.449.227,83	786.551.669.120,58
Ajuste Acumulado de Conversão	35.499.379,62	-
Demais Recebimentos	25.735.946.776,44	18.424.879.003,80

FONTE: SIAFI

	2024	2023
DESEMBOLSOS	-3.207.882.444.461,74	-2.907.960.377.696,84
Pessoal e Demais Despesas	-25.715.292.445,51	-26.849.621.660,74
Legislativo	-	-
Judiciário	-1.215.650,39	-566.653,93
Essencial à Justiça	-8.751.857,96	-3.634.566,20
Administração	-9.721.742.695,35	-4.853.923.930,10
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-654,76	-654,74
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-10.667.336,84	-12.099.374,12
Previdência Social	-18.785.077,57	-3.144.629,11
Saúde	-106.763,08	-34.892,19
Trabalho	-883.433,69	-652.152,50
Educação	-16.649,48	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-9.601.727.594,27	-11.479.269.860,73
Organização Agrária	-	-

FONTE: SIAFI

	2024	2023
Indústria	-58.460,41	-20.325,60
Comércio e Serviços	-630.133.735,74	-496.449.226,95
Comunicações	-312.165,17	-55.174,11
Energia	-	-
Transporte	-128.803,80	-78.488,03
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-5.720.755.803,41	-9.999.690.302,73
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-5.763,59	-1.429,70
Juros e Encargos da Dívida	-351.371.560.711,45	-240.081.236.897,72
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-329.380.113.267,00	-225.027.051.893,47
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-17.684.633.634,19	-15.008.080.298,40
Outros Encargos da Dívida	-4.306.813.810,26	-46.104.705,85
Transferências Concedidas	-429.762.030.472,60	-385.197.774.595,05
Intergovernamentais	-428.774.838.426,47	-384.787.232.123,72
A Estados e/ou Distrito Federal	-241.007.474.617,35	-217.122.752.128,14
A Municípios	-187.767.363.809,12	-167.664.479.995,58
Intragovernamentais	-980.449.286,25	-408.885.495,20
Outras Transferências Concedidas	-6.742.759,88	-1.656.976,13
Outros Desembolsos Operacionais	-2.401.033.560.832,18	-2.255.831.744.543,33
Dispêndios Extraorçamentários	-33.231.158.136,12	-31.977.404.206,34
Transferências Financeiras Concedidas	-2.347.901.413.107,18	-2.213.446.863.164,24
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-19.898.157.546,02	-10.351.490.101,75
Valores Compensados	-2.832.042,86	-47.971.280,14
Ajuste Acumulado de Conversão		-8.015.790,86

FONTE: SIAFI

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	927.848.644,88	19.553.049.581,11
INGRESSOS	22.868.998.178,87	22.230.958.680,33
Alienação de Bens	2.854.901,49	203.155.467,86
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	22.866.143.277,38	22.027.803.212,47
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-21.941.149.533,99	-2.677.909.099,22
Aquisição de Ativo Não Circulante	-128.145.099,02	-1.681.841.661,96
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-21.060.527.412,99	-759.271.470,52
Outros Desembolsos de Investimentos	-752.477.021,98	-236.795.966,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	246.415.190.066,82	101.494.004.035,86
INGRESSOS	1.904.099.660.146,21	1.752.626.134.161,52
Operações de Crédito	1.904.099.660.146,21	1.752.626.134.161,52
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-1.657.684.470.079,39	-1.651.132.130.125,66
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-1.657.684.470.079,39	-1.651.132.130.125,66
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-35.017.427.906,72	-190.880.244.513,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.522.222.484.572,45	1.713.102.729.085,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.487.205.056.665,73	1.522.222.484.572,45

FONTE: SIAFI

A “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” no MF apurada em 31/12/2024 foi negativa em R\$ 35,02 bilhões frente ao valor negativo de R\$ 190,88 bilhões relativos exercício anterior.

a) Atividades Operacionais

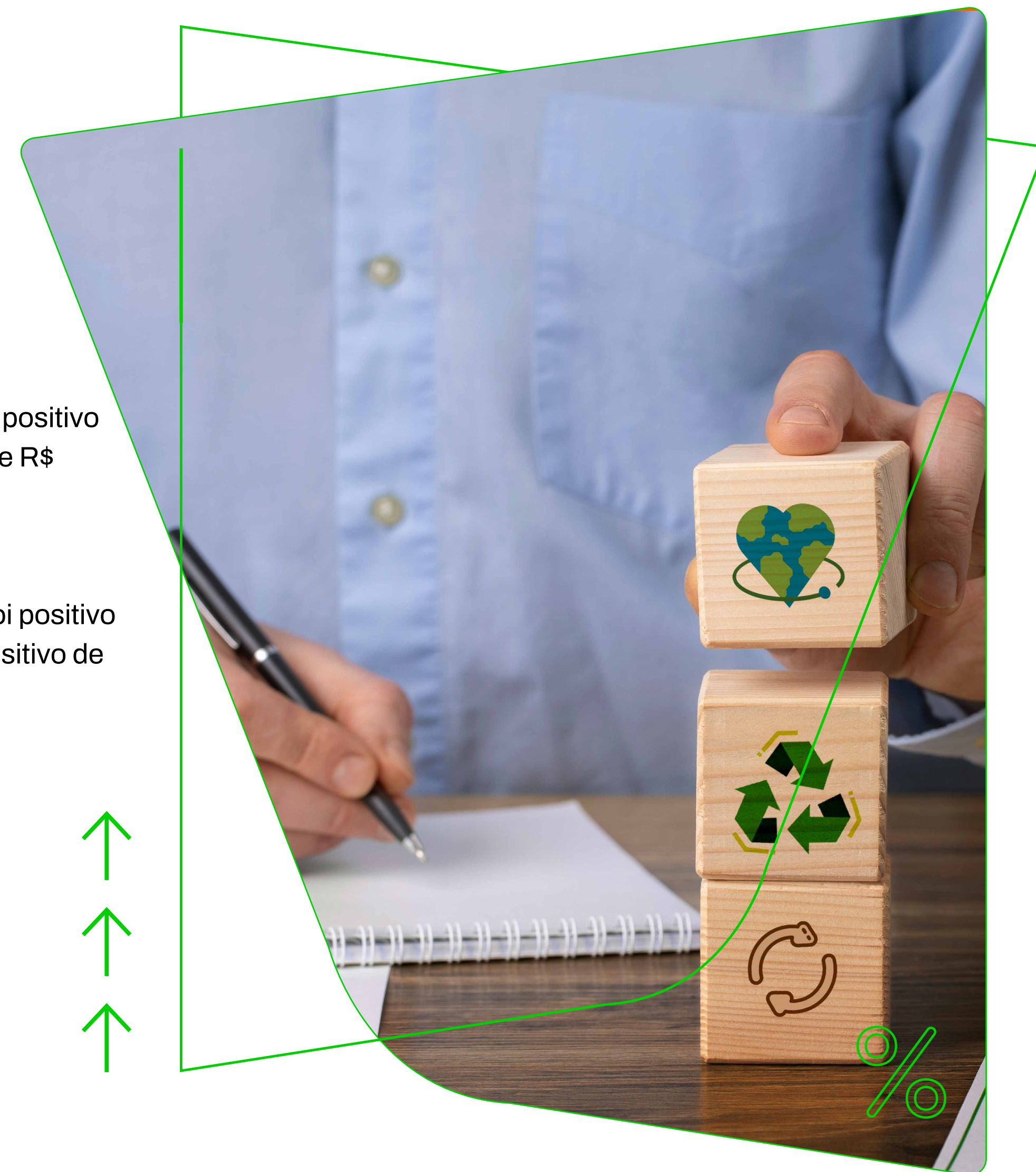
O fluxo de caixa das atividades operacionais foi negativo em R\$ 282,36 bilhões, em 31/12/2024 frente ao valor negativo de R\$ 311,92 bilhões em 31/12/2023.

b) Atividades de Investimento

O fluxo de caixa das atividades de investimento foi positivo de R\$ 927,85 bilhões em 31/12/2024, frente ao valor de R\$ 19,55 bilhões, em 31/12/2023

c) Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa das atividades de financiamento foi positivo em R\$ 246,4 bilhões em 31/12/2024 frente ao valor positivo de R\$ 101,4 bilhões, em 31/12/2023.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.831.762.437.630,00	1.831.762.437.630,00	1.746.299.060.394,37	-85.463.377.235,63
Receitas Tributárias	1.000.962.526.769,00	1.000.962.526.769,00	1.021.975.352.618,67	21.012.825.849,67
Impostos	996.192.460.414,00	996.192.460.414,00	1.018.530.317.473,08	22.337.857.059,08
Taxas	4.770.066.355,00	4.770.066.355,00	3.445.035.145,59	-1.325.031.209,41
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	673.357.783.556,00	673.357.783.556,00	595.510.945.913,98	-77.846.837.642,02
Contribuições Sociais	662.552.754.300,00	662.552.754.300,00	581.665.990.094,01	-80.886.764.205,99
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	10.805.029.256,00	10.805.029.256,00	13.844.955.819,97	3.039.926.563,97
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	62.788.991.422,00	62.788.991.422,00	78.840.390.207,10	16.051.398.785,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.419.643.667,00	1.419.643.667,00	1.626.816.055,40	207.172.388,40
Valores Mobiliários	45.861.624.938,00	45.861.624.938,00	72.417.826.253,88	26.556.201.315,88
Delegação de Serviços Públicos	3.719.428.215,00	3.719.428.215,00	3.259.920.344,12	-459.507.870,88
Exploração de Recursos Naturais	10.495.654.980,00	10.495.654.980,00	87.595.424,81	-10.408.059.555,19
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	1.292.639.622,00	1.292.639.622,00	1.426.587.840,90	133.948.218,90
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	21.644.287,99	21.644.287,99
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	4.930.946.888,00	4.930.946.888,00	-	-4.930.946.888,00

FONTE: SIAFI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Serviços	20.662.952.174,00	20.662.952.174,00	23.783.859.246,49	3.120.907.072,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.965.067,00	4.965.067,00	117.144.068,03	112.179.001,03
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	20.657.987.107,00	20.657.987.107,00	23.666.715.178,46	3.008.728.071,46
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	51.978.208,85	51.978.208,85
Outras Receitas Correntes	69.059.236.821,00	69.059.236.821,00	26.136.534.199,28	-42.922.702.621,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	643.045.376,00	643.045.376,00	2.714.808.879,73	2.071.763.503,73
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.324.880.687,00	4.324.880.687,00	6.658.955.568,98	2.334.074.881,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	265.276.348,00	265.276.348,00	526.880.175,02	261.603.827,02
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	3.339.940,73	3.339.940,73
Demais Receitas Correntes	63.826.034.410,00	63.826.034.410,00	16.232.549.634,82	-47.593.484.775,18
RECEITAS DE CAPITAL	661.589.545.070,00	661.589.545.070,00	684.956.270.586,09	23.366.725.516,09
Operações de Crédito	514.459.486.354,00	514.459.486.354,00	526.168.396.945,80	11.708.910.591,80
Operações de Crédito Internas	506.637.751.305,00	506.637.751.305,00	511.371.812.060,68	4.734.060.755,68
Operações de Crédito Externas	7.821.735.049,00	7.821.735.049,00	14.796.584.885,12	6.974.849.836,12
Alienação de Bens	5.228.631,00	5.228.631,00	2.854.901,49	-2.373.729,51
Alienação de Bens Móveis	-	-	417.501,59	417.501,59
Alienação de Bens Imóveis	5.228.631,00	5.228.631,00	2.437.399,90	-2.791.231,10
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	20.692.931.301,00	20.692.931.301,00	22.866.143.277,38	2.173.211.976,38
Transferências de Capital	-	-	6.196.573,99	6.196.573,99

FONTE: SIAFI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	126.431.898.784,00	126.431.898.784,00	135.912.678.887,43	9.480.780.103,43
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	1.104.000.000,00	1.104.000.000,00	-	-1.104.000.000,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	125.327.898.784,00	125.327.898.784,00	135.912.678.887,43	10.584.780.103,43
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	2.493.351.982.700,00	2.493.351.982.700,00	2.431.255.330.980,46	-62.096.651.719,54
REFINANCIAMENTO	1.746.506.931.081,00	1.746.506.931.081,00	1.377.931.263.200,41	-368.575.667.880,59
Operações de Crédito Internas	1.746.506.931.081,00	1.746.506.931.081,00	1.359.284.622.340,96	-387.222.308.740,04
Mobiliária	1.746.506.931.081,00	1.746.506.931.081,00	1.359.284.622.340,96	-387.222.308.740,04
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	18.646.640.859,45	18.646.640.859,45
Mobiliária	-	-	18.646.640.859,45	18.646.640.859,45
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	4.239.858.913.781,00	4.239.858.913.781,00	3.809.186.594.180,87	-430.672.319.600,13
TOTAL	4.239.858.913.781,00	4.239.858.913.781,00	3.809.186.594.180,87	-430.672.319.600,13
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	41.634.299.811,00	-	-41.634.299.811,00
Superavit Financeiro	-	33.082.279.468,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	4.744.703.515,00	-	-
Créditos Cancelados	-	3.807.316.828,00	-	-

FONTE: SIAFI

DESPESA						
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	SALDO
DESPESAS CORRENTES	938.932.461.163,00	950.184.804.967,98	804.846.857.276,99	782.229.035.915,61	781.357.729.498,97	145.337.947.690,99
Pessoal e Encargos Sociais	25.533.018.392,00	20.833.559.846,00	7.995.261.148,03	7.981.478.863,17	7.336.808.249,54	12.838.298.697,97
Juros e Encargos da Dívida	435.274.951.864,00	435.358.951.864,00	351.390.335.227,01	351.367.629.887,91	351.367.629.887,91	83.968.616.636,99
Outras Despesas Correntes	478.124.490.907,00	493.992.293.257,98	445.461.260.901,95	422.879.927.164,53	422.653.291.361,52	48.531.032.356,03
DESPESAS DE CAPITAL	392.836.453.261,00	423.218.409.267,00	400.038.763.039,12	398.999.239.125,64	398.990.974.152,61	23.179.646.227,88
Investimentos	7.249.819.148,00	6.627.312.292,00	6.612.340.353,72	6.508.493.252,81	6.503.718.351,15	14.971.938,28
Inversões Financeiras	2.839.352.064,00	29.515.740.633,00	22.493.080.707,29	21.557.403.894,72	21.557.403.894,72	7.022.659.925,71
Amortização da Dívida	382.747.282.049,00	387.075.356.342,00	370.933.341.978,11	370.933.341.978,11	370.929.851.906,74	16.142.014.363,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.871.379.088,00	12.871.379.088,00	-	-	-	12.871.379.088,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.344.640.293.512,00	1.386.274.593.322,98	1.204.885.620.316,11	1.181.228.275.041,25	1.180.348.703.651,58	181.388.973.006,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.669.489.942.408,00	1.669.489.942.408,00	1.293.604.614.735,88	1.272.836.121.325,72	1.272.836.121.325,72	375.885.327.672,12
Amortização da Dívida Interna	1.636.330.110.598,00	1.636.330.110.598,00	1.281.203.463.743,89	1.260.434.970.333,73	1.260.434.970.333,73	355.126.646.854,11
Dívida Mobiliária	1.583.180.122.478,00	1.583.180.122.478,00	1.238.086.134.363,24	1.238.086.134.363,24	1.238.086.134.363,24	345.093.988.114,76
Outras Dívidas	53.149.988.120,00	53.149.988.120,00	43.117.329.380,65	22.348.835.970,49	22.348.835.970,49	10.032.658.739,35
Amortização da Dívida Externa	33.159.831.810,00	33.159.831.810,00	12.401.150.991,99	12.401.150.991,99	12.401.150.991,99	20.758.680.818,01
Dívida Mobiliária	27.246.456.518,00	27.246.456.518,00	8.917.541.890,20	8.917.541.890,20	8.917.541.890,20	18.328.914.627,80
Outras Dívidas	5.913.375.292,00	5.913.375.292,00	3.483.609.101,79	3.483.609.101,79	3.483.609.101,79	2.429.766.190,21
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.014.130.235.920,00	3.055.764.535.730,98	2.498.490.235.051,99	2.454.064.396.366,97	2.453.184.824.977,30	557.274.300.678,99
SUPERAVIT			1.310.696.359.128,88			-1.310.696.359.128,88
TOTAL	3.014.130.235.920,00	3.055.764.535.730,98	3.809.186.594.180,87	2.454.064.396.366,97	2.453.184.824.977,30	-753.422.058.449,89

FONTE: SIAFI

RESTOS A PAGAR

a) Restos a Pagar não Processados

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.456.122.699,07	19.767.138.273,27	18.379.079.305,83	18.378.408.414,05	1.765.396.068,58	2.079.456.489,71
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	68.999.308,05	90.000.270,32	3.930.459,84	3.930.459,84	68.134.524,91	86.934.593,62
Outras Despesas Correntes	2.387.123.391,02	19.677.138.002,95	18.375.148.845,99	18.374.477.954,21	1.697.261.543,67	1.992.521.896,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.029.006.154,77	17.306.287.804,23	14.255.547.595,30	14.253.833.880,34	1.974.413.667,01	2.107.046.411,65
Investimentos	181.568.760,38	255.484.409,11	221.934.087,17	220.220.372,21	15.440.432,50	201.392.364,78
Inversões Financeiras	326.283.886,09	775.860.228,18	115.204.225,56	115.204.225,56	306.576.926,00	680.362.962,71
Amortização da Dívida	521.153.508,30	16.274.943.166,94	13.918.409.282,57	13.918.409.282,57	1.652.396.308,51	1.225.291.084,16
TOTAL	3.485.128.853,84	37.073.426.077,50	32.634.626.901,13	32.632.242.294,39	3.739.809.735,59	4.186.502.901,36

FONTE: SIAFI

b) Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	12.462.869,18	656.122.330,70	655.700.713,95	483.543,17	12.400.942,76
Pessoal e Encargos Sociais	-	629.232.904,41	629.212.140,49	-	20.763,92
Juros e Encargos da Dívida	-	363,70	363,70	-	-
Outras Despesas Correntes	12.462.869,18	26.889.062,59	26.488.209,76	483.543,17	12.380.178,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.184.053,98	1.734.741,71	1.729.493,71	-	1.189.301,98
Investimentos	1.184.053,98	1.647.177,35	1.641.929,35	-	1.189.301,98
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	87.564,36	87.564,36	-	-
TOTAL	13.646.923,16	657.857.072,41	657.430.207,66	483.543,17	13.590.244,74

FONTE: SIAFI

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira do MF e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho).

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	3.809.186.594.180,87	3.527.757.447.787,88	Despesas Orçamentárias	2.498.490.235.051,99	2.318.911.088.150,21
Ordinárias	795.293.614.520,18	709.325.533.369,98	Ordinárias	38.682.323.720,49	97.683.848.085,48
Vinculadas	3.146.163.830.175,17	2.935.607.789.328,00	Vinculadas	2.459.807.911.331,50	2.221.227.240.064,73
Educação		7.044.169.181,04	Seguridade Social (Exceto Previdência)	2.675.391,15	3.932,01
Seguridade Social (Exceto Previdência)	584.902.010.992,91	493.595.180.973,34	Previdência Social (RPPS)	48.571,97	4.721.468,68
Previdência Social (RPPS)	41.380.389.345,13	39.254.244.336,34	Dívida Pública	2.013.467.152.135,77	1.856.647.221.100,40
Dívida Pública	2.027.221.288.858,77	1.848.738.368.683,51	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	415.603.676.075,27	358.201.011.278,45
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	465.528.914.212,91	466.259.661.431,01	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	30.734.359.157,34	6.374.282.285,19
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	27.127.197.479,67	80.716.093.226,05			
Recursos Não Classificados	4.029.285,78	71.496,71			
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-132.270.850.514,48	-117.175.874.910,10			
Transferências Financeiras Recebidas	989.493.449.227,83	786.551.669.120,58	Transferências Financeiras Concedidas	2.347.901.413.107,18	2.213.446.863.164,24
Resultantes da Execução Orçamentária	1.570.477.854,05	4.522.774.618,71	Resultantes da Execução Orçamentária	2.214.897.197.433,99	2.109.030.543.656,56
Cota Recebida	0,00	0,00	Cota Concedida	2.184.535.371.068,48	2.083.043.416.214,93
Repasse Recebido	0,00	0,00	Repasse Concedido	30.361.826.365,51	25.985.054.706,80
Sub-repasse Recebido	0,00	0,00	Sub-repasse Concedido	0,00	2.072.734,83
Correspondência de Débitos		0,00	Correspondências de Créditos		0,00
Cota Devolvida	1.559.057.256,22	4.488.500.982,64	Cota Devolvida	0,00	0,00

FONTE: SIAFI

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Repasse Devolvido	11.420.597,83	22.607.277,41	Sub-repasse Devolvido	0,00	0,00
Sub-repasse Devolvido	0,00	11.666.358,66	Independentes da Execução Orçamentária	133.004.215.673,19	104.416.319.507,68
Independentes da Execução Orçamentária	987.922.971.373,78	782.028.894.501,87	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	104.958.713.037,47	104.295.921.888,43
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	0,00	0,00	Demais Transferências Concedidas	28.045.502.635,72	120.397.619,24
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00	Movimento de Saldos Patrimoniais	0,00	0,01
Movimentação de Saldos Patrimoniais	987.922.971.373,78	782.028.894.501,87	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	99.116.002.834,39	94.310.808.572,95	Pagamentos Extraorçamentários	86.421.825.990,64	67.142.218.680,13
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	879.571.389,67	656.326.995,36	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	657.430.207,66	21.027.841,61
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	44.425.838.685,02	37.073.426.077,50	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	32.632.242.294,39	24.736.308.029,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.026.099.013,93	38.146.960.469,10	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.231.158.136,12	31.977.404.206,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	25.784.493.745,77	18.434.095.030,99	Outros Pagamentos Extraorçamentários	19.900.995.352,47	10.407.478.602,45
Restituições a Pagar	13.041.895,12	9.216.026,79	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	5.763,59	1.429,70
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	5.694,59	0,40	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	19.898.157.546,02	10.351.490.101,75
Ajuste Acumulado de Conversão	35.499.379,62		Valores Compensados	2.832.042,86	47.971.280,14
Demais Recebimentos	25.735.946.776,44	18.424.879.003,80	Ajuste Acumulado de Conversão		8.015.790,86
Saldo do Exercício Anterior	1.522.222.484.572,45	1.713.102.729.085,62	Saldo para o Exercício Seguinte	1.487.205.056.665,73	1.522.222.484.572,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.522.222.484.572,45	1.713.102.729.085,62	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.487.205.056.665,73	1.522.222.484.572,45
TOTAL	6.420.018.530.815,54	6.121.722.654.567,03	TOTAL	6.420.018.530.815,54	6.121.722.654.567,03

FONTE: SIAFI

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	-5.266.122.860.612,28	-	-	-5.266.122.860.612,28
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-8.015.790,87	-	-	-8.015.790,87
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	2.109.266,43	-112.144.726.158,95	-	-	-112.142.616.892,52
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	280.178.139,09	-214.077.226,43	-	-	66.100.912,66
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-871.484.102.815,81	-	-	-871.484.102.815,81
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	-	-	-	-	282.287.405,52	-6.249.973.782.604,34	-	-	-6.249.691.495.198,82

FONTE: SIAFI

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	-	-	-	-	282.287.405,52	-6.249.973.782.604,34	-	-	-6.249.691.495.198,82
Variação Cambial	-	-	-	-	-	35.499.379,62	-	-	35.499.379,62
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	486.421.918,21	-77.565.794.584,78	-2.359.627.865,53	-	-79.439.000.532,10
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	2.361.089.815,13	-	-	2.361.089.815,13
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-32.681.592,07	41.680.773,00	-	-	8.999.180,93
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	17.871.637.974,63	-	17.871.637.974,63
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-817.163.386.036,49	-	-	-817.163.386.036,49
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-2.618.752,92	-	-2.618.752,92
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	-	-	-	-	736.027.731,66	-7.142.264.693.257,86	15.509.391.356,18	-	-7.126.019.274.170,02

FONTE: SIAFI

4.1.3 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da [Lei nº 4.320/1964](#), do [Decreto-lei nº 200/1967](#), do [Decreto nº 93.872/1986](#), da [Lei nº 10.180/2001](#) e da [Lei Complementar nº 101/2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Ministério da Fazenda.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as infor-

mações consolidadas das contas contábeis das unidades MF administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- i. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas (NE).

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento.

Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MF, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com:

- créditos tributários;
- créditos não tributários;
- empréstimos e financiamentos concedidos;
- dívida ativa; e
- demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Investimentos e Aplicações Temporárias

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, destinados à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Composta, basicamente, das ações da União depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal – FAD e no Fundo Nacional de Desestatização - FND, as quais estão destinadas à alienação, em conformidade com a [Lei nº 9.069, de 29.06.1995](#) e a [Lei nº 9.491, de 09.09.1997](#), respectivamente. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo de aquisição e, quando aplicável, acrescidos da atualização monetária, dos juros e de outros rendimentos auferidos, conforme dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade.

E) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da [Lei nº 4.320/1964](#). Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas

para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

F) VPD's pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

G) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- créditos tributários;
- créditos não tributários;
- dívida ativa;
- empréstimos e financiamentos concedidos e
- investimentos temporários.

Os valores são mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

H) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

As transferências de recursos de AFAC podem ser contabilizadas, na ótica do ente receptor dos recursos, como passivo (instrumento financeiro) ou patrimônio líquido (instrumento patrimonial), conforme [Resolução CVM nº 120/2022](#), Pronunciamento Técnico CPC 39 e NBC TG 39. Importante mencionar que a NBC TSP 30, a partir de 1º de janeiro de 2024, data que entrará em vigor, será aplicável às empresas estatais dependentes, conforme estabelece o item 1.8A da NBC TSP Estrutura Conceitual. Na União, tal entendimento, combinado com o caput do art. 2º do Decreto nº 2.673/1998 (que determina que os recursos transferidos pela União para fins de aumento do capital incidirão encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização), bem como com o art. 170 da [Lei nº 6.404/1976](#) (que trata do aumento de capital mediante subscrição de ações), determina que o AFAC de todas as empresas estatais (dependentes ou não) transferido até 31/12/2016 deve ser registrado, nas entidades receptoras, como Passivo Não Circulante, uma vez que nem o valor nem a quantidade de ações é conhecida no momento da sua transferência.

I) Investimentos

São compostos por:

- participações permanentes; e
- demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

Assim, quando é mensurado e avaliado pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP), o investimento é inicialmente registrado a preço de custo, e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o resultado do período da investida aumente ou diminua, em contrapartida à conta de resultado. Distribuições recebidas da investida reduzem o valor contábil do investimento.

Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (*impairment*), fruto de avaliações periódicas.

J) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam

sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

K) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

L) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a [Lei nº 4.320/1964](#), a

[Lei Complementar nº 101/2000](#), as NBC TSP, o MCASP, a [Lei nº 10.180/2001](#) e o [Decreto nº 6.976/2009](#).

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

L.1. Reavaliação

Segundo o art. 4º da [Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014](#), os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data

base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

L.2 Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminui-

tiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

L.3 Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

L.4 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

M) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. empréstimos e financiamentos;
- iii. fornecedores e contas a pagar;
- iv. obrigações fiscais;
- v. obrigações de repartições a outros entes;

- vi. provisões; e
- vii. demais obrigações.

N) Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

O estoque da DPF apresentado no balanço patrimonial da União é o mesmo que se apresenta no Resultado do Tesouro Nacional (RTN), no Relatório Mensal da Dívida Pública Federal (RMD), no Relatório Anual da Dívida Pública Federal (RAD) e no Plano Anual de Financiamento (PAF).

- Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:
- a. A Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) e Mobiliária Externa (DPMFe) foram avaliadas pela metodologia dos juros efetivos (preço pela TIR) que utiliza a taxa interna de retorno das emissões como taxa de desconto para a determinação do valor presente dos títulos, conforme [Nota Metodológica](#). No cálculo são incluídos os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas; e
 - b. Dívida Pública Federal Externa Contratual (DPFe Contratual) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estran-

geira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

Em 25/11/2023, a contabilização das despesas orçamentárias com juros e com amortização da DPMFi passou a utilizar a aplicação da metodologia com base na taxa interna de retorno, caracterizando alteração tanto em seu aspecto orçamentário, quanto patrimonial. Com isso, atendeu-se aos arts. 89 e 98 da [Lei 4.320/1964](#) e ao art. 15 da [Lei 10.180/2001](#), em consonância com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade TSP Estrutura Conceitual, TSP 02 e TSP 32 (normatiza a contabilização de instrumentos financeiros, aplicável aos títulos da DPMFi, com vigência a partir de 01/01/2024). Essa alteração proporciona um aprimoramento dos registros contábeis da DPMFi porque permite a aplicação da taxa efetiva de juros na classificação orçamentária dos pagamentos da DPMFi, espelha fidedignamente a atualização monetária sofrida pelo título até o momento de seu pagamento, seja final ou parcial, impede o pagamento de encargos ou juros como despesa de capital e, por fim, elimina o fenômeno dos encargos negativos não pertinentes. Como resultado, há melhora das demonstrações financeiras das contas do Tesouro Nacional, alinhando-as às normas internacionais de contabilidade para o setor público.

O) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das

demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

Os tipos de provisão mais relevantes são:

- Repartição de Créditos Tributários;
- Perdas Judiciais e Administrativas;
- Sentenças Judiciais;
- provisões matemáticas; e
- outras.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

Quando o efeito do tempo no dinheiro for material, o valor da provisão deve corresponder ao valor presente dos desembolsos que se espera que sejam exigidos para liquidar a obrigação. Os riscos e incertezas que inevitavelmente estejam relacionados a eventos e circunstâncias devem ser levados em consideração ao procurar obter a melhor estimativa da provisão.

P) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle. Os passivos contingentes são evidenciados em notas explicativas.

Q) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração

do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superavit/Deficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

- Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- Resultado financeiro:** O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a

apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

R) **Consolidação**

Na elaboração das Demonstrações Contábeis do Ministério da Fazenda, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações realizadas entre as entidades que compõem os OFSS de forma manual. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MF porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas tão somente no nível do Balanço Geral da União.

Essas operações foram possíveis a partir da identificação de contas que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 (“Intra”) das contas de natureza de informação patrimonial.

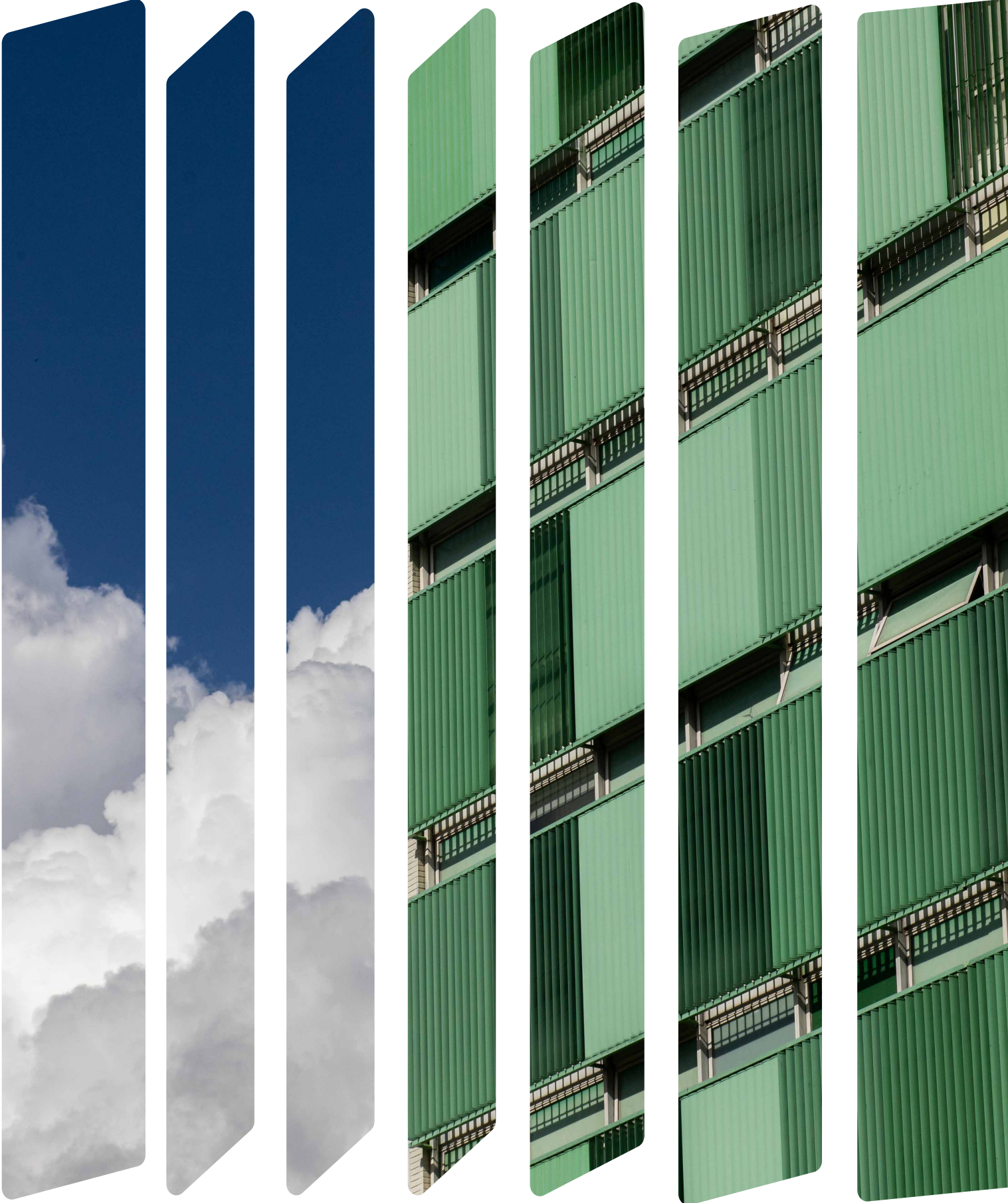
S) **Composição do Órgão e Órgão Superior**

ÓRGÃO - Ministério da Fazenda

- Gabinete do Ministro
- Assessoria Especial do Ministro
- Secretaria Executiva | SE
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional | PGFN
- Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil | RFB
- Secretaria do Tesouro Nacional | STN
- Secretaria de Assuntos Internacionais | SAIN
- Secretaria de Política Econômica | SPE
- Secretaria de Reformas Econômicas | SRE
- Secretaria de Prêmios e Apostas | SPA
- Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária | SERT

ÓRGÃO SUPERIOR

- Ministério da Fazenda | MF
- Comissão de Valores Mobiliários | CVM
- Superintendência de Seguros Privados | SUSEP
- Fundo Constitucional do Distrito Federal | FCDF
- Fundo de Garantia à Exportação | FGE
- Fundo de Compensação de Variações Salariais | FCVS



4.1.4 - NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, estando segmentado em “Moeda Nacional” e em “Moeda Estrangeira”.

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Moeda Nacional	1.437.763.991.843	1.492.665.388.743	-4%	97%
Moeda Estrangeira	49.441.064.823	29.557.095.829	67%	3%
Total	1.487.205.056.666	1.522.222.484.572	-2%	100%
Circulante	1.487.205.056.666	1.522.222.484.572		
Não Circulante	-	-		

FDNTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Bancos	1.437.728.047.547	1.492.665.388.743	-4%	100%
Caixa	35.944.296	-	100%	0%
Total	1.437.763.991.843	1.492.665.388.743	-4%	100%
Circulante	1.437.763.991.843	1.492.665.388.743		
Não Circulante	-	-		

FDNTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

1.2 Bancos

Os bancos em moeda Nacional são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CUTN) depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

Para fins de controle, a CUTN é subdividida em três subcontas: Conta Única do Tesouro Nacional, da Dívida Pública e do Fundo RGPS.

Moeda Nacional	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Dívida Pública	734.665.841.126	638.516.134.508	15%	51%
Tesouro Nacional	693.391.292.248	815.144.995.079	-15%	48%
Fundo RGPS	2.427.375.001	35.561.774.241	-93%	0%
Demais Contas	7.243.539.172	3.442.484.915	110%	1%
Total	1.437.728.047.547	1.492.665.388.743	-4%	100%
Circulante	1.437.728.047.547	1.492.665.388.743		
Não Circulante	-	-		

FDNTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

- i. **Conta Única - Subconta da Dívida Pública:**
“tem a finalidade de prover reserva de liquidez para a gestão da dívida pública, conforme estratégia definida pelo “Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal”, publicado em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-anual-de-financiamento-paf/2023/114>

- ii. **Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional:**
subconta destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral;
- iii. **Conta Única - Subconta do Fundo RGPS:** sua criação decorre de exigência da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), conforme preceitua o art. 167, inciso XI, o qual veda a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Essa subconta recebe transferências de recursos do INSS arrecadados por DARF e por Guia da Previdência Social (GPS). As despesas do FRGPS são pagas inicialmente com recursos da subconta do Tesouro Nacional, cujo saldo é recomposto posteriormente quando da reclassificação desses pagamentos para as fontes específicas do FRGPS. O eventual saldo negativo na subconta do Fundo indica que suas despesas foram superiores às suas receitas no exercício, necessitando, portanto, de “cobertura” das fontes ordinárias do Tesouro Nacional ou mesmo da Dívida Pública (operações de crédito).

1.2.1 Subconta do Tesouro Nacional

O saldo dessa subconta é composto, em sua maior parte, por receitas classificadas em fontes de recursos cuja destinação é restrita, conforme legislação específica, acumuladas por órgãos e fundos, e que não dispõem de flexibilidade para sua utilização (recursos vinculados ou “carimbados”), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tipo de Recursos	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Recursos Ordinários	205.402.371.288	158.871.365.774	29%	30%
Recursos Vinculados	487.988.920.960	656.273.629.305	-26%	70%
Fundos, Órgãos e Programas	203.238.270.306	136.684.040.823	49%	29%
Dívida Pública	131.400.799.276	345.685.949.496	-62%	19%
Seg. Social (exceto Previdência)	52.509.684.564	28.540.073.755	84%	8%
Transf. Constitucionais a E/DF/M	39.355.659.962	37.504.759.604	5%	6%
Educação	37.011.891.194	26.162.187.712	41%	5%
Recursos Extraorçamentários	19.254.405.040	-	100%	3%
Previdência Social (RGPS)	5.254.425.787	7.262.332.522	-28%	1%
Previdência Social (RPPS)	2.997.193.314	1.474.038.685	103%	0%
Conferência	380.403.900	-	100%	0%
Outros Recursos Vinculados	-	36.459.767.597	-100%	0%
Alienação de Bens e Direitos	-	28.187.107.116	-100%	0%
Receitas Financeiras Vinculadas	-	11.402.501.176	-100%	0%
Recursos a Classificar	-	-3.089.129.180	100%	0%
Recursos Não Classificados	-3.413.812.382	-	-100%	0%
Total	693.391.292.248	815.144.995.079	-15%	100%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

No momento em que ingressam na CUTN, os recursos arrecadados são registrados temporariamente em código de fonte “a classificar” para, posteriormente, serem devidamente classificados nas fontes de recursos específicas. Ocorre que, ao final do mês, o processo de classificação da receita arrecadada pode acontecer antes da entrada do dinheiro em caixa,

fazendo com que os recursos (a classificar) fiquem negativos (classificação maior do que saldo financeiro).

1.3 Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do Ministério da Fazenda, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intraorçamentárias. Conforme já mencionado, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas tão somente no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, no Balanço Patrimonial do MF, verifica-se duplicidade de saldos no ativo (Caixa) e no passivo (Demais Obrigações a Curto Prazo), que representa situações em que o MF é o credor e o devedor simultaneamente. Assim, o mesmo saldo de Caixa é apresentado tanto na UG descentralizadora, quanto na UG destinatária. Do mesmo modo, a obrigação reconhecida na CGTES corresponde à obrigação de descentralizar recursos para outros UG’s que fazem parte da estrutura do MF. Em outras palavras, representa uma obrigação na qual o MF é o credor e o devedor. Cumpre ressaltar que,

no efetivo pagamento da despesa, ativo e passivo intraorçamentários são eliminados e a duplicidade é extinguida.

Adicionalmente, as contas de VPA e VPD também se apresentam superavaliadas e, diferentemente do ativo e passivo, os valores duplicados não são eliminados no pagamento. Ressalta-se que ocorrem duas descentralizações: uma da CGTES para a Setorial Orçamentária e Financeira do MF e outra da Setorial Orçamentária e Financeira do MF para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar; essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil do 4º trimestre de 2024, evitando-se assim a duplicidade nas contas Caixa e Demais Obrigações de Curto Prazo e VPA e VPD, conforme quadros abaixo:

Balanço Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.498.606.042.046	-11.400.985.380	1.487.205.056.666
Demais Obrigações	313.149.771.270	-11.400.985.380	301.748.785.890

Balanço Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.538.033.630.975	-15.811.146.403	1.522.222.484.572
Demais Obrigações	326.930.480.115	-15.811.146.403	311.119.333.712

FONTE: SIAFI

2. CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento.

Créditos Tributários a Receber	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Créditos Trib. não Previdenciários	268.155.793.437	223.278.435.750	20%	59%
Créditos Trib. Previdenciários	183.353.016.690	188.842.654.815	-3%	41%
Créditos Trib. Pré-Inscrição DAU	104.385.814	135.036.492	-23%	0%
Subtotal	451.613.195.941	412.256.127.056	10%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-145.865.120.200	-140.047.527.056	4%	-32%
Total	305.748.075.741	272.208.600.000	12%	68%
Circulante	117.387.598.412	88.856.877.182		
Não Circulante	188.360.477.329	183.351.722.818		

FONTE: SIAFI/RFB

No âmbito do Órgão, aproximadamente 99% do montante dos créditos tributários é de competência da Receita Federal do Brasil (RFB).

A RFB segrega os créditos tributários em quatro situações:

- i. **Devedor (não parcelado):** CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e à cobrança administrativa especial e, em caso de não regularização, ao envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União;
- ii. **Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo:** São CT com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa situação ocorre principalmente

durante o julgamento do contencioso administrativo, nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRF) ou o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e durante a revisão de ofício dos débitos lançados. Também ocorre no transcurso dos prazos para: ciência, pagamento, apresentação de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos;

iii.**Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial:** Nessa situação estão os CT cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera judicial;

iv.**Parcelamento:** CT consolidado, suspenso por parcelamento ordinário ou especial, amortizado em cotas.

Em virtude da implantação da demanda da Inscrição Otimizada, que encaminha automaticamente os saldos não pagos dos débitos declarados, respeitando o prazo da Portaria MF nº 447/2018, todo o crédito tributário exigível deve ser inscrito dentro do prazo da norma, o que faz com que não permaneça na RFB por mais de 1 ano, justificando a alteração do critério de classificação dos créditos devedores para 100% circulante, respeitando os termos do MCASP.

Assim, a partir de dezembro/2022, os créditos do tipo devedor são registrados somente no ativo circulante.

Para a distribuição dos créditos parcelados em ativo circulante e não circulante está sendo utilizada durante o ano de 2024 a relação 23,44% e 76,56%, respectivamente, baseada no estoque de parcelamentos em 31 de dezembro de 2022 e o valor de pagamentos de parcelamentos no

ano de 2023 (respectivamente, R\$ 233.893.880.307,60 e R\$ 54.827.907.522,00).

Tipo de Crédito Tributário	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Não Previdenciário Não Parcelado	147.008.321.315	108.095.867.200	36%	33%
Não Previdenciário Parcelado	121.147.472.122	115.182.568.550	5%	27%
Previdenciário Não Parcelado	56.223.493.191	64.620.631.176	-13%	12%
Previdenciário Parcelado	127.129.523.498	124.222.023.638	2%	28%
Subtotal	451.508.810.127	412.121.090.565	10%	100%
Infrações - Não Parcelado	12.183.189.916	6.070.490.425	101%	2%
Infrações - Parcelado	2.260.337.978	1.944.288.778	16%	0%
Subtotal	14.443.527.894	8.014.779.203	80%	2%
Total	465.952.338.021	420.135.869.768	11%	100%
Circulante	274.140.955.418	224.619.141.297		
Não Circulante	191.811.382.603	195.516.728.471		

FONTE: SIAFI/RFB

A partir de janeiro de 2022, a classificação contábil dos créditos tributários a receber controlados pela RFB passou a ser realizada a partir da conversão dos saldos, nos sistemas de controle do crédito tributário, de acordo com a correspondência entre código de receita e natureza de receita orçamentária existente na Tabela de Receita Orçamentária do Siafi. A extração da tabela do Siafi e a conversão dos saldos passaram a ser realizadas de forma automática, trazendo os seguintes benefícios para o registro contábil:

- i. Evita a possibilidade de ocorrência de erros de edição de arquivos externos no processo de classificação contábil;
- ii. Permite a exclusão de tributos ICMS e ISS com base no valor real existente nos sistemas;
- iii. Possibilita a reclassificação contábil de códigos de receita para novos códigos contábeis pela alteração da tabela de receitas do Siafi;
- iv. Elimina a classificação contábil por estimativas com base na arrecadação do ano anterior, utilizada até 2021, tornando a classificação contábil mais fidedigna e tempestiva ao refletir as variações mensais ocorridas nos créditos ativos existentes nos sistemas de controle do crédito tributário;
- v. Permite identificar códigos de receita sem classificação contábil no Siafi, cuja classificação é realizada proporcionalmente até que seja atribuída uma classificação contábil específica no Siafi.

2.1.1 (-) Ajustes para Perdas

Para o cálculo do ajuste para perdas, referente aos registros do mês de dezembro/2024, utilizou-se para os créditos na situação “parcelados” o índice de **0,96%**; já para os créditos

tributários na situação “não parcelado” (devedor) foi utilizado o índice de **70,60%**.

Tipo de Crédito Tributário	31/12/2024	Índice	Ajuste
Não Previdenciário Não Parcelado	147.008.321.315	70,60%	103.787.874.849
Previdenciário Não Parcelado	56.223.493.191	70,60%	39.693.786.193
Subtotal - Não Parcelado	203.231.814.507	70,60%	143.481.661.042
Não Previdenciário Parcelado	121.147.472.122	0,96%	1.163.015.732
Previdenciário Parcelado	127.129.523.498	0,96%	1.220.443.426
Subtotal - Parcelado	248.276.995.620	0,96%	2.383.459.158
Total	451.508.810.127	-	145.865.120.200

FONTE: SIAFI/RFB

A metodologia de cálculo do ajuste para perdas dos créditos parcelados, passou de 5,53% em 2023 para 0,96% em dezembro de 2024, e será apresentada com mais detalhes no **“Anexo I - Ajustes para Perdas Prováveis sobre os Créditos Tributários a Receber”**, assim como os critérios e metodologias utilizadas para o Cálculo do Rating, dos créditos do tipo devedor, e contabilização do índice de ajuste para perdas sobre os Créditos Tributários a Receber estão detalhadas no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#).

2.1.2 Resultado da Arrecadação

O resultado do período pode ser explicado pelo desempenho da atividade econômica e por fatores não recorrentes, conforme explicitado nos relatórios “Análise da Arrecadação das Receitas Federais”, disponível no endereço: [Arrecadação Federal \(gov.br\)](#).

Neste contexto, ressalta-se as diferenças conceituais entre os relatórios da arrecadação, apresentados pela RFB, e os relatórios contábeis extraídos do SIAFI. A receita registrada pela contabilidade pública utiliza o conceito de arrecadação líquida que, no caso das receitas administradas pela RFB, não previdenciárias, representa a arrecadação bruta ajustada por eventos modificativos de arrecadação, tais como: SIS, decomposições, compensações (positivas e negativas oriundas dos sistemas SIEF-Processos e Siafi), restituições e incentivos fiscais (relativos ao IRPJ). Diferentemente, os relatórios divulgados pela RFB, sobre a arrecadação federal, apresentam a totalização dos pagamentos efetuados pelos contribuintes, recolhidas em DARF ou GPS, na visão de caixa, conforme apuradas nos sistemas da arrecadação da Receita Federal do Brasil.

2.2 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Empr. e Financ. Concedidos	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Haveres Financ. junto a E/DF/M	811.541.497.710	757.878.213.847	7%	87%
Haveres Financ. não Rel. a Entes	114.750.228.543	95.063.361.074	21%	13%
Demais	1.184.584.712	926.736.558	28%	0%
Subtotal	927.476.310.965	853.868.311.479	9%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-89.669.610.632	-143.860.990.898	-38%	-10%
Total	837.806.700.333	710.007.320.581	18%	90%
Circulante	35.149.827.694	25.082.012.543		
Não Circulante	802.656.872.640	684.925.308.038		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

2.2.1 Haveres Financeiros da União relacionados aos Entes Federativos

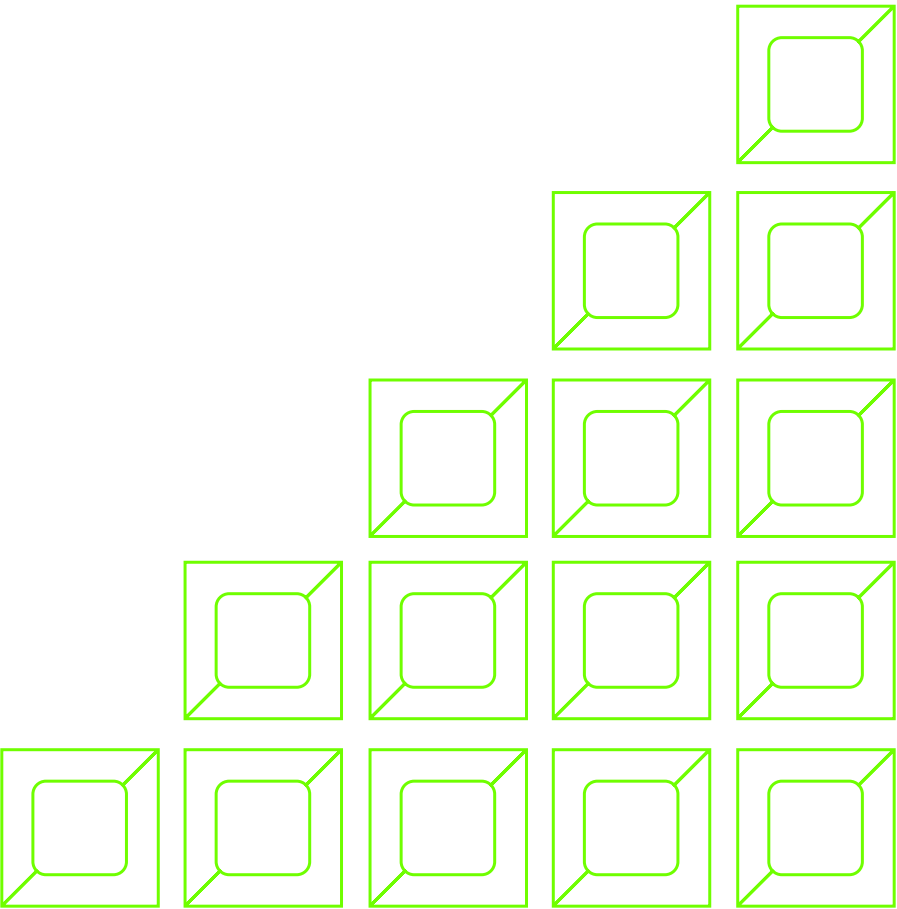
Trata-se dos haveres (créditos) financeiros da União perante a Estados, Distrito Federal e Municípios, e suas respectivas administrações indiretas (entidades), cujo controle e acompanhamento são de competência do MF, originários

de programas de financiamento e refinanciamento de dívidas, implementados de acordo com legislações específicas e formalizados mediante a celebração de contratos entre as partes, assim como decorrentes de avais honrados pela União.

Haveres Financeiros junto a E/DF/M	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Lei nº 9.496/97	613.779.780.214	590.643.814.165	4%	76%
LC nº 159/2017 - Art. 9ºA	186.389.894.798	115.503.669.530	61%	23%
MP nº 2.185/01	4.266.488.601	4.076.341.044	5%	1%
Lei nº 8.727/93	3.944.457.619	4.230.600.717	-7%	0%
LC nº 178/2021	1.480.092.684	40.785.328.844	-96%	0%
Conta Gráfica Art. 9ºA da LC 159 - LC 206	732.260.574	-	100%	0%
Conta Gráfica Lei nº 9.496/97 - LC 206	475.996.682	-	100%	0%
Conta Gráfica Avais Honradas - LC 206	248.937.650	-	100%	0%
Carteira de Saneamento	223.588.888	253.756.577	-12%	0%
DMLP	-	2.384.702.969	-100%	0%
Subtotal	811.541.497.710	757.878.213.847	7%	112%
(-) Ajuste para Perdas	-84.509.459.749	-138.580.235.104	-39%	-12%
Total	727.032.037.962	619.297.978.743	17%	100%
Circulante	14.826.617.033	17.558.525.702		
Não Circulante	712.205.420.929	601.739.453.041		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

Os saldos consolidados dos programas geridos pela COAFI/STN estão sujeitos ao impacto da variação dos indexadores de cada programa (no caso da maior parte do estoque, o Coeficiente de Atualização Monetária – CAM), da variação cambial (no caso da DMLP), aos efeitos da execução normal dos contratos, das amortizações e liquidações antecipadas de saldo, e ainda, às revisões de condições contratuais que possam eventualmente ser pactuadas entre os mutuários e a União, como é o caso da aplicação das condições da [LC nº 148/2014](#) aos contratos da [Lei nº 9.496/1997](#) (Estados) e da [MP nº 2.185/2001](#) (Municípios).



A movimentação dos haveres é assim demonstrada:

Programas	31/12/2023	(+) Juros	(+) At.. Monet., Var. Cambial ou Acertos	(+) Transf. Outros Programas	(-) Amort. Principal	(-) Juros	31/12/2024
Lei nº 9.496/97	590.644	22.816	37.877	-12.472	9.690	15.395	613.780
LC nº 159/2017 - Art. 9ºA	115.504	4.946	8.654	63.381	2.664	3.431	186.390
MP nº 2.185/01	4.076	88	133	318	277	71	4.266
Lei nº 8.727/93	4.231	235	113	-413	109	113	3.944
LC nº 178/2021	40.785	993	1.777	-40.401	550	1.124	1.480
Conta Gráfica Art. 9º A da LC 159 - LC 206	-	-	8	724	-	-	732
Conta Gráfica Lei nº 9.496/97 - LC 206	-	0	5	471	-	-	476
Conta Gráfica Avais Honradas - LC 206	-	-	3	246	-	-	249
Carteira de Saneamento	254	21	2	-1	32	20	224
DMLP	2.385	81	126	-2.472	65	55	0
Total	757.878	29.179	48.698	9.382	13.386	20.210	811.541

* VALORES EM R\$ MILHÕES

FONTE: COAFI/STN

Esses programas são categorizados segundo as normas que lhe deram origem, conforme descrito a seguir:

2.2.1.1 [Lei nº 9.496/97](#) e alterações posteriores

Trata da consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. Os contratos, em decorrência da assinatura de aditivos ao amparo da [LC nº 148/2014](#) por parte de todos os mutuários, são atualizados mensalmente pelo Coeficiente de Atualização Monetária (CAM), com incidência adicional da taxa nominal de 4% a.a.

A variação de saldo apresentada é oriunda de alguns eventos, a saber:

- i. Atualização monetária positiva, uma vez que o Coeficiente de Atualização Monetária (CAM) do período foi positivo;
- ii. Amortização normal dos saldos dos contratos pelo pagamento das parcelas pelos entes;
- iii. Transferência mensal das parcelas vincendas do Programa ao amparo da [Lei nº 9.496/97](#), de responsabilidade dos Estados de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais, para o Programa ao amparo da [LC nº 159/2017](#) – Art. 9º-A, uma vez que tais entes celebraram seus Contratos de Refinanciamento de que trata o art. 9º-A da referida LC em, respectivamente, dezembro/2021, fevereiro/2022, junho/2022 e dezembro/2022.

2.2.1.2 [Lei Complementar nº 159/2017](#) – Art. 9º-A

O novo Regime de Recuperação Fiscal (RRF), previsto na LC nº 159/2017, é decorrente de modificações trazidas pela [LC nº 178/2021](#). Por esse novo modelo, o Estado, cujo pedido de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF tenha sido aprovado nos termos do art. 4º da LC nº 159/2017, celebra, conforme autorizado pelo Art. 9º-A, contrato para refinarciar os

valores não pagos em decorrência da aplicação do previsto no Art. 9º, com prazo de 360 meses para o pagamento, caso seu Plano de Recuperação Fiscal seja homologado.

O saldo do programa apresentou variações pelas seguintes razões:

- i. Incorporação das parcelas vincendas dos Programas ao amparo da [Lei nº 8.727/1993](#), da Lei nº 9.496/1997, da Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP, e honras de aval, relativas aos Estados de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais, que aderiram ao Regime de Recuperação Fiscal - RRF. Ademais, o Estado de Minas Gerais, por determinação do STF, começou a pagar parcelas da dívida refinanciada junto à União, como se estivesse no Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e, em razão disso, foi transferido, do programa “Lei Complementar nº 178/2021”, o montante de R\$ 40,4 bilhões;
- ii. Variação devida à atualização monetária, positiva no período, e amortizações realizadas pelos Estados de Goiás, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul; e
- iii. No caso do Rio Grande do Sul, como comentado anteriormente, tendo em vista a edição da Portaria nº 859/2024, conforme disposto no art. 2º da [Lei Comple-](#)

[mentar nº 206/2024](#), as parcelas devidas pelo Estado estão suspensas por 36 meses, sendo o valor acumulado registrado em Conta Gráfica para futura incorporação ao saldo devedor, com atualização somente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

2.2.1.3 [Lei Complementar nº 178/2021](#) (arts. 17 e 23)

Trata dos valores oriundos de pendências jurídicas de dívidas administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, e de avais honrados externos e internos (créditos sub-rogados), visando compor novo ativo com prazo de quitação em 360 meses.

O saldo do programa apresentou variações motivadas pela atualização monetária positiva no período e amortizações realizadas pelos entes. Além disso, foi transferido ao programa “Lei Complementar nº 159/2017 – Art. 9ºA” o montante de R\$ 40,4 bilhões, referente ao estado de Minas Gerais, em decorrência de decisão judicial proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que ordenou que a situação do estado fosse considerada como se estivesse no Regime de Recuperação Fiscal (RRF).



2.2.1.4 [Lei nº 8.727/93 e alterações posteriores](#)

Trata do refinanciamento, pela União, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios com a União e sua administração indireta.

O saldo do programa apresentou variações pelas seguintes razões:

- i. Atualização monetária, que foi positiva no período, amortizações e quitações antecipadas realizadas pelos seguintes mutuários: CEHAP 2 (PB), COHAB 2 (PE), DATANORTE 2 (RN), DEMAB 2 (Porto Alegre – RS), e IPEP 2 (PB). Cabe ressaltar que, após as referidas quitações, somente resta, no âmbito do referido programa, o Estado de Goiás, como mutuário que efetua a quitação regular de suas prestações. Todos os mutuários restantes não efetuam pagamentos regulares em decorrência de decisões judiciais ajuizadas contra a União. Por fim, no caso da Niterói Prev, os valores estão sendo ressarcidos à União por meio da execução de garantias do Município garantidor, no caso, Niterói – RJ; e
- ii. Transferência de saldo de valores das parcelas vincendas de Goiás ao Programa decorrente da LC nº 159/2017 – Art. 9º-A.

2.2.1.5 [Medida Provisória nº 2.185/2021](#)

Trata da consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito com instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios. Na comparação entre os saldos finais de 2023 e de 2024 observou-se variação positiva de 5% no saldo. As variações decorrem das atualizações monetárias dos Contratos (que foram positivas no período), além das amortizações realizadas pelos Municípios ao longo do exercício. Basicamente, até o momento, apesar da gradativa proximidade do encerramento dos contratos do programa, com prazo remanescente aproximado de 5 anos, a amortização dos Municípios que quitam regularmente suas obrigações têm sido inferior à atualização monetária dos saldos em aberto dos 6 Municípios que ajuizaram ações e obtiveram decisões liminares contra a União.

2.2.1.6 [DMLP - Dívida de Médio e Longo Prazos](#)

Trata do acordo que reestruturou a dívida de médio e longo prazos - parcelas vencidas e vincendas de principal e juros devidos e não pagos no período 01/01/1991 a 15/04/1994 - do setor público brasileiro junto a credores privados estrangeiros.

O saldo do programa encontra-se zerado em face do pagamento pelos mutuários remanescentes da última parcela de principal e de juros do contrato ocorrida em abril de 2024.

2.2.1.7 [\(-\) Ajuste para Perdas](#)

O Ajuste para Perdas da carteira de créditos gerida pela COAFI/STN é calculado tendo como base o Modelo de Ajuste de Perdas junto a Haveres de Estados e Municípios – MAPHEM. Resumidamente, o Modelo busca privilegiar informações prospectivas, em linha com a NBC TSP 31 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), tendo como base para a informação prospectiva a nota CAPAG (Capacidade de Pagamento) ou a Prévia Fiscal dos entes (Estados, Distrito Federal e Municípios).

Além disso, o modelo trata de forma diferenciada os contratos em 3 categorias distintas, a saber:

- i. Contratos adimplentes;
- ii. Contratos integrantes do Regime de Recuperação Fiscal – LC nº 159/2017 – Art. 9º A e/ou celebrados ao amparo do Art. 23 da LC nº 178/2021; e
- iii. Contratos vinculados a pendências jurídicas. O modelo MAPHEM está descrito no Anexo V no site Demonstrações contábeis — Português (Brasil) (www.gov.br)

A tabela a seguir resume o Ajuste para Perdas reconhecidos nos Haveres Financeiros da União relacionados aos Entes Federativos geridos pela COAFI/STN.

(-) Ajuste para Perdas	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Inter Estados	82.162.675.743	136.305.780.816	-40%	97%
Inter Municípios	2.206.532.918	1.925.553.736	15%	3%
Entidades	140.251.087	348.900.552	-60%	0%
Total	84.509.459.749	138.580.235.104	-39%	100%
Circulante	1.627.445.640	3.455.911.241		
Não Circulante	82.882.014.109	135.124.323.863		

FONTE: COAFI/STN

2.2.1.7.1 Memória de Cálculo - Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir apresenta-se a memória de cálculo dos valores dos ajustes de perdas estimadas dos empréstimos e financiamentos e créditos sub-rogados, com destaque aos mutuários com valores de ajuste de perdas mais relevantes.

A planilha foi elaborada com base na metodologia MAPHEM (detalhada no Anexo V no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br), atualmente adotada para o cálculo dos ajustes de perda, com base na nota CAPAG de Estados e Municípios, e a partir de outros critérios, como adesão ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF, à LC nº 178/2021, e a existência de Pendências Jurídicas vinculadas aos respectivos contratos.

* Valores em R\$ Milhões

Programa	Mutuário	Rating	% Ajuste (I)	% Ajuste (II)	% Ajuste (III)	Valor (IV)
LEI Nº 9.496/97	RIO GRANDE DO SUL	E	30,0%	36,3%	23,53%	19.888.212.289
LEI Nº 9.496/97	SÃO PAULO (ESTADO)	C	5,0%	26,4%	17,07%	14.429.721.026
LC Nº 159/17 - ART. 9º A	RIO GRANDE DO SUL	E	30,0%	40,1%	11,96%	10.107.808.407
LEI Nº 9.496/97	MINAS GERAIS	D	10,0%	17,6%	11,43%	9.660.075.738
LEI Nº 9.496/97	RIO DE JANEIRO (ESTADO)	D	10,0%	17,3%	11,23%	9.492.210.157
LC Nº 159/17 - ART. 9º A	RIO DE JANEIRO (ESTADO)	D	10,0%	30,6%	9,13%	7.716.894.077
LC Nº 159/17 - ART. 9º A	MINAS GERAIS	D	10,0%	25,0%	7,46%	6.305.250.515
LC 159/2017 - ART. 49 DECRETO Nº 10.681/2021	RIO DE JANEIRO (ESTADO)	H	100,0%	95,6%	1,99%	1.677.733.990
MP Nº 2.185/01	APUCARANA	H	100,0%	51,2%	1,33%	1.124.052.526
LC Nº 159/17 - ART. 9º A	GOIÁS (ESTADO)	D	10,0%	4,2%	1,26%	1.061.799.151
MP Nº 2.185/01	DIADEMA	H	100,0%	34,4%	0,89%	755.860.482
LEI Nº 9.496/97	ALAGOAS	C	5,0%	0,8%	0,52%	437.138.802
LEI Nº 9.496/97	GOIÁS (ESTADO)	D	10,0%	0,8%	0,50%	420.769.832
LEI Nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	GOIÁS (ESTADO)	D	10,0%	61,9%	0,38%	317.968.126
LEI Nº 9.496/97	PERNAMBUCO	C	5,0%	0,4%	0,24%	198.717.470
MP Nº 2.185/01	COELHO NETO	G	68,1%	6,6%	0,17%	145.760.517
LEI Nº 8.727/93 - DEMAIS CREDITORES	NITEROI PREV (ex-IBASM) -	H	100,0%	26,1%	0,16%	134.177.247
LC 159/2017 - ART. 49 DECRETO Nº 10.681/2021	RIO GRANDE DO SUL	E	30,0%	4,3%	0,09%	74.681.295
LEI Nº 8.727/93 - RECEITAS UNIÃO	GOIÁS (ESTADO)	D	10,0%	11,9%	0,07%	61.149.074
LEI Nº 9.496/97	PARÁ	C	5,0%	0,1%	0,07%	59.288.740
Demais Estados					0,30%	253.257.054
Demais Municípios					0,21%	180.859.393
Demais Entidades					0,01%	6.073.840
Total					100,00%	84.509.459.749

(I): % de Ajuste Perdas Estimadas em relação ao Contrato do Mutuário
(II): % do Ajuste Perdas Estimadas em relação ao estimado para o Programa
(III): % do Ajuste Perdas Estimadas em relação ao saldo de ajustes de todos os contratos
(IV): Valor de Ajuste Perdas Estimadas
FONTE: COAFI/STN

2.2.1.8 [Lei Complementar nº 212/2025](#)

Após a data das demonstrações contábeis, foi editada a Lei Complementar nº 212 em 13/01/2025, caracterizando um evento subsequente. No entanto, conforme as classificações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), trata-se de um evento subsequente que não dá origem a ajuste, pois seus efeitos valerão apenas a partir de 2025.

A Lei Complementar nº 212/2025 instituiu o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), destinado a promover a revisão dos termos das dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União, bem como previu a instituição do fundo de equalização federativa e investimentos em educação profissional técnica de nível médio, nas universidades estaduais, em infraestrutura para universalização do ensino infantil e educação em tempo integral, e em ações de infraestrutura de saneamento, habitação, adaptação às mudanças climáticas, transportes ou segurança pública.

Em linhas gerais e mediante o atendimento dos critérios específicos estabelecidos na lei aplicados a cada caso, poderá haver a redução do saldo devedor, alteração dos encargos das dívidas e alongamento do prazo de refinanciamento.

Quanto ao fundo de equalização federativa o objetivo será criar condições estruturais de incremento de produtividade, enfrentamento das mudanças climáticas e melhoria da infraestrutura, segurança pública e educação, notadamente a relacionada à formação profissional da população.

Por fim, haverá a necessidade de regulamentação da lei e os efeitos financeiros decorrentes da adesão ao programa ocorrerão a partir da celebração dos aditivos contratuais.

2.2.2 **Haveres Financeiros da União não relacionados aos Entes Federativos**

Os haveres financeiros da União não relacionados a entes federativos sob a gestão da COGEF são atualmente classificados em seis categorias conforme a norma ou ato que lhe deu origem, sendo elas:

Haveres Financeiros não Rel. a Entes Federativos	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Empréstimos às Instituições Financeiras	80.636.073.415	81.856.244.847	-1%	70%
Enfrentamento à Crise Climática e Calamidade Pública	20.143.750.456	-	100%	18%
Operações de Crédito à Exportação	6.208.243.985	5.408.960.976	15%	5%
Operações de Cessão de Crédito	4.848.307.571	3.803.245.519	27%	4%
Operações de Crédito Rural	2.174.960.695	3.241.216.849	-33%	2%
Ações para Enfrentamento da COVID-19	738.892.422	753.692.883	-2%	1%
Subtotal	114.750.228.543	95.063.361.074	21%	100%
(-) Ajuste para Perdas	5.160.150.883	5.280.755.795	-2%	4%
Total	109.590.077.660	89.782.605.279	22%	96%
Circulante	20.203.775.720	7.436.376.538		
Não Circulante	89.386.301.940	82.346.228.741		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

As informações gerenciais sobre os contratos dos haveres financeiros da União não relacionados a entes federativos estão descritos no Anexo IV no site: [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#).

2.2.2.1 **Empréstimos às Instituições Financeiras**

Este grupo é composto pelos haveres oriundos da concessão de empréstimos às instituições financeiras federais Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Caixa Econômica Federal (CAIXA), Banco do Brasil S/A (BB) e Banco do Nordeste (BNB).

Empréstimos às Instituições Financeiras	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
BNDES	40.017.326.062	42.541.835.198	-6%	50%
CAIXA	35.357.340.802	33.047.743.220	7%	44%
BB	5.261.406.551	6.099.999.763	-14%	7%
BNB	-	166.666.667	-100%	0%
Subtotal	80.636.073.415	81.856.244.847	-1%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	80.636.073.415	81.856.244.847	-1%	100%
Circulante	5.934.422.302	3.803.799.722		
Não Circulante	74.701.651.113	78.052.445.126		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

Além de Contratos de Empréstimos junto ao BNDES, a União possui contratos de Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCDs) e de Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal (IECPs) com as referidas instituições financeiras federais. Trata-se de contratos que possuem, ao mesmo tempo, carac-

terísticas de participação acionária e de dívida, e que podem compor o Patrimônio de Referência das instituições financeiras, aumentando sua capacidade de empréstimo. São regulamentados pelo Banco Central do Brasil (BCB) de acordo com as normas de Basileia II (no caso dos IHCDs) e de Basileia III (no caso dos IECPs), sendo largamente utilizados nos mercados mais desenvolvidos. Tendo em vista a evolução dos normativos, a União substituiu a maioria dos IHCDs por IECPs, por meio de aditamento dos contratos.

O volume de recursos nos contratos aqui incluídos corresponde a aproximadamente 70% do total dos empréstimos da União sob a gestão desta COGEF, onde o BNDES aparece como a principal contraparte (50%). Relativamente aos contratos de empréstimo junto ao BNDES, a redução no saldo devedor decorre principalmente dos recebimentos de principal em 2024, que totalizaram um montante de aproximadamente R\$ 4,1 bilhões. Essa redução é parcialmente compensada pela atualização cambial positiva no período e pelos juros remuneratórios, de acordo com a previsão contratual.

Relativamente aos contratos de empréstimo junto ao BNDES, a redução no saldo devedor decorre principalmente dos recebimentos de principal em 2024, que totalizaram um montante de aproximadamente R\$ 4,1 bilhões. Essa redução é parcialmente compensada pela atualização cambial positiva no período e pelos juros remuneratórios, de acordo com a previsão contratual.

Segue abaixo tabela com descrição dos recebimentos de principal e juros entre janeiro e dezembro de 2024:

Contrato	Principal	Juros	Total
BNDES - Financ. - CT 544/PGFN/CAF	170.694.144	161.017.877	331.712.021
BNDES - Financ. - CT 590/PGFN/CAF	106.683.840	100.636.173	207.320.013
BNDES - Financ. - CT 845/PGFN/CAF (FMM)	54.726.228	3.570.007	58.296.235
BNDES - Reneg. de Dívida - CT 034/PGFN	3.777.650.288	1.683.182.444	5.460.832.732
Subtotal Contratos de Empréstimos	4.109.754.500	1.948.406.502	6.058.161.002
BNDES - IECP - CT 963/PGFN/CAF	-	340.113.407	340.113.407
CAIXA - IECP - CT 348/PGFN/CAF	-	285.453.975	285.453.975
CAIXA - IECP - CT 752/PGFN/CAF	-	119.691.872	119.691.872
CAIXA - IECP - CT 754/PGFN/CAF	-	111.077.540	111.077.540
CAIXA - IECP - CT 869/PGFN/CAF	400.000.000	88.008.732	488.008.732
BB - IECP - CT 997/PGFN/CAF	1.000.000.000	212.615.918	1.212.615.918
BNB - IECP - CT 001/2016/PGFN/CAF	166.666.667	33.514.742	200.181.409
BNDES - Financ. - CT 845/PGFN/CAF (FMM)	54.726.228	3.570.007	58.296.235
BNDES - Reneg. de Dívida - CT 034/PGFN	3.777.650.288	1.683.182.444	5.460.832.732
Subtotal Contratos de IECP	1.566.666.667	1.190.476.186	2.757.142.853
Total	5.676.421.167	3.138.882.688	8.815.303.855

FONTE: COGEF/STN

2.2.2.2 Ações para Enfrentamento à Crise Climática e Calamidade Pública

A [Medida Provisória nº 1.226/2024](#) alterou a [Lei nº 12.351/2010](#), por meio de seu art. 47-A, para autorizar a utilização do superávit financeiro do Fundo Social, entidade vinculada à Presidência da República, como fonte de recursos para a disponibilização de linhas de financiamento com a finalidade de apoiar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e de enfrentamento de consequências sociais e econômicas de calamidades públicas.

O limite estipulado pela MP 1.226/2024 para utilização do superávit financeiro do Fundo Social apurado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 15 bilhões. Em 22/10/2024, a MP 1.269/2024 autorizou um valor adicional de R\$ 5 bilhões.

Em 2024, foram transferidos, ao total, R\$ 20 bilhões de reais nos meses de junho, julho e dezembro, em parcelas de R\$ 8 bilhões, R\$ 7 bilhões e R\$ 5 bilhões, respectivamente, para ações de enfrentamento à calamidade pública ocorrida no Rio Grande do Sul, devido às fortes enchentes ocorridas no estado.

Segue abaixo tabela com descrição dos recebimentos de principal e juros entre janeiro e dezembro de 2024:

Programa	Principal	Juros	Total
Fundo Social - Calamidade Pública	500.700.759	2.142.337	502.843.096
Total	500.700.759	2.142.337	502.843.096

Fonte: COGEF/STN

2.2.2.3 Operações de Crédito à Exportação

Neste grupo encontram-se os haveres decorrentes do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX. O Programa foi instituído pelo Governo Federal para proporcionar às exportações brasileiras condições de financiamento equivalentes às do mercado internacional, sendo regulamentado com força na [Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001](#), no [Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012](#), e na [Resolução nº 4.897, de 25 de março de 2021](#), do Conselho Monetário Nacional – CMN, possuindo duas modalidades: Equalização e Financiamento.

Operações de Crédito à Exportação	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
PROEX - Financiamento	6.208.243.985	5.408.960.976	15%	100%
Subtotal	6.208.243.985	5.408.960.976	15%	100%
(-) Ajuste para Perdas	3.712.766.416	3.114.890.677	19%	60%
Total	2.495.477.569	2.294.070.299	9%	40%
Circulante	3.730.409.248	3.177.150.127		
Não Circulante	2.477.834.737	2.231.810.849		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

O saldo do PROEX Financiamento é influenciado por diversos fatores, como: novos financiamentos (desembolsos), apropriações de juros, reembolsos, renegociações da dívida soberana com países em decorrência de inadimplência e variação cambial. Como fatos relevantes ocorridos no exercício de 2024, destacam-se: novos aportes no montante de R\$ 819 milhões; reembolsos no período da ordem de R\$ 931 milhões e o restante da variação explicada por juros do Programa e elevada variação cambial positiva no período.

Destaca-se, ainda, que há significativa inadimplência do programa, equivalente a 60% do saldo da carteira PROEX, sobretudo relativamente às operações sob modalidade concessional com países soberanos.

Segue abaixo tabela com descrição dos recebimentos de principal e juros no âmbito do PROEX Financiamento entre janeiro e dezembro de 2024:

Programa	Principal	Juros	Total
PROEX- Financiamento	896.596.096	34.638.995	931.235.091
Total	896.596.096	34.638.995	931.235.091

FONTE: COGEF/STN

2.2.2.4 Operações de Cessão de Crédito

São haveres decorrentes de operações realizadas entre a União e entidades, sobretudo no âmbito do Programa Nacional de Desestatização. Tais operações envolveram, na maior parte das vezes, a aquisição de créditos pela União mediante a emissão de títulos representativos da Dívida Pública Mobiliária Federal.

Operações de Cessão de Crédito	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	2.201.928.250	162.481.648	1255%	45%
MRS Logística S/A	968.080.992	1.545.262.241	-37%	20%
Rumo Malha Paulista S.A.	731.083.606	875.356.168	-16%	15%
Rumo Malha Oeste S.A.	648.863.229	726.972.396	-11%	13%
ICTSI Rio Brasil Terminal 1 S.A.	154.092.616	226.359.712	-32%	3%
CAIXA - PROER	51.184.144	91.276.334	-44%	1%
Sepetiba Tecon S.A.	45.304.040	96.627.113	-53%	1%
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	37.768.744	50.767.366	-26%	1%
Ferrovia Tereza Cristina S.A.	10.001.950	28.142.543	-64%	0%
Subtotal	4.848.307.571	3.803.245.519	27%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	4.848.307.571	3.803.245.519	27%	100%
Circulante	1.030.227.345	1.203.970.852		
Não Circulante	3.818.080.226	2.599.274.668		

SIAFI/TESOURO GERENCIAL

Os haveres junto às empresas MRS Logística, Rumo Malha Paulista, Ferrovia Transnordestina Logística e Ferrovia Tereza Cristina referem-se a Contratos de Cessão de Crédito entre a União e a Rede Ferroviária Federal – RFFSA. A partir de 1996, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, a RFFSA e as concessionárias ferroviárias, vencedoras de licitações,

celebraram contratos de concessão do serviço público de transporte ferroviário e contratos de arrendamento de bens, simultâneos e vinculados. Os contratos de arrendamento estabeleciam as parcelas trimestrais do arrendamento que seriam pagas à RFFSA, pelas concessionárias. Persistindo as dificuldades financeiras da Rede, e com amparo na Medida Provisória n° 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 (sucessora das edições à MP original nº 1.655/1998), vieram a ser celebrados Contratos de Cessão de Crédito mediante os quais a RFFSA cedeu grande parte daquela carteira de haveres à União, recebendo, em contrapartida, Títulos da Dívida Pública emitidos pelo Tesouro Nacional.

O crédito da União junto à Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobrás decorre dos Contratos de Cessão de Créditos nº 424 e 425, ambos de 29/12/1998, por meio do qual a Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras) cedeu à União prestações provenientes do Contrato de Financiamento N° ECF-1480/97, de 02/09/1997, firmado entre a Eletrobras e a Itaipu Binacional. Tais contratos foram alterados pelos Termos Aditivos, de 31/12/2007, que alteraram as formas de atualizações dos valores das prestações dos contratos nº 424 e 425, em atendimento à metodologia especificada na [Portaria Interministerial MF-MME nº 313, de 2007](#), com última prestação vencida em fevereiro de 2024. Por sua vez, a Eletrobras responde pela solvência das prestações cedidas à União.

Segue tabela com descrição dos recebimentos referentes aos Contratos de Cessão de Crédito sob responsabilidade da COGEF:

Contrato	Principal	Juros	Total
MRS Logística S/A - CT 018 e 020	626.830.361	85.243	626.830.361
Eletrobras. - Parcela Diferencial de Reajuste	160.620.612		160.620.612
Rumo Malha Paulista S.A. - CT 007/PGFN/CAF	388.379.309		388.379.309
Sepetiba Tecon S.A. - Contrato s/nº.	48.880.786		48.880.786
Rumo Malha Oeste S.A. - CT 021	85.020.065		85.105.308
Ferrovia Tereza Cristina S.A. - CT 022/STN/COAFI	19.126.616		19.126.616
Ferrovia Centro Atlântica	787.511		787.511
Ferrovia Transnordestina Logística - CT 021	14.858.334		14.858.334
Total	1.344.503.593	85.243	1.344.588.836

Fonte: COGEF/STN

2.2.2.5 Operações de Crédito Rural

Estão compreendidos neste grupo os haveres oriundos de programas de crédito rural, identificados nos seguintes grupos: Securitização, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Cacau) e empréstimos rurais alongados junto ao ex-BNCC (BNCC).

Operações de Crédito Rural	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
PRONAF - Financiamento	1.091.074.647	1.514.250.503	-28%	50%
Securitização	1.083.431.775	1.575.767.204	-31%	50%
BNCC	333.153	761.742	-56%	0%
PESA	121.119	1.877.070	-94%	0%
Cacau	-	148.560.330	-100%	0%
Subtotal	2.174.960.695	3.241.216.849	-33%	100%
(-) Ajuste para Perdas	712.415.612	1.412.172.235	-50%	33%
Total	1.462.545.083	1.829.044.614	-20%	67%
Circulante	1.617.978.443	1.450.768.707		
Não Circulante	556.982.252	1.790.448.142		

FDNTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

A) PRONAF

Os haveres financeiros referentes ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF estão relacionados à modalidade Financiamento, que trata da possibilidade da concessão de financiamentos no âmbito do Programa e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, de assentamento, colonização e reforma agrária, com risco para o Tesouro Nacional, com força no art. 2º da [Lei 10.186/2001](#).

A variações, as que contribuem para o aumento do saldo do Programa decorrem, de modo geral, de novos aportes no Programa, de encargos contratuais de normalidade previstos no Manual de Crédito Rural e, sobretudo, dos encargos de inadimplência. Este foi o caso das novas operações contratadas pelo Banco do Brasil no Programa ao longo do exercício de 2024, que tiveram um aumento de seu valor.

B) SECURITIZAÇÃO E PESA

Com o objetivo de solucionar o problema relacionado ao elevado endividamento rural na década de 1990, a [Lei nº 9.138/1995](#) estabeleceu duas grandes renegociações: a Securitização Agrícola e o Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA.

A Securitização Agrícola é aplicável às dívidas de valores originalmente menores que R\$ 200 mil por mutuário e regulamentada pela [Resolução CMN nº 2.238/1996](#). Na Securitização, as dívidas rurais foram alongadas, havendo a cessão das respectivas operações de crédito à União, em contrapartida à

emissão de títulos públicos federais às instituições financeiras, permanecendo com essas, no entanto, o risco das operações, à exceção do Banco do Brasil, tendo em vista termo aditivo firmado com base em legislação específica às instituições financeiras federais.

A variação negativa de 31% no saldo de Securitização decorre, sobretudo, de reembolsos e de subvenções econômicas sob a forma de bônus de adimplemento, no montante total de R\$ 1,1 bilhão. Para as operações adquiridas, tendo por base o disposto na MP 2.196/2001, o Banco do Brasil detém o controle operacional com os mutuários do Programa e apresenta relatórios mensais com o detalhamento dos saldos do Programa. O final da vigência das operações adquiridas pela União no Programa ocorre em 2025.

Já o PESA é aplicável também às dívidas originais superiores a R\$ 200 mil, por mutuário, regulamentado pela [Resolução CMN nº 2.471/1998](#). A variação negativa de 94% no saldo do PESA deve-se ao vencimento final das operações, sendo que os débitos remanescentes se encontram em curso de cobrança pelo BB, conforme as informações disponibilizadas pelo banco.

C) CACAU

O Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira – PRLCB (Cacau) foi instituído a partir da [Resolução CMN nº 2.165, de 19/06/1995](#), no intuito de conceder financiamentos destinados ao controle da doença “vassoura-de-bruxa”, detectada na lavoura cacaueira baiana em 1989. No âmbito do Programa, cujo agente financeiro é o BB, os haveres registrados

na COGEF estão relacionados aos financiamentos concedidos com recursos orçamentários da União, sendo que os valores se encontravam em processo de conciliação com o BB.

O saldo do Programa Cacau até o exercício de 2022 considerava as informações conhecidas pela União, tendo por base os encargos de normalidade e a situação de adimplência. A partir de conciliação de contas que se encontrava em curso junto ao BB, e tendo por base os normativos do Programa, foram apresentadas, pelo banco, novas informações, o que acarretou a necessidade de revisão, em 2023, dos valores devidos.

Após isso, ao longo do exercício de 2024, foram realizados novos pagamentos pelo BB à União e apresentadas novas informações, tendo por base os normativos do Programa e a conciliação que se encontrava em curso. O referido processo foi concluído em 01 de novembro de 2024, com o recolhimento dos valores remanescentes devidos pelo Banco à União e com a consideração das subvenções econômicas e inscrições em DAU regularmente comprovadas pelo Banco.

Segue abaixo tabela com descrição dos recebimentos, em 2024, de principal e juros dos contratos de Operações de Crédito Rural sob responsabilidade da COGEF:

Programa	Principal	Juros	Total
Securitização	1.129.776.125	481.101	1.130.257.226
PRONAF Financiamento	34.355.343	13.467.937	47.823.280
Cacau	174.187.928	5.427.784	179.615.711
BNCC - Parcelamentos	380.561	544	381.105
PESA	42.744.334	238.248	42.982.581
Total	1.381.444.290	19.615.613	1.401.059.903

Fonte: COGEF/STN

2.2.2.6 Ações de Enfrentamento à Covid-19

O Programa Emergencial de Suporte ao Emprego – PESE foi criado pela Medida Provisória nº 944, de 3 de abril de 2020, convertida na [Lei nº 14.043/2020](#). Essa MP foi proposta pelo Banco Central do Brasil visando amenizar os efeitos decorrentes da pandemia. O programa consiste na concessão de linha de crédito emergencial destinada a empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, exceto as de crédito, com finalidade de pagamento da folha de salários.

Ações para Enfrentamento da COVID-19	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
PESE – Covid-19	738.892.422	753.692.883	-2%	100%
Subtotal	738.892.422	753.692.883	-2%	100%
(-) Ajuste para Perdas	735.142.410	753.692.883	-2%	99%
Total	3.750.012	-	100%	1%
Circulante	738.892.422	753.692.883		
Não Circulante	-	-		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

Os recebimentos do PESE no período totalizaram R\$ 35,4 milhões. Por se tratar de um programa emergencial temporário, com objetivo específico de enfrentamento à pandemia da Covid-19, não houve novas contratações de empréstimos após o período previsto na legislação. Tendo em vista o término do prazo disposto no inciso III, art. 6º da [Lei nº 14.043/2020](#), bem como os procedimentos previstos nas Resoluções nº 4.846, de 2020, e nº 4.971, de 2021, os saldos remanescentes no Programa correspondem à inadimplência no Programa, encontrando-se quase integralmente registrados em ajuste para perdas, ressalvados os recursos recuperados na forma prevista no Programa. Conforme os normativos, encontram-se em curso editais de convocação de interessados para participação de leilões públicos, publicados por cada instituição financeira participante do Programa, com vistas à cessão onerosa dos créditos remanescentes inadimplidos.

Segue tabela com descrição dos recebimentos de principal e juros referentes ao contrato PESE sob responsabilidade da COGEF:

Contrato	Principal	Juros	Total
PESE - Alocação de Recursos	16.314.045	19.092.364	35.406.409
Total	16.314.045	19.092.364	35.406.409

Fonte: COGEF/STN

2.2.2.7 (-) Ajuste para Perdas

O ajuste para perdas é efetuado somente nas operações de crédito que são risco da União, ou seja, para os casos de não liquidação do mutuário em que a União arcará com o prejuízo. Para as operações com risco de crédito do banco, não são efetuados ajustes para perda, pois é obrigação da instituição ressarcir a União, independentemente do pagamento pelo mutuário.

Espécie	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Oper. de Crédito à Exportação	-3.712.766.416	-3.114.890.677	19%	72%
PROEX	-3.712.766.416	-3.114.890.677	19%	72%
Oper. de Crédito Rural	-712.415.612	-1.412.172.235	-50%	14%
PRONAF	-666.937.254	-1.228.766.345	-46%	13%
Securitização	-45.357.239	-104.859.892	-57%	0%
Cacau	-	-76.668.928	-100%	0%
PESA	-121.119	-1.877.070	-94%	1%
Ações de Enfrentamento à Covid-19	-735.142.410	-753.692.883	-2%	14%
PESE	-735.142.410	-753.692.883	-2%	14%
Total	-5.160.324.438	-5.280.755.795	-2%	100%

FONTE: COGEF/STN

As variações positivas ou negativas em cada programa refletem as atualizações realizadas pela COGEF, a partir das informações obtidas mediante circularização com as instituições financeiras que administram as carteiras de empréstimos desses programas.

Com relação ao PROEX, os saldos de inadimplência têm por base as informações disponibilizadas pelo Banco do Brasil, agente financeiro da União no Programa. Destaca-se que, em sua quase totalidade, a inadimplência do programa reflete as operações sob modalidade concessional com países

soberanos. Vale destacar que o aumento do saldo em ajuste para perdas reflete, sobretudo, a variação cambial no período, sendo tal movimento acompanhado também pelo aumento nos valores do ativo do Programa.

Com relação ao Pronaf, ao longo do exercício de 2024, foram realizadas conciliações dos valores devidos no Programa no âmbito das contratações realizadas pelo BNB e pelo BASA em operações com inadimplemento dos mutuários. As referidas operações e os respectivos valores constavam integralmente registrados em ajuste para perdas na posição de 31 de dezembro de 2023. Ao longo do exercício houve recolhimento à União de valores devidos e, por outro lado, a baixa de valores em contrapartida ao ajuste para perdas no Pronaf, sem impacto patrimonial, por força das inscrições em DAU e revisão dos valores devidos pelas instituições financeiras oficiais federais.

A redução de 57% no saldo de ajuste para perdas da Securitização BB decorre da inscrição dos débitos inadimplidos na Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e observa os relatórios mensais com o detalhamento dos saldos do Programa apresentado pelo BB nas operações adquiridas, tendo por base o disposto na [MP 2.196, de 2001](#). Destaca-se que o Programa tem o final da vigência das operações em 2025 e, por conseguinte, é esperada a progressão desta redução até o recebimento ou a inscrição integral dos créditos eventualmente inadimplidos.

Quanto ao ajuste de perdas do PESE, conforme previsto no parágrafo único, art. 5º da [Lei nº 14.043/2020](#), o risco de inadimplemento das operações de crédito e as eventuais perdas financeiras decorrentes do Programa são suportados

na mesma proporção da participação no financiamento das operações de crédito (85% União; 15% com recursos próprios das instituições financeiras participantes do Programa). O PESE apresentou redução de 2% ao longo do período, que contempla parcialmente valores recuperados a partir da inadimplência no Programa e, também, as perdas financeiras no Programa, observadas as informações disponibilizadas pelo BNDES, agente financeiro da União no Programa. Tendo em vista o término do prazo disposto no inciso III, art. 6º da Lei nº 14.043/2020, bem como os procedimentos previstos nas [Resoluções nº 4.846, de 2020](#), e [nº 4.971, de 2021](#), os saldos remanescentes no Programa correspondem à inadimplência no Programa, ressalvados os recursos recuperados na forma prevista. Conforme os normativos, encontram-se em curso editais de convocação de interessados para participação de leilões públicos, publicado por cada instituição financeira participante do Programa, com vistas à cessão onerosa dos créditos remanescentes inadimplidos.

2.3 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. No âmbito federal, a competência para a gestão administrativa e judicial da dívida ativa é da Advocacia Geral da União - AGU, sendo a dívida ativa tributária gerida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e a dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais geridas pela Procuradoria-Geral Federal.

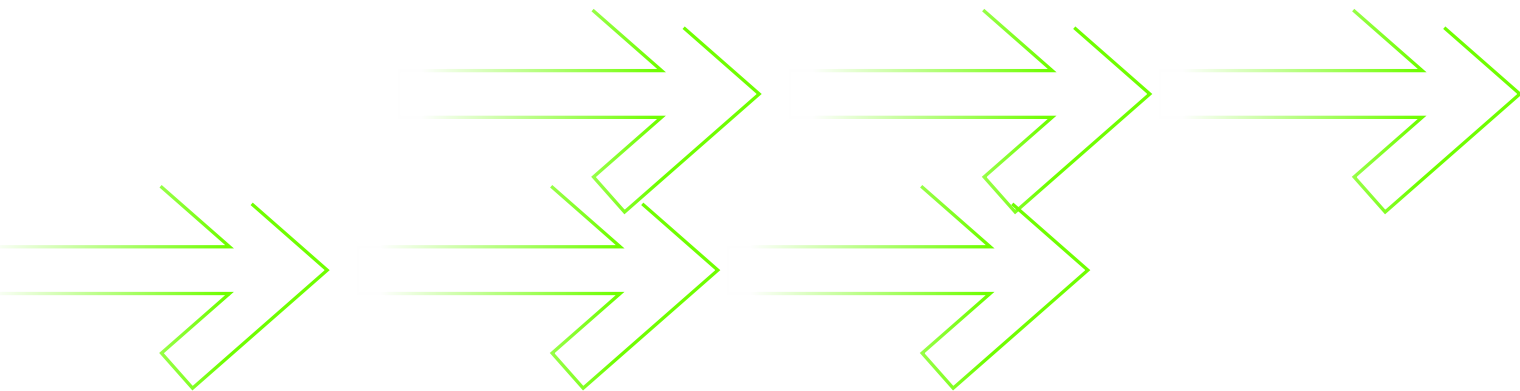
Dív. Ativa Trib. e Não Trib.	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Créd. Trib. Não Previdenciário	892.647.815.137	841.779.824.311	6%	73%
Crédito Previdenciário	302.860.979.035	267.331.063.279	13%	25%
Crédito Não Tributário	20.935.916.499	18.514.396.650	13%	2%
Subtotal	1.216.444.710.672	1.127.625.284.240	8%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-557.991.666.953	-514.895.486.085	8%	-46%
Total	658.453.043.718	612.729.798.154	7%	54%
Circulante	11.517.175.744	9.457.433.247		
Não Circulante	646.935.867.974	603.272.364.907		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

2.3.1 Classificação do Estoque da Dívida Ativa – Rating

A [Portaria MF nº 293/2017](#) estabelece a metodologia de classificação do estoque dos créditos tributários inscritos em dívida ativa sob gestão da PGFN, agrupando-os em quatro classes (rating), a depender do grau de recuperabilidade:

- i. Classe “A”: créditos com alta perspectiva de recuperação;
- ii. Classe “B”: créditos com média perspectiva de recuperação;
- iii. Classe “C”: créditos com baixa perspectiva de recuperação; e
- iv. Classe “D”: créditos irrecuperáveis.



Dívida Ativa	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Crédito Tributário não Previdenciário	2.135.379.368.185	2.158.897.363.580	-1%	7%
"A"	196.684.281.906	194.728.937.902	1%	23%
"B"	695.963.533.231	647.050.886.409	8%	9%
"C"	278.531.265.018	269.296.754.101	3%	32%
"D"	964.200.288.030	1.047.820.785.168	-8%	25%
Crédito Previdenciário	746.939.734.752	703.803.688.837	6%	2%
"A"	48.486.583.380	45.412.077.606	7%	9%
"B"	254.374.395.655	221.918.985.673	15%	5%
"C"	156.964.266.614	139.554.313.895	12%	10%
"D"	287.114.489.103	296.918.311.663	-3%	4%
Crédito não Tributário	104.567.231.401	104.440.675.403	0%	0%
"A"	5.982.576.626	4.444.764.665	35%	1%
"B"	14.953.339.873	14.069.631.985	6%	0%
"C"	8.293.554.204	8.307.668.226	0%	3%
"D"	75.337.760.697	77.618.610.527	-3%	100%
Total	2.986.886.334.338	2.967.141.727.819	1%	0%
Ativo não Circulante ("A + B")	1.216.444.710.672	1.127.625.284.240		
Contas de Controle ("C + D")	1.770.441.623.666	1.839.516.443.580		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

Conforme a referida Portaria, os créditos classificados com classe “A” e “B” são reconhecidos como ativos, e os classificados como “C” e “D” são registrados como ativos contingentes, em contas de controle, até a sua extinção ou reclassificação. A tabela a seguir evidencia a movimentação desses créditos em 2024:

Saldo em 31/12/2023	2.967.141.727.819
(+) Inscrição do Principal e dos Juros e Multas da Dívida Ativa	258.121.420.533
(+) Atualização da Dívida Ativa	64.502.148.019
(-) Amortizações (Recebimento de Principal, Multas e Juros da Dívida Ativa)	-21.752.266.848
(-) Exclusões (Cancelamentos, Anulações e Extinções)	-251.072.365.426
(+/-) Outros Registros	-30.054.329.760
Saldo em 31/12/2024	2.986.886.334.338

FONTE: PGFN

Demonstramos a seguir, a dívida ativa gerida pela PGFN e classificada no ativo, (créditos de classe “A” e “B”) com o respectivo ajuste para perdas.

Dívida Ativa	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Crédito Tributário não Previdenciário	485.660.763.950	459.835.699.736	6%	74%
"A"	196.684.281.906	194.728.937.902	1%	30%
"B"	695.963.533.231	647.050.886.409	8%	106%
(-) Ajuste para Perdas	-406.987.051.187	-381.944.124.575	7%	-62%
Crédito Previdenciário	161.127.806.194	142.747.947.161	13%	24%
"A"	48.486.583.380	45.412.077.606	7%	7%
"B"	254.374.395.655	221.918.985.673	15%	39%
(-) Ajuste para Perdas	-141.733.172.842	-124.583.116.118	14%	-22%
Crédito Não Tributário	11.664.473.575	10.146.151.258	15%	2%
"A"	5.982.576.626	4.444.764.665	35%	1%
"B"	14.953.339.873	14.069.631.985	6%	2%
(-) Ajuste para Perdas	-9.271.442.924	-8.368.245.392	11%	-1%
Total	658.453.043.718	612.729.798.155	7%	100%
Circulante	11.517.175.744	9.457.433.247		
Não Circulante	646.935.867.974	603.272.364.907		

FONTE: PGFN

O aumento total de 7% no período em análise está em linha com o crescimento dos créditos inscritos em Dívida Ativa da União, composto por novas inscrições, atualização monetária, juros e encargos legais, assim como como o aumento do ajuste para perdas, que teve crescimento proporcional ao do estoque, levando-se em conta os critérios da Portaria do Rating.

Ressalta-se que o modelo desenvolvido de Classificação do Estoque da Dívida Ativa (Rating) leva em consideração critérios eminentemente empíricos, estabelecidos a partir da experiência adquirida pela PGFN na cobrança dos créditos da Dívida Ativa da

União e o perfil dos devedores. Cada métrica, portanto, recebeu um “peso”, atribuído de acordo com a sua importância para aferição da possibilidade de recuperação dos créditos.

2.3.2 (-) Ajuste para Perdas

A [Portaria MF nº 293/2017](#), define que o ajuste para perdas será calculado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com rating “A” e “B”.

Conforme histórico de adimplemento, a expectativa de recuperação dos créditos das classes “A” e “B” nos próximos 10 (dez) anos é a seguinte:

- i. Classe “A”: 70% Recuperável e 30% de Ajuste para perdas
- ii. Classe “B”: 50% Recuperável e 50% de Ajuste para perdas

A atualização do ajuste para perdas é realizada trimestralmente, juntamente com a conciliação do estoque da Dívida Ativa no SIAFI.

Dívida Ativa	Estoque	Índice	Ajuste para perdas
Crédito Tributário não Previdenciário	892.647.815.137	-	406.987.051.187
"A"	196.684.281.906	30%	1%
"B"	695.963.533.231	50%	8%
Crédito Previdenciário	302.860.979.035	30%	141.733.172.842
"A"	48.486.583.380	30%	14.545.975.014
"B"	254.374.395.655	50%	127.187.197.828
Crédito Não Tributário	20.935.916.499	-	9.271.442.924
"A"	5.982.576.626	30%	1.794.772.988
"B"	14.953.339.873	50%	7.476.669.937
TOTAL	1.216.444.710.672	-	557.991.666.953

Fonte: PGFN

2.4 Demais Créditos e Valores

Compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Resultado BACEN	28.162.837.420	-	100%	40%
Dividendos e Juros S/ Capital Próprio	19.094.931.520	8.287.139.139	130%	27%
Créditos Decorrentes de Infrações	14.443.574.080	8.014.779.203	80%	20%
Rendimento de Aplicações	3.567.728.641	3.462.414.557	3%	5%
AFAC	3.343.509.197	4.954.496.639	-33%	5%
Créditos Sub-Rogados	2.081.418.815	1.773.682.493	17%	3%
Demais	466.719.494	576.302.647	-19%	1%
Crédito Previdenciário	161.127.806.194	142.747.947.161	13%	24%
(-) Ajuste para Perdas	-9.271.442.924	-8.368.245.392	11%	-1%
Total	658.453.043.718	612.729.798.155	7%	100%
Circulante	55.336.404.189	14.024.742.686		
Não Circulante	5.076.959.500	6.657.905.647		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

2.4.1 Resultado do BACEN

O Resultado positivo do BACEN está descrito no item 10.1 da Nota “Demais Obrigações”.

2.4.2 Dividendos/JSCP

Registra o somatório dos valores dos Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio (JCP) a que se tenha direito, em função de participações em empresas, quando tais empresas já tenham declarado a parcela de dividendos/JCP propostos a distribuir. Desse modo, a tabela a tabela a seguir apresenta os valores de remunerações já declaradas e ainda não pagas.

Dividendos/JCP/Debêntures	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
PETROBRAS	7.661.420.654	5.071.503.468	51%	40%
BNDES	6.267.069.000	-	100%	33%
CEF	2.685.004.000	2.724.583.614	-1%	14%
BANCO DO BRASIL	1.371.372.288	-	100%	7%
ELETRONBRAS	582.364.398	4.994.030	11561%	3%
TERRACAP	329.906.947	334.891.492	-1%	2%
BNB	192.178.466	151.116.941	27%	1%
EBC	5.592.394	-	100%	0%
DEMAIS	23.374	49.594	-53%	0%
Total	19.094.931.520	8.287.139.139	130%	100%
Circulante	18.765.024.574	7.952.247.647		
Não Circulante	329.906.947	334.891.492		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

A Tabela a seguir detalha os valores pagos pelas empresas a título de dividendos/JCP até o 4º trimestre de 2024:

Detalhamento	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
BNDES	-	10.083.157.696	-	19.416.891.246	29.500.048.942
PETROBRAS	5.129.111.697	10.944.789.382	3.902.217.222	9.743.713.630	29.719.831.931
CAIXA	2.792.629.973	-	-	-	2.792.629.973
BB	1.804.231.639	1.897.443.638	1.894.776.595	1.890.588.756	7.487.040.628
SERPRO	109.416.611	154.181.746	-	-	263.598.357
SPA (CODESP)	-	159.671.144	-	-	159.671.144
EMGEA	-	377.532.093	-	-	377.532.093
FINEP	-	477.711.914	-	-	477.711.914
DATAPREV	-	225.990.998	-	-	225.990.998
BNB	-	155.270.297	134.763.207	-	290.033.504
BASA	-	272.286.600	-	-	272.286.600
ELETRONBRAS	-	268.695.519	-	-	268.695.519
Total	9.835.424.427	25.521.605.793	5.931.846.487	31.092.545.060	72.381.421.767

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

2.4.3 Créditos Decorrentes de Infrações

A tabela a seguir apresenta os créditos tributários decorrentes de infrações, por valores provenientes de multas previstas em legislação específica e por multas por descumprimento de obrigação previdenciária acessória.

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações	14.443.574.080	8.014.779.203	80%	100%
Subtotal	14.443.574.080	8.014.779.203	80%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-8.623.031.325	-4.564.473.239	89%	-48%
Total	5.820.542.755	3.450.305.964	69%	52%
Circulante	4.106.640.940	1.962.338.904		
Não Circulante	1.713.901.814	1.487.967.060		

FDNTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

2.4.4 Rendimento de Aplicações

Registra a apropriação da remuneração da conta única por competência. Refere-se a remuneração incidente sobre os saldos diários dos depósitos da união existentes no decêndio imediatamente anterior devidos pelo Banco Central do Brasil – BCB.

2.4.5 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC estão descritos no item 4.3 “Investimentos”.

2.4.6 Créditos Sub-Rogados

Nesse grupo são evidenciados os avais honrados pela União na figura de garantidora perante os entes subnacionais.

O registro do ativo nas contas de créditos sub-rogados é realizado pela Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública - CODIV/STN, momento em que o aval é honrado pela União. Os valores ficam registrados nas contas mencionadas até que sejam recuperados pela COAFI/STN, por meio da execução de contragarantias, a qual é efetuada mediante acionamento de agente financeiro da União. A recuperação somente deixa de ocorrer nos casos em que são obtidas decisões judiciais contra a União impedindo a execução de contragarantias, ou para os casos em que os entes aderem às condições do Regime de Recuperação Fiscal – RRF.

Créditos Sub-Rogados	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Honra Aval-Op. Externa	1.348.145.480	1.113.361.726	21%	65%
Honra Aval-Op. Interna	733.273.334	660.320.767	11%	35%
Subtotal	2.081.418.815	1.773.682.493	17%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-2.073.973.363	-1.773.682.493	17%	100%
Total	7.445.452	-	100%	0%
Circulante	247.721	-		
Não Circulante	7.197.731	-		

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A) Honra de Aval – OP. Interna e OP. Externa

Quanto às variações apresentadas, como os saldos de curto prazo das contas correntes “Honra Aval-Op. Interna” e “Honra Aval-Op. Externa” contém os avais honrados pela CODIV/STN, e em seguida recuperados pela COAFI/STN, estas contas costumam apresentar saldos reduzidos.

Os saldos referem-se aos valores honrados dos Estados de Alagoas, Maranhão, Pernambuco e Piauí, bem como dos

Municípios de Taubaté/SP, Caucaia/CE e São Gonçalo do Amarante/RN. No caso dos Municípios de Caucaia/CE e Taubaté/SP, a União está impedida de recuperar os valores via acionamento de contragarantias, em virtude de decisão judicial. Por seu turno, no caso dos Estados de Alagoas, Maranhão, Pernambuco e Piauí, os respectivos valores se referem aos montantes excedentes aos limites estabelecidos pela [LC nº 201/2023](#), correspondendo a ativos da União, os quais deverão ser tratados de acordo com o Art. 4º da [LC nº 201/2023](#). Finalmente, cabe ressaltar que, no caso do Estado do Maranhão, parte do valor corresponde ao excedente da [LC nº 201/2023](#), e a parcela restante está impedida de recuperação em virtude de decisão liminar judicial.

Os valores estão detalhados na tabela a seguir:

Honras de Aval em Aberto	31/12/2024	AV%
Maranhão	931.408.643	44,75%
Piauí	491.886.571	23,63%
Pernambuco	275.001.134	13,21%
Taubaté (SP)	191.376.859	9,19%
Alagoas	147.553.895	7,09%
Caucaia (CE)	36.354.019	1,75%
São Gonçalo do Amarante (RN)	7.837.693	0,38%
Total	2.081.418.814	100%

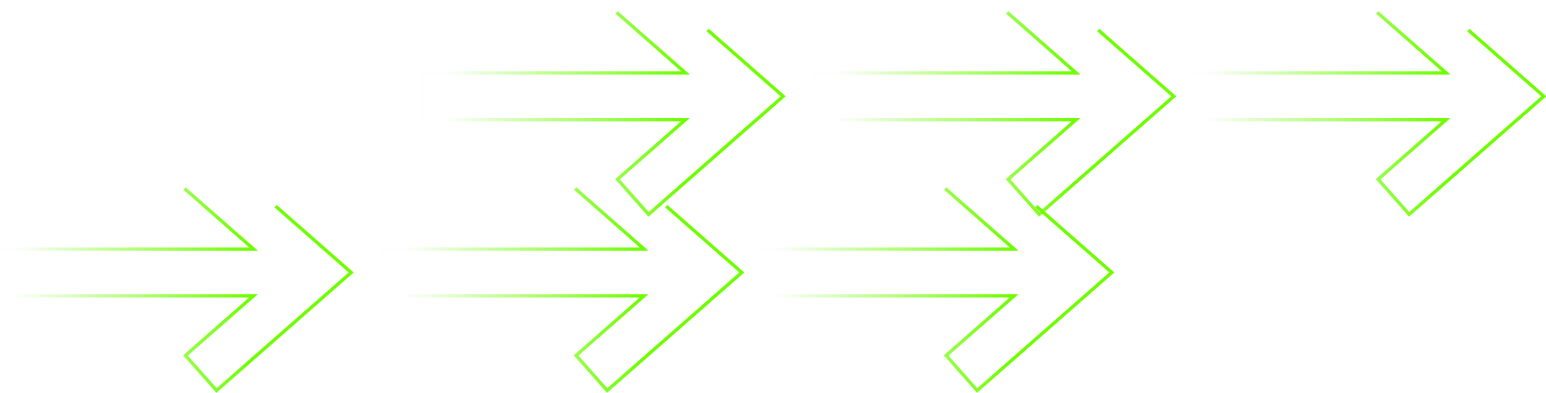
Fonte: COAFI/STN

B) (-) AJUSTE P/ PERDAS

No período foi observada a variação positiva de 17% no saldo. Os lançamentos de ajustes de perdas para esse tipo de crédito podem sofrer grandes variações, tendo em vista que o percentual de ajuste para esses créditos pode representar 100% do seu saldo devedor. Dessa forma, aumentos no volume de operações em que a União opera como fiadora podem acarretar consideráveis acréscimos nos saldos dos haveres ajustados. Verificou-se apenas pequena variação de saldo, em linha com a variação do saldo de créditos sub-rogados oriundos de honra de aval - operações interna e externa.

3 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS

A conta Investimentos e Aplicações Temporárias está composta, basicamente, das ações da União depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal – FAD e no Fundo Nacional de Desestatização - FND, as quais estão destinadas à alienação, em conformidade com a [Lei nº 9.069, de 29.06.1995](#) e a [Lei nº 9.491, de 09.09.1997](#), respectivamente.



Créditos Sub-Rogados	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
CODESP	1.659.179.683	1.659.179.683	0%	45%
TRENSURB	1.085.204.414	1.085.204.414	0%	30%
RIOTRILHOS	366.689.437	366.689.437	0%	10%
CBTU	220.466.354	89.566.983	146%	6%
CODEBA	175.522.338	175.522.338	0%	5%
METRO RJ	77.661.367	77.661.367	0%	2%
TELEBRAS	13.180.086	13.180.086	0%	0%
CLARO	11.200.440	11.200.440	0%	0%
AGESPISA	8.430.490	8.430.490	0%	0%
PRUDENTIAL	7.213.053	7.213.053	0%	0%
EMGEA	-	10.446.241.000	-100%	0%
CEAGESP	-	167.341.128	-100%	0%
Total	3.653.980.537	14.159.351.502	-74%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	3.653.980.537	14.159.351.502		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

Essa conta apresentou uma redução de 74% em seu saldo se comparado ao valor registrado em 31.12.2023. Essa variação foi influenciada pelos seguintes movimentos:

- i. Empresa Gestora de Ativos (EMGEA): Empresa retirada do PND, nos termos do [Decreto nº 12.032, de 28.05.2024](#), com efeito negativo de R\$ 10.446,2 milhões;
- ii. Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP): Empresa retirada do PND, nos termos do [Decreto n. 12.148, de 19.08.2024](#), com efeito líquido negativo de R\$ 167,3 milhões.
- iii. Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. (CEASA/MG): Empresa retirada do PND, nos termos do [Decreto n. 12.149, de 19.08.2024](#), com efeito líquido negativo de R\$ 26,0 milhões.

- iv.Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU): Registro de aumento de capital, no montante de R\$ 130,9 milhões, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 26.04.2024.
- v. Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa): Reconhecimento da participação da União na companhia decorrente do processo de extinção da antiga Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), com efeito positivo de R\$ 2,9 milhões.

A listagem a seguir elenca as empresas estatais federais que atualmente se encontram em processo de desestatização:

- i. Autoridade Portuária de Santos (SPA): empresa incluída no PND conforme o [Decreto nº 11.152, de 27.07.2022](#);
- ii. Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (TRENSURB): empresa incluída no PND conforme o [Decreto nº 9.998, de 04.09.2019](#);
- iii. Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA): empresa incluída no PND conforme o [Decreto nº 10.635, de 22.02.2021](#);
- iv.Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU): empresa incluída no PND conforme o Decreto nº 9.999 de 03.09.2019;
- v. Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (Riotrilhos): empresa incluída no PND conforme o [Decreto n. 10.432, de 20.07.2020](#).

Em relação às participações minoritárias da União, cabe destacar que, em regra, tais ativos devem ser incluídos no PND, observando-se apenas as exceções previstas no art. 1º do Decreto nº 10.432, de 20.07.2020, descritas abaixo:

- i. as ações preferenciais de classe especial (golden shares);
- ii. as ações e os demais valores mobiliários, conversíveis em ações, objeto de demanda judicial, até o seu trânsito em julgado;
- iii. as participações societárias minoritárias decorrentes de disposição em lei específica;
- iv.as participações societárias minoritárias em empresas com processo de liquidação em curso; e
- v. as participações societárias minoritárias para as quais não seja recomendada a alienação, a critério do Ministério da Fazenda, por meio de análise fundamentada.

4. INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes da União em Empresas, Fundos e Organismos Internacionais.

Investimentos	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Empresas avaliadas pelo MEP	553.649.695.223	501.813.566.260	10%	79%
Fundos avaliados pelo MEP	116.402.206.723	109.411.300.006	6%	17%
Organismos Internacionais	19.430.686.964	18.850.434.421	3%	3%
AFAC	7.761.672.292	11.702.019.925	-34%	1%
Empresas avaliadas pelo MC	50.895.271	50.895.271	0%	0%
Fundos avaliados pelo MC	2.916.758	3.009.112	-3%	0%
Total	697.298.073.231	641.831.224.995	9%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	697.298.073.231	641.831.224.995		

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

4.1 Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP

4.1.1 Empresas

As principais participações da União em empresas avaliadas pelo MEP estão demonstradas na tabela a seguir.

Investimentos	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
BNDES	158.441.042.000	147.939.248.000	7%	29%
PETROBRAS	106.657.141.173	105.654.129.485	1%	19%
CEF	103.968.123.000	93.220.539.000	12%	19%
BANCO DO BRASIL	90.439.260.520	81.819.114.827	11%	16%
ELETRONBRAS	34.525.269.025	32.746.908.944	5%	6%
EMGEA	12.347.768.000	-	100%	2%
BNB	8.503.462.738	5.930.219.724	43%	2%
ENBpar	7.216.642.000	7.340.751.000	-2%	1%
EMGEPRON	6.216.393.000	4.579.365.000	36%	1%
BASA	4.988.861.550	4.260.727.443	17%	1%
FINEP	3.175.648.000	2.910.046.000	9%	1%
VALEC	2.630.595.912	2.563.366.928	3%	0%
SERPRO	2.104.065.000	1.746.515.000	20%	0%
HEMOBRAS	1.964.717.910	1.740.027.869	13%	0%
CASA DA MOEDA	1.787.716.000	1.878.015.000	-5%	0%
TERRACAP	1.227.615.941	1.227.615.941	0%	0%
DATAPREV	1.141.684.980	1.085.414.640	5%	0%
TELEBRAS	1.124.091.641	1.467.161.278	-23%	0%
INFRAERO	973.053.000	35.781.000	2619%	0%
CDP	669.352.570	564.132.006	19%	0%
IMBEL	592.897.000	503.993.000	18%	0%
NAV BRASIL	589.324.000	397.730.000	48%	0%
EBC	452.822.474	442.528.617	2%	0%
Total	553.649.695.223	501.813.566.260	10%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	553.649.695.223	501.813.566.260		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

As maiores variações nessa conta foram registradas nas seguintes participações:

- i. **Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES):** Ganhos líquidos de equivalência patrimonial no montante de R\$ 33.843,0 milhões no acumulado das posições de 31.12.2023 a 31.12.2024 acrescidos de ganhos decorrentes do reconhecimento de ajustes de avaliação patrimonial positivos de R\$ 8.520,0 milhões, parcialmente compensados pelo registro de proventos a receber no valor de R\$ 31.861,2 milhões. Efeito líquido positivo em R\$ 10.501,8 milhões.
- ii. **Empresa Gestora de Ativos (EMGEA):** Transferência do saldo anteriormente registrado em participações temporárias (R\$ 10.446,2 milhões), acrescido dos ganhos líquidos de equivalência patrimonial apurados nas posições de 31.03.2024 a 30.09.2024 (R\$ 2.134,0 milhões), parcialmente compensados pelo reconhecimento de proventos dos exercícios de 2020 e 2021, no montante global de R\$ 232,4 milhões. Efeito líquido positivo de R\$ 12.347,8 milhões.
- iii. **Caixa Econômica Federal (CEF):** Ganhos líquidos de equivalência patrimonial apurados nas posições de 31.03.2024 a 31.12.2024, no montante de R\$ 12.826,2 milhões acrescidos do reconhecimento de ajustes de

avaliação patrimonial positivos, no montante de R\$ 606,4 milhões e parcialmente compensados pelo reconhecimento de proventos no montante de R\$ 2.685,0 milhões. Efeito líquido positivo de R\$ 10.747,6 milhões.

- iv. **Banco do Brasil (BB):** Ganhos líquidos de equivalência patrimonial apurados nas posições de 31.03.2024 a 31.12.2024 (R\$ 18.865,7 milhões), parcialmente compensados pelo reconhecimento de proventos no montante de R\$ 8.813,4 milhões, bem como pelo registro de ajustes de avaliação patrimonial negativos, no montante de R\$ 1.432,2 milhões. Efeito líquido positivo de R\$ 8.620,1 milhões.
- v. **Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras):** Ganhos líquidos de equivalência patrimonial de R\$2.767,4 milhões apurados nas posições de 31.12.2023 a 30.09.2024, parcialmente compensados pelo reconhecimento de proventos no montante de R\$ 846,1 milhões, bem como do registro de ajustes de avaliação patrimonial negativos de R\$ 143,0 milhões. Efeito líquido positivo de R\$ 1.778,4 milhões.

A tabela a seguir, evidencia a variação dos saldos das participações da União em empresas avaliadas pelo MEP no ano de 2024:



escolher uma outra imagem

4.1.2 Fundos

A seguir são apresentadas as participações da União em fundos avaliados pelo MEP.

Fundos (MEP)	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
FGO	42.623.739.701	40.771.558.566	5%	37%
FAR	26.285.442.020	25.926.581.656	1%	23%
FGI	21.204.052.607	20.254.052.607	5%	18%
FGEDUC	10.075.817.754	10.104.283.074	0%	9%
FIRECE	6.500.000.000	-	100%	6%
FCP	3.767.338.934	6.100.000.000	-38%	3%
FIES	2.429.386.776	2.976.334.281	-18%	2%
FGHAB	2.152.899.309	2.007.420.878	7%	2%
FGIE	960.821.129	930.519.243	3%	1%
FEP	346.428.395	280.289.553	24%	0%
FGCN	56.280.100	58.260.148	-3%	0%
CEF	-	2.000.000	-100%	0%
Total	116.402.206.723	109.411.300.006	6%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	116.402.206.723	109.411.300.006		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

As principais variações observadas nessa rubrica ocorreram nos seguintes Fundos:

- i. **Fundo de Garantia de Operações (FGO):** Integralizações de recursos pela União no montante de R\$ 5.100,0 milhões, parcialmente compensadas por perdas de equivalência patrimonial decorrentes da atualização do investimento para a posição de 30.09.2024.
- ii. **Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):** Perdas líquidas de equivalência patrimo-

Investida	31/12/2023	Equivalência Patrimonial	Dividendos/JCP	+/- Capital	ORA/AAP	Outros	31/12/2024
BNDES	147.939.248.000	33.842.963.353	-31.861.173.353		8.520.004.000		158.441.042.000
PETROBRAS	105.654.129.485	22.237.593.834	-31.739.801.312		10.505.219.166		106.657.141.173
CEF	93.220.539.000	12.826.189.000	-2.685.004.000		606.399.000		103.968.123.000
BB	81.819.114.827	18.865.671.298	-8.813.356.074		-1.432.169.532		90.439.260.520
ELETRORBRAS	32.746.908.944	2.767.396.745	-846.065.887		-142.970.777		34.525.269.025
EMGEA	-	2.133.953.689	-232.426.689			10.446.241.000	12.347.768.000
BNB	5.930.219.724	1.502.263.517	-326.575.405	1.451.772.083	-54.217.182		8.503.462.738
ENBpar	7.340.751.000	-14.752.400	-93.882.600	1.212.148.152	-15.474.000	-1.212.148.152	7.216.642.000
EMGEPRON	4.579.365.000	367.789.740	-145.854.457	1.415.092.718			6.216.393.000
BASA	4.260.727.443	956.675.012	-262.461.208		33.920.304		4.988.861.550
FINEP	2.910.046.000	720.461.850	-461.415.850		6.556.000		3.175.648.000
VALEC	2.563.366.928	-67.000.117		134.229.101			2.630.595.912
SERPRO	1.746.515.000	682.643.875	-256.940.875		-68.153.000		2.104.065.000
HEMOBRAS	1.740.027.869	117.239.929	-77.569.123	185.019.235			1.964.717.910
CM	1.878.015.000	-5.279.684	-48.102.316		-36.917.000		1.787.716.000
TERRACAP	1.227.615.941	-	-	-	-	-	1.227.615.941
DATAPREV	1.085.414.640	273.772.442	-217.502.102				1141684980
TELEBRAS	1.467.161.278	-335.965.288			3.845.626	-10.949.976	1.124.091.641
INFRAERO	35.781.000	-133.661.045		1.011.342.045	59.591.000		973.053.000
CDP	564.132.006	126.110.076	-27.779.394	141.801	6.748.081		669.352.570
IMBEL	503.993.000	70.267.109		33.764.891	-15.128.000		592.897.000
NAV BRASIL	397.730.000	234.229.625	-37.926.625		-4.709.000		589.324.000
EBC	442.528.617	-394.898	-5.592.394	16.281.149			452.822.474
Demais	1.760.235.558	-17.925.551	-36.458.583	2.380.925.818	444.019	-2.175.073.472	1.912.147.789
Total	501.813.566.260	97.150.242.112	-78.175.888.248	7.840.716.993	17.972.988.705	7.048.069.401	553.649.695.223

FONTE: COPAR/STN

- nial apuradas nas posições de 30.10.2023 a 31.10.2024, no montante de R\$ 28,5 milhões;
- iii. **Fundo Garantidor para Investimentos (FGI):** Integralização de recursos pela União no montante de R\$ 950,0 milhões.
- iv.**Fundo de Arrendamento Residencial (FAR):** Integralização de recursos pela União, no montante de R\$ 10.750,8 milhões, parcialmente compensadas por perdas de equivalência patrimonial apuradas nas posições de 30.10.2023 a 31.07.2024 (R\$ 10.392,0 milhões). Efeito líquido positivo de R\$ 358,9 milhões.
- v. **Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação e Eventos Climáticos Extremos (FIRECE):** Criação do Fundo, nos termos da [Medida Provisória n. 1.278, de 11.12.2024](#) e aporte inicial no montante de R\$ 6.500,0 milhões, conforme crédito extraordinário aberto nos termos da [Medida Provisória n. 1.282, de 23.12.2024](#).

4.2 Participações Avaliadas pelo Método de Custo - MC

4.2.1 Organismos Internacionais

As participações da União em organismos internacionais, estão detalhadas na tabela a seguir:

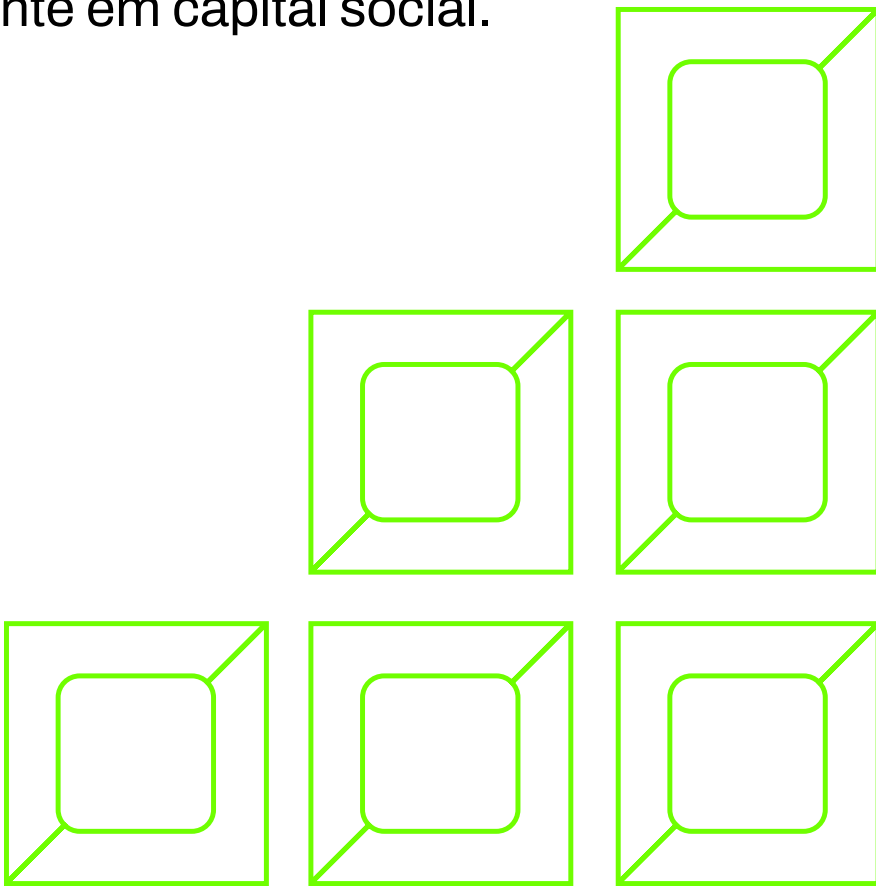
Org. Internacionais	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
NBD	7.806.879.402	7.806.879.402	0%	40%
CAF	3.182.107.731	2.756.387.588	15%	16%
AID	2.071.166.016	2.071.166.016	0%	11%
FONPLATA	1.449.603.079	1.295.070.679	12%	7%
BID	1.418.938.699	1.418.938.699	0%	7%
CII	1.003.264.334	1.003.264.334	0%	5%
BIRD	911.387.568	911.387.568	0%	5%
FOE	870.050.903	870.050.903	0%	4%
Demais	717.289.232	717.289.232	0%	4%
Total	19.430.686.964	18.850.434.421	3%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	19.430.686.964	18.850.434.421		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

- i. **Companhia Andina de Fomento (CAF):** Pagamentos de integralização de cotas, no montante de R\$ 425,7 milhões realizados em setembro (R\$ 230,5 milhões), novembro (R\$ 90,7 milhões) e em dezembro (R\$ 104,5 milhões).
- ii. **Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata):** Pagamentos de integralização de cotas realizados em setembro, no montante de R\$ 154,5 milhões.

4.3 Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC

A conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) contém o saldo de recursos transferidos pela União a suas empresas estatais com vistas à realização de investimentos a serem convertidos posteriormente em capital social.



Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
EMGEPRON	5.668.764.587	7.083.857.304	-20%	51%
TELEBRAS	1.944.950.275	1.724.067.062	13%	18%
CODEVASF	842.478.121	1.825.113.065	-54%	8%
CDRJ	571.837.423	352.144.482	62%	5%
CODERN	446.391.690	386.465.391	16%	4%
HEMOBRAS	386.129.089	571.148.324	-32%	3%
VALEC	279.407.097	134.291.194	108%	3%
CEITEC	257.689.089	8.363.909	2981%	2%
EBSERH	179.961.999	460.141.586	-61%	2%
ELETROBRAS	106.099.000	92.850.716	14%	1%
CBTU	92.111.820	160.756.547	-43%	1%
HNSC	66.481.980	36.266.986	83%	1%
CPRM	43.761.312	29.452.336	49%	0%
NUCLEP	35.619.121	32.824.632	9%	0%
INFRAERO	28.093.126	979.354.098	-97%	0%
BANCO DO NORDESTE	54.525	1.400.000.000	-100%	0%
ENBpar	-	1.212.148.152	-100%	0%
Demais	155.351.236	167.270.781	-7%	1%
Total	11.105.181.489	16.656.516.564	-33%	100%
Circulante	318.712.153	120.671.615		
Não Circulante	10.786.469.335	16.535.844.949		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

A variação nos saldos de AFAC da União ocorreu em função da seguinte operação:

- i. **Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron)** – Redução pelo registro do aumento de capital mediante AFAC no valor de R\$ 1.415,1 milhões em 15.04.2024.
- ii. **Banco do Nordeste do Brasil** – Redução pelo registro de aumento de capital mediante AFAC no valor de R\$ 1.451,8 milhões, parcialmente compensado pelo registro de atualização monetária no montante de R\$ 51,8 milhões. Efeito líquido negativo de R\$ 1.400,0 milhões.
- iii. **Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebras** – Ingressos líquidos de R\$ 14,5 milhões a título de AFAC principal complementados por registros de atualização monetária no montante de R\$ 206,4 milhões. Efeito líquido positivo de R\$ 220,9 milhões.
- iv. **Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear (Enbpar)** – Registro de aumento de capital, no montante de R\$ 1.212,1 milhões, aprovado na AGE de 19.06.2024.
- v. **Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF)** – Redução pelo registro de aumento de capital mediante AFAC no valor de R\$ 1.825,1 milhões em 17.04.2024 parcialmente compensado pelo ingresso de recursos no montante de R\$ 842,5 milhões. Efeito líquido negativo de R\$ 982,6 milhões.



5. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Custo	1.665.893.939	1.584.027.376	5%
(-) Depreciação	-916.624.322	-886.482.004	3%
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-	-
Bens Móveis	749.269.617	697.545.371	7%
Custo	3.016.198.337	3.018.287.233	0%
(-) Depreciação	-9.613.476	-7.336.909	31%
(-) Amortização	-392.652	-302.866	30%
Bens Imóveis	3.006.192.209	3.010.647.459	0%
Total	3.755.461.826	3.708.192.830	1%
Circulante	-	-	
Não Circulante	3.755.461.826	3.708.192.830	

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

5.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível **no anexo VII** no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#).

5.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo VII** no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#).

6. INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Custo	2.010.816.212	1.872.324.420	7%
(-) Amortização	-546	-546	0%
Total	2.010.815.667	1.872.323.874	7%
Circulante	-	-	
Não Circulante	2.010.815.667	1.872.323.874	

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível **no anexo VII** no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#).

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são representados pela Dívida Pública Federal (DPF), que se classifica segundo dois critérios:

A) Quanto ao instrumento utilizado para captação dos recursos:

- i. Dívida mobiliária (quando ocorre por meio da emissão de títulos públicos); ou
- ii. Dívida contratual (quando ocorre por meio de contratos).

B) Quanto ao mercado destinatário:

- i. Dívida interna (quando as transações são realizadas no mercado brasileiro, independentemente da nacionalidade do investidor); ou
- ii. Dívida externa (quando as transações ocorrem no mercado internacional, em real ou em moedas estrangeiras e independentemente da nacionalidade do investidor).

Emp. e Financ.	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
DPMFi - Mercado	6.966.581.848.622	6.268.481.991.474	11%	71%
DPMFi - Bacen	2.517.512.689.426	2.318.580.412.898	9%	26%
DPMFe	293.626.286.163	207.591.007.848	41%	3%
Contratual Externa	37.578.625.516	29.395.075.986	28%	0%
DPMFi - TDA	297.529.939	383.057.998	-22%	0%
Demais	105.705.350	187.817	56181%	0%
Total	9.815.702.685.017	8.824.431.734.022	11%	100%
Circulante	1.899.935.618.340	1.811.956.551.585		
Não Circulante	7.915.767.066.677	7.012.475.182.436		

DPMFI: Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

DPMFE: Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

A tabela a seguir apresenta o estoque da DPF, segregado em principal e juros efetivos reais, na posição de 31/12/2024:

Estoque DPF	31/12/2024	31/12/2023	Total
DPMFi - Mercado	5.995.963.063.682	970.618.784.941	6.966.581.848.622
DPMFi - Bacen	2.150.830.234.114	366.682.455.312	2.517.512.689.426
DPMFe	181.495.278.544	112.131.007.620	293.626.286.163
Contratual Externa	37.043.396.312	535.229.204	37.578.625.516
DPMFi - TDA	297.529.939	-	297.529.939
Total	8.365.629.502.591	1.449.967.477.077	9.815.596.979.667

Fonte: CODIV/STN

A análise das variações do estoque e da reserva de liquidez da Dívida Pública Federal podem ser consultados no documento Relatório Mensal da Dívida (RMD), o qual é publicado mensalmente no portal: [Relatório Mensal da Dívida \(RMD\) — Tesouro Transparente](#)

Ainda, maiores informações a respeito de cenários macroeconômicos, da necessidade de financiamento da DPF, da estratégia de financiamento e do gerenciamento de riscos podem ser consultadas no documento Plano Anual de Financiamento (PAF), o qual é publicado anualmente no portal: [Plano Anual de Financiamento \(PAF\) - Tesouro Transparente](#)

7.1.1 DPMFI – Mercado

Os títulos internos em mercado podem ser oriundos de emissões competitivas em leilões, emissões do Programa Tesouro Direto e emissões diretas. Em regra, os investidores compram o direito de receber, em uma data futura, um valor maior que o valor pago pelo título na emissão.

DPMFi - Mercado	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Letras Financeiras do Tesouro	3.378.736.232.882	2.580.725.592.517	31%	48%
Notas do Tesouro Nacional	2.476.093.191.627	2.400.217.865.935	3%	36%
Letras do Tesouro Nacional	1.093.938.987.569	1.273.355.434.379	-14%	16%
Certificados Financeiros do Tesouro	10.692.141.289	9.429.109.534	13%	0%
Fundo de Compensações de Variações Salariais	7.113.039.735	4.641.448.317	53%	0%
Outros	7.775.219	7.284.418	7%	0%
Certificados da Dívida Pública	480.302	476.475	1%	0%
Demais	-	104.779.900	-100%	0%
Total	6.966.581.848.622	6.268.481.991.474	11%	100%
Circulante	1.246.387.939.927	1.291.250.938.833		
Não Circulante	5.720.193.908.695	4.977.231.052.641		

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A variação positiva de 31% no estoque das Letras Financeiras do Tesouro é reflexo principalmente do movimento líquido entre emissões (R\$ 912,07 bilhões) e resgates do título (R\$ 429,27 bilhões) no período.

A redução de -14% do estoque de Letras do Tesouro Nacional é resultado principalmente dos movimentos de emissões (R\$ 255,19 bilhões) e resgates (R\$ 546,21 bilhões) realizados no período.

A elevação de 53% no estoque de títulos do FCVS é resultado principalmente dos movimentos de emissões (R\$ 33,01 bilhões) e resgates (R\$ 29,98 bilhões) realizados no período.

Além dos fatores elencados acima, acrescente-se que o estoque dos títulos da DPMFi sofre variações decorrentes, também, do efeito da atualização monetária pelo IPCA e da apropriação de juros durante o período considerado.

Cabe esclarecer que na rubrica “Outros” se encontram os títulos BNCC, JUST e SUMA.

7.1.2 DPMFI – Bacen

O Tesouro Nacional realiza emissões de títulos para a carteira do BCB para realização de operações relacionadas à condução da política monetária. Além disso, por força da LRF e da Lei 13.820/2019, o eventual resultado patrimonial negativo do BCB poderá ser coberto pelo Tesouro Nacional. Nesses casos, são emitidos títulos que irão compor a carteira do BCB como ativos, a fim de compensar o resultado negativo apurado.

DPMFi - Bacen	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Notas do Tesouro Nacional	1.289.956.632.088	1.205.209.828.405	7%	51%
Letras Financeiras do Tesouro	662.573.907.172	573.039.257.480	16%	26%
Letras do Tesouro Nacional	564.982.150.166	540.331.327.012	5%	22%
Total	2.517.512.689.426	2.318.580.412.898	9%	100%
Circulante	498.704.389.259	434.950.656.176		
Não Circulante	2.018.808.300.167	1.883.629.756.722		

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As variações de estoque dos títulos da carteira do Banco Central refletem os movimentos de emissão e de resgate de títulos, além da atualização monetária pelo IPCA e da apropriação de juros durante o período considerado.

7.1.3 DPMFe

As emissões externas abarcam títulos soberanos cuja emissão é realizada no mercado internacional, em real ou em moedas estrangeiras, independentemente da nacionalidade do investidor.

DPMFe	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
GLOBAL	293.626.286.163	207.591.007.848	41%	100%
Total	293.626.286.163	207.591.007.848	41%	100%
Circulante	153.671.617.866	85.086.825.226		
Não Circulante	139.954.668.297	122.504.182.622		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

Em relação à Dívida Mobiliária Externa, o estoque apresentou aumento de 41%, resultante principalmente da combinação entre a emissão de títulos (R\$ 33,11 bilhões relativos às emissões dos títulos Global 2034A, Global 2054 e Global 2032 ESG), pagamentos (R\$ 22,49 bilhões), apropriação de juros e o comportamento de desvalorização cambial do Real frente ao Dólar no período (houve valorização de 28% do Dólar frente ao Real no período).

7.1.4 Contratual Externa

Trata-se de operações de crédito contratadas pela União junto a instituições financeiras, agências governamentais e organismos internacionais.

Contratual Externa	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
NDB	12.612.143.651	9.773.934.710	29%	34%
BID	9.924.589.487	7.687.104.895	29%	26%
BIRD	9.229.005.258	7.191.633.010	28%	25%
KFW	2.262.577.083	1.883.359.879	20%	6%
CAF	2.170.474.659	1.697.969.111	28%	6%
AFD	1.305.815.293	1.084.995.901	20%	3%
FIDA	47.865.156	44.553.158	7%	0%
JBIC	26.154.929	29.150.556	-10%	0%
BBVA	-	2.374.765	-100%	0%
Total	37.578.625.516	29.395.075.986	28%	100%
Circulante	978.783.090	555.191.914		
Não Circulante	36.599.842.426	28.839.884.073		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

O principal fator causador da variação positiva de 28% no estoque da dívida contratual externa como um todo foi o movimento de depreciação do Real, principalmente, frente ao Dólar, ocorrido no período.

Em relação à queda percentual de -100% dos contratos do BBVA, esse movimento decorre do pagamento integral, durante o ano de 2024, das dívidas contraídas junto a essa instituição financeira.

7.1.5 DPMFI – TDA

Trata-se de títulos emitidos para o pagamento de indenizações de imóveis rurais àqueles que, para fins de atender o programa de reforma agrária, sofrem ação desapropriatória ou firmam acordos de compra e venda com a União. Todo o processo de desapropriação ou de compra de terras para fins de reforma agrária é de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o qual estipula o

valor da terra e define quais e quantos Títulos da Dívida Agrária – TDA serão necessários para a indenização ou aquisição do imóvel rural. Após definidos estes parâmetros, o INCRA solicita à STN a emissão dos títulos.

DPMFi - TDA	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Títulos da Dívida Agrária	297.529.939	383.057.998	-22%	100%
Total	297.529.939	383.057.998	-22%	100%
Circulante	87.182.847	112.751.620		
Não Circulante	210.347.092	270.306.379		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

A redução do estoque de Títulos da Dívida Agrária se deve principalmente ao movimento líquido entre emissões (R\$ 18,2 milhões) e pagamentos (R\$ 115,4 milhões) no período.

Acrescente-se, ainda, que o estoque dos títulos sofre variações decorrentes, também, do efeito da atualização monetária pelo IPCA e da apropriação de juros durante o período considerado.

7.1.6 Demais (Empréstimos Antecipados)

A conta “Empréstimos Antecipados” é referente a emissão de títulos do programa Tesouro Direto que são pagos via PIX e ingressam no SIAFI no dia anterior à liquidação. A variação percentual apresentada corresponde ao aumento da opção de pagamento por PIX pelo comprador do programa Tesouro Direto ao final de 2024, quando comparada ao mesmo período de 2023.

8. TRANSFERÊNCIAS FISCAIS

O saldo do passivo de transferências fiscais demonstra a obrigação decorrente da [Lei Complementar nº 176, de 2020](#), a qual estabelece que:

“ Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no período de 2020 a 2037, o montante de R\$ 58.000.000.000,00 (cinquenta e oito bilhões de reais), assim escalonado:

I - De 2020 a 2030, serão entregues, a cada exercício, R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais);

II - De 2031 a 2037, o montante entregue na forma do inciso I deste caput será reduzido progressivamente em R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) a cada exercício.

§ 1º Da parcela devida a cada Estado, a União entregará, diretamente, 75% (setenta e cinco por cento) ao próprio Estado e 25% (vinte e cinco por cento) aos seus Municípios.”

Ocorre que essa transferência estava condicionada à renúncia pelo ente a eventuais direitos contra a União decorrentes do art. 91 do ADCT, conforme art. 5º dessa lei complementar, e representantes de 144 municípios não apresentaram a declaração de renúncia no prazo previsto. Dessa forma, foi deduzido do valor do passivo correspondente aos municípios o valor previsto para esses 144 entes.

Transferências Fiscais	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Transferências Legais - Estados	28.500.000.000	31.500.000.000	-10%	100%
Transferências Legais - Municípios	9.386.000.000	10.399.153.608	-10%	100%
Total	37.886.000.000	41.899.153.608	-10%	100%
Circulante	3.988.000.000	4.012.067.143		
Não Circulante	33.898.000.000	37.887.086.465		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

9. PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Perdas Judiciais e Adm.	459.896.107.113	350.709.926.914	31%	46%
Repartição de Créditos	374.663.498.409	340.924.074.289	10%	38%
Atuação Governamental	111.620.841.784	108.819.534.839	3%	11%
Outras Provisões	43.000.000.000	40.700.000.000	6%	4%
Requisição de Pequeno Valor	5.937.659.330	5.707.082.854	4%	1%
Sentenças Judiciais	734.770.518	615.609.585	19%	0%
Total	995.852.877.154	847.476.228.480	18%	100%
Circulante	144.917.248.824	121.336.405.331		
Não Circulante	893.235.628.330	726.139.823.148		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

9.1 Perdas Judiciais e Administrativas

As provisões para perdas Judiciais e Administrativas referem-se às ações judiciais contra a União classificado como de perda provável, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, conforme [Portaria Normativa AGU nº 68/2022](#).

9.1.1 Perdas Judiciais e Administrativas - MF

Conforme Nota Técnica AGU NT 96/2023, em junho de 2024, foram transferidas ações Judiciais classificadas como risco provável, do órgão Advocacia Geral da União - AGU para o Ministério da Fazenda (atendimento ao ofício SEI Nº 29896/2024/MF).

A tabela a seguir apresenta os temas das ações judiciais classificadas como de perda provável, conforme a Nota Técnica nº 00114/2024/SGE/AGU, data base de dezembro de 2024, e registrados na UG 170629 - Riscos Fiscais – Ações Judiciais contra a União:

Temas	31/12/2024	31/12/2023
19 - Setor Sucroalcooleiro	145.750.000.000	
131 - Intervenção do Estado no Domínio Econômico.	9.520.000.000	-
22 - FUNDEF	8.390.000.000	-
42 - Auditores fiscais. Reajuste de 28,86% sobre a RAV.	7.050.000.000	-
45 - Diferenças salariais	4.800.000.000	-
146 - Correção de expurgos inflacionários	4.700.000.000	-
48 - Gratificações de desempenho – GDAT	4.270.000.000	-
394 - Pagamento de RAV aos Técnicos do TN	3.090.000.000	-
484 - Servidor Público - GIFA	2.900.000.000	-
395 - ASDNER - PEC DNIT	2.090.000.000	-
51 - Reajuste de 28,86% incidentes sobre a RAV	2.000.000.000	-
450 - Ação civil pública	1.940.000.000	-
40- Anistia política.	1.800.000.000	-
490 - Indenização do Estado do Piauí pela conduta na venda da CEPISA	1.800.000.000	-
496 - Reestruturação de cargos na Receita Federal do Brasil	1.200.000.000	-
398 - Títulos da Dívida Pública	1.097.000.000	-
504 - Destinação do FDD	1.080.000.000	-
393 - Reenquadramento DE TFC PARA AFC	1.060.000.000	-
43 - Auditores fiscais. Reajuste de 28,86% sobre a GEFA.	1.010.000.000	-
289 - Ação Ordinária - Indenização - Fibrasa	1.000.000.000	-
129 - FCDFI e IRRF das forças de segurança pública do DF	740.000.000	-
397 - Pagamento de GIFA aos substituídos do SINDIRECEITA	660.000.000	-
Total	165.647.000.000	-

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

9.1.2 Perdas Judiciais e Administrativas – PGFN

A PGFN apura periodicamente as informações acerca das ações judiciais contra a União (temas tributários) que podem ser classificadas como sendo de risco fiscal possível ou provável. As referidas ações também constam no [Anexo de Riscos Fiscais](#), segundo o art. 4º, § 3º da Lei Complementar 101/2000 (LRF), e no Balanço-Geral da União.

Riscos Prováveis - Temas	31/12/2024	31/12/2023
Refis - Exclusão	80.100.000.000	80.100.000.000
Crédito-Prêmio de IPI	13.230.000.000	13.230.000.000
Cofins/PIS. Não-cumulatividade.	9.350.000.000	9.350.000.000
Legalidade da inclusão do diferencial de alíquotas (Difal) do ICMS	7.800.000.000	-
Índice de Correção de Balanço de IF - Liq. Extrajudicial	6.400.000.000	6.400.000.000
Imunidade Recíproca	4.700.000.000	4.700.000.000
Crédito-Prêmio de IPI.	4.000.000.000	4.000.000.000
Produto da arrecadação do IRRF - Bens e serviços	3.900.000.000	-
Crédito-Prêmio de IPI.	2.970.000.000	2.970.000.000
Alargamento da base de cálculo do PIS/COFINS	2.350.000.000	2.350.000.000
Repetição de Indébito - Contribuição Previdenciária	1.470.000.000	-
Titularidade das receitas arrecadadas a título de IRRF	1.410.000.000	-
Imunidade quanto ao IRPJ e ao ITR, para S.A.	1.400.000.000	1.400.000.000
Crédito-Prêmio de IPI	1.270.000.000	1.270.000.000
IPI nas saídas de produtos importados	1.200.000.000	1.200.000.000
Crédito-Prêmio de IPI.	1.170.000.000	1.170.000.000
Imunidades - sistema S	1.120.000.000	-
Crédito-Prêmio de IPI.	1.050.000.000	1.050.000.000
Contribuição previdenciária patronal, RAT e para terceiros	1.000.000.000	1.000.000.000
IPI na saída de produtos importados	1.000.000.000	1.000.000.000
Contribuição sobre quotas de exportação de café	1.000.000.000	1.000.000.000
FUNRURAL PJ	-	12.170.000.000
Imunidade sistema S	-	1.598.000.000
Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS		1.295.000.000
TOTAL	147.890.000.000	147.253.000.000

FONTE: PGFN

As provisões registram as ações judiciais classifica-
das como de risco provável, conforme critérios estabeleci-
dos pela [Portaria AGU nº 318/2018](#),. A última atualização
ocorreu em 31/12/2024, com base na Nota Técnica nº
114_2024_SGE_AGU.

O detalhamento de cada tema das Ações Judiciais classi-
ficados como Risco Provável, bem como da metodologia de
cálculo para cada tema, estão descritos no Anexo II no site
[Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)

9.1.3 Perdas Judiciais e Administrativas – RFB

O saldo representa os valores que a União tem a resti-
tuir aos contribuintes após trânsito em julgado dos temas em
discussão na justiça.

Tipo de Risco	Temas	31/12/2024	31/12/2023
Provável	PIS e COFINS. Base de cálculo - ICMS	137.404.000.000	193.831.400.000
Total		137.404.000.000	193.831.400.000
Circulante		-	-
Não Circulante		137.404.000.000	193.831.400.000

FONTE: RFB

Atualmente, após as amortizações trimestrais realiza-
das, o saldo atual dessa provisão (Previsão de Reembolso) é
composto pelos seguintes temas:

- i. **R\$ 78,17 bilhões:** Exclusão do ICMS na base de
cálculo do PIS/COFINS. Considerando que a última
atualização, registrada em setembro/2024, considerou
a utilização de créditos em ação judicial até o mês de
agosto de 2024, para o registro da amortização realizado

- no mês de dezembro/2024 o Cetad atualizou as estima-
tivas agregadas pelos montantes de créditos de ação
judicial utilizados pelos contribuintes, no período de
outubro/2024 a dezembro/2024, indicando ser neces-
sário o registro de amortização no valor de R\$ 13,88
bilhões; conforme disposto na Nota CETAD/COPAN nº
009, de 17 de janeiro de 2025;
- ii. **R\$ 17,64 bilhões:** CEBAS - [Lei 12.101/2009](#);
- iii. **R\$ 16,5 bilhões:** Conversão de tempo especial em
comum – RPPS;
- iv. **R\$ 9,21 bilhões:** Titularidade das receitas arrecadadas
a título de Imposto de Renda Retido na Fonte incidente
sobre valores pagos pelos Municípios, suas autarquias e
fundações a pessoas físicas ou jurídicas.
- v. **R\$ 6 bilhões:** Tema 1174 - Incidência da alíquota de 25 por
cento do imposto de renda exclusivamente na fonte, sobre
as pensões e os proventos de fontes situadas no País,
percebidos por pessoas físicas residentes no exterior;
- vi. **R\$ 4,36 bilhões:** Lei do Bem, revogação antecipada
da alíquota zero de PIS/COFINS para os varejistas dos
produtos da Lei de Informática (MP 690/15);
- vii. **R\$ 2,1 bilhões:** Multa por indeferimento administrativo
de pedidos de ressarcimento, compensação e restituição;
- viii. **R\$ 1,6 bilhões:** Título Judicial em favor do Sesi e
Senai referente à restituição ou compensação de INSS
Patronal e PIS;
- ix. **R\$ 1,2 bilhões:** Imposto de Renda Pessoa Física sobre
juros de mora;

- x. **R\$ 627 milhões:** Imunidade IPI sobre automóveis para
deficientes auditivos.

9.1.4 Perdas Judiciais e Administrativas – Setorial Orçamentária e Financeira

R\$ 8,9 bilhões referem-se ao reconhecimento do passivo
decorrente da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF),
Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5755 que decla-
rou a inconstitucionalidade material do art. 2º, caput e § 1º, da
[Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017](#). Obrigação da União de
restituir os valores que foram cancelados (precatórios e RPV) e
que ainda não foram requeridos pelos credores.

9.2 Repartição de Créditos

As provisões para repartição de créditos representam os
passivos de prazos ou de valores incertos relacionados aos
créditos tributários e não tributários reconhecidos no lança-
mento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos
com outros entes da Federação ou entidades.

Como a obrigação de repartição dos créditos somente
ocorre com a arrecadação efetiva dos tributos sujeitos a essa
sistemática, para o cálculo da provisão respectiva, é conside-
rada a expectativa de recebimento desses créditos deduzida
do ajuste para perdas.

Após a apuração do ajuste para perdas e, consequente-
mente, da expectativa de recebimento de créditos tributários
sujeitos à repartição, são aplicados os percentuais de transfe-
rências definidos em lei para o cálculo da provisão.

9.2.1 Repartição de Créditos Tributários – RFB

Repartição de Créditos	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
RGPS	142.438.787.071	134.528.709.498	6%	73%
IRPJ	20.062.903.377	16.622.773.742	21%	10%
PIS/PASEP	11.897.423.123	11.057.645.784	8%	6%
IRPF	8.313.991.459	7.229.149.232	15%	4%
IRRF	5.890.653.841	2.958.157.908	99%	3%
IPI	4.133.292.021	3.104.855.446	33%	2%
Sistema "S"	2.653.250.817	2.937.372.948	-10%	1%
ITR	-	365.720.311	-100%	0%
IOF	299.590	38.236	684%	0%
Total	195.390.601.299	178.804.423.106	9%	100%
Circulante	70.770.701.421	56.365.080.304		
Não Circulante	124.619.899.878	122.439.342.802		

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A metodologia para o cálculo do ajuste dos Créditos Tributários que são objeto de repartição é a mesma utilizada para os demais créditos tributários. Portanto, para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação “parcelados”, foi utilizado o índice de 0,96% no registro do mês de dezembro/2024. Já para os créditos tributários na situação “não parcelado” (devedor), no mês de dezembro (referente aos CT de dezembro) foi utilizado o índice de 70,60%, de acordo com o rating.

- i. **Provisão para Repartição de Créditos Tributários junto a Estados, Distrito Federal e Municípios:** Registra os valores dos CT aos quais estes entes da federação fazem jus. Essa provisão abrange os seguintes tributos; IRPJ; IRPF; IRRF; IPI; ITR e IOF. O cálculo é realizado de acordo com o percentual que cabe àquele ente em relação a cada tributo. Após isso, é aplicado o ajuste para

perdas sobre esses créditos. Portanto, os valores registrados nas contas de provisão são líquidos do ajuste;

- ii. **Provisão para Repartição de Créditos ao Sistema “S”:** Esta provisão registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos para as Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional (Sistema “S”, composto por: SESI, SENAI, SENAC, SESC, SENAR, SEST, SENAT, SEBRAE e SESCOOP);
- iii. **Provisão para Repartição de Créditos Previdenciários ao FRGPS e ao FAT:** A Provisão para Repartição dos Créditos aos fundos (FRGPS e FAT) é registrada pelo valor bruto (100%) dos créditos ativos das seguintes naturezas de receita: Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado; Contribuição Previdenciária do Segurado; Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social e Contribuição para o Pis/Pasep. No momento do registro do ajuste para perdas desses créditos, este reduz os valores da Provisão para Repartição.

9.2.2 Repartição de Créditos Tributários - PGFN

Os registros na conta de Provisão para Repartição de Créditos Arrecadados provêm do controle e da contabilização dos créditos tributários previdenciários e do PIS/Pasep pela PGFN e da decorrente obrigação de repartir esses créditos ao FRGPS e ao FAT. Os créditos contabilizados nos grupos “RGPS” e “DEMAIS” são destinados ao FRGPS, e o grupo PIS/PASEP ao FAT.

Repartição de Créditos	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
RGPS	149.179.199.884	133.856.054.799	11%	83%
PIS/PASEP	26.512.381.280	24.907.869.076	6%	15%
Demais	3.581.315.946	3.355.727.308	7%	2%
Total	179.272.897.110	162.119.651.183	11%	100%
Circulante	729.098.752	557.816.066		
Não Circulante	178.543.798.359	161.561.835.117		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

O aumento de 11% observado no período em análise está em linha com o crescimento dos demais créditos inscritos em Dívida Ativa da União, composto por novas inscrições, atualização monetária, juros e encargos legais.

9.3 Atuação Governamental

9.3.1 Atuação Governamental – CODIV

Este montante representa o reconhecimento de provisão decorrente da provável saída de recursos da União para pagamento de garantias concedidas pela União em operações de crédito de entes subnacionais. O valor da provisão corresponde ao saldo devedor relativo aos pagamentos previstos para as referidas operações de crédito.

Provisão para Pagamentos de Garantias	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Mutuários	72.578.424.435	65.564.161.055	11%	100%
Total	72.578.424.435	65.564.161.055	11%	100%
Circulante	7.364.395.332	5.950.485.163		
Não Circulante	65.214.029.102	59.613.675.891		

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A partir de 2018, foram contabilizados como provisão os valores garantidos pela União referentes apenas aos Estados que aderiram ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), instituído pela [Lei Complementar nº 159/2017](#). Contudo, com vistas a atender a recomendação 3.11 do Tribunal de Contas da União nas Contas do Presidente da República de 2019, constante do Acórdão nº 1437/2020–TCU–Plenário, a metodologia foi alterada conforme determinação abaixo:

“Constitua provisão para honra de garantia as operações de crédito contratadas pelos estados do Amapá, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte, bem como de demais entes devedores que incorrerem em situação semelhante, fundada na provável necessidade de desembolso financeiro pela União para cobertura das recorrentes e sucessivas inadimplências, com base em estimativa de desembolso futuro para liquidar a obrigação.”

Atualmente, essa provisão corresponde aos pagamentos previstos decorrentes de operações de crédito garantidas pela União dos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Goiás, todos eles signatários do RRF.

Em qualquer caso, seja reembolso via execução de contragarantias, seja reembolso através dos pagamentos previstos no RRF, o fluxo de recuperação desses valores é controlado pela STN/SURIN/COAFI e apresentado no [Relatório Mensal de Garantias Honradas – RMGH](#)

9.3.2 Atuação Governamental – COGEF

São compostas pelas provisões junto as Instituições Financeiras, Instituições não Financeiras e a Honra de Garantias. Os principais programas geradores das Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental estão descritos no **Anexo III** no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#).

Atuação Governamental	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Instituições Financeiras	32.244.741.275	34.700.486.406	-7%	83%
Instituições não Financeiras	5.270.071.905	7.122.596.598	-26%	13%
Honra de Garantias	1.527.604.169	1.432.290.780	7%	4%
Total	39.042.417.349	43.255.373.784	-10%	100%
Circulante	16.380.623.471	11.440.331.359		
Não Circulante	22.661.793.878	31.815.042.425		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

9.4 Outras Provisões

9.4.1 Restituições Tributárias - RFB

A RFB, juntamente com a STN, promoveu o registro em conta de provisão de curto prazo os valores que estão previstos para restituição aos contribuintes do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

Esse registro passou a ser realizado no mês de maio de 2023, em observação ao relatório preliminar de auditoria do TCU, e, posteriormente, no Acórdão nº 1.417/2023 – TCU – Plenário em que os Ministros do Tribunal acordaram em seu item “9.4. dar ciência à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de que a falta de reconhecimento da estimativa para restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) aos contribuintes segundo o regime de competência distorce as

demonstrações contábeis pela omissão de passivos existentes na data do balanço, além de contrariar o disposto no art. 50, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Provisão	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Restituições Tributárias	43.000.000.000	40.700.000.000	6%	100%
Total	43.000.000.000	40.700.000.000	6%	100%
Circulante	43.000.000.000	40.700.000.000		
Não Circulante	-	-		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

9.5 Requisição de Pequeno Valor

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV são requisições expedidas pelos tribunais para que os entes públicos façam os pagamentos a que foram condenados nos processos judiciais, sendo disciplinados pelo art. 100 da CF/1988. As Requisições de Pequeno Valor são semelhantes aos precatórios, mas possuem montantes inferiores (até sessenta salários-mínimos) e prazo mais curto para pagamento (no máximo 60 dias da data de emissão).

Os valores referentes aos precatórios precisam ser incluídos na Lei Orçamentária Anual para serem pagos.O pagamento dos precatórios federais usualmente é realizado pelos próprios tribunais nos quais houve o julgamento dos processos e ocorre de acordo com calendário divulgado anualmente pelo Conselho da Justiça Federal (CJF).

Mais informações sobre a evolução do estoque de Precatórios e RPV, bem como os fluxos de pagamentos, dessas rubricas, estão disponíveis no [portal Tesouro Transparente](#).

10. DEMAIS OBRIGAÇÕES

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Atuação Governamental	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Resultado Negativo do BCB	123.357.887.411	151.826.821.071	-19%	38%
Recursos Especiais a Liberar	93.211.030.628	86.494.042.448	8%	29%
Precatórios	55.951.028.393	40.511.702.902	38%	17%
Obrigações com Entidades	24.173.509.358	21.353.174.075	13%	7%
Receitas Arrecadadas a Classificar	12.445.487.229	18.244.442.451	-32%	4%
Participações em Empresas com PL Negativo	6.056.620.659	4.628.533.990	31%	2%
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	4.573.782.717	3.981.000.645	15%	1%
Indenizações, Restituições e Compensações	4.349.791.452	5.300.440.002	-18%	1%
Demais	605.747.768	550.012.791	10%	0%
Total	324.724.885.614	332.890.170.374	-2%	100%
Circulante	301.748.785.890	311.119.333.712		
Não Circulante	22.976.099.725	21.770.836.662		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

10.1 Resultado Negativo do BCB - CODIV

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV, registra os lançamentos tanto no passivo, em função de obrigação decorrente do resultado negativo do Banco Central do Brasil – BCB, quanto em contas do ativo, em função do resultado positivo. Cabe destacar que, a partir da vigência da [Lei Complementar nº 179/2021](#), conforme disposto no art. 6º, §§ 3º e 4º, o BCB passou a apurar seu resultado apenas anualmente.

Resultado	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Positivo	28.162.837.420	-	100%	-
Balanço Apurado	28.162.837.420	-	100%	-
Custo das Operações Cambiais e Reservas	-	-	0%	-
Negativo	123.357.887.411	151.826.821.071	-19%	-
Balanço Apurado	123.357.887.411	151.826.821.071	-19%	-
Custo das Operações Cambiais e Reservas	-	-	0%	-
Total	95.195.049.991	151.826.821.071	-37%	-
Circulante	123.357.887.411	151.826.821.071		
Não Circulante	-	-		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

A) Resultado Positivo do BCB:

- i. **Resultado Operacional:** Em 2024, o BCB apurou um resultado patrimonial positivo de R\$ 270.942 milhões, parcialmente coberto por realização de Reserva de Reavaliação de R\$ 5,8 milhões e pela constituição de Reserva de Resultado de R\$ 242.785 milhões, resultando na obrigação do BCB junto ao Tesouro no montante de R\$ 28.163 milhões, que corresponde ao saldo do ativo em 31/12/2024. Em 2023, o BCB apurou resultado patrimonial negativo e, portanto, a conta de ativo que registra os direitos do Tesouro frente ao BCB apresenta saldo zerado em 31/12/2023.

Resultado com Reservas e Derivativos Cambiais: Em 2024, o BCB apurou um resultado patrimonial positivo de R\$ 270.942 milhões, que parcialmente foi destinado à constituição de Reserva de Resultado de R\$ 242.785

milhões, conforme explicado anteriormente. A Reserva de Resultado não constitui obrigação do BCB junto ao Tesouro. No exercício 2023, o resultado apurado pelo BCB foi negativo.

B) Resultado Negativo do BCB

- i. **Resultado Operacional:** Em 2023, o BCB apurou um resultado patrimonial negativo de R\$ 114.152 milhões, parcialmente coberto por realização de Reserva de Reavaliação de R\$ 5,8 milhões, por Ajustes de Exercícios Anteriores de R\$ 21,1 milhões, por redução do Patrimônio Institucional de R\$ 2.922 milhões, resultando no saldo líquido negativo de R\$ 111.246 milhões (a ser coberto pelo Tesouro em janeiro de 2025). Esse montante, somado à remuneração do período entre janeiro e dezembro de 2024 (R\$ 12.112 milhões), resultou no saldo do passivo de R\$ 123.358 milhões em 31/12/2024. Em 2022, o BCB apurou resultado patrimonial negativo de R\$ 298.473 milhões, parcialmente coberto pela realização de Reserva de Reavaliação de R\$ 5,8 milhões, pela reversão de Reserva de Resultado, no valor de R\$ 179.132 milhões, pela redução do Patrimônio Institucional do BCB, no valor de R\$ 82.800 milhões (na forma do art. 4º, II, da [Lei nº 13.820/2019](#)), resultando no saldo líquido negativo de R\$ 36.535 milhões (que foi coberto pelo Tesouro em janeiro de 2024). Portanto, o saldo de R\$ 151.827 milhões em 31/12/2023 corresponde ao somatório dos valores R\$ 36.535 milhões (obrigação do Tesouro referente ao resultado negativo de 2022), R\$

4.046 milhões (remuneração sobre o resultado negativo de 2022) e R\$ 111.246 milhões (obrigação do Tesouro referente ao resultado negativo de 2023).

ii. **Resultado com Reservas e Derivativos Cambiais:** Em decorrência do resultado negativo apurado no exercício de 2022, a Reserva de Resultado, prevista no art. 3º da [Lei nº 13.820/2019](#), foi completamente revertida e encontrou-se com saldo zerado em 31/12/2023. A Reserva de Resultado não constitui obrigação do Tesouro Nacional junto ao BCB. Em 31/12/2024, não há obrigação do Tesouro perante o BCB com relação especificamente ao resultado negativo com reservas e derivativos cambiais.

10.2 Recursos Especiais a Liberar

Registra o valor dos recursos a liberar pelas unidades central ou setoriais de programação financeira, relativos ao limite de saque com vinculação de pagamento, estabelecido pelo órgão central.

10.3 Precatórios

As obrigações decorrentes de decisões judiciais proferidas em desfavor de órgãos e entidades federais, são registrados mediante a constituição de precatórios.

Precatórios	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Terceiros	55.951.028.393	40.511.702.902	38%	100%
Total	55.951.028.393	40.511.702.902	38%	100%
Circulante	41.133.357.727	29.650.390.609		
Não Circulante	14.817.670.667	10.861.312.292		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

10.4 Obrigações com Entidades

10.4.1 Obrigações com Entidades – COGEF

Precatórios	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Novação (VAFs 1 e 2)	19.277.514.079	15.691.574.689	23%	86%
Assunção (VAFs 3 e 4)	2.701.638.005	1.079.329.005	150%	12%
Dívida 00QE	248.106.310	242.258.105	2%	1%
Assunção Cacau	124.272.343	78.129.308	59%	1%
Total	22.351.530.737	17.091.291.107	31%	100%
Circulante	22.351.530.737	17.091.291.107		
Não Circulante	-	-		

FONTE: COGEF/STN

i. **Novação (VAFs 1 e 2):** As obrigações da União referentes às VAFs 1 e 2 (Novação de Dívidas) e às VAFs 3 e 4 (Assunção de Dívidas) são originárias de dívidas do setor imobiliário que são cumpridas mediante emissão de títulos CVS (emitidos pelo Tesouro Nacional no âmbito da securitização das dívidas advindas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS). Portanto, na novação (VAFs 1 e 2), a União assume dívidas do FCVS (devedor original) junto às entidades (credor). Tais dívidas são originalmente reconhecidas no passivo do FCVS/CEF e, só depois do devido processo administrativo, passam a fazer parte do passivo da COGEF/STN. Essas obrigações são registradas em conta de controle (Passivos em Processo de Assunção), atualizada trimestralmente. Com a novação, o passivo é reconhecido em Demais Obrigações contra a VPD Incorporação de Passivos. O favorecido do empenho de novação é a entidade credora.

ii. **Assunção (VAFs 3 e 4):** As VAFs 3 e 4 são créditos adicionais (ou derivados, ou complementares) às VAFs 1 e 2. A formalização da assunção das VAFs 3 e 4 (quando existentes) relativos a determinado lote de contratos ocorre em processo administrativo próprio e, necessariamente, após a conclusão da novação das VAFs 1 e 2 daquele lote. Diferentemente das novações, as VAFs 3 e 4 não estão originariamente reconhecidas no passivo do FCVS, e sim no passivo da União junto ao FGTS, uma vez que a União assume as dívidas de entidades (intervenientes ou devedoras originais) junto ao FGTS (credor). Tais dívidas são inicialmente provisionadas em Instituições Não Financeiras, para posterior transferência para Demais Obrigações (Entidades Credoras Federais). O favorecido do empenho é o FGTS, com interveniência da entidade devedora.

10.4.2 Obrigações com Entidades – COAFI

O passivo registrado pela COAFI/STN pode ser dividido em dois grandes grupos. O primeiro corresponde ao reconhecimento de obrigações oriundas de depósitos em garantia do programa DMLP (Dívida de Médio e Longo Prazos). Em seguida, o segundo grupo refere-se às obrigações decorrentes da [Lei Nº 8.727/1993](#).

Precatórios	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Obrigações Decorrentes Lei n. 8.727/93	1.925.901.132	1.965.981.930	-2%	100%
Depósitos de Garantia programa DMLP	-	2.295.900.783	-100%	0%
Total	1.925.901.132	4.261.882.714	-55%	100%
Circulante	145.406.607	2.537.999.731		
Não Circulante	1.780.494.526	1.723.882.982		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

- i. **Depósitos em garantia do programa DMLP:** o saldo teve variação negativa de 100%, devido à quitação integral efetuada pelos mutuários ao final do programa em abril/2024, mediante a utilização das garantias caucionadas;
- ii. **Obrigações decorrentes da [Lei nº 8.727/1993](#):** Ao contrário de outros refinanciamentos de dívidas promovidos pela União, nesse caso não houve emissão de títulos públicos federais para pagamento aos credores originais. O procedimento para o pagamento constituiu na celebração de Contratos Particulares de Cessão de Crédito entre a União e os credores originais, e na concomitante formalização dos Contratos Particulares de Confissão e Composição de Dívidas entre os devedores e a União. Nos contratos de cessão, a União se comprometeu a pagar aos credores originais nas mesmas condições e à medida em que ocorressem os recebimentos decorrentes dos contratos de confissão de dívidas pactuados com os devedores.

10.5 Receitas Arrecadadas a Classificar

O item “Receitas Arrecadadas a Classificar” representa os valores de receitas arrecadadas por DARF, referentes às rotinas de pagamentos unificados, pendentes de classificação orçamentária e patrimonial, de competência da RFB e da PGFN.

10.6 Participações em Empresas com PL Negativo – COPAR/STN

Os valores negativos da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas controladas pela União são registrados como passivos, na rubrica de Perdas em Participações em Empresas com PL Negativo.

Precatórios	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
CORREIOS	1.849.192.000	-	100%	31%
CDRJ	1.424.432.311	609.630.221	134%	24%
CODEVASF	1.034.714.333	2.559.155.242	-60%	17%
EMBRAPA	577.648.000	-	100%	10%
HNSC	570.673.014	601.749.000	-5%	9%
CODERN	479.133.000	452.737.000	6%	8%
HCPA	98.698.000	62.133.000	59%	2%
AMAZUL	22.130.000	23.314.000	-5%	0%
EBSERH	-	319.815.527	-100%	0%
Total	6.056.620.659	4.628.533.990	31%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	6.056.620.659	4.628.533.990		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

- Essa rubrica apresentou aumento de R\$ 852,3 milhões entre 31/12/2023 e 31/12/2024, influenciada principalmente pela seguinte variação:
- i. **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** – Perdas de equivalência patrimonial de R\$ 1.892,3 milhões apuradas nas posições de 31.12.2023 a 30.09.2024, parcialmente compensadas pela baixa no saldo do investimento da União na empresa, no montante de R\$ 8,7 milhões e pelo registro de ajustes de avaliação patrimonial no montante de R\$ 34,4 milhões. Aumento líquido do passivo no montante de R\$ 1.849,2 milhões.
- ii. **Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)** – Perdas líquidas de equivalência patrimonial no montante de R\$ 837,2 milhões apuradas nas posições de 31.12.2022 e 31.09.2024 parcialmente compensadas pelo reconhecimento de ajustes de avaliação patrimonial no montante de R\$ 22,4 milhões. Aumento líquido do passivo no montante de R\$ 814,8 milhões.
- iii. **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)** – Perdas líquidas de equivalência patrimonial de R\$ 466,3 milhões apuradas nas posições de 30.09.2023 a 30.09.2024, acrescidas do registro de ajustes de avaliação patrimonial negativos em R\$ 167,6 milhões, parcialmente compensadas por aumento de capital de R\$ 27,7 milhões e por baixa no valor anteriormente registrado no ativo, no montante de R\$ 28,5 milhões. Aumento líquido no passivo em R\$ 549,1 milhões.

iv.**Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf)** – Redução do passivo em R\$ 1.825,1 milhões em decorrência de aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 17.04.2024 parcialmente compensado pela perda de equivalência patrimonial de R\$ 300,7 milhões apurada nas posições de 31.12.2023 e 30.09.2024. Redução líquida de R\$ 1.524,4 milhões no saldo do passivo.

10.7 Depósitos Judiciais e Não Judiciais

O saldo das contas de Depósitos Judiciais refere-se principalmente a valores relativos à depósitos recursais; e Depósitos Não Judiciais são em sua maioria valores arrecadados pela RFB em nome de terceiros e que serão repassados para estes, como por exemplo, as entidades que integram o “Sistema S”.

Precatórios	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	4.355.018.225	3.807.861.337	14%	92%
Total	4.355.018.225	3.807.861.337	14%	100%
Circulante	4.355.011.626	3.807.849.945		
Não Circulante	6.599	11.392		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

10.8 Indenizações, Restituições e Compensações

10.8.1 Indenizações, Restituições e Compensações – COAFI

Corresponde às obrigações decorrentes do Acordo firmado entre União, Estados e Distrito Federal, no âmbito da [LC nº 201/2023](#).

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Obrigações Decorrentes LC nº 201/2023	3.561.304.721	4.235.784.721	-16%	100%
Total	3.561.304.721	4.235.784.721	-16%	100%
Circulante	3.561.304.721	-		
Não Circulante	-	4.235.784.721		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

Em março de 2023 foi firmado Acordo judicial entre a União, os Estados e o Distrito Federal, no montante de aproximadamente R\$ 27 bilhões, relativo à compensação prevista no art. 3º da [LC nº 194/2022](#). O referido Acordo foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em junho de 2023, no âmbito da ADI nº 7191 e da ADPF nº 984 e, em seguida, foi aprovada em outubro de 2023 a [LC nº 201/2023](#), consignando os termos do Acordo. Com base na referida LC, foram discriminados limites específicos para os exercícios de 2023 a 2025 para os Estados e o Distrito Federal, com as seguintes ressalvas:

- i. Não foram especificados limites anuais para 4 Estados que excederam seus respectivos limites globais para o triênio 2023-2025 (AL, MA, PI e SP);

- ii. O Estado de Pernambuco também acabou por exceder seu limite global para o triênio 2023-2025, e o Estado de Minas Gerais consumiu já em 2023 seus limites para os exercícios de 2023 e 2024, e ainda pequena parcela de seu limite de 2025;
- iii. Somente 11 Estados tiveram limites disponibilizados para o exercício de 2025, sendo que o Estado de Rio Grande do Sul foi autorizado a antecipar, no exercício de 2024, seu limite de 2025; e
- iv.A [LC nº 201/2023](#) permitiu a antecipação dos valores destinados à compensação dos Estados com limites em 2024 para o exercício de 2023.

Portanto, como a parcela prevista para 2024 já foi antecipada em 2023, nos termos do art. 3º da [LC nº 201/2023](#), o saldo deveria ter permanecido inalterado em 2024, pois refere-se à parcela que será compensada em 2025. Contudo, ao longo do terceiro trimestre de 2024, devido à tragédia climática ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul, foi realizada audiência de conciliação, e uma das medidas propostas pela União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, foi a antecipação, para o exercício de 2024 da parcela de R\$ 674.480.000,00 devida ao Estado, e prevista para o exercício de 2025. Em razão disso, o valor supracitado foi transferido para a UG 170860 da Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais (COINT), a qual, por sua vez, repassou o montante via transferência em outubro de 2024 ao referido Estado.

10.8.2 Indenizações, Restituições e Compensações – RFB

Demais Obrigações	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Indenizações, Restituições e Compensações	317.088.290	606.298.735	-48%	7%
Total	317.088.290	606.298.735	-48%	7%
Circulante	317.088.290	606.298.735		
Não Circulante	-	-		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

O saldo das contas “Indenizações, Restituições e Compensações” são representados em grande parte pelos valores referentes à previsão de pagamento da Restituição do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

10.8.3 Indenizações, Restituições e Compensações – COINT

Demais Obrigações	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Indenizações, Restituições e Compensações	282.925.369	282.925.369	0%	100%
Total	282.925.369	282.925.369	0%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	282.925.369	282.925.369		

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

O saldo do passivo não circulante registra a obrigação estimada da União para transferência direta, em 2025, aos Estados e o Distrito Federal que não possuem contratos de dívida administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda cujo crédito pertença à União ou que possuem parcelas vincendas de dívida insuficientes para compensar, por meio de abatimento de dívida, o valor que lhes cabe, indicado no Anexo da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, a qual dispõe sobre a compensação devida pela União nos termos dos arts. 3º e 14 da Lei Comple-

mentar nº 194, de 23 de junho de 2022, conforme Acordo celebrado no âmbito da ADI nº 7.191 e da ADPF nº 984, pela União, Estados e Distrito Federal, o qual foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

11. CONTROLES CONTÁBEIS

11.1 Créditos com Exigibilidade Suspensa

11.1.1 Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa – RFB

Crédito Tributário em Exigibilidade Suspensa	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Contribuições	1.047.199.481.694	1.011.870.318.430	3%	48%
Impostos	1.025.342.499.763	1.015.518.326.655	1%	47%
Infrações	110.411.911.059	103.926.585.277	6%	5%
Total	2.182.953.892.516	2.131.315.230.363	2%	100%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

No caso dos Créditos Tributários com Exigibilidade Suspensa, a variação nas contas contábeis se deve aos registros de entradas (por exemplo, créditos que foram suspensos por meio judicial ou administrativo) superiores às saídas (saída do crédito da situação de exigibilidade suspensa, por extinção do débito ou por retorno à situação de devedor) no estoque de créditos administrados pela RFB.

11.1.2 Créditos de Dívida Ativa com Exigibilidade Suspensa - PGFN

Considera-se inscrições em dívida ativa da União afetadas por decisões judiciais aquelas em que haja decisão judicial que determine a suspensão da exigibilidade do crédito, nos termos do art. 151, incs. IV e V, do Código Tributário Nacional.

Conforme definição da [Portaria MF 293, de 12 de junho de 2017](#), serão classificados com rating “D”, independentemente do índice geral de recuperabilidade (IGR), os créditos com anotação de suspensão de exigibilidade por decisão judicial.

A tabela a seguir apresenta a composição dos valores dos créditos suspensos por decisão judicial:

Situação da Incrição	Principal	Multas	Juros	Encargos	Valor
Suspensão por decisão judicial	22.736.903.315	9.802.815.407	39.830.491.293	10.878.707.972	83.248.917.987
Total	22.736.903.315	9.802.815.407	39.830.491.293	10.878.707.972	83.248.917.987

Fonte: PGFN

11.2 Créditos Tributários Desreconhecidos – RFB

Em atendimento à recomendação 9.4.3, constante no Acórdão nº 977/2018, a RFB passou a registrar, a partir de novembro de 2020, em contas de controle os Créditos Tributários do tipo Devedor dos contribuintes que se encontram em situação cadastral B ou C do primeiro dígito (d1) do Rating do ajuste para perdas (mais bem detalhado no item b da Nota 2.1 - Créditos Tributários a Receber).

Créditos Tributários Desreconhecidos	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Créditos Previdenciários	1.500.241.453	1.777.962.943	-16%	12%
Demais Créditos	10.719.256.857	9.201.118.915	16%	88%
Total	12.219.498.310	10.979.081.858	11%	100%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

Houve um aumento de 11% no saldo dos créditos classificados como B ou C no primeiro dígito (d1) do Rating do Ajuste para Perdas entre o 4º trimestre de 2024 e o final do exercício de 2023.

A partir do mês 04/2023 houve inclusão de novas informações e melhoria no processo de extração de dados para o cálculo do Rating:

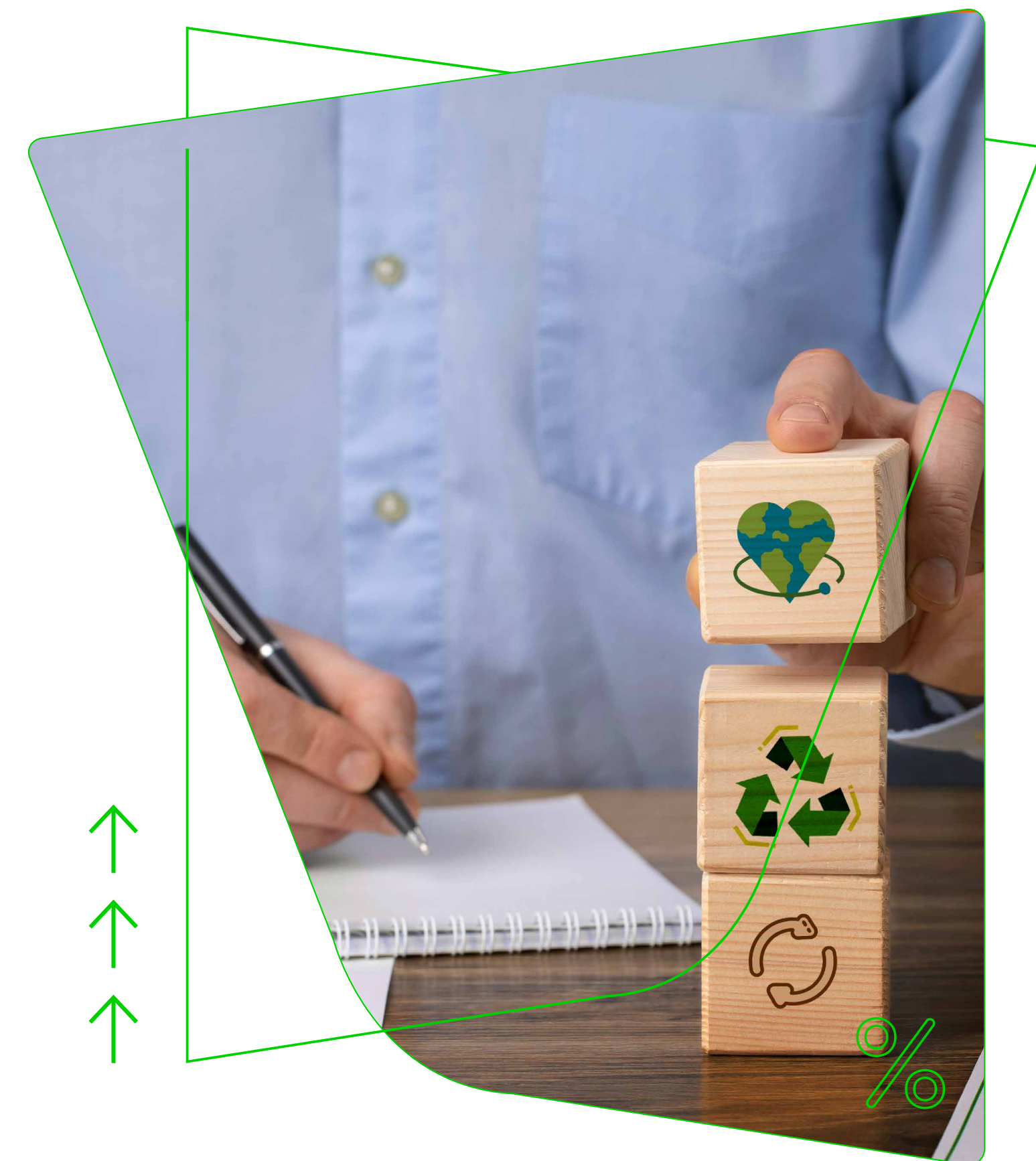
- Inclusão de novas informações disponibilizadas em tabelas pré-processadas originadas a partir das bases transacionais;
- Retenção de arrecadação declarada por terceiros em DIRF;
- Débitos declarados em DCTFWeb;
- Substituição da extração de dados do Data Warehouse (DW) por tabelas pré-processadas originadas a partir das bases transacionais dos dados da DCTF; e
- Substituição da extração de dados diretamente das bases transacionais por tabelas pré-processadas dos dados da NF-e.

11.3 Passivos Contingentes

11.3.1 Passivos Contingentes Previstos – PGFN

Registra as ações judiciais classificadas como de risco possível, conforme critérios estabelecidos pela Portaria AGU nº 318/2018. A última atualização ocorreu em 31/12/2024, com base na Nota Técnica nº 114_2024_SGE_AGU. Os valores são obtidos pela PGFN por meio de planilha encaminhada pela AGU, onde consta o detalhamento de todos os temas e os respectivos valores.

A seguir, apresentamos o tema de cada uma das ações judiciais classificadas como de risco possível, com o seu respectivo valor estimado:



ID Nota AGU	Temas - Risco Possível	31/12/2024	31/12/2023
243	COFINS/PIS. Importação.	325.000.000.000	325.000.000.000
373	IRPF - dedução de despesas com educação.	114.960.000.000	87.500.000.000
77	Inclusão do PIS e da Cofins nas suas próprias bases de cálculo	65.710.000.000	65.710.000.000
61	PIS e COFINS. Base de cálculo, inclusão do ISS	35.370.000.000	35.370.000.000
481	Discussão sobre tributação do lucro da empresa controladora	22.000.000.000	-
58	CIDE sobre remessas ao exterior	19.600.000.000	19.600.000.000
223	Funrural	17.160.000.000	-
263	Possibilidade de exclusão da base de cálculo do PIS/COFINS	16.500.000.000	16.500.000.000
65	PIS/COFINS e CSLL sobre atos cooperativos	9.060.000.000	9.060.000.000
464	Constitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária	6.200.000.000	6.200.000.000
385	Constitucionalidade do artigo 11, § 1º, incisos V a VIII, da Emenda Constitucional 103/2019	5.800.000.000	5.800.000.000
500	Exigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras oriundas de aplicações financeiras	5.280.000.000	-
271	Aplicabilidade do princípio da anterioridade geral	4.000.000.000	4.000.000.000
347	Exclusão do PIS /COFINS da base de cálculo da CP	1.300.000.000	1.300.000.000
497	Incidência de contribuição previdenciária sobre todos os valores pagos a empregados a título de PLR	1.230.000.000	-
64	PIS sobre locação de bens imóveis	-	15.990.000.000
224	Reintegra - devolução de resíduo tributário remanescentes	-	49.900.000.000
258	PIS E COFINS. Locação de bens móveis.	-	20.190.000.000
363	Incidência da alíquota de 25% do imposto de renda	-	6.000.000.000
418	Legalidade da inclusão do diferencial de alíquotas do ICMS.	-	1.600.000.000
272	Limitação a 20 salários mínimos da base de cálculo de CT		11.700.000.000
TOTAL		649.170.000.000	681.420.000.000

FONTE: PGFN

O detalhamento de cada tema das Ações Judiciais com Risco Possível está descrito no **Anexo II** no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)

11.4 Atos Potenciais Passivos

11.4.1 Garantias Concedidas – CODIV

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos valores reconhecidos em contas de controle relativos às garantias concedidas no âmbito de operações de crédito garantidas pela União:

Fianças a Executar	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Oper. Cred. Externas - Estados	96.723.976.445	112.387.963.404	-14%	37%
Oper. Cred. Internas - Estados	71.197.539.673	90.217.925.332	-21%	27%
Oper. Cred. Externas - Municípios	31.673.956.077	22.194.750.785	43%	12%
Oper. Cred. Externas - Estatais Federais	22.606.146.371	17.193.981.724	31%	9%
Oper. Cred. Internas - Municípios	24.711.755.480	14.423.969.853	71%	9%
Oper. Cred. Externas - Entidades Controladas	9.367.622.163	7.516.990.759	25%	4%
Oper. Cred. Internas - Estatais Federais	4.998.668.319	5.359.505.503	-7%	2%
Total	261.279.664.528	269.295.087.361	-3%	100%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

A análise das variações do estoque de garantias e contragarantias concedidas e recebidas pela União pode ser consultada no documento [Relatório Quadrimestral de Garantias \(RQG\)](#) e no [Relatório Mensal de Garantias Honradas \(RMGH\)](#), os quais são publicados no portal [Tesouro Transparente](#).

11.5 Atos Potenciais Ativos

11.5.1 Contragarantias Recebidas – CODIV

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos valores reconhecidos em contas de controle relativos às contragarantias recebidas no âmbito de operações de crédito garantidas pela União:

Contragarantias sobres Fianças Concedidas	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Oper. Cred. Externas - Estados	137.346.456.928	112.387.963.404	22%	44%
Oper. Cred. Internas - Estados	103.153.483.625	90.217.925.332	14%	33%
Oper. Cred. Externas - Municípios	31.673.956.077	22.194.750.785	43%	10%
Oper. Cred. Internas - Municípios	24.711.755.480	14.423.969.853	71%	8%
Oper. Cred. Externas - Entidades Controladas	9.367.622.163	7.516.990.759	25%	3%
Oper. Cred. Internas - Estatais Federais	2.813.775.429	2.798.302.436	1%	1%
Oper. Cred. Externas - Estatais Federais	465.307.728	996.395.957	-53%	0%
Total	309.532.357.430	250.536.298.527	24%	100%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A análise das variações do estoque de garantias e contragarantias concedidas e recebidas pela União pode ser consultada no documento [Relatório Quadrimestral de Garantias \(RQG\)](#) e no [Relatório Mensal de Garantias Honradas \(RMGH\)](#), os quais são publicados no portal [Tesouro Transparente](#).

11.6 Precatórios e RPV

[Lei nº 13.463/2017](#) prevê o cancelamento dos precatórios e requisições de pequeno valor (RPV) federais cujos valores não tenham sido retirados pelos credores e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial, com transferência desses recursos para a Conta Única do Tesouro Nacional (CUTN). A Lei dispõe também que esses precatórios e RPV cancelados possam ser reincluídos, nos montantes efetivamente recolhidos à CUTN, e depositado novamente, a pedido do credor.

O pedido de reinclusão é um requerimento para que seja expedido novo precatório, o qual conservará a ordem cronológica do requisitório anterior e remuneração correspondente a todo o período. Segue os mesmos trâmites de um precatório normal, necessitando de novo ofício de requisição ao Tribunal para constituição de um novo precatório ou RPV. A respeito dos precatórios, esse pedido deverá ser objeto de inclusão em lista até 2 de abril de cada ano para que possa constar no orçamento e ser pago no ano seguinte.

A tabela abaixo apresenta a movimentação desses precatórios e RPV cancelados por força da lei e respectivos pagamentos por reinclusão ou restabelecimentos por determinação judicial.

Movimentação	Precatórios	RPV	Total
Saldo em 31/12/2020	11.713	2.418	14.131
(+) Cancelados	1.918	293	2.211
(-) Reincluídos Pagos	-782	-213	-995
(-) Restabelecimento por determinação judicial	-128	-	-128
Saldo em 31/12/2021	12.721	2.498	15.219
(+) Cancelados	6	139	145
(-) Reincluídos Pagos	-459	-241	-700
(-) Restabelecimento por determinação judicial	-232	-	-232
Saldo em 31/12/2022	12.036	2.396	14.432
(+) Cancelados	-0	-	-0
(-) Reincluídos Pagos	-0	-116	-116
(-) Restabelecimento por determinação judicial	-	-153	-153
Saldo em 31/12/2023	12.036	2.127	14.163
(+) Cancelados	-0	-	-0
(-) Reincluídos Pagos	-0	-252	-252
(-) Restabelecimento por determinação judicial	-	-	-
Saldo em 31/12/2024	12.036	1.875	13.911

* EM R\$ MILHÕES

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

Mais informações sobre a evolução do estoque de Precatórios RPV, bem como os fluxos de pagamentos, dessas rubricas, estão disponíveis no [portal Tesouro Transparente](#).

12. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em 2024 foi deficitário conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	31/12/2024	31/12/2023
VPA	3.679.336.655.492	3.428.804.358.147
VPD	4.496.500.041.529	4.300.288.460.963
Total	-817.163.386.036	-871.484.102.816

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

12.1 Transferências e Delegações

Conforme detalhado na nota explicativa sobre Caixa e Equivalentes de Caixa, a descentralização de recursos financeiros no Ministério da Fazenda gera duplicidade de saldos no ativo (Caixa) e no passivo (Demais Obrigações a Curto Prazo), sendo eliminada no pagamento da despesa.

Além disso, as contas de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) apresentam superavaliação, e, diferentemente dos ativos e passivos, os valores duplicados não são eliminados com o pagamento.

Seguindo os princípios da NBC TSP – Estrutura Conceitual, a informação contábil deve refletir a essência econômica das transações e representar fielmente os eventos financeiros. Dessa forma, a setorial consolidou as demonstrações contábeis

do 4º trimestre de 2024, ajustando os saldos e mitigando a duplicidade nas contas Caixa, Demais Obrigações a Curto Prazo, VPA e VPD, conforme demonstrado nos quadros abaixo.

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	10.252.752.524.762	-9.240.578.262.644	1.012.174.262.117
Transferências e Delegações Concedidas	12.025.608.175.393	-9.240.578.262.644	2.785.029.912.749

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2023	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	9.248.420.119.726	-8.451.358.220.998	797.061.898.728
Transferências e Delegações Concedidas	11.053.921.450.554	-8.451.358.220.998	2.602.563.229.556

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

12.2 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Compreende os tributos cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
IRPJ	518.901.193.819	450.381.427.090	15%	48%
IRPF	311.630.907.533	272.592.336.185	14%	29%
IPI	85.090.467.157	57.147.657.935	49%	8%
II	77.575.354.575	53.954.762.551	44%	7%
IOF	67.575.395.877	61.703.727.812	10%	6%
Outros Impostos	4.101.072.819	7.718.717.318	-47%	0%
Taxas	3.065.774.443	885.637.473	246%	0%
ITR	2.653.429.511	2.617.796.209	1%	0%
IE	5.730.472	4.443.073.078	-100%	0%
Total	1.070.599.326.207	911.445.135.651	17%	100%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria da RFB representam aproximadamente 99% do montante contabilizado no órgão MF.

O montante dos Impostos, Taxas e Contribuições apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), decorrem de registro do ingresso da arrecadação tributária e de registro dos créditos tributários a receber. Já o somatório das Receitas Tributárias e das Receitas de Contribuições, evidenciadas no Balanço Orçamentário, é decorrente da arrecadação dos tributos pelo ingresso do recurso na Conta Única da União - CTU.

No período analisado, 4º trimestre de 2024 e 4º trimestre de 2023, houve aumento de 17% no saldo total de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. As Variações Patrimoniais Aumentativas relativas aos Impostos sofreram alterações nos seus saldos tanto por registros automáticos da arrecadação, gerados pela Fita 50, quanto pelos registros da variação do estoque de Créditos Tributários a Receber. As variações nos saldos de um período para o outro são naturais, e podem ser maiores ou menores. Esses valores podem variar de acordo com os resultados econômicos das empresas, e por estarmos em um momento econômico bastante volátil nos últimos anos é comum que haja variações grandes em períodos anuais.

12.3 Contribuições

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

VPA	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
COFINS	360.996.238.332	288.500.560.299	25%	63%
CSL	166.653.379.708	144.939.154.490	15%	29%
CS - RPPS e Militares	41.358.985.345	39.600.692.538	4%	7%
CIDE	3.910.874.740	14.091.577.633	-72%	1%
Outras Contribuições Sociais	3.992.588.126	4.563.060.608	-13%	1%
Total	576.912.066.251	491.695.045.567	17%	100%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

As Variações Patrimoniais Aumentativas relativas às Contribuições sofrem alterações nos seus saldos tanto por registros gerados pela Fita 50 quanto pelos registros da variação do estoque de Créditos Tributários a Receber. Portanto, as variações de saldo de um período para outro são naturais e podem ser maiores ou menores. Esses valores também podem variar de acordo com os resultados econômicos das empresas, mudanças nas políticas públicas, entre outros motivos.

12.4 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as Variações Patrimoniais Aumentativas auferidas com a exploração de bens e serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

VPA	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Valor Bruto Exploração	6.238.312.505	102.985.124.037	-94%	100%
Venda Bruta Exploração	-	-	0%	0%
Total	6.238.312.505	102.985.124.037	-94%	100%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As VPA de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos da RFB representam aproximadamente 99% do montante contabilizado no órgão MF.

Por se tratar de uma conta de VPA que abrange exploração de bens, direitos e serviços, há registros diversos provenientes da Fita 50. Além disso, há apropriação da parte referente à taxa de administração do repasse aos Serviços Sociais Autônomos, relativa à remuneração que cabe à RFB por exercer a função de administradora da arrecadação do Sistema S. Os valores de maior vulto registrados nessa VPA em 2023 foram os relacionados à natureza de receita 13410421, que diz respeito aos Royalties de Exploração do Petróleo.

12.5 Variações Patrimoniais Financeiras

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%
VPA Financeiras	374.270.109.683	402.287.977.516	-7%
Variações Monetárias e Cambiais	110.921.596.917	190.515.953.221	-42%
Rem. de Dep. Banc. e Apl. Financ.	145.731.320.220	151.150.685.269	-4%
Juros e Encarg. de Emprést./Financ. Conced.	36.086.003.133	35.975.691.657	0%
Juros e Enc.de Empr. e Fin. Conc.	53.173.998.791	24.478.357.242	117%
Outras VPA - Financeiras	28.357.190.621	167.290.127	16851%
VPD Financeiras	1.083.298.421.913	1.091.072.923.630	-1%
Juros e Encargos de Empréstimos	658.794.002.873	573.596.178.673	15%
Variações Monetárias e Cambiais	414.358.755.754	401.692.180.986	3%
Outras VPD - Financeiras	10.144.018.114	4.524.740.678	124%
Juros e Encargos de Mora	426.556	65.933	547%
Descontos Financeiros Concedidos	1.218.615	14.217.409	-91%
Total	-709.028.312.231	-688.784.946.114	3%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

12.5.1 Variações Patrimoniais Financeiras – CODIV

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
VPA Financeiras	78.320.311.017	123.368.040.165	-37%	62%
Atualização Monetária Positiva	17.892.035.390	75.052.566.624	-76%	23%
Variações Cambiais da DPF	30.595.908.276	47.698.291.900	-36%	39%
Remuneração de Depósitos Bancários	1.669.529.931	617.181.640	171%	2%
Resultado Positivo do BCB	28.162.837.420	-	100%	36%
VPD Financeiras	1.070.465.295.726	1.080.714.790.608	-1%	62%
Juros e Encargos da Dívida Contratual e Mobiliária	658.733.490.265,53	573.476.907.686	15%	62%
Variações Cambiais/Monetárias	399.505.171.812	391.946.060.749	2%	37%
Atualização Monetária Negativa	12.226.633.648	4.046.282.222	202%	1%
Resultado Negativo do BCB	-	111.245.539.951	-100%	0%
Total	78.582.008.032	91.279.705.692	-14%	100%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

12.5.1.1 Variação Patrimonial Aumentativa Financeira -CODIV

- i. **Atualização Monetária Positiva:** Refere-se aos lançamentos decorrentes da apropriação de encargos negativos e/ou atualização mensal do valor líquido pelo IPCA nos meses em que ocorreram deflação deste índice, nas carteiras da dívida pública em Mercado e BCB, bem como da remuneração sobre o resultado positivo do BCB (art. 6º - Parágrafo 4º da Lei nº 11.803).
- ii. **Variações Cambiais da DPF:** As Variações Cambiais da DPF incluem as variações do estoque da dívida externa, decorrentes da apreciação cambial do Real frente as moedas estrangeiras. Incluem, também, as variações cambiais nos saldos das contas bancárias mantidas no exterior, referentes às obrigações do Decreto Lei nº 6.019, além da variação cambial positiva

do ativo financeiro que registra contratos de câmbio negociados para liquidação futura.

- iii. **Remuneração de Depósitos Bancários:** São VPA’s referentes a recursos financeiros oriundos de remunerações de depósitos bancários, referentes à contratação de câmbio para liquidação futura de vencimentos da dívida externa.

12.5.1.1 Variação Patrimonial Diminutiva Financeira - CODIV

- i. **Juros e Encargos da Dívida Contratual e Mobiliária:** Os valores de juros e encargos da Dívida Contratual e Mobiliária referem-se aos lançamentos decorrentes da apropriação de deságio, de variação de indexadores, e de juros por competência de cada contrato ou título, considerando os contratos externos e os títulos no mercado internacional, além das carteiras de títulos Mercado e BCB, no mercado interno.
- ii. **Variações Monetárias da Dívida Mobiliária Interna:** Referem-se aos lançamentos decorrentes da atualização mensal do valor líquido dos títulos da dívida interna pelo IPCA, nos meses em que ocorrer inflação para este índice, nas carteiras Mercado e BCB. Atualmente, o índice da atualização monetária da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna refinanciada é calculado tendo como parâmetro o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).
- iii. **Variações Cambiais da Dívida Externa:** Os lançamentos referentes às VPDs cambiais da dívida contratual e da

dívida mobiliária externa correspondem aos movimentos de depreciação da moeda nacional diante da moeda estrangeira.

- iv. **Atualização Monetária Negativa:** Trata-se de lançamento destinado a atualizar o valor total da emissão de títulos do Tesouro destinados à cobertura do referido resultado negativo.

12.5.2 Variações Patrimoniais Financeiras – COAFI

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
VPA Financeiras	78.802.180.691	92.392.895.010	-15%	100%
Variação Monetária e Cambial de Empréstimos	48.698.964.229	61.073.281.437	-20%	62%
Juros e Encargos Empréstimos Internos	29.876.622.719	30.066.555.070	-1%	38%
Variação Monetária e Cambial de Financiamentos	197.169.156	188.074.411	5%	0%
Atualização Monetária Negativa	29.368.596	1.064.906.187	-97%	0%
Outras VPA Financeiras	55.992	77.904	-28%	0%
Atualização Monetária Positiva	-	-	0%	0%
VPD Financeiras	220.172.660	1.113.189.318	-80%	100%
Atualização Monetária - Demais Passivos	219.526.712	484.469.879	-55%	100%
Variações Cambiais Negativas	479.628	601.683.600	-100%	0%
Variações Monetárias Negativas	166.319	12.324.048	-99%	0%
Outras VPD Financeiras	-	14.711.791	-100%	0%
Total	78.582.008.032	91.279.705.692	-14%	100%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

12.5.2.1 Variação Patrimonial Aumentativa Financeira - COAFI

A variação negativa de 20% na rubrica “Variação Monetária e Cambial de Empréstimos” pode ser explicada principalmente pelo Coeficiente de Atualização Monetária (CAM), utilizado como índice para a correção dos saldos de contratos, o qual foi, em 2023, superior ao CAM registrado em 2024.

12.5.2.2 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - COAFI

A diferença observada na rubrica “Variações Cambiais Negativas” decorre do fato de que, em 2024, foi realizado apenas um lançamento de atualização cambial negativa do Programa DMLP, em contraste com os lançamentos frequentes registrados em 2023 para o mesmo programa. Vale destacar que o programa foi encerrado em abril de 2024.

Na rubrica ‘Atualizações Monetárias – Demais Passivos’, a variação negativa de 55% decorre do menor volume de atualizações monetárias positivas dos passivos dos programas DMLP e [Lei nº 8.727/1993](#) no exercício de 2024. Em 2023, essas atualizações tornaram-se mais recorrentes a partir de março. Vale destacar que o programa DMLP foi encerrado em abril de 2024.

12.5.3 Variações Patrimoniais Financeiras – COPAR

No que tange às participações societárias da União, a conta de Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras abrange, basicamente, os registros das atualizações monetárias incidentes sobre os Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio devidos à União quando há previsão legal ou estatutária para a atualização desses ativos. Também vale mencionar a incidência de atualização monetária sobre os saldos de AFAC aportados pela União em empresas estatais federais, observado o disposto no [Decreto nº 2.673. de 16.07.1998](#).

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Atualização Monetária	4.936.592.504	1.760.833.450	180%	96%
Outras VPA	194.276.469	167.034.797	16%	4%
Total	5.130.868.973	1.927.868.248	166%	96%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

12.6 Outras Variações Patrimoniais

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Outras VPA	492.488.959.002	491.238.842.284	0%
Diversas VPA	252.651.416.407	297.192.502.972	-15%
Resultado Positivo de Participações	108.251.874.734	106.644.576.548	2%
Reversão de Provisões e Aj. de Perdas	131.635.814.072	87.287.666.019	51%
VPA a Classificar	-50.146.211	114.096.746	-144%
Outras VPD	440.361.153.558	372.234.244.293	18%
Diversas VPD	194.536.361.856	181.078.053.362	7%
Subvenções Econômicas	786.823.846	24.832.835.029	-97%
VPD de Const. de Provisões	213.627.004.065	151.955.209.679	41%
Resultado Negativo de Equiv. Patr.	31.410.963.790	14.368.146.223	119%
Total	52.127.805.444	119.004.597.992	-56%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

12.6.1 Outras Variações Patrimoniais – RFB

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Outras VPA	43.004.889.255	41.986.201.870	2%
Reversão de Ajustes de Perdas	29.476.849.480	38.122.802.615	-23%
VPA Decorrente de Fat. Geradores Diversos	5.988.685.861	456.285.270	1212%
Multas Administrativas	3.485.577.380	1.738.931.300	100%
Dívida Ativa	911.548.077	904.481.348	1%
Indenizações e Restituições	510.771	4.652.279	-89%
Reversão de Provisões	3.141.717.685	759.260.463	314%
Outras VPD	43.333.143.621	40.937.659.123	6%
Provisão para Restituições Tributárias	43.000.000.000	-	100%
Indenizações e Restituições	297.258.833	143.646.757	107%
Outras Provisões	-	40.700.000.000	-100%
Demais	35.884.789	94.012.366	-62%
Total	-328.254.367	1.048.542.747	-131%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

12.6.1.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

A VPA de Reversão de Ajuste de Perdas reduziu 23% no saldo do 4º trimestre de 2024 em relação ao 4º trimestre de 2023, além das variações normais nos estoques de créditos tributários e no Rating do ajuste para perdas dos créditos na situação devedor, houve no exercício de 2024 alteração na metodologia do ajuste para perdas dos créditos na situação parcelada, conforme apresentado no “Anexo I - Ajustes para Perdas Prováveis sobre os Créditos Tributários a Receber”.

A variação da VPA Multas Administrativas é relativa aos registros dos Créditos Tributários Decorrentes de Infrações e da Fita 50, a variação entre o saldo do 4º trimestre de 2024 e o 4º trimestre de 2023 foi um aumento de 100%.

A VPA Decorrente de Fatos Geradores Diversos apresentou variação positiva de 1212% entre o 4º trimestre de 2023 e o mesmo período de 2024. Os registros realizados nessa VPA são realizados pela Fita 50 e as variações mensais são imprevisíveis. Durante o mês de outubro/2024 foram realizados registros que impactaram o saldo dessa VPA, provenientes do código de receita 3072, que trata de receita proveniente da Regularização de Depósitos conforme definido na [Lei nº 14.973/2024](#).

12.6.2 Outras Variações Patrimoniais – PGFN

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Outras VPA	241.747.753.915	269.694.095.500	-10%
Dívida Ativa Tributária	234.334.345.022	261.749.988.408	-10%
Dívida Ativa Não Tributária	6.925.245.157	5.202.194.921	33%
VPA Decorrente de Fatos Geradores Diversos	487.346.741	826.835.206	-41%
Reversão de Provisões	-	1.807.000.000	-100%
Reversão de Ajuste de Perdas	-	108.000.755	-100%
Demais	816.996	76.211	-10%
Outras VPD	190.032.195.159	280.619.544.569	-32%
Dívida Ativa Tributária	181.479.715.923	176.635.335.748	3%
Dívida Ativa Não Tributária	4.503.725.307	3.374.425.433	33%
VPD de Provisões para Decisões Judiciais	3.530.000.000	-	100%
Outras	517.914.202	-	100%
VPD de Outras Provisões	-	99.870.002.737	-100%
VPD Decorrente de Fatos Geradores Diversos	-	739.141.563	-100%
Demais	839.727	639.088	-32%
Total	51.715.558.756	-10.925.449.069	-573%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

12.6.2.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

No que se refere a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, os principais fatos geradores de VPA são relacionados aos aumentos da Dívida Ativa da União (novas inscrições, atualização monetária, juros e encargos legais) e as reclassificações do Rating. As reclassificações ocorrem quando os atributos do devedor sofrem alguma alteração (critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 293/2017, melhorando ou piorando o Rating. Do total de VPAs registradas em 2024, 56,77% referem-se às reclassificações do rating dos créditos da Dívida Ativa.

12.6.2.2 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

No que se refere a Dívida Ativa Tributária, os principais fatos geradores de VPD são relacionados às baixas da Dívida Ativa da União não decorrentes de pagamentos (exclusão do principal, da atualização monetária, dos juros e dos encargos legais) e as reclassificações do Rating. Essas reclassificações ocorrem quando os atributos do devedor mudam critérios estabelecidos pela [Portaria MF nº 293/2017](#), melhorando ou piorando o Rating. Do total de VPDs registradas em 2024, 99,93% são de reclassificações.

A VPD “Provisão para Decisões Judiciais” evidência os aumentos (novos registros e atualizações) das provisões para perdas judiciais, classificadas conforme portaria AGU 68/2022.

12.6.3 Outras Variações Patrimoniais – COPAR

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Outras VPA	108.251.874.734	106.644.576.548	2%
Resultado Positivo Equivalência Patrimonial	107.995.593.743	105.719.748.534	2%
Dividendos/JSCP	256.280.991	924.828.014	-72%
Outras VPD	31.410.963.790	14.368.146.223	90%
Resultado Negativo Equivalência Patrimonial	31.410.963.790	14.368.146.223	119%
Total	76.840.910.944	92.276.430.324	119%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Periodicamente, as participações da União em empresas e fundos, que não estão incluídas no Programa Nacional de Desestatização, são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP. A diferença apurada entre as duas datas de referência pode ser positiva ou negativa, implicando, respectivamente, em resultado positivo (ganho) ou negativo (perda) de equivalência patrimonial.

Importa destacar que os montantes registrados nas contas de Resultado de Equivalência Patrimonial representam valores brutos, de modo que uma mesma empresa ou fundo que registrar saldo negativo em um período de avaliação e, posteriormente, em outra avaliação, saldo positivo, possuirá registro de resultados em contas de resultado distintas, não havendo compensação entre tais contas.

Com relação às Contas de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP), é importante registrar que somente as remunerações decorrentes de participações avaliadas pelo Método de Custo (regra geral, as participações incluídas no Programa Nacional de Desestatização – PND) impactam nas contas de Variações Patrimoniais Aumentativas.

12.7 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

VPA	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Desincorp. de Passivos	105.730.773.020	195.661.773.826	-46%	72%
Incorporação de Ativos	40.913.818.469	36.300.274.069	13%	28%
Ganhos com Alienação	337.044	128.286.468	-100%	0%
Reavaliação de Ativos	8.691.193	-	100%	0%
Total	146.653.619.727	232.090.334.363	-37%	100%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

12.7.1 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – COAFI

VPA	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Reversão de Ajustes de Perdas	54.351.754.538	30.804.757.403	76%	82%
Outros Ganhos c/Incorporação de Ativo	11.456.047.444	12.304.878.735	-7%	17%
Ganhos c/Desincorporação de Passivos	680.611.464	6.913.554.572	-90%	1%
Total	66.488.413.446	50.023.190.710	57%	100%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

A variação na rubrica “Reversão de Ajustes de Perdas” deve-se à melhoria na situação de diversos entes federativos, conforme as regras do modelo MAPHEM. Essa melhoria foi impulsionada, sobretudo, por Estados que apresentaram melhores ratings de CAPAG, utilizados no cálculo dos ajustes de perdas de dezembro de 2024. Entre esses Estados estão Amapá, Ceará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Sergipe, o que resultou em reversão de R\$ 66,1 bilhões. No entanto, desse montante, R\$ 12 bilhões foram lançados em contrapartida da conta de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) de constituição de Ajuste de Perdas, referente aos ajustes registrados até novembro de 2024. Assim, são apresentados os valores líquidos da reversão.

A conta de “Outros Ganhos com Incorporação de Ativos” reflete os registros de obrigação para pagamentos de honra de aval, executados pela Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV/STN, cujo controle ocorre na Unidade Gestora da Coordenação Geral de Haveres Financeiros – COAFI/STN. A variação negativa indicava apenas menor volume de pagamentos, em 2024, realizados pela União como fiadora dos entes estaduais e municipais, quando comparado ao exercício de 2023.

12.7.2 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - RFB

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	64.444.319.454	87.279.464.565	-26%	100%
Total	64.444.319.454	87.279.464.565	-26%	100%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A conta contábil de Ganhos com Desincorporação de Passivos apresentou registros, no exercício de 2024, referentes à amortização do valor provisionado na conta contábil 22791.14.00, como previsto no item “4.10.3.3 da Macrofunção 020336 do Manual SIAFI”. A variação entre o 4º trimestre de 2024 e o de 2023 foi uma redução de 26%, o registro dessa amortização começou a ser realizado apenas em outubro de 2023.

12.8 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Reav./Red. Valor Recup./Aj. Perdas	83.064.718.672	132.274.320.266	-37%	66%
Incorporação de Passivos	40.938.179.439	36.061.421.997	14%	33%
Perdas com Alienação	3.293	2.701.636.596	-100%	0%
Desincorporação de Ativos	950.508.958	1.216.460.952	-22%	1%
Perdas Involuntárias	1868464,82	33917636,35	-94%	0%
Total	124.955.278.827	172.287.757.448	-27%	100%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

12.8.1 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos - PGFN

Compreende a VPD com desvalorização e perda de ativos, nos casos de reavaliação, redução ao valor recuperável, constituição de provisões para perdas da dívida ativa e perdas com alienação e perdas involuntárias. No caso da PGFN, compreende a atualização do ajuste para perdas da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Ajute de Perda de Crédito Dívida Ativa Tributária	25.802.951.779	50.386.602.332	-49%	97%
Ajute de Perda de Crédito Dívida Ativa Não Tributária	903.197.533	787.515.616	15%	3%
Perdas Involuntárias de Bens Móveis	30.242	169.781	-82%	0%
Desincorporação de Ativos	3.000	-	100%	0%
Total	26.706.182.554	51.174.287.729	-48%	100%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

12.8.2 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – RFB

VPD	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Ajuste para Perdas em Créditos Tributários	47.333.898.719	26.718.265.073	77%	87%
Ajuste para Perdas Demais Créditos	6.000.886.620	4.215.719.935	42%	11%
Demais	972.776.952	1.355.208.332	-28%	2%
Total	54.307.562.291	32.289.193.340	68%	100%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

Como o estoque de Créditos Tributários a Receber é variável, o saldo dessa VPD não apresenta um valor constante, pois o saldo dos créditos tributários depende da constituição de novos créditos, dos pagamentos, de parcelamentos, de envio para a Dívida Ativa da União, entre outros.

12.8.3 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos - COGEF

Desv. e Perda de Ativos e Inc. de Passivos	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Incorporação de Passivos	38.008.421.740	23.967.115.413	59%	93%
Ajuste p/ Perdas em Empréstimos e Financ.	2.019.800.179	3.839.474.588	-47%	5%
Desincorporação de Ativos	687.991.555	979.617.204	-30%	2%
Ajuste p/ Perdas de Demais Créditos a Receber	3.402.017	47.970.284	-93%	0%
Total	40.719.615.491	28.834.177.489	41%	100%

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

As contas refletem as informações recebidas mensalmente mediante processo de circularização junto às instituições financeiras contratadas para gerir a carteira de operações dos programas sob responsabilidade da COGEF.

A variação observada em Incorporação de Passivos deveu-se, sobretudo, ao reconhecimento de obrigações de Novações do FCVS (VAFs 1 e 2).

As contas de Ajuste para Perdas em Empréstimos e Financiamentos (VPD) e de Reversão de Ajuste para Perdas em Empréstimos e Financiamentos (VPA) refletem a variação dessas contas relacionadas aos programas do PROEX, PRONAF, Securitização, Cacau, PESA e PESE, dentro de cada exercício financeiro.

Essas variações podem ocorrer, por exemplo, em decorrência de atualização cambial positiva ou negativa (Proex), da inclusão de novas operações inadimplidas em ajustes para perdas com base nos relatórios das instituições financeiras, ou da reversão de ajustes para perdas em decorrência da inscrição de débitos inadimplidos na dívida ativa da União.

12.9 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira descritos no item 12.5.

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023
VPA Não Financeiras	12.545.644.808.454	11.477.874.601.629
VPD Não Financeiras	-12.653.779.882.259	-11.660.573.758.331
Total	-108.135.073.806	-182.699.156.702

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

13. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No quarto trimestre de 2024, o resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 1,226 trilhão, dado que as receitas realizadas totalizaram R\$ 2,431 trilhões, enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 1,205 trilhão.

Resultado Orçamentário	31/12/2024	31/12/2023
Orçamento Corrente	941.452.203.117	955.456.842.673
Orçamento de Capital	284.917.507.547	357.958.047.722
Total	1.226.369.710.664	1.313.414.890.395

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 87,73% da dotação atualizada (R\$ 1,373 trilhão). Por sua vez, a realização das receitas alcançou 97,51% da previsão orçamentária (R\$ 2,49 trilhões).

13.1 Receitas Orçamentárias

Órgão	Orça=-052do		Realizado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas Correntes	1.831.762.437.630	1.459.568.696.421	1.746.299.060.394	1.603.249.922.352
Receitas Tributárias	1.000.962.526.769	850.291.984.832	1.021.975.352.619	882.398.441.631
Receitas de Contribuições	673.357.783.556	511.570.802.677	595.510.945.914	499.452.621.802
Receita Patrimonial	62.788.991.422	48.645.614.138	78.840.390.207	149.526.119.817
Demais	94.653.135.883	49.060.294.774	49.972.371.655	71.872.739.102
Receitas de Capital	661.589.545.070	740.705.745.074	684.956.270.586	546.466.614.293
Operações de Crédito	514.459.486.354	524.183.136.254	526.168.396.946	374.585.223.019
Amortização de Empréstimos	20.692.931.301	33.412.814.507	22.866.143.277	22.027.803.212
Demais	126.437.127.415	183.109.794.313	135.921.730.363	149.853.588.062
Refinanciamento	1.746.506.931.081	2.010.264.256.580	1.377.931.263.200	1.378.040.911.143
Total	4.239.858.913.781	4.210.538.698.075	3.809.186.594.181	3.527.757.447.788

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

- i. Receitas tributárias: aumento de R\$ 139 bilhões.
- ii. Receitas de contribuições: acréscimo de R\$ 96 bilhões.
- iii.Receitas patrimoniais: queda de R\$ 70 bilhões.
- iv.Operações de crédito: incremento de R\$ 151 bilhões.

13.2 Despesas Orçamentárias

Órgão	Orça=-052do		Realizado	
	2024	2023	2024	2023
Despesas Correntes	950.184.804.968	844.019.364.896	804.846.857.277	647.793.079.679
Pessoal e Encargos Sociais	20.833.559.846	36.561.775.101	7.995.261.148	2.973.109.001
Juros e Encargos da Dívida	435.358.951.864	324.683.390.282	351.390.335.227	240.171.235.050
Outras Despesas Correntes	493.992.293.258	482.774.199.513	445.461.260.902	404.648.735.628
Despesas de Capital	423.218.409.267	369.976.673.322	400.038.763.039	188.508.566.572
Investimentos	6.627.312.292	6.666.832.736	6.612.340.354	6.653.675.252
Inversões Financeiras	29.515.740.633	8.990.491.323	22.493.080.707	3.087.191.285
Amortização da Dívida	387.075.356.342	354.319.349.263	370.933.341.978	178.767.700.035
Refinanciamento	1.669.489.942.408	1.877.318.490.664	1.293.604.614.736	1.482.609.441.900
Total	3.042.893.156.643	3.091.314.528.882	2.498.490.235.052	2.318.911.088.150

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

- i. Aumento expressivo nos juros e encargos da dívida de R\$ 111 bilhões.
- ii. Crescimento na amortização da dívida de R\$ 192 bilhões.

14. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 31/12/2024, essa variação foi negativa em R\$ 39 bilhões, representando uma melhora significativa em relação ao mesmo período do exercício anterior, quando o resultado foi negativo em R\$ 187 bilhões.

Geração Líquida de Caixa	31/12/2024	31/12/2023
Atividades Operacionais	-282.360.466.618	-311.927.298.130
Atividades de Investimento	927.848.645	19.553.049.581
Atividades de Financiamento	246.415.190.067	101.494.004.036
Total	-35.017.427.907	-190.880.244.513

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial

i. **Atividades Operacionais:** O fluxo de caixa das atividades operacionais em 31/12/2024 apresentou um saldo negativo de R\$ 286 bilhões, influenciado, principalmente, pelo pagamento de juros e encargos da dívida, que totalizaram R\$ 111 bilhões.

ii. **Atividades de Investimento:** A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi de R\$ 927 milhões. Observa-se, entretanto, um fluxo expressivo de R\$ 22 bilhões referente à amortização de empréstimos e financiamentos concedidos, contraposto a R\$ 21 bilhões em novas concessões de empréstimos e financiamentos.

iii. **Atividades de Financiamento:** Assim como nas atividades de investimento, a geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto material no resultado consolidado. No entanto, destaca-se um volume significativo de operações de crédito, que totalizaram R\$ 1,9 trilhão, e de amortização/refinanciamento da dívida, no montante de R\$ 1,6 trilhão.

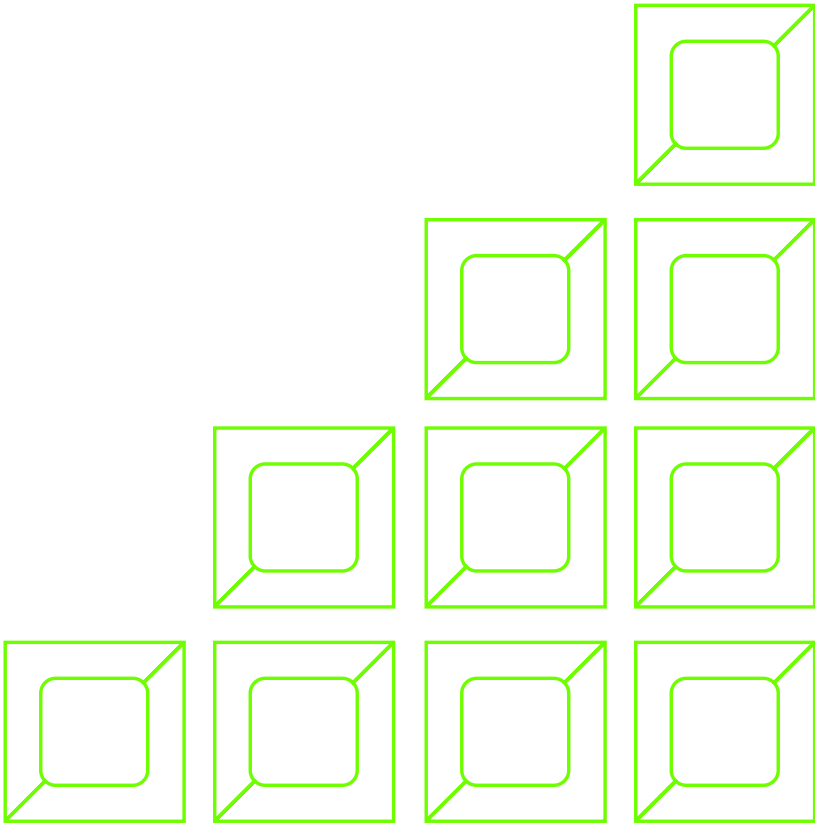
As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

15. BALANÇO FINANCEIRO

No ano de 2024, o resultado financeiro foi deficitário em R\$ 35 bilhões, e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Geração Líquida de Caixa	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Orçamentário	1.310.696.362.129	1.208.846.359.638
Receita Orçamentária	3.809.186.597.181	3.527.757.447.788
Despesas Orçamentária	-2.498.490.235.052	-2.318.911.088.150
Resultado das Transf. Financeiras	-1.358.407.963.879	-1.426.895.194.044
Transferências Financeiras Recebidas	989.493.449.228	786.551.669.121
Transferências Financeiras Concedidas	-2.347.901.413.107	-2.213.446.863.164
Resultado Extraorçamentário	12.694.176.844	27.168.589.893
Recebimentos Extraorçamentários	99.116.002.834	94.310.808.573
Pagamentos Extraorçamentários	-86.421.825.991	-67.142.218.680
Total	-35.017.424.907	-190.880.244.513

FONTE: SIAFI/Tesouro Gerencial



4.2.1 Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)

ASPECTOS GERAIS

O FCVS é um fundo público, de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pela Resolução nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH). Ao Fundo, vinculado ao Ministério da Fazenda e administrado pela CAIXA, compete assumir o saldo residual não amortizado pelo mutuário dentro do prazo contratual de financiamento habitacional, bem como parte dos descontos concedidos nas liquidações antecipadas e nas transferências de contratos firmados até 1993.

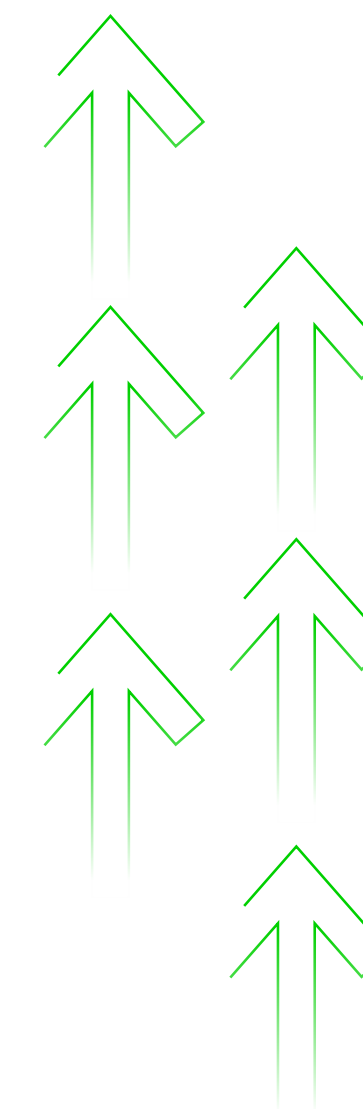
Como garantidor das operações averbadas na extinta apólice pública do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH), é responsável pela liquidação da dívida perante o agente financeiro no caso de Morte e Invalidez Permanente (MIP) do mutuário e pela assunção das despesas com a recuperação nas ocorrências de Danos Físicos no Imóvel (DFI).

Da política pública suportada pelo FCVS, que contribuiu para viabilizar o acesso à casa própria e reduzir o déficit habitacional, resta hoje a regularização das obrigações assumidas.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Em 2024, foram assinados pela União **129 processos de novação de dívidas do Fundo junto às instituições credoras, no montante de R\$ 30,1 bilhões**, relativo a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional firmados com mutuários finais do SFH, normatizada pela [Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000](#), o que representa o maior volume de novações dos últimos 20 anos.

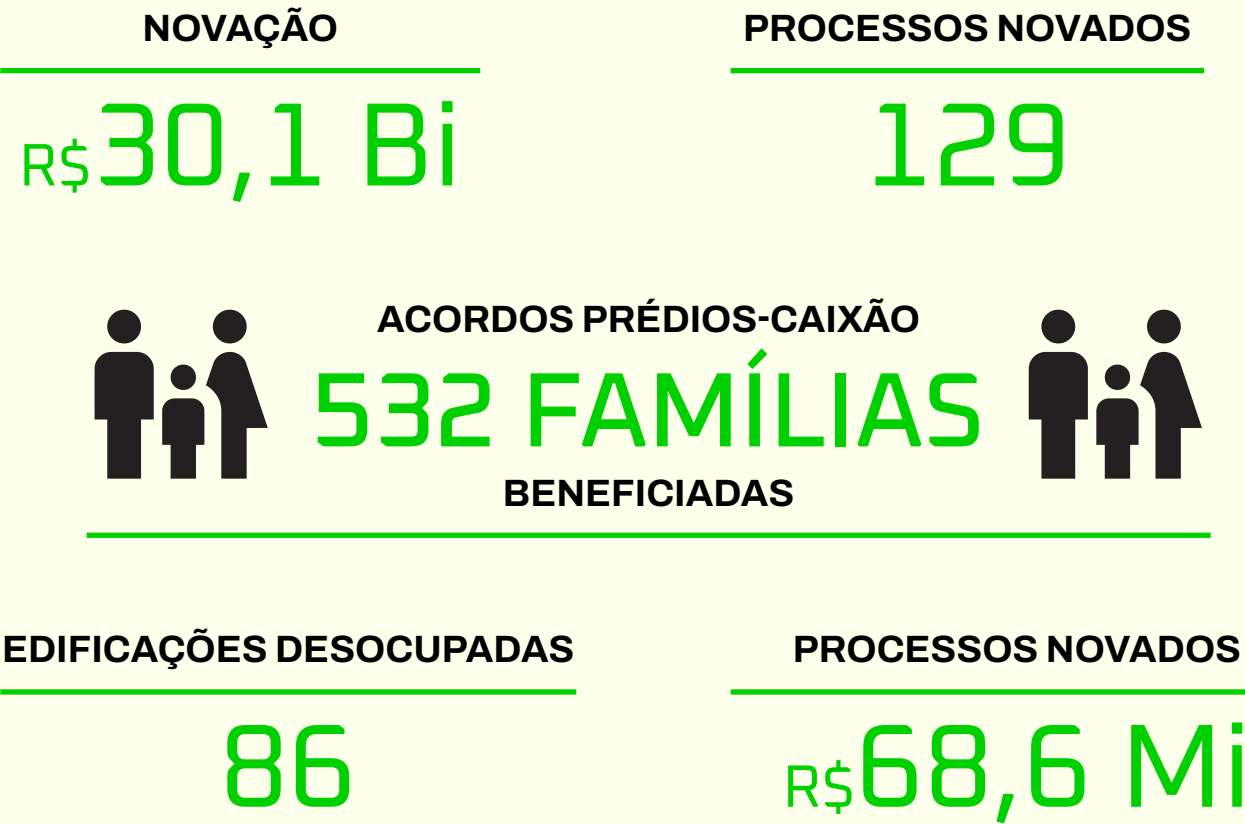
Além disso, destaca-se a ação para solução dos eventos envolvendo os prédios-caixão na qual, através do Acordo-Base nº 01/2024, em apenas 6 meses **foram pagos R\$ 68,6 milhões em indenizações, referente a acordos oferecidos para mutuários de 86 edificações desocupadas e beneficiando 532 famílias**, sendo esse um importante passo para solucionar um problema histórico.



	Quantidade	Valor
 Contratos homologados e auditados aptos para novação*	505.009	R\$ 40,85 bilhões
 Contratos marcados como pré-novados	384.855	R\$ 30,41 bilhões
*Do montante total, 26.809 contratos são vinculados a agentes credores que possuem algum tipo de pendência impeditiva à novação, passível de regularização (R\$1,16 bilhões).		
	Quantidade	Valor estimado de CONDENAÇÃO
 Ações Judiciais cadastradas pelas seguradoras como de interesse do FCVS (Garantia do SH/SFH)	71,2 mil	R\$ 16 bilhões

Mais informações

Mais informações estão disponíveis no sítio da Caixa, Administradora do FCVS, na internet: <https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/detalhe-fundo/9/FCVS>.



4.2.2 Fundo de Garantia para a Construção Naval (FGCN)

ASPECTOS GERAIS

O Fundo de Garantia para a Construção Naval (FGCN) é um fundo garantidor de natureza privada, com patrimônio próprio dividido em cotas, segregado do patrimônio dos cotistas e está sujeito a direitos e obrigações próprias.

Tem por objetivo garantir o risco de crédito das operações de financiamento à construção ou à produção de embarcações e o risco decorrente de performance de Estaleiro Brasileiro, conforme disposto em seu Estatuto, Regulamento, Manual de Procedimentos Operacionais e na Legislação vigente.

O Fundo foi criado pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), que o administra e o representa judicial e extrajudicialmente, segundo o Estatuto, em conformidade com a [Lei nº 11.786, de 25 de setembro de 2008](#).

A União é a cotista majoritária do FGCN, razão pela qual a Administradora presta contas regularmente ao Ministério da Fazenda, com auditoria regular pela Controladoria-Geral da União, pelo Tribunal de Contas da União, além das auditorias independente e interna da Administradora.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Em 2015 e 2016, foram realizadas honras de garantias de crédito pelo Fundo no valor de R\$ 4,8 bilhões, referentes aos empréstimos feitos pela Sete Brasil S.A. Essas honras consumiram todo o patrimônio disponível do FGCN para esta finalidade.

No mesmo ano de 2016, a Sete Brasil S.A. ingressou no processo de recuperação judicial, da qual o FGCN se tornou credor. Por ser credor, o FGCN participou das reuniões relacionadas ao tema em 2024.

Não houve outorga de garantias pelo FGCN em 2024, devido à indisponibilidade patrimonial.

Mais informações

Mais informações estão disponíveis no sítio da CAIXA, Administradora do FGCN, na internet: <https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/detalhe-fundo/12/FGCN>.

ATIVO:

R\$ 57,7Mi

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (AJUSTADO):

R\$ 56,8Mi

VALOR DA COTA:

R\$ 0,0214862733977

*POSIÇÃO NOVEMBRO/2024



4.2.3 Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC)

ASPECTOS GERAIS

O Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) foi instituído pela [Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#), administrado pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) a partir de agosto de 2018, com a finalidade de garantir parte do risco em operações de crédito educativo formalizadas até o segundo semestre de 2017 pelos agentes financeiros mandatários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

É um fundo de natureza privada, com patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e da Administradora, estando sujeito a direitos e obrigações próprias.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Em 2024, foram honrados 13.175 contratos, que totalizaram R\$ 195 milhões. Desde o seu início até novembro de 2024, o FGEDUC realizou a honra de 393.938 contratos, que totalizaram R\$ 7,3 bilhões, e está próximo a alcançar o "stop loss", cumprindo a finalidade para a qual o fundo foi criado.

As condições de renegociação previstas na Política de recuperação de créditos honrados pelo FGEDUC, em linha

com o Programa de Renegociação de dívidas do FIES, possibilitaram em 2024 a **recuperação de R\$ 72 milhões**.

Do total de R\$ 11,7 bilhões de ativos totais do Fundo, R\$ 7,3 bilhões são mantidos em um Fundo de investimento exclusivo, atualmente administrado pela CAIXA.

Mais informações

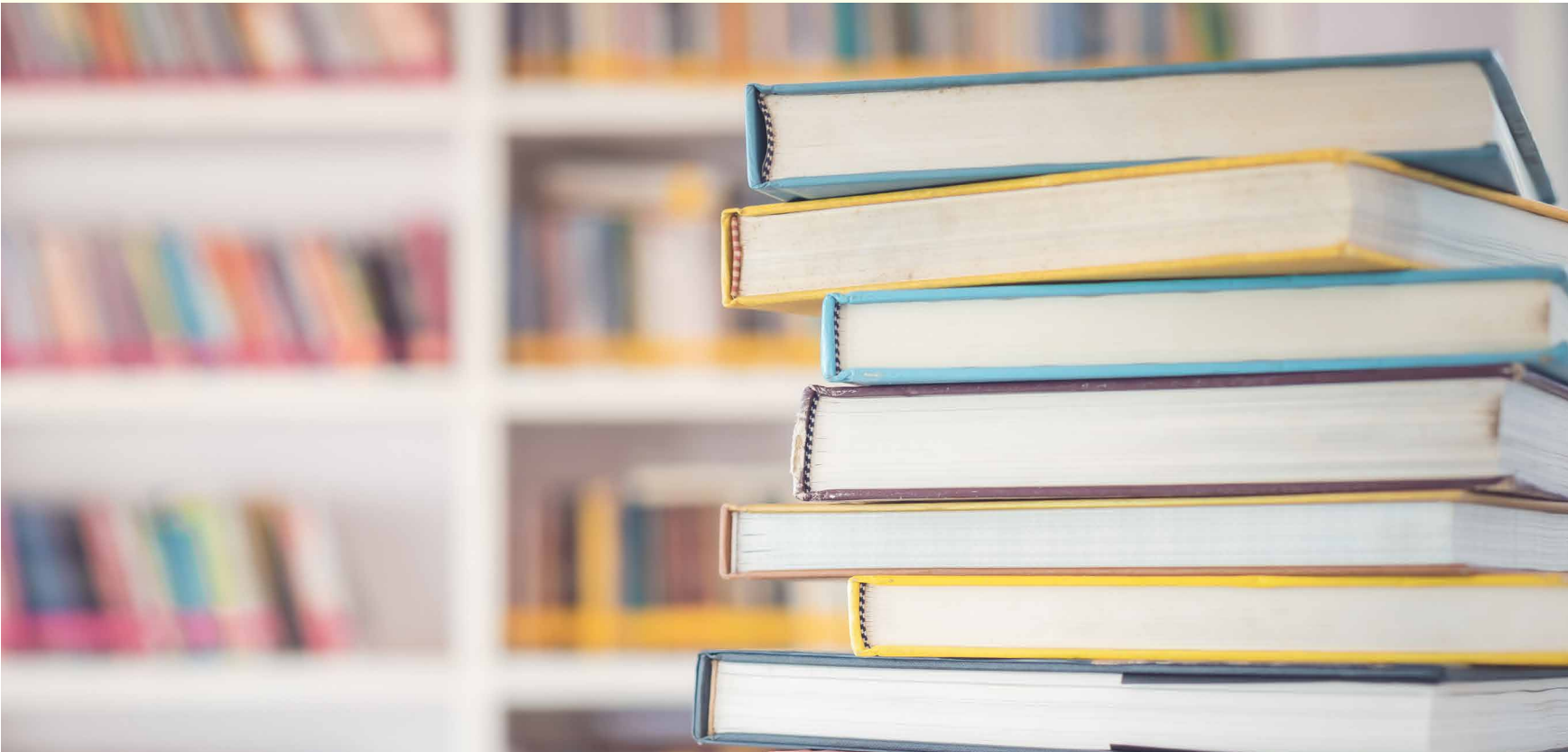
Mais informações estão disponíveis no sítio da Caixa, Administradora do FGEDUC, na internet: <https://fundosdego-verno.caixa.gov.br/detalhe-fundo/37/FGEDUC>.

O que é stop loss?

O **stop loss** é um mecanismo de controle de risco que define um limite máximo de perda para evitar prejuízos excessivos. Quando esse limite é atingido, ocorre a interrupção ou ajuste das operações para proteger o patrimônio do fundo e seus investidores.

O objetivo do **stop loss** é minimizar riscos, garantindo que as perdas sejam controladas antes que comprometam significativamente a estratégia do fundo.

ATIVO:	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (AJUSTADO):
R\$ 11,7Bi	R\$ 9,5Bi
PROVISÃO PARA HONRAS:	RENDAS DE CCG (A DIFERIR):
R\$ 14Mi	R\$ 2,1Bi
CONTRATOS HONRADOS ATÉ 30/11/2024:	
393.938 contratos R\$ 7,3 Bi	
CARTEIRA GARANTIDA	
1.997.399 contratos R\$ 71,3 Bi	
*POSIÇÃO NOVEMBRO/2024	



4.2.4 Fundo Garantidor do FIES (FG-Fies)

ASPECTOS GERAIS

O Fundo Garantidor do FIES (FG-Fies) é um fundo de natureza privada criado pela [Lei nº 13.530, de 07 de dezembro de 2017](#), que alterou a [Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001](#), com patrimônio próprio dividido em cotas, separado do patrimônio dos cotistas e da Instituição Administradora, a Caixa Econômica Federal (CAIXA), e está sujeito a direitos e obrigações próprios.

O FG-Fies é um fundo garantidor que tem como finalidade garantir ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), o crédito do financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, contratados a partir do primeiro semestre de 2018 ou contratados anteriormente e aditados na fase de utilização com inclusão da garantia do FG-Fies.

A CAIXA é a responsável pela administração do FG-Fies, representando-o judicial e extrajudicialmente, por meio da Vice-Presidência Agente Operador. A União e as entidades mantenedoras de instituições de ensino são os cotistas do Fundo e participam do risco do financiamento, na condição de devedoras solidárias do FG-Fies, na proporção de suas contribuições ao Fundo.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Dentre as realizações do FG-Fies em 2024, destacamos os aportes realizados no Patrimônio do Fundo e o processamento das honras das garantias prestadas: **foram integralizados R\$ 500 milhões pela União e R\$ 1,0 bilhão pelas Mantenedoras de Ensino, constituindo, uma carteira garantida de 371.371 contratos. Em 2024, foram honrados 26.545 contratos, totalizando o montante de R\$ 781,3 milhões.**

Os ativos do Fundo são mantidos em fundo de investimento exclusivo, administrado pela CAIXA que chegou, em novembro de 2024, a um ativo de R\$ 8,3 bilhões.

Mais informações

Mais informações estão disponíveis no sítio da Caixa, Administradora do FG-Fies, na internet: <https://fundosdego-verno.caixa.gov.br/detalhe-fundo/33/FG-Fies>.



4.2.5 Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab)

ASPECTOS GERAIS

O Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab) é um fundo privado, constituído ao amparo da [Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009](#), com patrimônio próprio dividido em cotas, separado do patrimônio dos cotistas, sendo sujeito a direitos e obrigações próprias.

Conforme previsto na referida Lei, a União está autorizada a participar do FGHab, que terá por finalidades garantir: (a) o pagamento aos Agentes Financeiros de prestação mensal de financiamento habitacional, devida por mutuário, em caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento; (b) o saldo devedor do financiamento imobiliário, em caso de morte e invalidez permanente (MIP), e as despesas de recuperação relativas a danos físicos no imóvel (DFI); e (c) direta ou indiretamente parte do risco em operações de financiamento habitacional, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, contratados a partir de 1º de junho de 2022 no âmbito dos programas habitacionais do Governo Federal, estabelecidos em Lei.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Em 2024, foram deferidos 7.428 acionamentos de garantias, com pagamento de R\$ 259 milhões para pedidos administrativos e judiciais. Destacamos o atendimento dos acionamentos de garantia por DFI devido à enchente que ocorreu no Rio Grande do Sul, no final de abril de 2024, para os quais foram pagos cerca de R\$ 55 milhões.

Mais informações

Mais informações estão disponíveis no sítio da Caixa, Administradora do FGHab na internet: <https://fundosdego-verno.caixa.gov.br/detalhe-fundo/26/FGHab>.

ATIVO:

R\$ 3,6Bi*

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (AJUSTADO):

R\$ 3,5Bi

RECEITAS EM 2024:

R\$ 422Mi*

GARANTIAS HONRADAS ATÉ 31/12/2024 **

53.628 operações | R\$ 2,2Bi

CARTEIRA GARANTIDA

1.994.098 contratos | R\$ 150,8Bi

* POSIÇÃO NOVEMBRO/2024

** ACUMULADO



4.2.6 Fundo de Garantia de Operações (FGO)

ASPECTOS GERAIS

O Fundo de Garantia de Operações (FGO) é uma entidade privada, estabelecida conforme os artigos 7º e 9º da [Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#). O FGO tem por finalidade garantir parte do risco dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas instituições financeiras, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e entidades de que trata o art. 3º da [Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018](#), para os beneficiários dos seus programas de garantia, nos termos da legislação aplicável. Atualmente, a União é a cotista do FGO e o Banco do Brasil (BB) atua como seu Administrador.

As Contratações do Programa FGO Original, por decisão da Assembleia de Cotistas do FGO, em 17 de dezembro de 2018, foram suspensas.

Em 2023, foi provisionado 1% do patrimônio do FGO Original para custear encargos até seu encerramento. Esse provisionamento foi aprovado pelo Voto 05/2024 na 40ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FGO, realizada em 30 de outubro de 2024. O voto também aprovou a transferência de cotas do FGO Original para o FGO Pronampe, criando uma reserva para possíveis obrigações futuras em execuções judiciais.

Em dezembro de 2024, o Administrador ressarciu os cotistas do FGO Original proporcionalmente ao valor das cotas em 31 de agosto de 2023, com os recursos sendo transferidos diretamente aos cotistas Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Caixa Econômica Federal, Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro e Agência de Fomento do Estado de São Paulo. No caso da União, os recursos foram transferidos para o FGO Pronampe.

Atualmente, o FGO possui 5 programas de garantias ativos:

FGO Pronampe

Tem como objetivo o desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios, por meio da concessão de crédito para o financiamento da atividade empresarial.

FGO Desenrola Brasil

Estabelece a concessão de garantias do FGO para as operações de renegociação contratadas na Faixa 1 do Programa. Em 30 de junho de 2023, a Assembleia de cotistas aprovou a criação do Programa de Garantias FGO Desenrola Brasil – Faixa 1, com patrimônio de R\$ 8 bilhões provenientes da transferência de cotas do FGO Pronampe.

FGO Acredita no Primeiro Passo

Visa garantir o risco de operações de crédito concedidas às pessoas físicas e empreendimentos de pessoas físicas beneficiárias do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O objetivo é gerar oportunidades de inclusão produtiva, aumento da renda pelo trabalho, qualidade de vida e participação social para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

FGO Pronaf e Pronamp RS

Destinado a apoiar produtores rurais, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, na aquisição de bens de capital inerentes à sua atividade. Ele faz parte dos programas de garantia do FGO, conforme estabelecido no Estatuto do Fundo.

FGO Procred 360

Também faz parte dos programas de garantia do FGO, com o objetivo de garantir parte do risco dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas instituições financeiras cotistas do Fundo.

A Medida Provisória nº 1.216, de 09 de maio de 2024, autorizou a União a aumentar sua participação no FGO Pronampe em até R\$ 4,5 bilhões, por meio da subscrição adicional de cotas para constituição de patrimônio segregado, com direitos e obrigações próprios. Esses recursos foram destinados exclusivamente para cobrir operações contratadas até 31 de dezembro de 2024, no âmbito do FGO Pronampe Solidário RS, beneficiando aqueles que sofreram perdas materiais devido a eventos climáticos extremos em abril e maio de 2024 no Rio Grande do Sul.

Também foi publicada em 19 de outubro de 2024 a Medida Provisória nº 1.267 que autorizou a constituição de patrimônio segregado até o limite de R\$ 150 milhões, com valores não utilizados para garantia de operações com recursos do FGO, assim como valores recuperados, exclusivamente para cobrir operações contratadas até 31 de dezembro de 2024, no âmbito do FGO Pronampe Solidário SP, beneficiando aqueles que sofreram perdas materiais devido à interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo em outubro de 2024.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Em 2024, os programas do Fundo de Garantia de Operações (FGO) alcançaram resultados expressivos. O FGO Pronampe consolidou-se como uma política pública perma-

nente, com concessões de garantias ao longo de todo o ano. O volume de crédito contratado totalizou R\$ 33,8 bilhões, beneficiando mais de 475 mil microempreendedores e pequenas empresas. O desembolso para pagamento de honras de garantia foi de R\$ 7,8 bilhões, enquanto o Fundo recuperou R\$ 303 milhões em valores honrados.

No programa FGO Desenrola Brasil, as contratações somaram R\$ 922 milhões, beneficiando mais de 789 mil pessoas físicas na plataforma Desenrola Brasil durante o exercício de 2024. O desembolso para pagamento de honras de garantia foi de R\$ 949 milhões, com um retorno ao Fundo de R\$ 49 milhões em recuperação de honras.

No FGO Procred 360, as contratações somaram R\$ 1,062 bilhões em operações de crédito, impactando diretamente 37 mil microempresas e MEIs. Já o FGO Pronaf e Pronamp RS as contratações somaram R\$ 692 milhões em operações de crédito, beneficiando mais de 6 mil produtores rurais e pequenas empresas do setor agrícola.

Mais informações

Mais informações estão disponíveis no sítio do BB, Administrador do FGO, na internet: <https://www.bb.com.br/site/setor-publico/federal/desenvolvimento-socioeconomico/fgo/>

ATIVO:

R\$ 43.561.321.145,6

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (AJUSTADO):

R\$ 40.760.514.418,43

VALOR DA COTA DA UNIÃO

R\$ 43.485.344,05

* POSIÇÃO NOVEMBRO/2024



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

